



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PAUTA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA 17/10/2022

17:00h

EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei nº 077/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 078/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 079/2022 de iniciativa do Executivo Municipal.
- ATA da 27ª Sessão Ordinária do 2º Período da 8ª Legislatura.
- ATA da 28ª Sessão Ordinária do 2º Período da 8ª Legislatura.
- ATA da 22ª Sessão Extraordinária do 2º Período da 8ª Legislatura.
- ATA da 23ª Sessão Extraordinária do 2º Período da 8ª Legislatura.
- Indicação nº 368/2022 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 370/2022 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Indicação nº 371/2022 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Indicação nº 372/2022 de iniciativa do Vereador Professor Hélio Pereira.
- Indicação nº 373/2022 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Indicação nº 374/2022 de iniciativa do Vereador Sandro Proteção.
- Indicação nº 375/2022 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 376/2022 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 377/2022 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Indicação nº 378/2022 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá.
- Indicação nº 379/2022 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Indicação nº 380/2022 de iniciativa do Vereador Serjão.

REQUERIMENTO

- Requerimento nº 374/2022 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento nº 376/2022 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão.
- Requerimento nº 377/2022 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Requerimento nº 378/2022 de iniciativa do Vereador Professor Hélio Pereira.
- Requerimento nº 379/2022 de iniciativa do Vereador Maciel do Dog.
- Requerimento nº 380/2022 de iniciativa do Vereador Alex Padilha.
- Requerimento nº 381/2022 de iniciativa do Vereador Sandro Proteção.
- Requerimento nº 382/2022 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Requerimento nº 383/2022 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

- Requerimento nº 384/2022 de iniciativa da Vereadora Nani Hammad.
- Requerimento nº 385/2022 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá.
- Requerimento nº 386/2022 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Requerimento nº 387/2022 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Requerimento nº 388/2022 de iniciativa dos Vereadores Serjão e Sandro Proteção.

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei 024/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei 050/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei 071/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei 072/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei 073/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei 074/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei 036/2022 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. (2ª Votação).
- Projeto de Lei 038/2022 de iniciativa do Vereador Professor Hélio Pereira. (2ª Votação).
- Projeto de Lei 043/2022 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
(2ª Votação - Redação Final).
- Projeto de Lei 044/2022 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. (2ª Votação).
- Projeto de Lei 050/2022 de iniciativa do Vereador Marco Antônio. (2ª Votação).
- Projeto de Lei 055/2022 de iniciativa do Vereador Professor Léo. (2ª Votação).
- Projeto de Lei 061/2022 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. (2ª Votação).
- Projeto de Lei 062/2022 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. (2ª Votação).
- Projeto de Lei 076/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação).

OFÍCIO N° 281/2022

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 077/2022 de 14 de outubro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 077/2022 de 14 outubro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 627.462,48 (seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.14 15:05:01
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 077/2022
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 627.462,48 (seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 627.462,48 (Seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme segue no anexo I;

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$ 627.462,48 (Seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme segue no anexo II;

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.14 15:01:58
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 077/2022
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Anexo I

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico

2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico

07.01.22.661.0048.2.030-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica

2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica

15.04.10.303.0041.2.058-3.3.90.30.00.00.00.3383 - MATERIAL DE CONSUMO 11.270,48

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais

17.04.08.244.0049.2.096-3.3.90.32.00.00.00.1000 - MAT, BEM SERV P/ DISTRIB GRATUITA 80.000,00

17.04.08.244.0049.2.096-3.3.90.48.00.00.00.1000 - OUTROS AUX FINANCEIROS A PF 120.000,00

20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

20.01 - Fundo Municipal de Habitação

2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação

20.01.16.482.0050.2.102-4.4.90.52.00.00.00.1007 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 70.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

21.01.14.422.0044.2.104-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.01 - SM de Cultura e Turismo

2206 - Manutenção da Fanfarra Municipal

36.01.13.392.0046.2.206-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 30.500,00

2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura

36.01.13.392.0046.2.019-3.3.90.93.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 71.000,00

2206 - Manutenção da Fanfarra Municipal

36.01.13.392.0046.2.206-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 139.692,00



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Anexo II

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico

2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico

07.01.22.661.0048.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 25.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.02 - Bloco da Atenção Básica

2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

15.02.10.301.0041.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00.3383 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 11.270,48

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

2218 - Manutenção do Restaurante Popular

17.04.08.244.0049.2.218-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 120.000,00

2092 - Manutenção do Armazém da Família

17.04.08.244.0049.2.092-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 80.000,00

20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

20.01 - Fundo Municipal de Habitação

2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação

20.01.16.482.0050.2.102-3.3.90.36.00.00.00.00.1007 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P F 70.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

21.01.14.422.0044.2.104-3.3.90.39.00.00.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 10.000,00

21.01.14.422.0044.2.104-3.3.90.40.00.00.00.00.1000 -SERVIÇOS DE TEC DA INF E COMUNICAÇÃO 20.000,00

21.01.14.422.0044.2.104-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.01 - SM de Cultura e Turismo

2206 - Manutenção da Fanfarra Municipal

36.01.13.392.0046.2.206-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS-CIVIL 9.000,00

2144 - Gestão das Taxas de Utilização de Bens Culturais

36.01.13.392.0046.2.144-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 28.000,00

2206 - Manutenção da Fanfarra Municipal

36.01.13.392.0046.2.206-3.3.90.31.00.00.00.00.1000 – PREM. CULTURAIS, ART. CIENT. DESP 80.300,00

36.01.13.392.0046.2.206-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO 12.800,00

36.01.13.392.0046.2.206-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 68.092,00

2144 - Gestão das Taxas de Utilização de Bens Culturais

36.01.13.392.0046.2.144-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 43.000,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 077/2022
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 077/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 627.462,48** (Seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Trata o presente Projeto de Lei, a Suplementação das Dotações Orçamentárias para atender as demandas das Secretarias e Fundos conforme segue:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Habitação

Secretaria Municipal de Defesa Social

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.14 15:02:23
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)				
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Le nº 77/2022; Súmula:"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 Créditos Suplementar no valor de R\$ 627.462,48 (seiscientos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos)".		
	Criação			
	Expansão			
X	Aperfeiçoamento			
Vigência		Início: 08/2022		Fim: 12/2022
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE				
DESCRIÇÃO		2022	2023	2024
Suplementa de Dotação Orçamento		627.462,48		
(-) Anulação de Dotação Orçamentária		(-) 627.462,48		
TOTAL		0,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO	
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)	
2022	0,00	435.159.645,00	0,00%	
2023	0,00	437.087.616,36	0,00%	
2024	0,00	421.671.621,63	0,00%	
Nota Explicativa:				
-Verifica-se que o pretendido <u>não gera impacto financeiro</u> por se tratar de suplementação utilizando como fonte de recurso a anulação de saldo de dotação orçamentária.				

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.



Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 77/2022 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

OFÍCIO N° 282/2022

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 078/2022 de 14 de outubro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 078/2022 de 14 outubro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.643.414,41 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.14 14:57:03
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 078/2022
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.643.414,41 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.643.414,41 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), conforme:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

1050 - Modernização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública

08.01.15.452.0042.1.050-3.3.90.30.00.00.00.1507 - MATERIAL DE CONSUMO 1.700.000,00

08.01.15.452.0042.1.050-3.3.90.39.00.00.00.1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 1.700.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 - Manutenção do Ensino Fundamental

2071 - Manutenção do Programa PNAT

16.01.12.361.0043.2.071-3.3.90.33.00.00.00.1160 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO 163.414,41

31 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE

31.01 - CODEF

2123 - Manutenção da CODEF

31.01.22.661.0048.2.123-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.643.414,41 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), conforme segue:

1000 – Recursos Próprios 80.000,00

1507 - Contribuições Iluminação Pública Exercício Corrente 3.400.000,00

1160 - Transp. Esc. Est. 2008 163.414,41

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.14 14:59:56 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI N.º 078/2022
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 078/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 3.643.414,41** (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).

Trata o presente projeto de abertura de crédito tendo o excesso de arrecadação, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Fundo Municipal e Educação e CODEF, conforme fontes de recursos:

- 1000** - Recursos Próprios
- 1507** - Contribuições Iluminação Pública Exercício Corrente
- 1160** - Transp. Esc. Est. 2008

Diante dos recursos líquidos e certos, conforme documentos anexos, solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.14 15:00:06
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Le nº 78/2022; Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 Créditos Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.643.414,41 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos)".
	Criação	
X	Expansão	
	Aperfeiçoamento	

Vigência Início: 10/2022 Fim: 12/2022

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Suplementa Orçamento (Excesso)	3.643.414,41		
TOTAL	3.643.414,41	0,00	0,00

- IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2022	3.643.414,41	435.159.645,00	0,83%
2023	0,00	437.087.616,36	0,00%
2024	0,00	421.671.621,63	0,00%

Nota Explicativa:

-Verifica-se que o pretendido gera impacto financeiro de 0,83%, com o aumentando o orçamento em R\$ 3.643.414,41 em virtude do provável excesso de arrecadação conforme demonstrado nos anexo.
- informa-se que o pretendido não gera redução do orçamento e sim inclusão de novos recursos a serem executados.

Os recursos abertos são referentes ao Provável Excesso de arrecadação nas Fontes de recursos:

1000 - Recursos Próprios.	R\$ 80.000,00
1507 - Contribuições Iluminação Pública Exercício Corrente	R\$ 3.400.000,00
1160 - Transporte Escolar Estadual	R\$ 163.414,41

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 78/2022 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

OFÍCIO N° 280/2022

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 079/2022 de 14 de outubro de 2022 – LOA 2023.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 079/2022 de 14 outubro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2023, conforme especifica.”

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.14
14:07:55 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 079/2022.
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

SÚMULA: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2023, conforme especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º A Receita Total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 642.541.410,53 (seiscentos e quarenta e dois milhões quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos), decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com cada orçamento:

I - A Receita do Orçamento Fiscal é de R\$ 578.830.316,25 (Quinhentos e setenta e oito milhões oitocentos e trinta mil trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e a Receita do Orçamento da Seguridade Social é de R\$ 63.711.094,28 (Sessenta e três milhões setecentos e onze mil e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme o desdobramento:

	RECEITA DO ORÇAMENTO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	478.537.375,78
	Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	136.574.018,16
	Contribuições	27.014.809,53
	Receita Patrimonial	18.564.250,00
	Receita de Serviços	2.162.750,00
	Transferências Correntes	329.455.519,89
	Outras Receitas Correntes	6.174.536,74
9	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	- 41.808.508,54
	Dedução das Transferências Correntes	- 32.585.559,79
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	- 8.882.948,75
2	RECEITAS DE CAPITAL	136.735.250,00
	Operações de Crédito	45.000.000,00
	Alienação de Bens	10.250,00
	Transferências de Capital	87.925.000,00
	Outras Receitas de Capital	3.800.000,00
7	Receitas Intraorçamentária	27.268.784,75
	TOTAL	642.541.410,53



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A Despesa Total fixada nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 642.541.410,53 (seiscentos e quarenta e dois milhões quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos) será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o descrito nos incisos deste artigo:

I - Despesa distribuída entre os seguintes órgãos orçamentários:

	PODER LEGISLATIVO	10.746.067,50
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	10.746.067,50
	PODER EXECUTIVO	567.620.248,75
02.00	Secretaria Municipal de Administração	19.527.825,00
03.00	Secretaria Municipal de Saúde	1.428.841,01
04.00	Secretaria Municipal de Educação	8.589.700,00
05.00	Procuradoria Geral do Município	4.649.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Governo	1.992.450,00
07.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	3.707.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	143.377.320,00
09.00	Secretaria Municipal de Urbanismo	4.694.301,97
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.197.500,99
11.00	FUNREBOM	174.075,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	20.605.783,96
15.00	Fundo Municipal de Saúde	101.591.027,99
16.00	Fundo Municipal de Educação	169.581.135,19
17.00	Fundo Municipal de Assistência Social	18.386.312,94
18.00	Fundo Municipal de Transito	3.945.706,74
20.00	Fundo Municipal de Habitação	738.500,00
21.00	Secretaria Municipal de Defesa Social	10.440.499,30
22.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.102.964,19
23.00	Secretaria Municipal do Trabalho	4.669.157,26
24.00	Gabinete do Prefeito	1.946.240,42
25.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	85.000,00
26.00	Fundo Municipal do Idoso	35.740,28
27.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento	157.500,00
28.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	9.698.881,74
29.00	Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	480.000,00
30.00	Fundo Municipal do Meio Ambiente	590.800,00
32.00	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	4.347.076,22
33.00	Secretaria Municipal de Habitação	1.892.170,33
34.00	Secretaria Municipal de Comunicação Social	2.155.844,21
35.00	Secretaria Municipal da Mulher	2.458.002,38
36.00	Secretaria Municipal de Cultura	2.265.973,92
37.00	Fundo Municipal de Cultura	250.975,00
38.00	Unidade de Controle Interno	1.456.942,71
39.00	Fundo de Políticas Públicas	2.000.000,00
	RESERVA DE CONTIGENCIA	400.000,00
99.00	Reserva de Contingência	400.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

	Instituto de Previdência Municipal Fazenda Rio Grande	63.711.094,28
13.00	FAZPREV	63.711.094,28
	Cia. de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande	464.000,00
31.00	CODEF	464.000,00

Art. 4º O Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, fica fixado em R\$ 63.711.094,28 (Sessenta e três milhões setecentos e onze mil e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), será realizada com a seguinte distribuição:

	RECEITA DO ORÇAMENTO DO FAZPREV	
1	RECEITAS	63.711.094,28
	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	19.102.309,53
	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	17.060.000,00
	COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	120.000,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.000,00
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA ORÇAMENTARIA	27.268.784,75
	TOTAL DA RECEITA	63.711.094,28

	DESPESAS DO ORÇAMENTO DO FAZPREV	R\$
	DESPESAS	63.711.094,28
3	DESPESAS CORRENTES	14.564.800,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.081.294,28
	TOTAL DA DESPESA	63.711.094,28

Art. 5º O Orçamento Da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande - CODEF fica fixado em R\$ 464.000,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), será realizada com a seguinte distribuição:

	RECEITA DO ORÇAMENTO DA CODEF	R\$
1	RECEITAS	464.000,00
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	464.000,00
	TOTAL DA RECEITA	464.000,00

	DESPESAS DO ORÇAMENTO DA CODEF	R\$
	DESPESAS	464.000,00
3	DESPESAS CORRENTES	464.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
	TOTAL DA DESPESA	464.000,00

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Remanejar as dotações de despesas previstas no "caput" do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

termos previsto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no "caput" do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

IV - Utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 7º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo e os Órgãos da Administração Indireta autorizados a abrir créditos adicionais suplementares nos moldes e limites fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos previstos no § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Efetuar Operações de Crédito, previstas nos art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, até o limite de 16 % (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida, nos termos previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os arts. 6º e 7º, desta lei, terão sua abertura detalhada ao nível de elemento de despesas, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes de recursos.

Art. 10. Os Créditos Adicionais Suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de Fazenda Rio Grande e do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser abertos até o limite de 20% (Vinte por cento) da despesa autorizada, no âmbito dos respectivos órgãos, por Ato próprio de cada entidade.

Art. 11. Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2022 poderão ser reabertos nos limites de seus saldos no exercício de 2023, segundo o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecendo à codificação constante nesta lei.

Art. 12. Os recursos oriundos de convênios, programas estaduais e federais, operações de créditos ou excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades.

Parágrafo único. Os valores dos créditos suplementares abertos com base neste artigo, não serão considerados para fins de percentual estabelecido no artigo 6º desta Lei.

Art. 13. As despesas decorrentes de convênios que vierem a ser celebrados junto aos órgãos da administração federal; estadual e municipal, não previstos nesta Lei.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo único. Os valores dos créditos suplementares abertos com base neste artigo, não serão considerados para fins de percentual estabelecido no artigo 6º desta Lei.

Art. 14. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

Art. 15. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos federal, estadual e municipal e entidades assistenciais, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Art. 16. A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei Municipal do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, a Lei Municipal das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e suas alterações.

Art. 17. Ficam alterados/compatibilizados os demonstrativos anexos das metas do PPA e LDO, conforme disposto nos anexos desta Lei.

Art. 18. Fica autorizado a compatibilização dos valores, programas e ações no PPA e LDO para o exercício de 2023 e fontes de recursos de acordo com as instruções normativas do TCE e última atualização do plano de contas da receita e despesa efetuado pela STN.

Art. 19. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.14 13:56:09 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 079/2022.
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei n. 079/2022 que: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2023, conforme especifica”, em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Paraná, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000.

Importa destacar que:

“A Lei de Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.” (art. 2º, da Lei n. 4.320, de 1964).

Nesses termos, elaboramos a proposta orçamentária do Município, em consonância ao planejamento apresentado e discutido no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O presente Projeto de Lei compreende também os Orçamentos: Fiscal, da Seguridade Social e da Administração Indireta.

Ademais, salienta-se que neste Projeto foram observados os limites estimados para o ingresso de receitas, assegura os recursos para a consecução dos objetivos e metas estabelecidos na programação estratégica do governo, bem como os recursos para a manutenção dos serviços existentes.

Importante destacar que o presente projeto está sendo apresentado nos moldes das discussões do PPA e da LDO e, portanto, havendo a conclusão com a sanção das referidas legislações é possível a este Executivo Municipal propor mensagem substitutiva junto a este Poder Legislativo para adequação e compatibilização das informações aqui constantes.



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro do interesse público.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.14 13:56:27
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**

Volume I

1. Discriminação das Receitas;
2. Discriminação das Despesas;
3. Planejamento das Despesas;



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Página: 1 / 9

Data: 13/10/2022

Natureza da Receita	LOA 2023
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	478.537.375,78
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.751.069,41
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	112.258.543,48
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	65.036.305,09
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	48.054.123,02
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	48.054.123,02
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.526.030,55
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	25.526.030,55
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-3.978.904,58
(-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-3.978.904,58
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.866.236,91
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	14.866.236,91
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.229.935,54
(-) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-2.229.935,54
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 - SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.406.700,80
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	16.406.700,80
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.536.005,12
(-) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-2.536.005,12
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	16.982.182,07
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	16.982.182,07
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.029.211,61
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.029.211,61
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.318,76
(-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-2.318,76
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.331.755,95
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.331.755,95
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.299,53
(-) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-1.299,53
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 - SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.626.310,69
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.626.310,69
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.477,89
(-) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-1.477,89
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.204.490,35
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	25.204.490,35
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	25.204.490,35
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	25.204.490,35
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	25.204.490,35
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 - LIVRE - IRRF - Poder Executivo	10.207.818,59
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.207.818,59
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 - EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	6.427.145,04
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	6.427.145,04
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 - SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	8.569.526,72
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.569.526,72
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	22.017.748,04
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	22.017.748,04
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	22.017.748,04
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	22.017.748,04



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo-Recurso: TODOS

Página: 2 / 9

Data:13/10/2022

Natureza da Receita	LOA 2023
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.020.079,37
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.020.079,37
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.004,02
(-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-2.004,02
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.615.648,88
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.615.648,88
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.123,13
(-) 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	-1.123,13
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 - SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.386.424,22
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.386.424,22
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.277,28
(-) 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-1.277,28
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	13.969.198,83
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.602.475,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.602.475,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.602.475,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.635.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.635.000,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.458,65
(-) 00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-1.458,65
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.794.858,65
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.794.858,65
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	174.075,00
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	174.075,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	10.366.723,83
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.366.723,83
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.366.723,83
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal	230.000,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	230.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	9.931.332,58
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	9.931.332,58
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-39.608,75
(-) 00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	-39.608,75
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	245.000,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	245.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	1.523.327,10
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	1.523.327,10
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	784.827,10
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	812.362,60
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	812.362,60
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-27.535,50
(-) 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	-27.535,50
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	738.500,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	738.500,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	738.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	27.014.809,53
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	19.102.309,53
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	19.102.309,53



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 3 / 9

Data: 13/10/2022

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	19.102.309,53
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	19.102.309,53
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.102.309,53
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	19.102.309,53
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.912.500,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.912.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	18.564.250,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	18.564.250,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	18.564.250,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.384.250,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.384.250,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Rendimento de Depósito Bancário - Livres	850.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.000	850.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	850.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Rendimento de Depósito Bancário - Educação	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.103 Educação	200.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.104 Educação	200.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rendimento de Depósito Bancário - Saúde	134.250,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.303 Saúde	134.250,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	134.250,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	17.180.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	17.180.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimentos Aplic Financeira - Vinculado	17.000.000,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	17.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos Aplic Financeira - Comp. Financeira	120.000,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	120.000,00
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Rendimento Aplicação Financeira - Custeio Administrativo	60.000,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de	60.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	2.162.750,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.550,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.550,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.152.200,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.152.200,00
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.152.200,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	2.152.200,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	296.869.960,10
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	104.415.218,76
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	80.566.761,57



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Página: 4 / 9

Data:13/10/2022

Natureza da Receita	LOA 2023
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	80.503.401,22
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	71.503.401,22
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	71.503.401,22
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 - LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.422.080,52
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	44.422.080,52
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.925.088,97
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.925.088,97
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-17.875.850,30
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-17.875.850,30
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00 - SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.032.082,03
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	22.032.082,03
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	4.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	4.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Dezembro Fonte 1000	3.375.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.375.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Dezembro Fonte 1.104 - Educação	1.125.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.125.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	4.500.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	4.500.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Julho Fonte 1.000 Livre	3.375.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.375.000,00
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Julho Fonte 1.104 - Educação	1.125.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.125.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	63.360,35
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	63.360,35
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 - LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	32.076,18
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	32.076,18
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.196,11
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.196,11
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-15.840,09
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-15.840,09
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00 - SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	26.928,15
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	26.928,15
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.043.775,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	3.043.775,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	3.043.775,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	3.043.775,00
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.043.775,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.719.282,13
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	3.501.304,13
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	3.501.304,13
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	3.501.304,13
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção - Fonte 1494	3.501.304,13
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.501.304,13
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	1.217.978,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros	1.217.978,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros	1.217.978,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Página: 5 / 9

Data: 13/10/2022

Natureza da Receita	LOA 2023
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS Fonte 1383	1.217.978,00
01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio	1.217.978,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE?	9.672.953,55
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	7.242.500,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	7.242.500,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferência Salario Educação - Fonte 1.107	7.242.500,00
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	7.242.500,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	2.395.953,55
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	2.395.953,55
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.395.953,55
01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	2.395.953,55
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	34.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	34.500,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência FNDE - Fonte 1.125	34.500,00
01125.101006.03.01.01.02 - Transporte Escolar 2004 - Uniao	34.500,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Deserv	5.000.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	5.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	5.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.01.00.00 - Transferência FUNDEB 70% VAAT - Complemento - Fonte 1.038	3.500.000,00
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	3.500.000,00
1.7.1.5.50.0.1.02.00.00 - Transferência FUNDEB 30% VAAT - Complemento - Fonte 1.039	1.500.000,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	1.500.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.043.196,51
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.043.196,51
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	1.043.196,51
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	334.146,51
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	334.146,51
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.130,00
01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.130,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	241.755,00
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	241.755,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA	85.000,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	85.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	369.250,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	369.250,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	369.250,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	76.259.110,20
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	58.904.188,02
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	41.431.059,11
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	41.431.059,11
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	23.563.914,87
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	23.563.914,87



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 6 / 9
Data: 13/10/2022

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.206.150,09
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.206.150,09
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-10.357.764,78
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-10.357.764,78
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	15.018.758,93
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.018.758,93
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	16.715.818,46
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	16.715.818,46
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	8.880.278,55
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.880.278,55
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	5.328.167,14
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.328.167,14
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-4.178.954,62
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-4.178.954,62
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	6.686.327,39
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.686.327,39
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	628.600,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	628.600,00
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	357.516,25
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	357.516,25
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.366,25
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.366,25
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-157.150,00
(-) 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-157.150,00
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	227.867,50
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	227.867,50
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	128.710,45
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	128.710,45
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	128.710,45
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.336.320,73
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.336.320,73
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	16.336.320,73
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	16.336.320,73
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.336.320,73
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.018.601,45
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	284.355,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	284.355,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00
01941.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	83.070,00
01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	83.070,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00
01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV	63.900,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	41.535,00
01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	41.535,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	734.246,45
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	734.246,45



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 7 / 9

Data: 13/10/2022

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual PETE - Fonte 1.160	389.246,45
01160.101013.09.01.05.18 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	389.246,45
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
11782.101006.03.99.01.02 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	596.075,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	596.075,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	596.075,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	596.075,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	590.800,00
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	590.800,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	5.275,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	115.599.556,14
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	115.599.556,14
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	115.599.556,14
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	115.599.556,14
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferência FUNDEB 70% - Fonte 1.101	104.039.600,53
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	104.039.600,53
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - Transferência FUNDEB 30% - Fonte 1.102	11.559.955,61
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	11.559.955,61
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	6.174.536,74
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.945.706,74
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.945.706,74
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	3.945.706,74
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.945.706,74
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.945.706,74
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	3.945.706,74
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.588.830,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	1.588.830,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	1.588.830,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	1.588.830,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	1.588.830,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.588.830,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	640.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	640.000,00
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	480.000,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	480.000,00
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - Fonte 1008	480.000,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	480.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	160.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	160.000,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	160.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	136.735.250,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	45.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	45.000.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Página: 8 / 9

Data: 13/10/2022

Natureza da Receita	LOA 2023
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601	45.000.000,00
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito	45.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	10.250,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	10.250,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.250,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00
00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.250,00
01304.100304.04.02.00.00 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	87.925.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	64.845.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	64.845.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	64.845.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	64.845.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Pavimentação - CV 908186/2020	4.000.000,00
11755.101006.03.99.02.02 - Pavimentação - CV 908186/2020	4.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turística	500.000,00
11761.101006.03.99.01.02 - Infraestrutura Turística	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 - Construção Trincheira - Fonte 11783	60.000.000,00
11783.101006.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Federal	60.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00 - Construção do CRAS	345.000,00
11781.101006.03.99.01.02 - Construção CRAS	345.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.080.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	23.080.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	230.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	230.000,00
2.4.2.2.50.0.1.02.00.00 - Incentivo Financeiro Investimentos Obras - Fonte 1381	230.000,00
01381.101005.03.02.01.01 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	230.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	22.850.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	22.850.000,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00 - construção Meu Campinho CV 533 Fonte 11735	450.000,00
11733.101005.03.99.01.01 - CV 531/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo	450.000,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00 - Construção Meu Campinho CV 532 Fonte 11734	450.000,00
11734.101005.03.99.01.01 - CV 532/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo	450.000,00
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00 - Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00
11756.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
11758.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00
11757.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00
11759.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
11760.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00 - Construção Trincheira - Fonte 11784	20.000.000,00
11784.101005.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Estadual	20.000.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 9 / 9

Data: 13/10/2022

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	3.800.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas de Capital	3.800.000,00
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	3.800.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	3.800.000,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas de Capital - Principal	3.800.000,00
2.9.9.9.99.0.1.01.00.00 - Receita Copel - Convênio Eficiência Energética	1.800.000,00
11751.101008.03.01.02.12 - Programa de Eficiência Energética nas Escolas - COPEL	1.800.000,00
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Políticas Públicas - Fonte 1011	2.000.000,00
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.000.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	27.268.784,75
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	27.268.784,75
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	27.268.784,75
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	27.268.784,75
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	23.170.617,62
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	23.170.617,62
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	23.170.617,62
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	23.170.617,62
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.883.167,13
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.883.167,13
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.883.167,13
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de	2.883.167,13
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.215.000,00
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	900.000,00
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	900.000,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	900.000,00
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	315.000,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	315.000,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	315.000,00
Total Geral:	642.541.410,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027674/O-6
Matrícula: 353318
Contador



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 1 / 10
Data: 13/10/2022

Natureza da Despesa	LOA 2023
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	432.510.854,08
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	284.173.077,62
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	111.000,00
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	111.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.200,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.800,00
3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	4.976.706,29
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.976.706,29
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.338.996,14
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	769.732,15
01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio	867.978,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	254.380.166,34
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.915.200,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	8.915.200,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES	2.867.200,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	2.867.200,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.036.159,83
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	551.159,83
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.250.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	206.883.926,37
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	53.138.447,45
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	7.295.392,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	735.000,00
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	74.870.012,31
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	7.810.873,20
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	652.852,55
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.709.633,20
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.921.799,97
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.479.808,98
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	383.775,17
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	1.230.164,54
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	201.967,00
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	2.300.000,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	1.200.000,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	954.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.882.944,02
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.215.748,74
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	849.836,98
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	11.100.100,00
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	1.450.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	330.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	325.383,55
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.045.874,75
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 2 / 10
Data: 13/10/2022

Natureza da Despesa	LOA 2023
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	50.000,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	60.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.486.143,75
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.412.318,58
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	15.000,00
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	2.550.000,00
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	635.250,38
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	175.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	175.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.203.349,96
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	850.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.224,83
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	150.000,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	255.000,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	40.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100.000,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.108.592,37
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.500.903,07
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	20.000,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	1.000,00
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	1.400.000,00
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	95.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	70.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	140.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	621.689,30
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	185.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	10.000,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	50.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	24.705.204,99
3.1.91.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.123.990,30
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.123.990,30
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.581.214,69
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.811.088,59
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	134.771,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	78.400,00
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	6.963.952,59
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	773.772,51
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	147.746,13
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	779.388,26
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.357.149,21
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	950.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	60.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	147.946,40



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 3 / 10
Data: 13/10/2022

Natureza da Despesa	LOA 2023
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	27.000,00
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	800.000,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	200.000,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	350.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.010.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.010.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.010.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.010.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.327.776,46
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	42.500,00
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.500,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.600,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	900,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.149.143,09
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	259.287,50
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	123.787,50
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	115.000,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	20.000,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	889.855,59
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	165.290,25
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	404.865,34
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	236.000,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	18.200,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.495.750,00
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.495.750,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.845.750,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	141.525.737,64
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	941.184,50
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	545.684,50
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	22.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	12.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	72.000,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	500,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	66.000,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	40.000,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	50.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 4 / 10
Data: 13/10/2022

Natureza da Despesa	LOA 2023
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	2.500,00
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	19.000,00
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	1.000,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.256,06
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.256,06
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.757.066,09
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.122.377,64
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	245.000,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	35.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	479.578,63
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.962.104,64
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	775.206,64
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.006.428,03
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.359.000,00
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	712.500,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.500.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	285.700,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	505.900,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	313.650,00
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	117.810,45
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	60.000,00
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	74.000,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	100.000,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	80.000,00
01125.101006.03.01.01.02 - Transporte Escolar 2004 - Uniao	28.000,00
01160.101013.09.01.05.18 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	500,00
01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	120.953,55
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	290.000,00
01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio	170.000,00
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	200.000,00
01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	28.000,00
01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV	20.000,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	8.000,00
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	61.181,51
01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	500,00
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	21.000,00
01941.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	30.000,00
01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	14.000,00
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	30.000,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	675,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	233.400,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	218.400,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.646.389,85
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.653.289,85
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.243.550,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.579.550,00
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	2.645.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 5 / 10
Data: 13/10/2022

Natureza da Despesa	LOA 2023
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	80.000,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	10.000,00
01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	2.275.000,00
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	60.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.635.363,45
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	368.467,00
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	120.000,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	15.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.950.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.460.000,00
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	2.038.650,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	80.000,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	500,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	55.000,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	40.000,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	10.000,00
01160.101013.09.01.05.18 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	388.746,45
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	2.500,00
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	10.000,00
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	1.000,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	69.500,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	16.500,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	35.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	18.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.691.462,48
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.247.587,75
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	42.500,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	100.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	161.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.431.000,00
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	2.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.050.000,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.874,73
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	40.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	350.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	62.000,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	75.000,00
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	30.000,00
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	7.000,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	20.000,00
01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	1.000,00
01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV	7.000,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	500,00
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	2.500,00
01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	1.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 6 / 10
Data: 13/10/2022

Natureza da Despesa	LOA 2023
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.079.984,05
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.516.838,81
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	404.500,02
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	300.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	568.765,96
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.801.000,01
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	1.310.393,36
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.416.000,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.848.796,06
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.920.775,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4.520.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	1.278.868,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	823.100,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	9.598.106,83
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	34.075,00
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	93.595,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	300.000,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	25.000,00
01125.101006.03.01.01.02 - Transporte Escolar 2004 - Uniao	6.500,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	310.000,00
01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio	180.000,00
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	230.800,00
01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	50.170,00
01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV	36.900,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	12.000,00
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	171.460,00
01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	565,00
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	99.750,00
01941.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	65.850,00
01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	26.535,00
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	129.140,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	7.212.188,42
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.553.532,28
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	248.000,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	200.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	332.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	960.774,06
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	190.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	874.101,11
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	425.380,97
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	200.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	40.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	87.500,00
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	16.000,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	50.000,00
01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	3.900,00
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS	16.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 7 / 10
Data: 13/10/2022

Natureza da Despesa	LOA 2023
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	10.000,00
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.266.437,28
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.952.017,18
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	35.000,00
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	6.307.526,70
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	488.614,08
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	227.155,67
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.326.629,59
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.778.698,14
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	525.243,08
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	51.525,04
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	154.027,80
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	25.000,00
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	300.000,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	70.000,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	25.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.840.500,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.100.000,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	300.000,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	400.000,00
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.500,00
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.000,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	20.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	440.079,66
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	391.579,66
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	48.500,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.617.980,50
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	712.231,68
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	6.000,00
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	848.008,93
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	306.445,44
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	568.406,09
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	812.413,40
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	121.500,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	974,96
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	25.000,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	6.000,00
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	100.000,00
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	30.000,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	1.000,00
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	250.000,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	50.000,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	200.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.840.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.750.000,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	50.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	20.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 8 / 10
Data: 13/10/2022

Natureza da Despesa	LOA 2023
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	20.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.610,38
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.110,38
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	500,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	969.334,92
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	341.221,15
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social	50.000,00
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	15.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	500,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	479.113,77
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	2.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	20.000,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	10.000,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	13.645,73
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	13.645,73
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	545,73
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.500,00
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	11.100,00
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI	100.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	160.549.262,17
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	155.769.978,21
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	155.769.978,21
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	150.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.530.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	700.000,00
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	1.830.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	144.474.596,34
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.053.535,00
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	946.067,50
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração	5.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.240.500,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.166.193,84
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	12.500,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.200.000,00
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	400.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	105.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	42.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.206.400,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	15.000,00
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	10.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 9 / 10
Data: 13/10/2022

Natureza da Despesa	LOA 2023
01381.101005.03.02.01.01 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	80.000,00
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito	44.997.400,00
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	50.000,00
11733.101005.03.99.01.01 - CV 531/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo	450.000,00
11734.101005.03.99.01.01 - CV 532/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo	450.000,00
11751.101008.03.01.02.12 - Programa de Eficiência Energética nas Escolas - COPEL	1.800.000,00
11755.101006.03.99.02.02 - Pavimentação - CV 908186/2020	4.000.000,00
11759.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00
11760.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
11761.101006.03.99.01.02 - Infraestrutura Turística	500.000,00
11782.101006.03.99.01.02 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
11783.101006.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Federal	60.000.000,00
11784.101005.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Estadual	20.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.372.881,87
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.781.535,62
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	380.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	84.600,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.259.000,00
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	257.650,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	885.852,36
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	406.488,89
00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens	5.000,00
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	145.000,00
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	50.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	488.500,00
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM	50.000,00
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	60.000,00
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	23.430,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	70.000,00
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência	50.000,00
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	5.000,00
01304.100304.04.02.00.00 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	72.000,00
01381.101005.03.02.01.01 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	150.000,00
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito	100,00
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	50.000,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	21.300,00
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Básica - SUAS	83.005,00
01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	1.065,00
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	82.005,00
11756.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00
11757.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	1.000.000,00
11758.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
11781.101006.03.99.01.02 - Construção CRAS	345.000,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.100,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.500,00
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	5.000,00
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	5.000,00

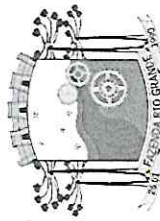


MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 10 / 10
Data: 13/10/2022

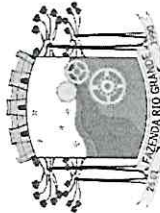
Natureza da Despesa	LOA 2023
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito	2.500,00
4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.779.283,96
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.779.283,96
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.779.283,96
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.771.283,96
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	8.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28
00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências	49.081.294,28
Total Geral:	642.541.410,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000 PODER LEGISLATIVO				10.746.067,50
01.001 CÂMARA MUNICIPAL				10.746.067,50
	Ação: 1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	1.31	56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			946.067,50
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			946.067,50
	Ação: 2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	1.31	56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	8.400.000,00
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			50.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			50.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			7.195.392,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			7.195.392,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			824.336,98
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			824.336,98
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			134.771,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			134.771,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			30.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			30.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			87.500,02
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			87.500,02
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			18.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 102
Data: 13/10/2022

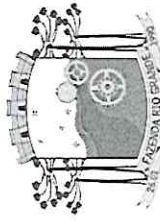
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.31	56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	18.000,00
Ação: 2126 - Atividades do Legislativo				
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.200.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			210.000,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			210.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			80.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			80.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			25.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			25.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			287.000,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			287.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			218.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			218.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			380.000,00
	3.3.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			380.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			200.000,00
	3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			100.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			25.500,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			25.500,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			25.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			25.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3 / 102
Data: 13/10/2022

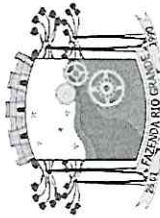
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			30.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			12.000,00
	00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			12.000,00
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				19.527.825,00
02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO				19.527.825,00
Ação: 2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		4.122 40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.763.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				7.790.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				7.790.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				270.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				270.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				50.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				50.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				190.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				190.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.925.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				1.925.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				478.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				478.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE				60.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				60.000,00
Ação: 2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		4.122 40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.370.500,00
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				12.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				12.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES				500,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 102
Data: 13/10/2022

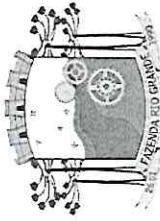
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			500,00
	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00
	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			1.000,00
	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			100.000,00
	00510.0000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			18.000,00
	00510.0000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			18.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500.000,00
	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.912.500,00
	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.912.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			300.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			90.000,00
	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			90.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			276.000,00
	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			271.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens			5.000,00
	Ação: 2140 - Manutenção Escola administração Pública	4.128	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.700,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			14.700,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			14.700,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			21.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			21.000,00
	Ação: 2141 - Manutenção do Paço Municipal	4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	386.375,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			52.500,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			52.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			308.375,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			142.500,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			70.775,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			95.100,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.500,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			10.500,00
	Ação: 2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	4.126	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.772.250,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.250,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			186.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			186.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			2.100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			436.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

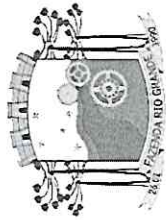
Página: 6 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00510.0000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			436.000,00
	Ação: 2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			200.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
03.001 SM DE SAÚDE				
	Ação: 2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.428.841,01
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.428.841,01
	3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.250.341,01
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			875.401,15
	3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			875.401,15
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			133.300,14
	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			133.300,14
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			53.320,00
	3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			53.320,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			41.689,30
	3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			41.689,30
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			53.320,14
	3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			53.320,14
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			66.650,14
	Ação: 2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde			66.650,14
	3.3.30.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	26.660,14
				26.660,14
				178.500,00
				1.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

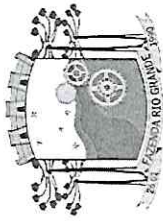
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04.001 SM DE EDUCAÇÃO	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			61.500,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			61.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			15.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			80.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			80.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	12.361 43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO			8.589.700,00
	Ação: 2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação			8.589.700,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.260.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			4.528.346,82
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			4.528.346,82
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			88.278,06
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			88.278,06
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			25.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			25.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			15.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			408.450,32
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			408.450,32
				181.824,59



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 8 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			181.824,59
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			13.100,21
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			13.100,21
	Ação: 2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.329.700,00
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			5.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			5.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			400.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			400.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			12.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			12.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			350.200,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			350.200,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			945.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			945.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			855.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			855.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			350.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			350.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			20.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

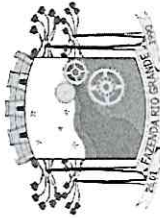
Página: 9 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			20.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			500,00
	3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			500,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			369.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			369.000,00
05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				4.649.000,00
05.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				4.649.000,00
Ação: 2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		2.61	58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	4.334.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.758.887,97
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				3.758.887,97
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				52.266,27
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				52.266,27
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				1.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				50.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				377.671,83
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				377.671,83
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				88.114,91



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

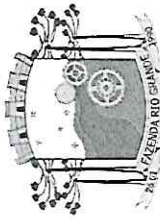
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			88.114,91
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			6.059,02
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			6.059,02
	Ação: 2124 - Manutenção das Atividades da PGM	2.61	58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	315.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			45.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			45.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			14.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			14.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			115.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			115.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			6.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			6.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				1.992.450,00
06.001 SM DE GOVERNO				1.992.450,00
Ação: 2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	4.122	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.567.500,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 11 / 102
Data: 13/10/2022

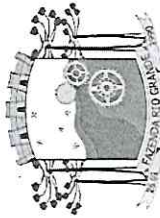
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.199.670,28
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.199.670,28
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			120.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			120.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			31.209,72
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			31.209,72
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			66.650,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			66.650,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			106.640,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			106.640,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			13.330,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			13.330,00
Ação: 2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo		4.122	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	424.950,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			12.792,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			12.792,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			118.815,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			118.815,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.766,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.766,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			64.066,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			64.066,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			177.511,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			177.511,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

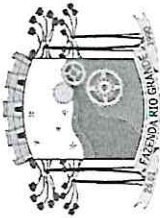
Página: 12 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			21.415,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			21.415,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.660,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.660,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.925,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			8.925,00
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				3.707.000,00
07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				3.707.000,00
Ação: 1056 - Infraestrutura Turística		23.695	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	508.500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			500.000,00
	11761.101006.03.99.01.02 - Infraestrutura Turística			500.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			8.500,00
Ação: 1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022		22.661	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
Ação: 2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento		22.661	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.890.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.521.587,52
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.521.587,52
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			181.850,13
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			181.850,13
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

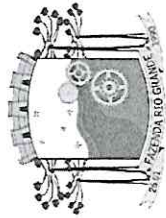
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			65.170,11
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			65.170,11
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			94.944,26
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			94.944,26
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.447,98
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.447,98
Ação: 2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico 22.661 48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO				657.000,00
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			55.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			55.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			300.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 14 / 102
Data: 13/10/2022

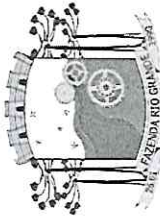
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
	Ação: 2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	23.695	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	300.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			70.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			70.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			15.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			100.000,00
	Ação: 2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	18.601	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	300.000,00
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			50.000,00
				50.000,00
				300.000,00
				5.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 15 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			140.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			140.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	Ação: 2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	18.601	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	50.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
				143.377.320,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				143.377.320,00
08.001 SM DE OBRAS				33.938.160,00
	Ação: 1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	15.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	33.938.160,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			531.760,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			400.000,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			6.400,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			33.000.000,00
	01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito			11.200.000,00
	Ação: 1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	20.606	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 16 / 102
Data: 13/10/2022

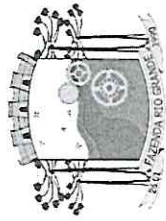
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			11.200.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.200.000,00
	01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito			6.000.000,00
	11755.101006.03.99.02.02 - Pavimentação - CV 908186/2020			4.000.000,00
Ação: 1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Ciclorrotas		15.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	712.500,00
	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			712.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			12.500,00
	01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito			500.000,00
	11759.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas			200.000,00
Ação: 1062 - Implantação e Expansão de Calçadas		15.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	1.470.000,00
	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.470.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			170.000,00
	01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito			1.100.000,00
	11760.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Calçadas			200.000,00
Ação: 1065 - Construção de Trincheiras		15.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	80.000.000,00
	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			80.000.000,00
	11783.101006.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Federal			60.000.000,00
	11784.101005.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Estadual			20.000.000,00
Ação: 1073 - CONVÊNIO N° 734/2022		15.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	1.500,00
	3.3.30.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
Ação: 2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		4.122	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	4.640.000,00
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.899.473,85



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 17 / 102
Data: 13/10/2022

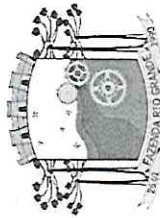
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.899.473,85
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			200.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			200.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			27.357,02
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			27.357,02
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			276.522,06
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			276.522,06
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			160.446,45
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			160.446,45
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			16.200,62
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			16.200,62
Ação: 2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		15.452	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	3.040.760,00
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			9.100,00
	00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			900,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.317.810,45
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.200.000,00
	00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			117.810,45
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			6.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

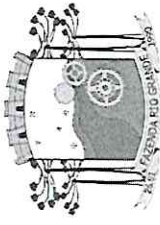
Página: 18 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			6.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			55.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			55.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.180.199,55
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.180.199,55
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			60.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			60.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000,00
	00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			10.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			400.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			400.000,00
Ação: 2035 - Manutenção da Malha Viária		15.452	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	2.500.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			700.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			400.000,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			300.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.800.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			300.000,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			1.500.000,00
Ação: 2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		15.452	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	5.364.400,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			250.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500.000,00



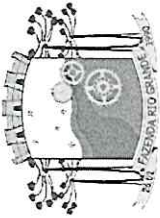
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			250.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			4.364.400,00
	01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito			4.364.400,00
	Ação: 2211 - Manutenção das Estradas Vicinais	20.606	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	510.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			260.000,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			110.000,00
	00510.0000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			150.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			250.000,00
	00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			100.000,00
	00510.0000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			150.000,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				4.694.301,97
09.001 SM DE URBANISMO				4.694.301,97
	Ação: 2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	15.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	3.693.476,97
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			80.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			80.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.1.91.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.123.990,30
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.123.990,30
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			332.671,88
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			332.671,88
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			116.814,79



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

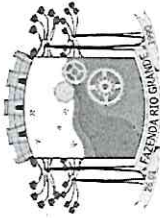
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			116.814,79
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	Ação: 2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	15.452	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	1.000.825,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			35.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			120.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			70.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			27.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			17.500,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			52.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			470.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			233.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			237.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			128.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			72.500,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			55.500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			47.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			47.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			20.825,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 21 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.825,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.197.500,99
10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.197.500,99
Ação: 2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.197.500,99
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				863.555,95
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				863.555,95
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				200.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				200.000,00
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				10.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				10.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				30.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				30.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				7.960,99
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				7.960,99
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				75.984,05
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				75.984,05
3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE				10.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				10.000,00
11.000 FUNREBOM				174.075,00
11.001 FUNREBOM				174.075,00
Ação: 2044 - Manutenção de FUNREBOM		6.182	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	174.075,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				60.000,00
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM				60.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

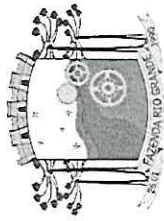
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
13.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE 13.001 FAZPREV	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.122 13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		30.000,00
	00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			34.075,00
	00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM			34.075,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM			50.000,00
				63.711.094,28
				63.711.094,28
				5.000,00
				5.000,00
Ação: 1005 - Construção da Sede do Fazprev	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.122 13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		5.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			5.000,00
				2.102.400,00
	Ação: 2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev			735.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			735.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			15.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			15.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			78.400,00
Ação: 2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.122 13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		78.400,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			22.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			22.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			35.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			35.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			15.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 23 / 102
Data: 13/10/2022

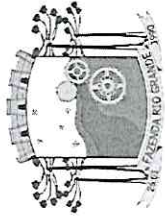
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			15.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			35.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			35.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			300.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			200.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			200.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			35.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			35.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			400.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			400.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			6.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			6.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			50.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			50.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.000,00
	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			60.000,00
	00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários			60.000,00
Ação: 2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios				12.522.400,00
9.272 13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL				8.915.200,00
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS				8.915.200,00
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social				2.867.200,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES				



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 24 / 102
Data: 13/10/2022

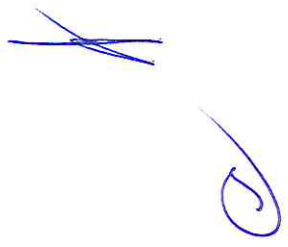
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social			2.867.200,00
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			100.000,00
	00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social			100.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social			20.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			320.000,00
	00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social			300.000,00
	00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários			20.000,00
	3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA			250.000,00
	00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social			50.000,00
	00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários			200.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00
	00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social			50.000,00
	Ação: 2047 - Reserva de Contingência do Fazprev	99.999	13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	49.081.294,28
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			49.081.294,28
	00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências			49.081.294,28
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				20.605.783,96
14.001 SM DE FINANÇAS				5.069.500,00
	Ação: 2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e	4.123	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.694.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.174.379,30
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.174.379,30
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			13.330,14
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			13.330,14
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			13.330,14
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			13.330,14

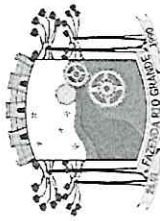


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 25 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			13.330,14
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			13.330,14
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			333.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			333.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			113.300,14
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			113.300,14
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			13.330,14
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			13.330,14
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças				1.375.500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.123	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			200.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			250.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			510.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			510.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			300.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00

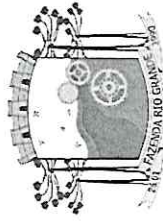




MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 26 / 102
Data: 13/10/2022

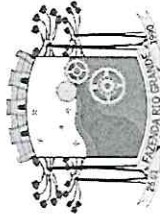
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
14.002 ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.500,00
	Ação: 2004 - Parcelamento Pasep	28.843	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.536.283,96
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			440.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			430.000,00
	Ação: 2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	28.843	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	430.000,00
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			7.336.283,96
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.000.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			3.000.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.336.283,96
	Ação: 2007 - Precatório e sentenças Judiciais	28.843	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.336.283,96
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			3.660.000,00
15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.650.000,00
	4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			3.650.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	Ação: 2192 - Recolhimento PASEP	4.123	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			4.100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.100.000,00
	15.001 BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA			101.591.027,99
	Ação: 2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	11.572.660,06
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			62.475,00
				27.475,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 27 / 102
Data: 13/10/2022

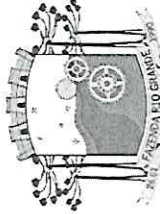
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			27.475,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00
Ação: 2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM				
		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.641.365,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.841.365,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.841.365,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			50.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			120.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			120.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			20.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			310.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			310.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			265.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			265.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			35.000,00
Ação: 2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM				
		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			2.892.113,77
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			22.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

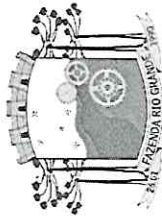
Página: 28 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			500.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			27.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			27.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			400.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			400.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			850.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			850.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			390.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			390.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			399.113,77
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			399.113,77
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			130.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			130.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			143.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			137.750,00
	01304.100304.04.02.00.00 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde			5.250,00
Ação: 2150 - Consórcios Públicos				
	10.301 41 - FAZENDA MAIS SAÚDE			4.976.706,29
	3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			4.976.706,29
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			3.338.996,14
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			769.732,15
	01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio			867.978,00
15.002 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				37.040.579,95



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

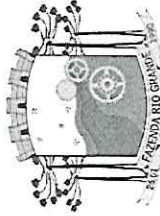
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica				
	3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	27.979.789,48
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			23.435.073,67
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			17.842.233,82
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			5.592.839,85
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			350.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			300.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			50.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			550.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			500.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			210.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			200.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.913.894,41
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.713.894,41
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			200.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			980.821,40
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			880.821,40
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			100.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			530.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			480.000,00
	Ação: 2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	50.000,00
				9.060.790,47



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 30 / 102
Data: 13/10/2022

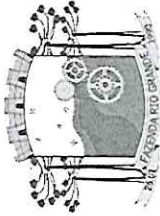
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			40.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			3.120.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.400.000,00
	01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio			1.550.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			170.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			55.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			40.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			625.874,73
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			580.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			45.874,73
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			4.080.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.000.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.900.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			180.000,00
	01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio			589.101,11
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			309.101,11
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			280.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	01381.101005.03.02.01.01 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			150.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			70.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			80.000,00
	01381.101005.03.02.01.01 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			80.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			80.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

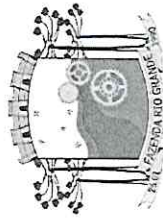
Página: 31 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			300.814,63
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			111.489,63
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			39.325,00
	01381.101005.03.02.01.01 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			150.000,00
				3.540.901,36
	15.003 BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			2.895.154,05
	Ação: 2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	10.305	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.000,00
	3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			200,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			800,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.693.969,13
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.267.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			426.969,13
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			100.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			50.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			140.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			40.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			60.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			650.184,92
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			450.184,92
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			220.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

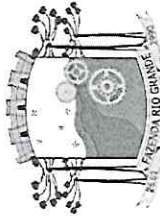
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			40.800,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			179.200,00
	3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			30.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			20.000,00
	Ação: 2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	10.305	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	645.747,31
	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			35.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			215.900,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			115.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			100.900,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			12.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			215.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			105.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			110.000,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			52.880,97
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			52.880,97
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			94.966,34
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			42.466,34
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			52.500,00
15.004	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			5.454.307,77



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 33 / 102
Data: 13/10/2022

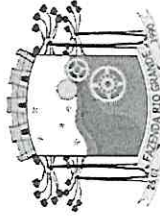
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência				
	10.301 41 - FAZENDA MAIS SAÚDE			
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.169.307,77
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.500.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.500.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			230.029,96
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			230.029,96
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			60.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			171.594,12
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			171.594,12
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			77.683,69
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			77.683,69
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.000,00
	Ação: 2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica			30.000,00
	10.303 41 - FAZENDA MAIS SAÚDE			3.285.000,00
	3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.495.750,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.845.750,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			150.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			395.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			395.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 34 / 102
Data: 13/10/2022

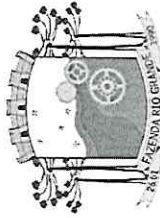
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			110.000,00
	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			110.000,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			80.000,00
	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			80.000,00
	3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			100.000,00
	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			89.250,00
	000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			84.250,00
15.005 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				43.982.578,85
Ação: 1058 - Ampliação e Reforma da UPA		10.302	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES				1.000.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				1.000.000,00
Ação: 2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		10.302	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	15.280.437,43
3.1.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS				100.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				60.000,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				40.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				105.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				100.000,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				10.900.000,00
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)				7.500.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 35 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				600.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			300.000,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				300.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				1.300.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			600.000,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				700.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				295.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				95.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.445.151,44
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			945.151,44
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				500.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				355.285,99
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			131.742,91
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				223.543,08
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE				180.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			130.000,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				50.000,00
Ação: 2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		10.302	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	7.210.015,76
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS				100.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			90.000,00
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL				10.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00

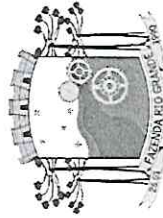


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 36 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.400.453,03
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.100.453,03
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S			290.000,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			15.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			65.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.051.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			4.226.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.000,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S			310.000,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			117.500,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			75.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			42.500,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			446.062,73
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			368.362,73
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.700,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S			72.000,00
Ação: 2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência				7.599.793,61
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS				150.000,00

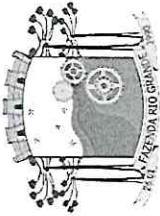
10.302 41 - FAZENDA MAIS SAÚDE



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

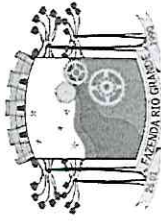
Página: 37 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL				25.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				2.601.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.917.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			684.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				18.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			8.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				20.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				4.138.796,06
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			3.310.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			828.796,06
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA				150.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				496.997,55
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			178.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			318.997,55
Ação: 2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em 10.302 41 - FAZENDA MAIS SAÚDE				12.892.332,05
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			60.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

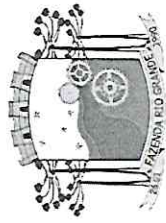
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				10.110.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			9.095.800,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			60.000,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S			954.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				222.574,61
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			112.574,61
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S			60.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				700.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			600.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			60.000,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S			40.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				170.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			70.000,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S			50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.113.004,18
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			713.004,18
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S			350.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS				50.000,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			45.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 39 / 102
Data: 13/10/2022

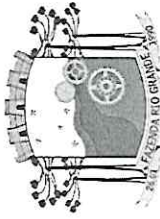
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			363.500,00
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			316.000,00
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			22.500,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S			25.000,00
	3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			103.253,26
	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.753,26
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.500,00
	01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S			1.000,00
16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				169.581.135,19
16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				26.559.825,32
Ação: 1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.365.193,84
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES				2.365.193,84
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				1.020.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica				1.345.193,84
Ação: 1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares		12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.200.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES				3.200.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica				1.400.000,00
11751.101008.03.01.02.12 - Programa de Eficiência Energética nas Escolas - COPEL				1.800.000,00
Ação: 2065 - Manutenção do Salário Educação		12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	5.155.206,64
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				490.206,64
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação				490.206,64
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				2.000.000,00
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação				2.000.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1.500.000,00
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação				1.500.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 40 / 102
Data: 13/10/2022

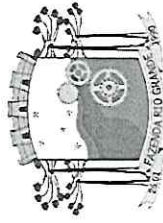
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			500,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			850.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			850.000,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			150.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			150.000,00
	3.3.91.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			10.500,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			10.500,00
	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			12.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			12.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			142.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			142.000,00
Ação: 2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar				4.019.501,65
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.306	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	79.501,65
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			12.851,85
	01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar			66.649,80
	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.840.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.240.000,00
	01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar			1.600.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
Ação: 2071 - Manutenção do Programa PNAT				4.084.027,10
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	138.780,65
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			60.280,65
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 41 / 102
Data: 13/10/2022

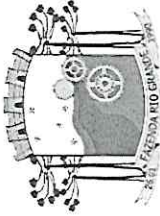
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01125.101006.03.01.01.02 - Transporte Escolar 2004 - Uniao			28.000,00
	01160.101013.09.01.05.18 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			500,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.788.746,45
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.950.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.450.000,00
	01160.101013.09.01.05.18 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			388.746,45
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			156.500,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			50.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			100.000,00
	01125.101006.03.01.01.02 - Transporte Escolar 2004 - Uniao			6.500,00
Ação: 2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.870.000,00
	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.870.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			892.500,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			977.500,00
Ação: 2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	5.865.896,09
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.600.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			200.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.400.000,00
	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			550.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			550.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			746.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			745.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.789.572,03
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

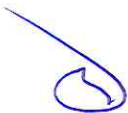
Página: 42 / 102
Data: 13/10/2022

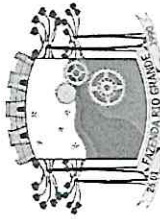
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			259.572,03
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.500.000,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			567.774,06
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			120.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			447.774,06
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			612.550,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			32.550,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			580.000,00
				14.804.466,77
16.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
Ação: 1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil		12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	
	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			2.640.500,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			2.640.500,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.220.500,00
				1.420.000,00
Ação: 2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil		12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.652.693,94
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			320.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			180.000,00
	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			140.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			300.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			300.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.890.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			150.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.740.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			483.193,94
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			202.193,93
				281.000,01



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

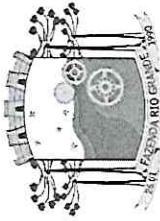
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			348.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			200.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			148.000,00
	3.3.91.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.500,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			500,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			310.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			310.000,00
Ação: 2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil 12.365 43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO				3.783.446,21
	3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.501.159,83
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			551.159,83
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			950.000,00
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			952.286,38
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			521.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			431.286,38
	3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			460.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			310.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			150.000,00
	3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			200.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			150.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			50.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			270.000,00



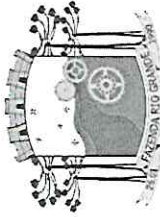
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			134.156,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			135.844,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			260.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			115.195,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			144.805,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			40.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			40.000,00
	Ação: 2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil			1.792.198,98
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	250.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			250.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			550.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			550.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			450.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			450.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			415.198,98
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			415.198,98
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			25.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			25.000,00
	3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			500,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			500,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

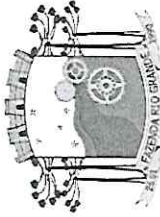
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			100.000,00
	Ação: 2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.935.627,64
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			98.270,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar			48.270,00
	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.787.357,64
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.187.357,64
	01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar			600.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
16.003 FUNDEB				127.064.464,80
	Ação: 2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino	12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	88.418.522,94
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			63.467.253,31
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			56.517.253,33
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			5.700.000,00
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			899.999,99
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			349.999,99
	3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			9.300.000,00
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			8.500.000,00
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			800.000,00
	3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			2.205.250,38
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			1.600.000,00
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			605.250,38
	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.130.000,00
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			1.050.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

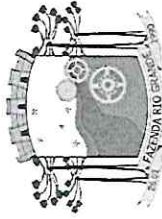
Página: 46 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			80.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.401.564,88
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			4.411.408,39
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			490.156,49
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			400.000,00
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - WVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			100.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			6.085.000,00
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			5.500.000,00
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			400.000,00
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			150.000,00
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - WVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			35.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			829.454,37
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			498.008,93
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			266.445,44
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			50.000,00
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - WVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			15.000,00
	Ação: 2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	32.181.033,20
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			22.713.632,20
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			18.352.758,98
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			2.110.873,20
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			1.400.000,01
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - WVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			850.000,01
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			3.250.100,00
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			2.600.100,00
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			650.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

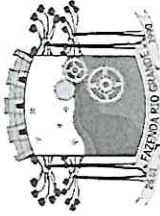
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			980.000,00
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			950.000,00
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			30.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			365.000,00
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			350.000,00
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			15.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.336.160,22
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			2.552.544,20
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			283.616,02
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			400.000,00
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			100.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.081.140,78
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			807.526,70
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			88.614,08
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			150.000,00
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			35.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			455.000,00
	00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%			350.000,00
	00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%			40.000,00
	01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			50.000,00
	01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			15.000,00
Ação: 2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental 12.361 43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO				6.464.908,66
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.300.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.300.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			881.852,55



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 48 / 102
Data: 13/10/2022

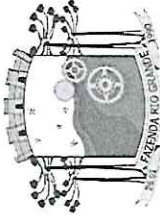
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			131.852,55
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			750.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				107.105,49
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				20.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica				87.105,49
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				125.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				25.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica				100.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				95.000,00
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				20.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica				75.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				248.684,07
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				13.590,13
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica				235.093,94
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				2.111.960,67
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				111.960,67
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica				2.000.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE				595.305,88
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				40.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica				555.305,88
16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL				1.152.378,30
Ação: 2066 - Subvenções Sociais - APAE		12.367	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	114.865,34
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES				110.000,00
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica				110.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS				4.865,34



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 49 / 102
Data: 13/10/2022

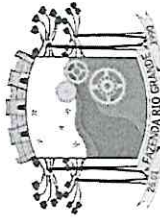
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	12.367	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	4.865,34
Ação: 2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial				
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			295.194,38
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			35.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			35.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			95.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			95.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			88.650,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			88.650,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			45.194,38
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			45.194,38
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			15.000,00
	3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			15.000,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			100,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação			15.650,00
Ação: 2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial				
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	12.306	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	15.650,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			366.965,96
	01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar			16.033,75
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000,00
				6.033,75
				340.932,21



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 50 / 102
Data: 13/10/2022

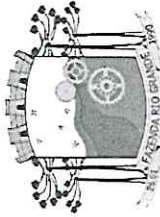
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			265.932,21
	01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar			75.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	Ação: 2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino	12.367	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	102.100,00
	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			102.100,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			51.050,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			51.050,00
	Ação: 2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	12.367	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	273.252,62
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			61.202,62
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			39.297,98
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			21.904,64
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			11.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			10.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			122.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			57.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			65.000,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			27.000,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			12.000,00
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica			15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			52.050,00
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			52.050,00
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				18.386.312,94
17.001 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA				4.336.998,97



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 51 / 102
Data: 13/10/2022

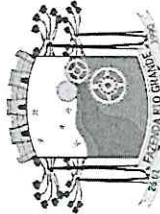
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica				
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.601.463,87
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.904.598,70
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.904.598,70
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			250.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			220.858,53
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			220.858,53
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			166.006,64
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			166.006,64
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.000,00
Ação: 2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família				
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			586.322,59
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			82.397,59
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			70.597,56
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			11.800,03
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			430.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			320.000,00
				110.000,00
				25.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 52 / 102
Data: 13/10/2022

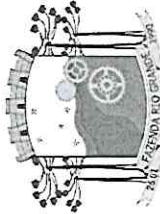
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			47.925,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			47.925,00
Ação: 2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		8.241	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	148.784,76
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL				20.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				68.784,76
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				68.784,76
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				40.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				40.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				20.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				20.000,00
Ação: 2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	370.419,84
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				4.159,84
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				2.159,84
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS				2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				366.260,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				364.000,00
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS				2.260,00
Ação: 2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso		8.241	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	107.676,50
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				51.450,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				40.000,00
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS				11.450,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				500,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

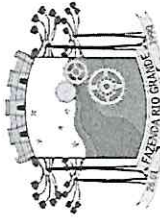
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			500,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			49.726,50
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			35.726,50
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			14.000,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			6.000,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			6.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			316.502,44
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			84.222,44
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.222,44
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			34.000,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			185.200,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			140.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			45.200,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			35.080,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			35.080,00
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			4.771,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.405,80
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			1.405,80
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.365,20

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

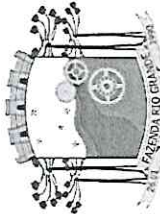
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.365,20
Ação: 6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do				
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.718,11
	01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS			525,68
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			525,68
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.192,43
Ação: 6012 - Programa Criança Feliz				
	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	195.339,86
	11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			30.000,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			129.140,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			129.140,00
	11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			29.199,86
17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC				
Ação: 2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial				
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.126.482,68
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.623.029,68
	3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.152.549,41
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.152.549,41
	3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

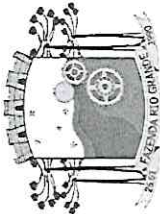
Página: 55 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			70.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			70.000,00
	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			55.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			55.000,00
	3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			220.858,53
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			220.858,53
	3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
	3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			9.621,74
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			9.621,74
Ação: 2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		411.214,49
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				118.617,61
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				104.617,61
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social				14.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				2.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				1.000,00
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social				1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				245.910,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				234.000,00
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social				11.910,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				15.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				10.000,00
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social				5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				29.686,88
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				19.462,88



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

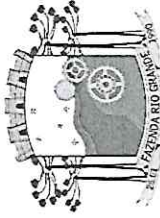
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			10.224,00
Ação: 2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua				
	8.244 49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			391.313,48
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			102.000,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			50.000,00
	01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP			24.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			28.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			57.000,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			55.000,00
	01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			218.727,48
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			134.657,48
	01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP			33.900,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			50.170,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			8.900,00
	01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.900,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			4.686,00
Ação: 2119 - Serviços para Pessoas Idosas				
	8.241 49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.686,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			336.746,88
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			312.210,38
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			312.210,38
				23.536,50



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

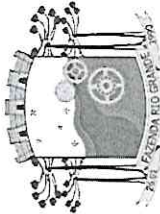
Página: 57 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.536,50
Ação: 2202 - Programa Família Acolhedora				
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			181.955,25
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			150.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.050,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.050,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			905,25
Ação: 2203 - Serviços de Abordagem Social				
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	905,25
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			142.969,43
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			54.394,18
	01941.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem			16.394,18
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.000,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			30.000,00
	01941.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem			87.670,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			21.820,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			65.850,00
Ação: 6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de				
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	905,25
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			905,25
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			23.778,79
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.063,79
				5.063,79
				5.000,00
				13.715,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

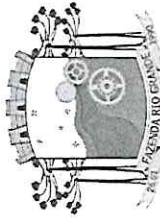
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			7.000,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			6.715,00
	Ação: 6013 - Programa Núcleo da Infância	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.474,68
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.012,18
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.012,18
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			6.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.462,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.462,50
17.003 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC				2.872.042,84
Ação: 2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.905.989,46
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.389.774,62
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.389.774,62
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			120.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			120.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			25.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			157.715,13
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			157.715,13
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			130.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			130.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 59 / 102
Data: 13/10/2022

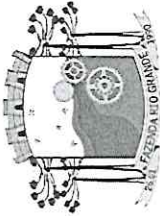
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			33.499,71
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			33.499,71
	Ação: 2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.236,53
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			89.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			59.500,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			16.000,00
	01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias			14.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			62.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			60.000,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			1.000,00
	01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			133.989,03
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			94.504,03
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			12.950,00
	01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias			26.535,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			2.000,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			2.000,00
	3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.247,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			9.052,50
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			3.195,00
	Ação: 6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	665.816,85
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			246.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			219.500,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

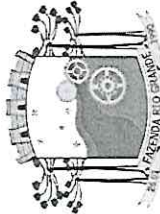
Página: 60 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			7.000,00
	01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			41.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			4.000,00
	01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV			7.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			368.491,85
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			325.291,85
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			6.300,00
	01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV			36.900,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			4.000,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			4.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.325,00
	00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			5.325,00
17.004 COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO				6.991.788,45
Ação: 2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.126.216,29
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				2.144.145,24
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				2.144.145,24
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				30.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				20.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				20.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				130.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

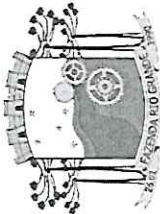
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			130.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			200.087,61
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			200.087,61
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			301.983,44
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			301.983,44
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			300.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			300.000,00
Ação: 2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	680.058,44
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				5.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL				25.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				45.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				45.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				15.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				260.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				260.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				104.270,94
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				104.270,94
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA				30.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				30.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				60.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				60.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				135.787,50



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

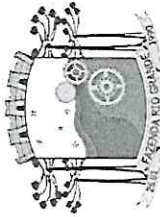
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			135.787,50
Ação: 2089 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil -IGD				
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	281.992,03
	01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			19.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			19.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			61.237,03
	01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			40.237,03
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			21.000,00
	01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			99.750,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			99.750,00
	01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			82.005,00
Ação: 2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão				
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.130,00
	01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500,00
	01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS			565,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			565,00
	01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS			1.065,00
Ação: 2091 - Manutenção das atividades do Controle Social				
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.065,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			18.105,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

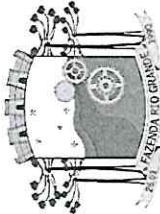
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.000,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.105,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.105,00
Ação: 2092 - Manutenção do Armazém da Família		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
	3.3.30.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			97.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			97.000,00
Ação: 2093 - Subvenções Sociais a Entidades		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	116.280,00
	3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			66.280,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			66.280,00
Ação: 2095 - Emergenciais e Calamitosas		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	187.000,00
	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			167.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			167.000,00
	3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
Ação: 2098 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000.000,00
	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			700.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

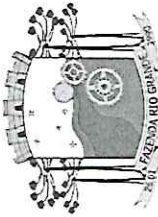
Página: 64 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			700.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			275.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			275.000,00
	Ação: 2218 - Manutenção do Restaurante Popular	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	550.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			140.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			140.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			400.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			400.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	Ação: 6007 - Subvenções Sociais - Crianças	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	154.797,75
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			65.787,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			65.787,50
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			89.010,25
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			89.010,25
	Ação: 6008 - Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	525.208,94
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			383.495,21
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			383.495,21
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			70.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			70.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00



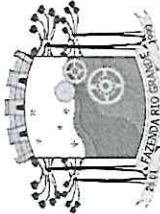
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			4.563,42
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.563,42
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			38.150,31
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			38.150,31
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			4.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.000,00
Ação: 6009 - Manutenção do Conselho Tutelar		8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			37.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			37.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			40.947,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.947,50
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			18.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			18.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			48.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			48.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			80.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			7.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			7.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			9.052,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			9.052,50
17.005 BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS				1.059.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 1008 - Construção CRAS	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			349.250,00
	11781.101006.03.99.01.02 - Construção CRAS			4.250,00
				345.000,00
Ação: 1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			60.500,00
	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			60.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
Ação: 1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	11782.101006.03.99.01.02 - Construção Casa do Conselho Tutelar			349.250,00
				349.250,00
Ação: 1066 - Construção do Restaurante Popular	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			345.000,00
				250.000,00
				250.000,00
18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO				250.000,00
18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	Ação: 1060 - Implantação do Estacionamento Rotativo	26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	3.945.706,74
	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.945.706,74
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			120.000,00
				120.000,00
Ação: 2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	120.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			1.767.138,74
				1.230.164,54
				1.230.164,54
	3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			50.000,00



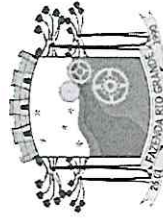
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			50.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			150.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			150.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			147.946,40
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			147.946,40
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			154.027,80
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			154.027,80
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			25.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			25.000,00
	Ação: 2098 - Manutenção do FAZTRANS	26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.783.568,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			500,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			140.700,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			140.700,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			350.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			350.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.148.868,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			1.148.868,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			40.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			40.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

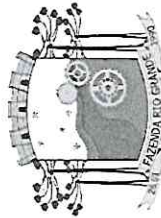
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			2.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			42.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			42.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			50.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			8.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			8.000,00
	Ação: 2145 - Programa Educação no Trânsito	26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	45.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			15.000,00
	Ação: 2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	230.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			115.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			115.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			115.000,00
	00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito			115.000,00
20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				738.500,00
20.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				738.500,00
	Ação: 2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	16.482	50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	738.500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			40.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 69 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			100.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			40.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			300.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			50.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			48.500,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			48.500,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			20.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			20.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			20.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			15.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			70.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			70.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			5.000,00
	01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social			5.000,00
21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				10.440.499,30
21.001 SM DE DEFESA SOCIAL				10.440.499,30



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

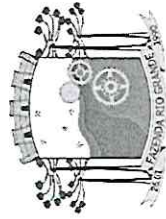
Página: 70 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 1068 - Aquisição de Rádios Comunicadores	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.183	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	300.000,00
	11756.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Rádios Comunicadores			300.000,00
				300.000,00
Ação: 1069 - Aquisição de Viaturas	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.182	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00
	11758.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Viaturas			250.000,00
				250.000,00
Ação: 1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.183	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00
	11757.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança			1.000.000,00
				1.000.000,00
Ação: 2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.422	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	8.120.499,30
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			6.800.000,00
				6.800.000,00
	3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			292.302,20
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			292.302,20
				292.302,20
	3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			294.971,70
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			294.971,70
				294.971,70
	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			26.572,93
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			26.572,93
				26.572,93
	3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			442.370,95
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			442.370,95
				442.370,95
	3.3.90.18.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			2.256,06
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.256,06
				2.256,06
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			25.783,56
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.783,56
	3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			137.619,77
				137.619,77



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

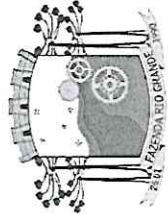
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			137.619,77
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			8.379,66
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			8.379,66
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			90.242,47
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			90.242,47
	Ação: 2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	14.422	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	770.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			6.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			205.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			120.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			85.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.100,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.900,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.900,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			415.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			315.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			100.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			80.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 72 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				18.102.964,19
22.001 SM DE MEIO AMBIENTE				18.102.964,19
Ação: 1074 - CONVÊNIO Nº 736/2022		15.451	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	1.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.500,00
Ação: 1075 - CONVÊNIO Nº 737/2022		15.451	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	1.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.500,00
Ação: 2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	5.540.540,43
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.205.654,11
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.205.654,11
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			250.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			300.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			300.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			250.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			280.924,70
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			280.924,70
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			233.961,62
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			233.961,62
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			20.000,00

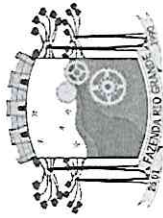


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
Ação: 2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal				
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.452	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	289.967,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			201.967,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			201.967,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			5.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			20.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			5.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			27.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			27.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			25.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			25.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			6.000,00
	Ação: 2108 - Manutenção do Cemitério Municipal	18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	6.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			338.650,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			308.650,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			308.650,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			10.000,00
	Ação: 2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	18.541	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.145.866,92

[Handwritten signature]

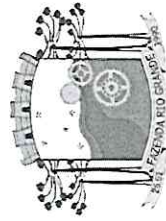
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

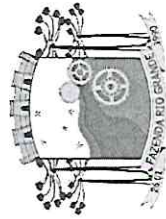
Página: 74 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			657.561,09
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			9.488.305,83
	Ação: 2111 - Manutenção do Programa Troca verde	15.452	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	85.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			80.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			80.000,00
	Ação: 2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	999.939,84
	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			225.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			75.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			459.839,84
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			370.038,84
	00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços			89.801,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			70.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			70.000,00
	3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100,00
	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

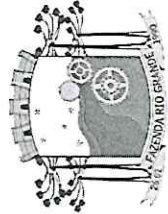
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			84.900,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			84.900,00
Ação: 2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal		18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	500.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			499.600,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			499.600,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100,00
Ação: 2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	200.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			120.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			120.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			40.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

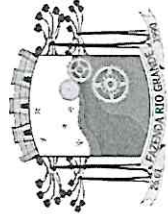
Página: 76 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO				4.669.157,26
23.001 SM DO TRABALHO				4.669.157,26
	Ação: 2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	3.194.315,76
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.336.665,76
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.336.665,76
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			230.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			230.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10.450,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.450,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			40.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			220.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			220.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			167.200,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			167.200,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			160.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			160.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	Ação: 2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	25.591,50
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			1.100,00



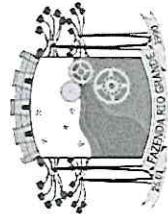
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.100,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.420,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.420,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.100,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			6.050,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			6.050,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			14.921,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			14.921,50
Ação: 2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho		11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	749.250,00
	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			4.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			64.353,51
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			64.353,51
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.500,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			180.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			180.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			400.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			400.000,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			51.380,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			51.380,00
	3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			110,38
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			110,38
	3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			110,38



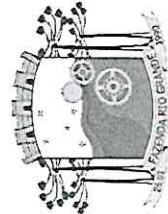
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			110,38
	3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			545,73
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			545,73
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			47.250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			47.250,00
	Ação: 2146 - Programa Tiro de Guerra	11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	280.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			180.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			180.000,00
	Ação: 2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	420.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			4.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			54.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			54.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			110.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			110.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			250.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
				1.946.240,42
				1.946.240,42
24.000 GABINETE DO PREFEITO				297.500,00
24.001 GABINETE DO PREFEITO				43.652,50
Ação: 2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		4.122	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL				



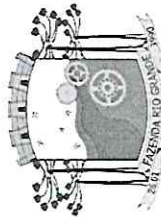
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			43.652,50
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			46.652,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			46.652,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			43.652,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			43.652,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			16.603,43
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			16.603,43
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			101.927,02
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			101.927,02
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			16.662,28
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			16.662,28
	3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.350,77
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.350,77
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.000,00
Ação: 2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete				1.648.740,42
4.122 45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA				1.309.240,16
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.309.240,16
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
	3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			250.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			19.790,45



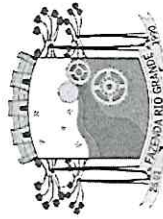
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			19.790,45
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			49.709,81
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			49.709,81
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE				85.000,00
25.001 FMDCA				85.000,00
Ação: 6010 - Programas a cargo do FMDCA		8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.750,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES				10.000,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA				10.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS				5.600,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA				5.600,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL				500,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA				500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA				2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				500,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA				500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				500,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA				500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				2.000,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA				2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.650,00
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA				10.650,00
Ação: 6011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios		8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	53.250,00



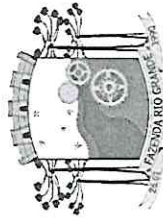
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			10.000,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			10.000,00
	3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			12.600,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			12.600,00
	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			2.000,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			6.000,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.650,00
	01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA			10.650,00
26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				35.740,28
26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				35.740,28
Ação: 2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		8.241	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.740,28
3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES				2.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				1.500,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa				500,00
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS				2.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				1.500,00
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa				500,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL				1.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				500,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

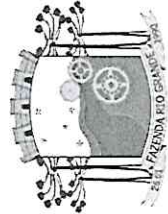
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.366,90
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			691,90
	11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			675,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.000,00
	11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			22.373,38
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			21.273,38
	11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			1.100,00
27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				157.500,00
27.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				157.500,00
Ação: 2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		22.661	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	157.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL				14.000,00
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia				14.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				20.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

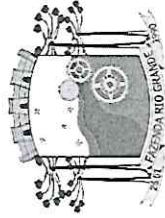
Página: 83 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			14.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			14.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			16.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			16.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.500,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			80.500,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			12.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			12.000,00
	3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.000,00
				9.698.881,74
28.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO				9.698.881,74
28.001 SM DE PLANEJAMENTO URBANO				35.600,00
Ação: 1071 - Investimentos em Infraestrutura		15.451	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	33.000,00
	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			33.000,00
	01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito			100,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100,00
	01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito			2.500,00
	4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			2.500,00
	01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito			1.000.000,00
Ação: 1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública		15.452	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	100.000,00
	4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00507.000507.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			700.000,00
	4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			700.000,00
	00507.000507.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			700.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

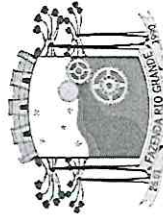
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			100.000,00
Ação: 2039 - Manutenção do sistema de Iluminação Pública		15.452	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	6.400.000,00
	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.500.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.500.000,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			40.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.520.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			4.520.000,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			200.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			200.000,00
	3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			50.000,00
	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			45.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			45.000,00
Ação: 2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação		15.452	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	512.500,00
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			383.775,17



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 85 / 102
Data: 13/10/2022

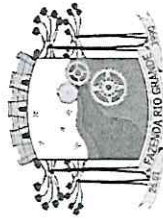
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			383.775,17
	3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.000,00
	3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.224,83
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			5.224,83
	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			60.000,00
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			60.000,00
	3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			51.525,04
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			51.525,04
	3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			974,96
	00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			974,96
Ação: 2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano				97.325,00
	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			4.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.500,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			21.225,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 86 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			21.225,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			20.600,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.600,00
	3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			16.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			16.000,00
Ação: 2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano				1.653.456,74
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.452	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.343.966,42
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.343.966,42
	3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			150.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
	3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			87.453,68
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			87.453,68
	3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			37.036,64
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			37.036,64
	3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA				480.000,00

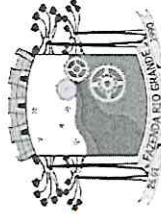


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
29.001 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	Ação: 2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	3.92	58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	480.000,00
	3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			480.000,00
	01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência			255.000,00
	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			255.000,00
	01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência			50.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência			80.000,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			80.000,00
	01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência			25.000,00
	3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			25.000,00
	01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência			50.000,00
30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				50.000,00
30.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Ação: 2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	590.800,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			590.800,00
	01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente			590.800,00
	3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			200.000,00
	01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente			200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			60.000,00
	01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente			60.000,00
				230.800,00
				230.800,00

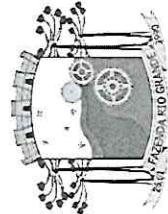


Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
	01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente			50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente			50.000,00
31.000	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE			464.000,00
31.001	CODEF			464.000,00
	Ação: 2123 - Manutenção da CODEF	22.661	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	464.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			192.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			192.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			250.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			4.347.076,22
32.001	SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE			4.347.076,22
	Ação: 1072 - Convênio - Construção Meu Campinho	27.812	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	451.000,00
	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			451.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	11733.101005.03.99.01.01 - CV 531/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo			450.000,00
Ação: 1076 - CONVÊNIO Nº 735/2022		27.812	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00
	3.3.30.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

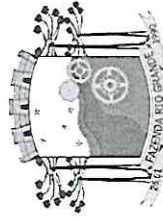
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
Ação: 1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho		27.812	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			451.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			451.000,00
	11734.101005.03.99.01.01 - CV 532/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo			1.000,00
				450.000,00
Ação: 2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e		27.812	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.809.693,72
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.331.063,26
				1.331.063,26
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			70.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			70.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			170.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			170.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			98.547,05
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			98.547,05
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			110.083,41
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			110.083,41
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
Ação: 2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude		27.812	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			1.208.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
				150.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

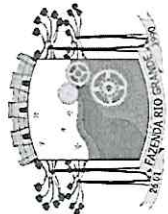
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			120.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			120.000,00
	3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			258.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			258.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			361.780,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			361.780,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00
	3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			84.800,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			84.800,00
	3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			52.420,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			52.420,00
Ação: 2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal				425.882,50
	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			112.941,25
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			112.941,25
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00

13.392 47 - FAZENDA MAIS ESPORTE



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	33.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		100.000,00
				100.000,00
				107.941,25
				107.941,25
	33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		30.000,00
				30.000,00
				10.000,00
				10.000,00
	33.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		15.000,00
				15.000,00
				1.892.170,33
				1.892.170,33
	33.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	16.482 50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	106.250,00
				2.000,00
				2.000,00
				10.000,00
	33.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00
				10.000,00
				1.000,00
				1.000,00
	33.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00
				1.000,00
				1.000,00
				1.000,00
	33.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00
				1.000,00
				64.250,00
				64.250,00
	33.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00
				10.000,00
				10.000,00
				10.000,00

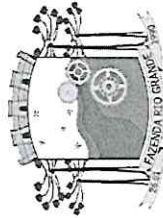


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			16.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			16.000,00
Ação: 2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		16.482	50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	1.785.920,33
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.432.629,58
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.432.629,58
	3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			150.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
	3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			87.530,12
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			87.530,12
	3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			55.760,63
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			55.760,63
	3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				2.155.844,21
34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				2.155.844,21
Ação: 2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		4.131	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	1.538.344,21
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.036.857,47

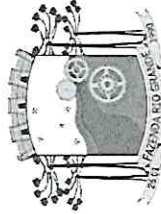
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



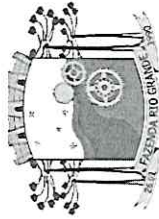
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.036.857,47
	3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			250.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			250.000,00
	3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			110.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			110.000,00
	3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			85.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			85.000,00
	3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			44.486,74
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			44.486,74
	3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
Ação: 2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social				617.500,00
	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.131	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			60.000,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			16.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			16.000,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			429.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			429.000,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			40.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.000,00
	3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			42.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			42.500,00
35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER				2.458.002,38
35.001 SM DA MULHER				2.458.002,38
	Ação: 2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	8.244	52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	287.425,00
	3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			35.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			35.000,00
	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.175,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.175,00
	3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			35.250,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			35.250,00
	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			157.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			157.000,00
	3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			23.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			23.000,00
	4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			17.000,00
	Ação: 2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	8.244	52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.481.340,92
	3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.068.857,47
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.068.857,47



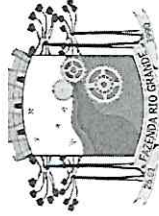
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			100.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			200.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			200.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			40.446,81
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.446,81
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			37.036,64
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			37.036,64
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
Ação: 2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher		8.244	52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	149.274,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL				12.600,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				12.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				84.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				84.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				12.524,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				12.524,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				15.200,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				15.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				16.850,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				16.850,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				8.100,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres				8.100,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

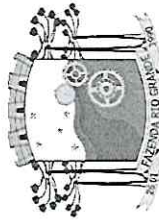
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2152 - Grupamento Maria da Penha				
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.244	52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	539.962,46
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			359.962,46
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			359.962,46
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			30.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			80.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			80.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			28.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			28.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				2.265.973,92
36.001 SM DE CULTURA				2.265.973,92
Ação: 2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura				
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	423.125,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			13.690,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			13.690,00
				85.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

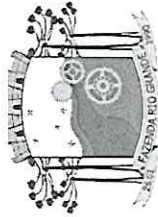
Página: 97 / 102
Data: 13/10/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			85.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			60.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			60.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			4.500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			4.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			45.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			45.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			150.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			40.300,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.300,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			19.635,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			19.635,00
Ação: 2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado				83.627,25
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.100,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.100,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			11.550,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			11.550,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			8.400,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			8.400,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.150,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.150,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			9.450,00



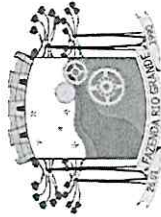
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			9.450,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			37.159,75
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			37.159,75
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			9.817,50
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			9.817,50
Ação: 2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	1.759.221,67
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.401.513,97
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.401.513,97
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			150.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			75.291,70
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			75.291,70
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			92.416,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			92.416,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				250.975,00
37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				250.975,00
Ação: 2142 - Fundo Municipal da Cultura		13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	71.400,00



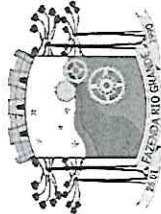
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			34.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			34.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			26.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			26.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.400,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			3.400,00
Ação: 2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais				179.575,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	84.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			74.000,00
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			63.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			63.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			32.575,00



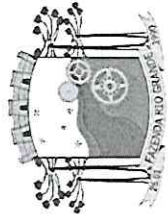
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			32.575,00
38.000 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO				1.456.942,71
38.001 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO				1.456.942,71
	Ação: 2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	85.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			19.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			19.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			25.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			15.000,00
	Ação: 2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.371.942,71
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.209.918,74
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.209.918,74



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			135.003,04
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			135.003,04
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			5.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			18.520,93
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			18.520,93
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			500,00
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			500,00
39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS				2.000.000,00
39.001 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS				2.000.000,00
Ação: 1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas		15.451	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.000.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				150.000,00
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas				150.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.830.000,00
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas				1.830.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES				10.000,00
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas				10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas				5.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			5.000,00
	01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas			5.000,00
99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00
99.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00
	Ação: 9999 - Reserva de Contingência			400.000,00
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00
	00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências			400.000,00
		99.999	19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total Geral				642.541.410,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027674/0-6
Matrícula: 363318
Contador

Volume II

1. Anexo I – Receita e Despesa
Segundo categoria Econômica;

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	505.806.160,53	DESPESAS CORRENTES	432.510.854,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	127.751.069,41	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	284.173.077,62
CONTRIBUIÇÕES	54.283.594,28	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.010.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.564.250,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.327.776,46
RECEITA DE SERVIÇOS	2.162.750,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	296.869.960,10		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.174.536,74		
		SUPERAVIT	73.295.306,45
TOTAL	505.806.160,53	TOTAL	505.806.160,53
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	73.295.306,45		
RECEITAS DE CAPITAL	136.735.250,00	DESPESAS DE CAPITAL	160.549.262,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.000.000,00	INVESTIMENTOS	155.769.978,21
ALIENAÇÃO DE BENS	10.250,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	4.779.283,96
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	87.925.000,00		
	3.800.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28
TOTAL	642.541.410,53	TOTAL	642.541.410,53
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	505.806.160,53	DESPESAS CORRENTES	432.510.854,08
RECEITAS CAPITAL	136.735.250,00	DESPESAS CAPITAL	160.549.262,17
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28
TOTAL	642.541.410,53	TOTAL	642.541.410,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/D-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume III

1. Anexo II – Receita por categoria Econômica;
2. Anexo II – Natureza da Despesa por categoria Econômica;



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 6
Data: 13/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			478.537.375,78
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		127.751.069,41	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		112.258.543,48	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	65.036.305,09		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	48.054.123,02		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	48.054.123,02		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	21.547.125,97		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-3.978.904,58		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e	12.636.301,37		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-2.229.935,54		
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e	13.870.695,68		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-2.536.005,12		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	16.982.182,07		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	16.982.182,07		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.026.892,85		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-2.318,76		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.330.456,42		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-1.299,53		
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.624.832,80		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-1.477,89		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	10.207.818,59		
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	6.427.145,04		
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	8.569.526,72		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	22.017.748,04		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	22.017.748,04		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	22.017.748,04		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	22.017.748,04		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.018.075,35		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-2.004,02		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer	5.614.525,75		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-1.123,13		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer	6.385.146,94		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-1.277,28		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		13.969.198,83	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.602.475,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.602.475,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.602.475,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.633.541,35		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-1.458,65		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.794.858,65		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	174.075,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.366.723,83		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.366.723,83		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.366.723,83		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa Cemitério - Principal	230.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	9.891.723,83		



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 2 / 6
Data: 13/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-39.608,75		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	245.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		1.523.327,10	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.523.327,10		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	784.827,10		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	784.827,10		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-27.535,50		
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	738.500,00		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	738.500,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		27.014.809,53	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		19.102.309,53	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	19.102.309,53		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	19.102.309,53		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	19.102.309,53		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.102.309,53		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.912.500,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	7.912.500,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		18.564.250,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		18.564.250,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	18.564.250,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.384.250,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.384.250,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rendimento de Depósito Bancário - Livres	850.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	Rendimento Bancário - Fonte 1.000	850.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rendimento de Depósito Bancário - Educação	400.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	Rendimento Bancário - Fonte 1.103 Educação	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	Rendimento Bancário - Fonte 1.104 Educação	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rendimento de Depósito Bancário - Saúde	134.250,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00	Rendimento Bancário - Fonte 1.303 Saúde	134.250,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	17.180.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	17.180.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Rendimentos Aplic Financeira - Vinculado	17.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Rendimentos Aplic Financeira - Comp. Financeira	120.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00	Rendimento Aplicação Financeira - Custeio Administrativo	60.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		2.162.750,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.550,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.550,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		2.152.200,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00		
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00		
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.152.200,00		
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.152.200,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		296.869.960,10	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		104.415.218,76	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	80.566.761,57		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	80.503.401,22		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	71.503.401,22		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	71.503.401,22		



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 3 / 6
Data: 13/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	44.422.080,52		
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	5.049.238,67		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-17.875.850,30		
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos	22.032.082,03		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota	4.500.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota	4.500.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Dezembro Fonte	3.375.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Dezembro Fonte	1.125.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	4.500.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	4.500.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Julho Fonte 1.000	3.375.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Julho Fonte 1.104 -	1.125.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	63.360,35		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	63.360,35		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	32.076,18		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	4.356,02		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-15.840,09		
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	26.928,15		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	3.043.775,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	3.043.775,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	3.043.775,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	3.043.775,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.719.282,13		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	3.501.304,13		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	3.501.304,13		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	3.501.304,13		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção - Fonte	3.501.304,13		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	1.217.978,00		
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.217.978,00		
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.217.978,00		
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00	Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS Fonte	1.217.978,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	9.672.953,55		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	7.242.500,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	7.242.500,00		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferência Salario Educação - Fonte 1.107	7.242.500,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.395.953,55		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.395.953,55		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	2.395.953,55		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	34.500,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	34.500,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Transferência FNDE - Fonte 1.125	34.500,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	5.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	5.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	5.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.01.00.00	Transferência FUNDEB 70% VAAT - Complemento - Fonte	3.500.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.02.00.00	Transferência FUNDEB 30% VAAT - Complemento - Fonte	1.500.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.043.196,51		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.043.196,51		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.043.196,51		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	334.146,51		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.130,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	241.755,00		



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 4 / 6
Data: 13/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Fundo da Criança e Adolescente - FIA	85.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	369.250,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	369.250,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		76.259.110,20	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	58.904.188,02		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	41.431.059,11		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	41.431.059,11		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	23.563.914,87		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.848.385,31		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-10.357.764,78		
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	15.018.758,93		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	16.715.818,46		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	16.715.818,46		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	8.880.278,55		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.149.212,52		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-4.178.954,62		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	6.686.327,39		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	628.600,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	628.600,00		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	357.516,25		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	43.216,25		
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB		-157.150,00		
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	227.867,50		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	128.710,45		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	128.710,45		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.336.320,73		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.336.320,73		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	16.336.320,73		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	16.336.320,73		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.018.601,45		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	284.355,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	284.355,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de	95.850,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	83.070,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento	41.535,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	734.246,45		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	734.246,45		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa Transporte Escolar Estadual PETE - Fonte 1.160	389.246,45		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		596.075,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	596.075,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	596.075,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	596.075,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Convênio Sanepar	590.800,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		115.599.556,14	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	115.599.556,14		



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 5 / 6
Data: 13/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	115.599.556,14		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	115.599.556,14		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferência FUNDEB 70% - Fonte 1.101	104.039.600,53		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferência FUNDEB 30% - Fonte 1.102	11.559.955,61		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		6.174.536,74	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		3.945.706,74	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.945.706,74		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.945.706,74		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.945.706,74		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.945.706,74		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.588.830,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.588.830,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.588.830,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.588.830,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Restituições diversas - Principal	1.588.830,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		640.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	640.000,00		
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	480.000,00		
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	480.000,00		
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - Fonte 1008	480.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	160.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	160.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			136.735.250,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		45.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		45.000.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	Operação de Crédito Fonte 1601	45.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		10.250,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.250,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.250,00		
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.250,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		87.925.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		64.845.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	64.845.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	64.845.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	64.845.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Pavimentação - CV 908186/2020	4.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Infraestrutura Turística	500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Construção Trincheira - Fonte 11783	60.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	Construção do CRAS	345.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		23.080.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	23.080.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	230.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	230.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.02.00.00	Incentivo Financeiro Investimentos Obras - Fonte 1381	230.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	22.850.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	22.850.000,00		



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 6 / 6
Data: 13/10/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	construção Meu Campinho CV 533 Fonte 11735	450.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	Construção Meu Campinho CV 532 Fonte 11734	450.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Aquisição de Viaturas	250.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00	Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00	Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00	Construção Trincheira - Fonte 11784	20.000.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		3.800.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		3.800.000,00	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	3.800.000,00		
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	3.800.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	3.800.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.01.00.00	Receita Copel - Convênio Eficiência Energética	1.800.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00	Fundo de Políticas Públicas - Fonte 1011	2.000.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			27.268.784,75
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		27.268.784,75	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		27.268.784,75	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	27.268.784,75		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	23.170.617,62		
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	23.170.617,62		
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	23.170.617,62		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.883.167,13		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.883.167,13		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.883.167,13		
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.215.000,00		
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	900.000,00		
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	900.000,00		
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	315.000,00		
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	315.000,00		
Total das receitas:				642.541.410,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 1 / 2
Data: 13/10/2022

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			432.510.854,08
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		284.173.077,62	
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		111.000,00	
3.1.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	111.000,00		
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		4.976.706,29	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	4.976.706,29		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		254.380.166,34	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	8.915.200,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES	2.867.200,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.036.159,83		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	206.883.926,37		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.882.944,02		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.486.143,75		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.108.592,37		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		24.705.204,99	
3.1.91.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.123.990,30		
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.581.214,69		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		3.010.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.010.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.010.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		145.327.776,46	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO		42.500,00	
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.500,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		1.149.143,09	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	259.287,50		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	889.855,59		
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM		1.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A		2.495.750,00	
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.495.750,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		141.525.737,64	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	941.184,50		
3.3.90.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.256,06		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.757.066,09		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	233.400,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	13.646.389,85		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.635.363,45		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	69.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.691.462,48		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	54.079.984,05		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	7.212.188,42		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.266.437,28		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.840.500,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	440.079,66		
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.617.980,50		
3.3.90.86.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	250.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.840.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.610,38		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	969.334,92		



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Página: 2 / 2
Data: 13/10/2022

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		13.645,73	
3.3.91.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	13.645,73		
3.3.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE		100.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.549.262,17
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		155.769.978,21	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		155.769.978,21	
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.530.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	144.474.596,34		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.372.881,87		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.500,00		
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		4.779.283,96	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.779.283,96	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.779.283,96		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			49.481.294,28
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		49.481.294,28	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		49.481.294,28	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28		
Total das despesas:				642.541.410,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume V

1. Anexo V- Funções e Subfunções de Governo;
2. Anexo VI - Programa de Trabalho de Governo;
3. Anexo VII - Demonstrativo de Funções e Programa por Projetos Atividade;
4. Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programa conforme o Vinculo;
5. Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções;

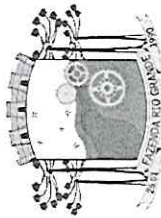


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 1 / 1
Data: 13/10/2022

Funções		Subfunções	
1	Legislativa	31	Ação Legislativa
2	Judiciária	61	Ação Judiciária
3	Essencial à Justiça	92	Representação Judicial e Extrajudicial
4	Administração	121	Planejamento e Orçamento
4	Administração	122	Administração Geral
4	Administração	123	Administração Financeira
4	Administração	126	Tecnologia da Informatização
4	Administração	128	Formação de Recursos Humanos
4	Administração	131	Comunicação Social
6	Segurança Pública	182	Defesa Civil
6	Segurança Pública	183	Informação e Inteligência
8	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso
8	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
8	Assistência Social	244	Assistência Comunitária
9	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário
10	Saúde	301	Atenção Básica
10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico
10	Saúde	305	Vigilância Epidemiológica
11	Trabalho	334	Fomento ao Trabalho
12	Educação	306	Alimentação e Nutrição
12	Educação	361	Ensino Fundamental
12	Educação	365	Ensino Infantil
12	Educação	367	Educação Especial
13	Cultura	392	Difusão Cultural
14	Direitos da Cidadania	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana
15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos
16	Habitação	482	Habitação Urbana
18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental
18	Gestão Ambiental	542	Controle Ambiental
18	Gestão Ambiental	601	Promoção da Produção Vegetal
20	Agricultura	606	Extensão Rural
22	Indústria	661	Promoção Industrial
23	Comércio e Serviços	695	Turismo
26	Transporte	782	Transporte Rodoviário
27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário
28	Encargos Especiais	843	Serviço da Dívida Interna
99	Reserva de Contingência	999	Reserva de Contingência

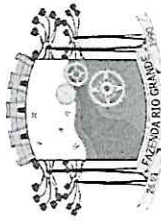
Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Gentador



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

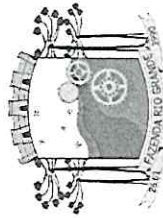
Página: 1 / 19
Data: 13/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO					
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL					
01	Legislativa				
01.31	Ação Legislativa	946.067,50	9.800.000,00	0,00	10.746.067,50
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICIPAL	946.067,50	9.800.000,00	0,00	10.746.067,50
01.31.0056.1001	Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	946.067,50	9.800.000,00		10.746.067,50
01.31.0056.2001	Manutenção da Câmara de Vereadores	946.067,50	9.800.000,00		10.746.067,50
01.31.0056.2126	Atividades do Legislativo	946.067,50	9.800.000,00		10.746.067,50
01.31.0056.2151	Procuradoria Legislativa da Mulher				
Órgão: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	19.527.825,00	0,00	19.527.825,00
Unidade: 02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	19.527.825,00	0,00	19.527.825,00
04	Administração		19.527.825,00		19.527.825,00
04.122	Administração Geral		16.719.875,00		16.719.875,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		16.719.875,00		16.719.875,00
04.122.0040.2002	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		10.763.000,00		10.763.000,00
04.122.0040.2003	Manutenção das Atividades da SM de Administração		5.370.500,00		5.370.500,00
04.122.0040.2141	Manutenção do Paço Municipal		386.375,00		386.375,00
04.122.0040.2219	Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		200.000,00		200.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		2.772.250,00		2.772.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.772.250,00		2.772.250,00
04.126.0048.2191	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		2.772.250,00		2.772.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		35.700,00		35.700,00
04.128.0040.2140	Manutenção Escola administração Pública		35.700,00		35.700,00
Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	1.428.841,01	0,00	1.428.841,01
Unidade: 03.001 SM DE SAÚDE		0,00	1.428.841,01	0,00	1.428.841,01
10	Saúde		1.428.841,01		1.428.841,01



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

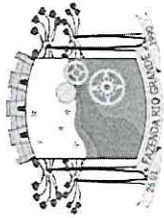
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301	Atenção Básica		1.428.841,01		1.428.841,01
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		1.428.841,01		1.428.841,01
10.301.0041.2008	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		1.250.341,01		1.250.341,01
10.301.0041.2009	Manutenção das Atividades da SM de saúde		178.500,00		178.500,00
Órgão: 04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	8.589.700,00	0,00	8.589.700,00
Unidade: 04.001	SM DE EDUCAÇÃO	0,00	8.589.700,00	0,00	8.589.700,00
12	Educação		8.589.700,00		8.589.700,00
12.361	Ensino Fundamental		8.589.700,00		8.589.700,00
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		8.589.700,00		8.589.700,00
12.361.0043.2013	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		5.260.000,00		5.260.000,00
12.361.0043.2014	Manutenção das Atividades da SM de Educação		3.329.700,00		3.329.700,00
Órgão: 05.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	4.649.000,00	0,00	4.649.000,00
Unidade: 05.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	4.649.000,00	0,00	4.649.000,00
02	Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058.2025	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		4.334.000,00		4.334.000,00
02.61.0058.2124	Manutenção das Atividades da PGM		315.000,00		315.000,00
Órgão: 06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	1.992.450,00	0,00	1.992.450,00
Unidade: 06.001	SM DE GOVERNO	0,00	1.992.450,00	0,00	1.992.450,00
04	Administração		1.992.450,00		1.992.450,00
04.122	Administração Geral		1.992.450,00		1.992.450,00
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.992.450,00		1.992.450,00
04.122.0045.2026	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		1.567.500,00		1.567.500,00
04.122.0045.2027	Manutenção das Atividades da SM de Governo		424.950,00		424.950,00
Órgão: 07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	510.000,00	3.197.000,00	0,00	3.707.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

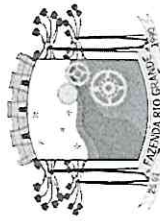
Página: 3 / 19
Data: 13/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
18	Gestão Ambiental	510.000,00	3.197.000,00	0,00	3.707.000,00
18.601	Promoção da Produção Vegetal		350.000,00		350.000,00
18.601.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		350.000,00		350.000,00
18.601.0057.2222	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		350.000,00		350.000,00
18.601.0057.2223	Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		300.000,00		300.000,00
22	Indústria		50.000,00		50.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.500,00	2.547.000,00		2.548.500,00
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00	2.547.000,00		2.548.500,00
22.661.0047.1077	CONVÊNIO Nº 882/2022	1.500,00			1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.500,00			1.500,00
22.661.0048.2029	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		2.547.000,00		2.547.000,00
22.661.0048.2030	Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		1.890.000,00		1.890.000,00
23	Comércio e Serviços		657.000,00		657.000,00
23.695	Turismo	508.500,00	300.000,00		808.500,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	508.500,00	300.000,00		808.500,00
23.695.0048.1056	Infraestrutura Turística	508.500,00	300.000,00		808.500,00
23.695.0048.2210	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		300.000,00		300.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
Unidade: 08.001 SM DE OBRAS					
04	Administração				
04.122	Administração Geral	127.322.160,00	16.055.160,00	0,00	143.377.320,00
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS				
04.122.0042.2033	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	127.322.160,00	16.055.160,00	0,00	143.377.320,00
15	Urbanismo				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	116.122.160,00	10.905.160,00		127.027.320,00
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	116.122.160,00			116.122.160,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

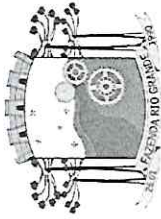
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0042.1003	Pavimentação de Vias Urbanas	33.938.160,00			33.938.160,00
15.451.0042.1061	Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Cicleorrotas	712.500,00			712.500,00
15.451.0042.1062	Implantação e Expansão de Calçadas	1.470.000,00			1.470.000,00
15.451.0042.1065	Construção de Trincheiras	80.000.000,00			80.000.000,00
15.451.0042.1073	CONVÊNIO Nº 734/2022	1.500,00			1.500,00
15.452	Serviços Urbanos		10.905.160,00		10.905.160,00
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		10.905.160,00		10.905.160,00
15.452.0042.2034	Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		3.040.760,00		3.040.760,00
15.452.0042.2035	Manutenção da Malha Viária		2.500.000,00		2.500.000,00
15.452.0042.2036	Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		5.364.400,00		5.364.400,00
20	Agricultura	11.200.000,00	510.000,00		11.710.000,00
20.606	Extensão Rural	11.200.000,00	510.000,00		11.710.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS				
20.606.0042.1057	Pavimentação de Estradas Vicinais		510.000,00		510.000,00
20.606.0042.2211	Manutenção das Estradas Vicinais				
Órgão: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0,00	4.694.301,97	0,00	4.694.301,97
Unidade: 09.001 SM DE URBANISMO		0,00	4.694.301,97	0,00	4.694.301,97
15	Urbanismo		4.694.301,97		4.694.301,97
15.451	Infra-Estrutura Urbana		3.693.476,97		3.693.476,97
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		3.693.476,97		3.693.476,97
15.451.0042.2037	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		3.693.476,97		3.693.476,97
15.452	Serviços Urbanos		1.000.825,00		1.000.825,00
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		1.000.825,00		1.000.825,00
15.452.0042.2038	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		1.000.825,00		1.000.825,00
Órgão: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.197.500,99	0,00	1.197.500,99
Unidade: 10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.197.500,99	0,00	1.197.500,99
08	Assistência Social		1.197.500,99		1.197.500,99



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 5 / 19
Data: 13/10/2022

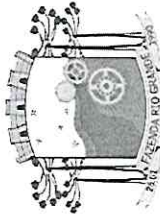
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.197.500,99		1.197.500,99
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.197.500,99		1.197.500,99
08.243.0049.2042	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		1.197.500,99		1.197.500,99
Órgão: 11.000 FUNREBOM		0,00	174.075,00	0,00	174.075,00
Unidade: 11.001 FUNREBOM		0,00	174.075,00	0,00	174.075,00
06	Segurança Pública		174.075,00		174.075,00
06.182	Defesa Civil		174.075,00		174.075,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		174.075,00		174.075,00
06.182.0044.2044	Manutenção de FUNREBOM		174.075,00		174.075,00
Órgão: 13.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		5.000,00	14.624.800,00	49.081.294,28	63.711.094,28
Unidade: 13.001 FAZPREV		5.000,00	14.624.800,00	49.081.294,28	63.711.094,28
04	Administração	5.000,00	2.102.400,00		2.107.400,00
04.122	Administração Geral	5.000,00	2.102.400,00		2.107.400,00
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5.000,00	2.102.400,00		2.107.400,00
04.122.0013.1005	Construção da Sede do Fazprev	5.000,00			5.000,00
04.122.0013.2045	Manutenção das Atividades do Fazprev				2.102.400,00
09	Previdência Social		2.102.400,00		2.102.400,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.522.400,00		12.522.400,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		12.522.400,00		12.522.400,00
09.272.0013.2046	Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		12.522.400,00		12.522.400,00
99	Reserva de Contingência			49.081.294,28	49.081.294,28
99.999	Reserva de Contingência			49.081.294,28	49.081.294,28
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			49.081.294,28	49.081.294,28
99.999.0013.2047	Reserva de Contingência do Fazprev			49.081.294,28	49.081.294,28
Órgão: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	20.605.783,96	0,00	20.605.783,96
Unidade: 14.001 SM DE FINANÇAS		0,00	5.069.500,00	0,00	5.069.500,00
04	Administração		5.069.500,00		5.069.500,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

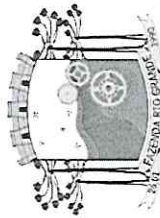
Página: 6 / 19
Data: 13/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.123	Administração Financeira		5.069.500,00		5.069.500,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.069.500,00		5.069.500,00
04.123.0040.2048	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		3.694.000,00		3.694.000,00
04.123.0040.2049	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		1.375.500,00		1.375.500,00
Unidade: 14.002 ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	15.536.283,96	0,00	15.536.283,96
04	Administração		4.100.000,00		4.100.000,00
04.123	Administração Financeira		4.100.000,00		4.100.000,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.100.000,00		4.100.000,00
04.123.0040.2192	Recolhimento PASEP		4.100.000,00		4.100.000,00
28	Encargos Especiais		11.436.283,96		11.436.283,96
28.843	Serviço da Dívida Interna		11.436.283,96		11.436.283,96
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		11.436.283,96		11.436.283,96
28.843.0040.2004	Parcelamento Pasep		440.000,00		440.000,00
28.843.0040.2005	Amortização e encargos da dívida Contratada		7.336.283,96		7.336.283,96
28.843.0040.2007	Precatório e sentenças Judiciais		3.660.000,00		3.660.000,00
Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.000.000,00	100.591.027,99	0,00	101.591.027,99
Unidade: 15.001 BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA		0,00	11.572.660,06	0,00	11.572.660,06
10	Saúde		11.572.660,06		11.572.660,06
10.301	Atenção Básica		11.572.660,06		11.572.660,06
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		11.572.660,06		11.572.660,06
10.301.0041.2010	Programa do Conselho Municipal da Saúde		62.475,00		62.475,00
10.301.0041.2050	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		3.641.365,00		3.641.365,00
10.301.0041.2051	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		2.892.113,77		2.892.113,77
10.301.0041.2150	Consórcios Públicos		4.976.706,29		4.976.706,29
Unidade: 15.002 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		0,00	37.040.579,95	0,00	37.040.579,95
10	Saúde		37.040.579,95		37.040.579,95
10.301	Atenção Básica		37.040.579,95		37.040.579,95



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

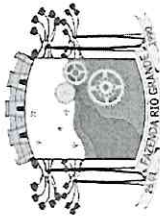
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		37.040.579,95		37.040.579,95
10.301.0041.2053	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		27.979.789,48		27.979.789,48
10.301.0041.2054	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		9.060.790,47		9.060.790,47
Unidade: 15.003 BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	3.540.901,36	0,00	3.540.901,36
10	Saúde		3.540.901,36		3.540.901,36
10.305	Vigilância Epidemiológica		3.540.901,36		3.540.901,36
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.540.901,36		3.540.901,36
10.305.0041.2055	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		2.895.154,05		2.895.154,05
10.305.0041.2056	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		645.747,31		645.747,31
Unidade: 15.004 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		0,00	5.454.307,77	0,00	5.454.307,77
10	Saúde		5.454.307,77		5.454.307,77
10.301	Atenção Básica		2.169.307,77		2.169.307,77
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.169.307,77		2.169.307,77
10.301.0041.2057	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica		2.169.307,77		2.169.307,77
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.285.000,00		3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.285.000,00		3.285.000,00
10.303.0041.2058	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		3.285.000,00		3.285.000,00
Unidade: 15.005 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.000.000,00	42.982.578,85	0,00	43.982.578,85
10	Saúde		42.982.578,85		43.982.578,85
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		42.982.578,85		43.982.578,85
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		42.982.578,85		43.982.578,85
10.302.0041.1058	Ampliação e Reforma da UPA		15.280.437,43		15.280.437,43
10.302.0041.2060	Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		7.210.015,76		7.210.015,76
10.302.0041.2204	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		7.599.793,61		7.599.793,61
10.302.0041.2205	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		12.892.332,05		12.892.332,05
10.302.0041.2207	Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde		161.375.441,35		169.581.135,19
Órgão: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8.205.693,84	161.375.441,35	0,00	169.581.135,19



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

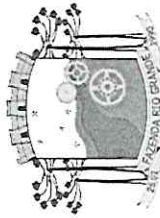
Página: 8 / 19
Data: 13/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	Educação	5.565.193,84	20.994.631,48	0,00	26.559.825,32
12.306	Alimentação e Nutrição	5.565.193,84	20.994.631,48		26.559.825,32
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		4.019.501,65		4.019.501,65
12.306.0043.2069	Manutenção do Programa de Merenda Escolar		4.019.501,65		4.019.501,65
12.361	Ensino Fundamental	5.565.193,84	4.019.501,65		4.019.501,65
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	5.565.193,84	16.975.129,83		22.540.323,67
12.361.0043.1006	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	5.565.193,84	16.975.129,83		22.540.323,67
12.361.0043.1024	Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	2.365.193,84			2.365.193,84
12.361.0043.2065	Manutenção do Salário Educação	3.200.000,00			3.200.000,00
12.361.0043.2071	Manutenção do Programa PNAT		5.155.206,64		5.155.206,64
12.361.0043.2154	Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		4.084.027,10		4.084.027,10
12.361.0043.2194	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		1.870.000,00		1.870.000,00
Unidade: 16.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL					
12	Educação	2.640.500,00	12.163.966,77	0,00	14.804.466,77
12.365	Ensino Infantil	2.640.500,00	12.163.966,77		14.804.466,77
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.640.500,00	12.163.966,77		14.804.466,77
12.365.0043.1051	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	2.640.500,00			2.640.500,00
12.365.0043.2070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		3.652.693,94		3.652.693,94
12.365.0043.2073	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		3.783.446,21		3.783.446,21
12.365.0043.2195	Programa Salário Educação - Ensino Infantil		1.792.198,98		1.792.198,98
12.365.0043.2196	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		2.935.627,64		2.935.627,64
Unidade: 16.003 FUNDEB					
12	Educação	0,00	127.064.464,80	0,00	127.064.464,80
12.361	Ensino Fundamental		127.064.464,80		127.064.464,80
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		94.883.431,60		94.883.431,60
12.361.0043.2074	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		94.883.431,60		94.883.431,60
			88.418.522,94		88.418.522,94



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

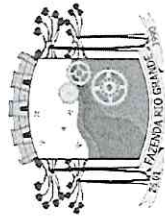
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0043.2161	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		6.464.908,66		6.464.908,66
12.365	Ensino Infantil		32.181.033,20		32.181.033,20
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		32.181.033,20		32.181.033,20
12.365.0043.2075	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		32.181.033,20		32.181.033,20
Unidade: 16.004	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	1.152.378,30	0,00	1.152.378,30
12	Educação		1.152.378,30		1.152.378,30
12.306	Alimentação e Nutrição		366.965,96		366.965,96
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		366.965,96		366.965,96
12.306.0043.2198	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		366.965,96		366.965,96
12.367	Educação Especial		785.412,34		785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		785.412,34		785.412,34
12.367.0043.2066	Subvenções Sociais - APAE		114.865,34		114.865,34
12.367.0043.2197	Programa Salário Educação - Ensino Especial		295.194,38		295.194,38
12.367.0043.2199	Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		102.100,00		102.100,00
12.367.0043.2200	Manutenção das Atividades do Ensino Especial		273.252,62		273.252,62
Órgão: 17.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.059.000,00	17.327.312,94	0,00	18.386.312,94
Unidade: 17.001	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	4.336.998,97	0,00	4.336.998,97
08	Assistência Social		4.336.998,97		4.336.998,97
08.241	Assistência ao Idoso		256.461,26		256.461,26
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		256.461,26		256.461,26
08.241.0049.2079	Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		148.784,76		148.784,76
08.241.0049.2201	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso		107.676,50		107.676,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		522.331,41		522.331,41
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		522.331,41		522.331,41
08.243.0049.6001	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		316.502,44		316.502,44
08.243.0049.6002	Benefício e Prestação Continuada na Escola		4.771,00		4.771,00
08.243.0049.6003	AEPEI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		5.718,11		5.718,11



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 10 / 19
Data: 13/10/2022

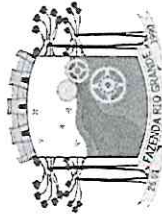
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0049.6012	Programa Criança Feliz		195.339,86		195.339,86
08.244	Assistência Comunitária		3.558.206,30		3.558.206,30
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.558.206,30		3.558.206,30
08.244.0049.2077	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		2.601.463,87		2.601.463,87
08.244.0049.2078	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		586.322,59		586.322,59
08.244.0049.2083	Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		370.419,84		370.419,84
Unidade: 17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC		0,00	3.126.482,68	0,00	3.126.482,68
08	Assistência Social		3.126.482,68		3.126.482,68
08.241	Assistência ao Idoso		336.746,88		336.746,88
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		336.746,88		336.746,88
08.241.0049.2119	Serviços para Pessoas Idosas		336.746,88		336.746,88
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		39.253,47		39.253,47
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		39.253,47		39.253,47
08.243.0049.6004	Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas		23.778,79		23.778,79
08.243.0049.6013	Programa Núcleo da Infância		15.474,68		15.474,68
08.244	Assistência Comunitária		2.750.482,33		2.750.482,33
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.750.482,33		2.750.482,33
08.244.0049.2080	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		1.623.029,68		1.623.029,68
08.244.0049.2081	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE		411.214,49		411.214,49
08.244.0049.2082	Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		391.313,48		391.313,48
08.244.0049.2202	Programa Família Acolhedora		181.955,25		181.955,25
08.244.0049.2203	Serviços de Abordagem Social		142.969,43		142.969,43
Unidade: 17.003 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC		0,00	2.872.042,84	0,00	2.872.042,84
08	Assistência Social		2.872.042,84		2.872.042,84
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		665.816,85		665.816,85
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		665.816,85		665.816,85
08.243.0049.6005	Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		665.816,85		665.816,85



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 11 / 19
Data: 13/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244	Assistência Comunitária		2.206.225,99		2.206.225,99
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.206.225,99		2.206.225,99
08.244.0049.2084	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta		1.905.989,46		1.905.989,46
08.244.0049.2085	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		300.236,53		300.236,53
Unidade: 17.004 COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		0,00	6.991.788,45	0,00	6.991.788,45
08	Assistência Social		6.991.788,45		6.991.788,45
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		930.006,69		930.006,69
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		930.006,69		930.006,69
08.243.0049.6007	Subvenções Sociais - Crianças		154.797,75		154.797,75
08.243.0049.6008	Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar		525.208,94		525.208,94
08.243.0049.6009	Manutenção do Conselho Tutelar		250.000,00		250.000,00
08.244	Assistência Comunitária		6.061.781,76		6.061.781,76
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.061.781,76		6.061.781,76
08.244.0049.2087	Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		3.126.216,29		3.126.216,29
08.244.0049.2088	Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		680.058,44		680.058,44
08.244.0049.2089	Manutenção do Programa Auxílio Brasil - IGD		281.992,03		281.992,03
08.244.0049.2090	Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		2.130,00		2.130,00
08.244.0049.2091	Manutenção das atividades do Controle Social		18.105,00		18.105,00
08.244.0049.2092	Manutenção do Armazém da Família		100.000,00		100.000,00
08.244.0049.2093	Subvenções Sociais a Entidades		116.280,00		116.280,00
08.244.0049.2095	Emergenciais e Calamitosas		187.000,00		187.000,00
08.244.0049.2096	Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		1.000.000,00		1.000.000,00
08.244.0049.2218	Manutenção do Restaurante Popular		550.000,00		550.000,00
Unidade: 17.005 BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS		1.059.000,00	0,00	0,00	1.059.000,00
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		1.059.000,00			1.059.000,00
		349.250,00			349.250,00
		349.250,00			349.250,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 12 / 19
Data: 13/10/2022

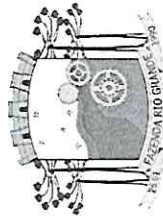
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0049.1054	Construção da Casa do Conselho Tutelar	349.250,00			349.250,00
08.244	Assistência Comunitária	709.750,00			709.750,00
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	709.750,00			709.750,00
08.244.0049.1008	Construção CRAS	349.250,00			349.250,00
08.244.0049.1009	Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	110.500,00			110.500,00
08.244.0049.1066	Construção do Restaurante Popular	250.000,00			250.000,00
Órgão: 18.000	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	120.000,00	3.825.706,74	0,00	3.945.706,74
Unidade: 18.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	120.000,00	3.825.706,74	0,00	3.945.706,74
26	Transporte	120.000,00	3.825.706,74		3.945.706,74
26.782	Transporte Rodoviário	120.000,00	3.825.706,74		3.945.706,74
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	120.000,00	3.825.706,74		3.945.706,74
26.782.0044.1060	Implantação do Estacionamento Rotativo	120.000,00			120.000,00
26.782.0044.2097	Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		1.767.138,74		1.767.138,74
26.782.0044.2098	Manutenção do FAZTRANS		1.783.568,00		1.783.568,00
26.782.0044.2145	Programa Educação no Trânsito		45.000,00		45.000,00
26.782.0044.2212	Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		230.000,00		230.000,00
Órgão: 20.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	738.500,00	0,00	738.500,00
Unidade: 20.001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	738.500,00	0,00	738.500,00
16	Habitação		738.500,00		738.500,00
16.482	Habitação Urbana		738.500,00		738.500,00
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		738.500,00		738.500,00
16.482.0050.2102	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		738.500,00		738.500,00
Órgão: 21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	1.550.000,00	8.890.499,30	0,00	10.440.499,30
Unidade: 21.001	SM DE DEFESA SOCIAL	1.550.000,00	8.890.499,30	0,00	10.440.499,30
06	Segurança Pública	1.550.000,00			1.550.000,00
06.182	Defesa Civil	250.000,00			250.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00			250.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 13 / 19
Data: 13/10/2022

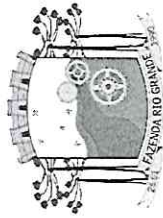
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.182.0044.1069	Aquisição de Viaturas	250.000,00			250.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.300.000,00			1.300.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.300.000,00			1.300.000,00
06.183.0044.1068	Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00			300.000,00
06.183.0044.1070	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00			1.000.000,00
14	Direitos da Cidadania		8.890.499,30		8.890.499,30
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		8.890.499,30		8.890.499,30
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		8.890.499,30		8.890.499,30
14.422.0044.2103	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		8.120.499,30		8.120.499,30
14.422.0044.2104	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		770.000,00		770.000,00
Órgão: 22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		3.000,00	18.099.964,19	0,00	18.102.964,19
Unidade: 22.001 SM DE MEIO AMBIENTE		3.000,00	18.099.964,19	0,00	18.102.964,19
15	Urbanismo	3.000,00	374.967,00		377.967,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.000,00			3.000,00
15.451.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	3.000,00			3.000,00
15.451.0057.1074	CONVÊNIO Nº 736/2022	1.500,00			1.500,00
15.451.0057.1075	CONVÊNIO Nº 737/2022	1.500,00			1.500,00
15.452	Serviços Urbanos		374.967,00		374.967,00
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		374.967,00		374.967,00
15.452.0057.2107	Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		289.967,00		289.967,00
15.452.0057.2111	Manutenção do Programa Troca verde		85.000,00		85.000,00
18	Gestão Ambiental		17.724.997,19		17.724.997,19
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		10.145.866,92		10.145.866,92
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		10.145.866,92		10.145.866,92
18.541.0057.2109	Manutenção do sistema de Limpeza Pública		10.145.866,92		10.145.866,92
18.542	Controle Ambiental		7.579.130,27		7.579.130,27
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		7.579.130,27		7.579.130,27



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 14 / 19
Data: 13/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.542.0057.2106	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		5.540.540,43		5.540.540,43
18.542.0057.2108	Manutenção do Cemitério Municipal		338.650,00		338.650,00
18.542.0057.2125	Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		999.939,84		999.939,84
18.542.0057.2220	Manutenção da Proteção e Defesa Animal		500.000,00		500.000,00
18.542.0057.2221	Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		200.000,00		200.000,00
Órgão: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO		0,00	4.669.157,26	0,00	4.669.157,26
Unidade: 23.001 SM DO TRABALHO		0,00	4.669.157,26	0,00	4.669.157,26
11	Trabalho		4.669.157,26		4.669.157,26
11.334	Fomento ao Trabalho		4.669.157,26		4.669.157,26
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		4.669.157,26		4.669.157,26
11.334.0053.2113	Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		3.194.315,76		3.194.315,76
11.334.0053.2114	Manutenção da Agência do Trabalhador		25.591,50		25.591,50
11.334.0053.2115	Manutenção das atividades da SM do Trabalho		749.250,00		749.250,00
11.334.0053.2146	Programa Tiro de Guerra		280.000,00		280.000,00
11.334.0053.2208	Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		420.000,00		420.000,00
Órgão: 24.000 GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.946.240,42	0,00	1.946.240,42
Unidade: 24.001 GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.946.240,42	0,00	1.946.240,42
04	Administração		1.946.240,42		1.946.240,42
04.122	Administração Geral		1.946.240,42		1.946.240,42
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.946.240,42		1.946.240,42
04.122.0045.2117	Manutenção do Gabinete do Prefeito		297.500,00		297.500,00
04.122.0045.2215	Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		1.648.740,42		1.648.740,42
Órgão: 25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE		0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
Unidade: 25.001 FMDCA		0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
08	Assistência Social		85.000,00		85.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		85.000,00		85.000,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		85.000,00		85.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

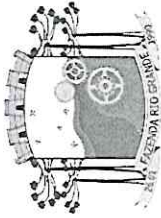
Página: 15 / 19
Data: 13/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0049.6010	Programas a cargo do FMDCA		31.750,00		31.750,00
08.243.0049.6011	Programas a Cargo do FMDCA Convênios		53.250,00		53.250,00
Órgão: 26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	35.740,28	0,00	35.740,28
Unidade: 26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	35.740,28	0,00	35.740,28
08	Assistência Social		35.740,28		35.740,28
08.241	Assistência ao Idoso		35.740,28		35.740,28
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.740,28		35.740,28
08.241.0049.2118	Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		35.740,28		35.740,28
Órgão: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
Unidade: 27.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		0,00	157.500,00	0,00	157.500,00
22	Indústria		157.500,00		157.500,00
22.661	Promoção Industrial		157.500,00		157.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		157.500,00		157.500,00
22.661.0048.2209	Manutenção das Ações do Programa PROFAP		157.500,00		157.500,00
Órgão: 28.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		1.035.600,00	8.663.281,74	0,00	9.698.881,74
Unidade: 28.001 SM DE PLANEJAMENTO URBANO		1.035.600,00	8.663.281,74	0,00	9.698.881,74
04	Administração		97.325,00		97.325,00
04.121	Planejamento e Orçamento		97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		97.325,00		97.325,00
04.121.0048.2190	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		97.325,00		97.325,00
15	Urbanismo	1.035.600,00	8.565.956,74		9.601.556,74
15.451	Infra-Estrutura Urbana	35.600,00			35.600,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	35.600,00			35.600,00
15.451.0048.1071	Investimentos em Infraestrutura	35.600,00			35.600,00
15.452	Serviços Urbanos	1.000.000,00	8.565.956,74		9.565.956,74
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.000.000,00	8.565.956,74		9.565.956,74
15.452.0048.1079	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	1.000.000,00			1.000.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

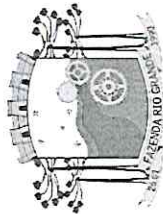
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0048.2039	Manutenção do sistema de Iluminação Pública		6.400.000,00		6.400.000,00
15.452.0048.2040	Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública		512.500,00		512.500,00
15.452.0048.2193	Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		1.653.456,74		1.653.456,74
Órgão: 29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
Unidade: 29.001 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
03	Essencial à Justiça		480.000,00		480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial		480.000,00		480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		480.000,00		480.000,00
03.92.0058.2121	Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		480.000,00		480.000,00
Órgão: 30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	590.800,00	0,00	590.800,00
Unidade: 30.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	590.800,00	0,00	590.800,00
18	Gestão Ambiental		590.800,00		590.800,00
18.542	Controle Ambiental		590.800,00		590.800,00
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		590.800,00		590.800,00
18.542.0057.2122	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		590.800,00		590.800,00
Órgão: 31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		0,00	464.000,00	0,00	464.000,00
Unidade: 31.001 CODEF		0,00	464.000,00	0,00	464.000,00
22	Indústria		464.000,00		464.000,00
22.661	Promoção Industrial		464.000,00		464.000,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		464.000,00		464.000,00
22.661.0048.2123	Manutenção da CODEF		464.000,00		464.000,00
Órgão: 32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		903.500,00	3.443.576,22	0,00	4.347.076,22
Unidade: 32.001 SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		903.500,00	3.443.576,22	0,00	4.347.076,22
13	Cultura		425.882,50		425.882,50
13.392	Difusão Cultural		425.882,50		425.882,50
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		425.882,50		425.882,50



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

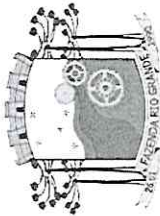
Página: 17 / 19
Data: 13/10/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.0047.2224	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		425.882,50		425.882,50
27	Desporto e Lazer	903.500,00	3.017.693,72		3.921.193,72
27.812	Desporto Comunitário	903.500,00	3.017.693,72		3.921.193,72
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	903.500,00	3.017.693,72		3.921.193,72
27.812.0047.1072	Convênio - Construção Meu Campinho	451.000,00			451.000,00
27.812.0047.1076	CONVÊNIO Nº 735/2022	1.500,00			1.500,00
27.812.0047.1078	CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	451.000,00			451.000,00
27.812.0047.2128	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude		1.809.693,72		1.809.693,72
27.812.0047.2214	Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude		1.208.000,00		1.208.000,00
Órgão: 33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	1.892.170,33	0,00	1.892.170,33
Unidade: 33.001 SM DE HABITAÇÃO		0,00	1.892.170,33	0,00	1.892.170,33
16	Habitação		1.892.170,33		1.892.170,33
16.482	Habitação Urbana		1.892.170,33		1.892.170,33
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		1.892.170,33		1.892.170,33
16.482.0050.2043	Manutenção das Atividades da SM de Habitação		106.250,00		106.250,00
16.482.0050.2130	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		1.785.920,33		1.785.920,33
Órgão: 34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		0,00	2.155.844,21	0,00	2.155.844,21
Unidade: 34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		0,00	2.155.844,21	0,00	2.155.844,21
04	Administração		2.155.844,21		2.155.844,21
04.131	Comunicação Social		2.155.844,21		2.155.844,21
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		2.155.844,21		2.155.844,21
04.131.0045.2131	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		1.538.344,21		1.538.344,21
04.131.0045.2132	Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		617.500,00		617.500,00
Órgão: 35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		0,00	2.458.002,38	0,00	2.458.002,38
Unidade: 35.001 SM DA MULHER		0,00	2.458.002,38	0,00	2.458.002,38
08	Assistência Social		2.458.002,38		2.458.002,38
08.244	Assistência Comunitária		2.458.002,38		2.458.002,38



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		2.458.002,38		2.458.002,38
08.244.0052.2086	Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		287.425,00		287.425,00
08.244.0052.2133	Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		1.481.340,92		1.481.340,92
08.244.0052.2134	Manutenção das Atividades da SM da Mulher		149.274,00		149.274,00
08.244.0052.2152	Grupamento Maria da Penha		539.962,46		539.962,46
Órgão: 36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	2.265.973,92	0,00	2.265.973,92
Unidade: 36.001 SM DE CULTURA		0,00	2.265.973,92	0,00	2.265.973,92
13	Cultura		2.265.973,92		2.265.973,92
13.392	Difusão Cultural		2.265.973,92		2.265.973,92
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA		2.265.973,92		2.265.973,92
13.392.0046.2019	Manutenção das Atividades da SM de Cultura		423.125,00		423.125,00
13.392.0046.2020	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		83.627,25		83.627,25
13.392.0046.2135	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		1.759.221,67		1.759.221,67
Órgão: 37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		0,00	250.975,00	0,00	250.975,00
Unidade: 37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		0,00	250.975,00	0,00	250.975,00
13	Cultura		250.975,00		250.975,00
13.392	Difusão Cultural		250.975,00		250.975,00
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA		250.975,00		250.975,00
13.392.0046.2142	Fundo Municipal da Cultura		71.400,00		71.400,00
13.392.0046.2225	Taxas de Utilização de Bens Culturais		179.575,00		179.575,00
Órgão: 38.000 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		0,00	1.456.942,71	0,00	1.456.942,71
Unidade: 38.001 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		0,00	1.456.942,71	0,00	1.456.942,71
04	Administração		1.456.942,71		1.456.942,71
04.122	Administração Geral		1.456.942,71		1.456.942,71
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.456.942,71		1.456.942,71
04.122.0040.2216	Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		85.000,00		85.000,00
04.122.0040.2217	Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		1.371.942,71		1.371.942,71



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 39.000	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Unidade: 39.001	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
15	Urbanismo	2.000.000,00			2.000.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.000.000,00			2.000.000,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.000.000,00			2.000.000,00
15.451.0048.1055	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.000.000,00			2.000.000,00
Órgão: 99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Unidade: 99.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
99	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
99.999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00	400.000,00
99.999.0019.9999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
Total geral:		144.660.021,34	448.400.094,91	49.481.294,28	642.541.410,53

Milton Mitsuyo Mtsuguchi
CRC-PR 022674/O-6
Matrícula: 353318
Contador

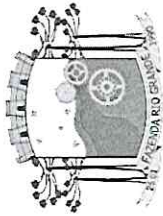


MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5
Data: 13/10/2022

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	946.067,50	9.800.000,00		10.746.067,50
01.31	Ação Legislativa	946.067,50	9.800.000,00		10.746.067,50
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICIPAL	946.067,50	9.800.000,00		10.746.067,50
02	Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		4.649.000,00		4.649.000,00
03	Essencial à Justiça		480.000,00		480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial		480.000,00		480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		480.000,00		480.000,00
04	Administração	5.000,00	43.088.527,34		43.093.527,34
04.121	Planejamento e Orçamento		97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		97.325,00		97.325,00
04.122	Administração Geral	5.000,00	28.857.908,13		28.862.908,13
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5.000,00	2.102.400,00		2.107.400,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		18.176.817,71		18.176.817,71
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		4.640.000,00		4.640.000,00
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		3.938.690,42		3.938.690,42
04.123	Administração Financeira		9.169.500,00		9.169.500,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		9.169.500,00		9.169.500,00
04.126	Tecnologia da Informatização		2.772.250,00		2.772.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.772.250,00		2.772.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		35.700,00		35.700,00
04.131	Comunicação Social		2.155.844,21		2.155.844,21
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		2.155.844,21		2.155.844,21

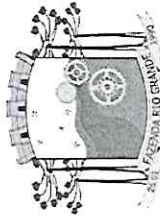


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5
Data: 13/10/2022

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06	Segurança Pública	1.550.000,00	174.075,00		1.724.075,00
06.182	Defesa Civil	250.000,00	174.075,00		424.075,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00	174.075,00		424.075,00
06.183	Informação e Inteligência	1.300.000,00			1.300.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.300.000,00			1.300.000,00
08	Assistência Social	1.059.000,00	21.103.556,59		22.162.556,59
08.241	Assistência ao Idoso		628.948,42		628.948,42
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		628.948,42		628.948,42
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	349.250,00	3.439.909,41		3.789.159,41
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00	3.439.909,41		3.789.159,41
08.244	Assistência Comunitária	709.750,00	17.034.698,76		17.744.448,76
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	709.750,00	14.576.696,38		15.286.446,38
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		2.458.002,38		2.458.002,38
09	Previdência Social		12.522.400,00		12.522.400,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.522.400,00		12.522.400,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		12.522.400,00		12.522.400,00
10	Saúde	1.000.000,00	102.019.869,00		103.019.869,00
10.301	Atenção Básica		52.211.388,79		52.211.388,79
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		52.211.388,79		52.211.388,79
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00	42.982.578,85		43.982.578,85
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	1.000.000,00	42.982.578,85		43.982.578,85
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.285.000,00		3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.285.000,00		3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		3.540.901,36		3.540.901,36
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.540.901,36		3.540.901,36



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 5
Data: 13/10/2022

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11	Trabalho		4.669.157,26		4.669.157,26
11.334	Fomento ao Trabalho		4.669.157,26		4.669.157,26
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		4.669.157,26		4.669.157,26
12	Educação	8.205.693,84	169.965.141,35		178.170.835,19
12.306	Alimentação e Nutrição		4.386.467,61		4.386.467,61
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		4.386.467,61		4.386.467,61
12.361	Ensino Fundamental	5.565.193,84	120.448.261,43		126.013.455,27
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	5.565.193,84	120.448.261,43		126.013.455,27
12.365	Ensino Infantil	2.640.500,00	44.344.999,97		46.985.499,97
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.640.500,00	44.344.999,97		46.985.499,97
12.367	Educação Especial		785.412,34		785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		785.412,34		785.412,34
13	Cultura		2.942.831,42		2.942.831,42
13.392	Difusão Cultural		2.942.831,42		2.942.831,42
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA		2.516.948,92		2.516.948,92
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		425.882,50		425.882,50
14	Direitos da Cidadania		8.890.499,30		8.890.499,30
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		8.890.499,30		8.890.499,30
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		8.890.499,30		8.890.499,30
15	Urbanismo	119.160.760,00	24.540.385,71		143.701.145,71
15.451	Infra-Estrutura Urbana	118.160.760,00	3.693.476,97		121.854.236,97
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	116.122.160,00	3.693.476,97		119.815.636,97
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.035.600,00			2.035.600,00
15.451.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	3.000,00			3.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.000.000,00	20.846.908,74		21.846.908,74



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		11.905.985,00		11.905.985,00
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.000.000,00	8.565.956,74		9.565.956,74
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		374.967,00		374.967,00
16	Habituação				
16.482	Habituação Urbana		2.630.670,33		2.630.670,33
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		2.630.670,33		2.630.670,33
18	Gestão Ambiental				
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		18.665.797,19		18.665.797,19
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		10.145.866,92		10.145.866,92
18.542	Controle Ambiental		10.145.866,92		10.145.866,92
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		8.169.930,27		8.169.930,27
18.601	Promoção da Produção Vegetal		8.169.930,27		8.169.930,27
18.601.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		350.000,00		350.000,00
20	Agricultura		350.000,00		350.000,00
20.606	Extensão Rural	11.200.000,00	510.000,00		11.710.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	11.200.000,00	510.000,00		11.710.000,00
22	Indústria				
22.661	Promoção Industrial	1.500,00	3.168.500,00		3.170.000,00
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00	3.168.500,00		3.170.000,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.500,00	1.500,00		1.500,00
23	Comércio e Serviços				
23.695	Turismo	508.500,00	300.000,00		808.500,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	508.500,00	300.000,00		808.500,00
26	Transporte	120.000,00	3.825.706,74		3.945.706,74



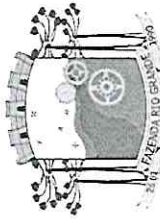
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 5
Data: 13/10/2022

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

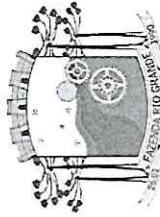
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782	Transporte Rodoviário	120.000,00	3.825.706,74		3.945.706,74
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	120.000,00	3.825.706,74		3.945.706,74
27	Desporto e Lazer	903.500,00	3.017.693,72		3.921.193,72
27.812	Desporto Comunitário	903.500,00	3.017.693,72		3.921.193,72
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	903.500,00	3.017.693,72		3.921.193,72
28	Encargos Especiais		11.436.283,96		11.436.283,96
28.843	Serviço da Dívida Interna		11.436.283,96		11.436.283,96
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		11.436.283,96		11.436.283,96
99	Reserva de Contingência			49.481.294,28	49.481.294,28
99.999	Reserva de Contingência			49.481.294,28	49.481.294,28
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			49.081.294,28	49.081.294,28
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00	400.000,00
Total geral:		144.660.021,34	448.400.094,91	49.481.294,28	642.541.410,53

Milton Mitsuo Mizuguchi
CRC-PR 027674/0-6
Matrícula: 369318
Contador



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	10.746.067,50		10.746.067,50
01.31	Ação Legislativa	10.746.067,50		10.746.067,50
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.746.067,50		10.746.067,50
02	Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	4.649.000,00		4.649.000,00
03	Essencial à Justiça		480.000,00	480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial		480.000,00	480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		480.000,00	480.000,00
04	Administração	43.028.527,34	65.000,00	43.093.527,34
04.121	Planejamento e Orçamento	97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	97.325,00		97.325,00
04.122	Administração Geral	28.797.908,13	65.000,00	28.862.908,13
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	2.047.400,00	60.000,00	2.107.400,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.171.817,71	5.000,00	18.176.817,71
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	4.640.000,00		4.640.000,00
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	3.938.690,42		3.938.690,42
04.123	Administração Financeira	9.169.500,00		9.169.500,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.169.500,00		9.169.500,00
04.126	Tecnologia da Informatização	2.772.250,00		2.772.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.772.250,00		2.772.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.700,00		35.700,00
04.131	Comunicação Social	2.155.844,21		2.155.844,21
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	2.155.844,21		2.155.844,21
06	Segurança Pública	174.075,00	1.550.000,00	1.724.075,00



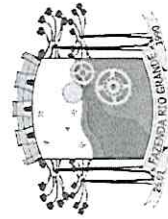
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.182	Defesa Civil	174.075,00	250.000,00	424.075,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	174.075,00	250.000,00	424.075,00
06.183	Informação e Inteligência		1.300.000,00	1.300.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		1.300.000,00	1.300.000,00
08	Assistência Social	20.139.730,08	2.022.826,51	22.162.556,59
08.241	Assistência ao Idoso	591.723,42	37.225,00	628.948,42
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	591.723,42	37.225,00	628.948,42
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.968.567,93	820.591,48	3.789.159,41
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.968.567,93	820.591,48	3.789.159,41
08.244	Assistência Comunitária	16.579.438,73	1.165.010,03	17.744.448,76
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.121.436,35	1.165.010,03	15.286.446,38
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	2.458.002,38		2.458.002,38
09	Previdência Social		12.522.400,00	12.522.400,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		12.522.400,00	12.522.400,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		12.522.400,00	12.522.400,00
10	Saúde		23.443.052,86	103.019.869,00
10.301	Atenção Básica		12.155.999,73	52.211.388,79
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		12.155.999,73	52.211.388,79
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		9.859.736,69	43.982.578,85
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		9.859.736,69	43.982.578,85
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		150.000,00	3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		150.000,00	3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.277.316,44	3.540.901,36
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		1.277.316,44	3.540.901,36
11	Trabalho			
11.334	Fomento ao Trabalho			
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO			



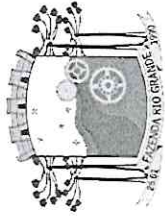
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	168.551.135,19	9.619.700,00	178.170.835,19
12.306	Alimentação e Nutrição	2.638.784,06	1.747.683,55	4.386.467,61
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.638.784,06	1.747.683,55	4.386.467,61
12.361	Ensino Fundamental	121.789.708,84	4.223.746,43	126.013.455,27
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	121.789.708,84	4.223.746,43	126.013.455,27
12.365	Ensino Infantil	43.337.229,95	3.648.270,02	46.985.499,97
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	43.337.229,95	3.648.270,02	46.985.499,97
12.367	Educação Especial	785.412,34		785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	785.412,34		785.412,34
13	Cultura			
13.392	Difusão Cultural	2.942.831,42		2.942.831,42
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	2.942.831,42		2.942.831,42
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	2.516.948,92		2.516.948,92
		425.882,50		425.882,50
14	Direitos da Cidadania	8.890.499,30		8.890.499,30
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.890.499,30		8.890.499,30
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	8.890.499,30		8.890.499,30
15	Urbanismo	24.301.145,71	119.400.000,00	143.701.145,71
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.818.636,97	115.035.600,00	121.854.236,97
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	4.815.636,97	115.000.000,00	119.815.636,97
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.000.000,00	35.600,00	2.035.600,00
15.451.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	3.000,00		3.000,00
15.452	Serviços Urbanos	17.482.508,74	4.364.400,00	21.846.908,74
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	7.541.585,00	4.364.400,00	11.905.985,00
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	9.565.956,74		9.565.956,74
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	374.967,00		374.967,00
16	Habitação	2.630.670,33		2.630.670,33
16.482	Habitação Urbana	2.630.670,33		2.630.670,33



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

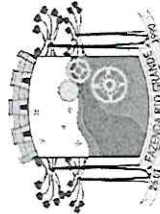
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.630.670,33		2.630.670,33
18	Gestão Ambiental	18.074.997,19	590.800,00	18.665.797,19
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.145.866,92		10.145.866,92
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	10.145.866,92		10.145.866,92
18.542	Controle Ambiental	7.579.130,27	590.800,00	8.169.930,27
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	7.579.130,27	590.800,00	8.169.930,27
18.601	Promoção da Produção Vegetal	350.000,00		350.000,00
18.601.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	350.000,00		350.000,00
20	Agricultura	1.710.000,00	10.000.000,00	11.710.000,00
20.606	Extensão Rural	1.710.000,00	10.000.000,00	11.710.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	1.710.000,00	10.000.000,00	11.710.000,00
22	Indústria	3.170.000,00		3.170.000,00
22.661	Promoção Industrial	3.170.000,00		3.170.000,00
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00		1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	3.168.500,00		3.168.500,00
23	Comércio e Serviços	308.500,00	500.000,00	808.500,00
23.695	Turismo	308.500,00	500.000,00	808.500,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	308.500,00	500.000,00	808.500,00
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviário	3.945.706,74	3.945.706,74	3.945.706,74
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	3.945.706,74	3.945.706,74	3.945.706,74
27	Desporto e Lazer	3.021.193,72	900.000,00	3.921.193,72
27.812	Desporto Comunitário	3.021.193,72	900.000,00	3.921.193,72
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	3.021.193,72	900.000,00	3.921.193,72
28	Encargos Especiais	11.436.283,96		11.436.283,96



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.843	Serviço da Dívida Interna	11.436.283,96		11.436.283,96
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.436.283,96		11.436.283,96
99	Reserva de Contingência	49.481.294,28		49.481.294,28
99.999	Reserva de Contingência	49.481.294,28		49.481.294,28
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	49.081.294,28		49.081.294,28
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00		400.000,00
Total geral:		457.501.924,42	185.039.486,11	642.541.410,53

Milton Mitsuo Misaguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

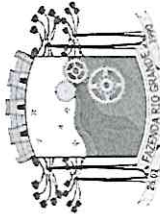


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 PODER LEGISLATIVO	10.746.067,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	19.527.825,00	0,00	0,00
05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	4.649.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	1.992.450,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	4.640.000,00	0,00	0,00
11 FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.075,00
13 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	0,00	2.107.400,00	0,00	0,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	9.169.500,00	0,00	0,00
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.946.240,42	0,00	0,00
28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	97.325,00	0,00	0,00
29 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
34 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.155.844,21	0,00	0,00
38 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	1.456.942,71	0,00	0,00
Total:	10.746.067,50	4.649.000,00	480.000,00	43.093.527,34	0,00	1.724.075,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.428.841,01	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.589.700,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	1.197.500,99	0,00	0,00	0,00	0,00
13 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	12.522.400,00	0,00	0,00	0,00
15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	101.591.027,99	0,00	0,00
16 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.581.135,19
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.386.312,94	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

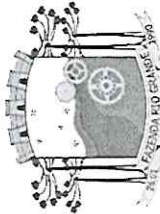
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

23	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.669.157,26	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	35.740,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	2.458.002,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	22.162.556,59	12.522.400,00	103.019.869,00	4.669.157,26	178.170.835,19	

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	127.027.320,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	4.694.301,97	0,00	0,00	0,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	738.500,00	0,00	0,00
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	8.890.499,30	0,00	0,00	0,00	0,00
22 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	377.967,00	0,00	0,00	17.724.997,19
28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	9.601.556,74	0,00	0,00	0,00
30 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.800,00
32 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	425.882,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.892.170,33	0,00	0,00
36 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.265.973,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	250.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	2.942.831,42	8.890.499,30	143.701.145,71	2.630.670,33	0,00	18.665.797,19

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	2.548.500,00	808.500,00	0,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

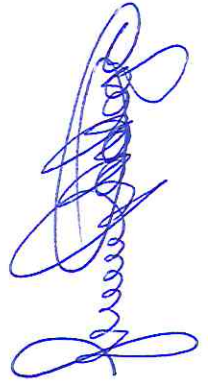
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	11.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00
31	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	464.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	11.710.000,00	0,00	0,00	3.170.000,00	808.500,00	0,00	0,00

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.746.067,50
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.527.825,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428.841,01
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.589.700,00
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.649.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.992.450,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.707.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.377.320,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.694.301,97
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197.500,99
11	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.075,00
13	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	49.081.294,28	63.711.094,28
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	11.436.283,96	0,00	20.605.783,96
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.591.027,99
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.581.135,19
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.386.312,94
18	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	0,00	3.945.706,74	0,00	0,00	0,00	3.945.706,74
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.500,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.440.499,30
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.102.964,19
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.669.157,26
24	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.240,42
25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.740,28
27	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.698.881,74
29	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00

[Handwritten signature]

30	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.800,00
31	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.000,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	0,00	0,00	3.921.193,72	0,00	0,00	4.347.076,22
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892.170,33
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.155.844,21
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.458.002,38
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265.973,92
37	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.975,00
38	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.942,71
39	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Total:		0,00	3.945.706,74	3.921.193,72	11.436.283,96	49.481.294,28	642.541.410,53




 Milton Mitsuo Misuguchi
 CRC-PR 027574/0-6
 Matrícula: 353318
 Contador

Volume VI

1. Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo;
2. Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação;
3. Quadro demonstrativo das dotações por Órgão de Governo e da Administração – QDD;



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

Página: 1 / 1
Data: 13/10/2022

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	478.537.375,78
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	136.735.250,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	27.268.784,75
Subtotal:	642.541.410,53
DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	10.746.067,50
02 - Judiciária	4.649.000,00
03 - Essencial à Justiça	480.000,00
04 - Administração	43.093.527,34
06 - Segurança Pública	1.724.075,00
08 - Assistência Social	22.162.556,59
09 - Previdência Social	12.522.400,00
10 - Saúde	103.019.869,00
11 - Trabalho	4.669.157,26
12 - Educação	178.170.835,19
13 - Cultura	2.942.831,42
14 - Direitos da Cidadania	8.890.499,30
15 - Urbanismo	143.701.145,71
16 - Habitação	2.630.670,33
18 - Gestão Ambiental	18.665.797,19
20 - Agricultura	11.710.000,00
22 - Indústria	3.170.000,00
23 - Comércio e Serviços	808.500,00
26 - Transporte	3.945.706,74
27 - Desporto e Lazer	3.921.193,72
28 - Encargos Especiais	11.436.283,96
99 - Reserva de Contingência	49.481.294,28
Subtotal:	642.541.410,53
Total geral das receitas:	642.541.410,53
Total geral das despesas:	642.541.410,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 359318
Contador



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 1 / 5
Data: 13/10/2022

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	478.537.375,78
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	136.735.250,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	27.268.784,75
Subtotal:	642.541.410,53
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	63.711.094,28
1005 - Construção da Sede do Fazprev	5.000,00
2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	2.102.400,00
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	12.522.400,00
2047 - Reserva de Contingência do Fazprev	49.081.294,28
19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
9999 - Reserva de Contingência	400.000,00
40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	38.818.301,67
2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	10.763.000,00
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	5.370.500,00
2004 - Parcelamento Pasep	440.000,00
2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	7.336.283,96
2007 - Precatório e sentenças Judiciais	3.660.000,00
2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	3.694.000,00
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	1.375.500,00
2140 - Manutenção Escola administração Pública	35.700,00
2141 - Manutenção do Paço Municipal	386.375,00
2192 - Recolhimento PASEP	4.100.000,00
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	85.000,00
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	1.371.942,71
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	200.000,00
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	103.019.869,00
1058 - Ampliação e Reforma da UPA	1.000.000,00
2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	1.250.341,01
2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	178.500,00
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	62.475,00
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	3.641.365,00
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	2.892.113,77
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	27.979.789,48
2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	9.060.790,47
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	2.895.154,05
2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	645.747,31
2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica	2.169.307,77
2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	3.285.000,00
2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	15.280.437,43
2150 - Consórcios Públicos	4.976.706,29
2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	7.210.015,76
2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	7.599.793,61
2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde	12.892.332,05
42 - FAZENDA MAIS OBRAS	148.071.621,97
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	33.938.160,00
1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	11.200.000,00
1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Ciclorrotas	712.500,00
1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	1.470.000,00
1065 - Construção de Trincheiras	80.000.000,00
1073 - CONVÊNIO Nº 734/2022	1.500,00
2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	4.640.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 2 / 5
Data: 13/10/2022

2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	3.040.760,00
2035 - Manutenção da Malha Viária	2.500.000,00
2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	5.364.400,00
2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	3.693.476,97
2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	1.000.825,00
2211 - Manutenção das Estradas Vicinais	510.000,00
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	178.170.835,19
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	2.365.193,84
1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	3.200.000,00
1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	2.640.500,00
2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	5.260.000,00
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	3.329.700,00
2065 - Manutenção do Salário Educação	5.155.206,64
2066 - Subvenções Sociais - APAE	114.865,34
2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	4.019.501,65
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	3.652.693,94
2071 - Manutenção do Programa PNAT	4.084.027,10
2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	3.783.446,21
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	88.418.522,94
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	32.181.033,20
2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	1.870.000,00
2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	6.464.908,66
2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	5.865.896,09
2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	1.792.198,98
2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	2.935.627,64
2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	295.194,38
2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	366.965,96
2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial	102.100,00
2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	273.252,62
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	14.560.281,04
1060 - Implantação do Estacionamento Rotativo	120.000,00
1068 - Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00
1069 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00
2044 - Manutenção de FUNREBOM	174.075,00
2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	1.767.138,74
2098 - Manutenção do FAZTRANS	1.783.568,00
2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	8.120.499,30
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	770.000,00
2145 - Programa Educação no Trânsito	45.000,00
2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	230.000,00
45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	6.094.534,63
2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	1.567.500,00
2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	424.950,00
2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	297.500,00
2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	1.538.344,21
2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	617.500,00
2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	1.648.740,42
46 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.516.948,92
2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	423.125,00
2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	83.627,25
2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	1.759.221,67
2142 - Fundo Municipal da Cultura	71.400,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página: 3 / 5
Data: 13/10/2022

2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	179.575,00
47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	4.348.576,22
1072 - Convênio - Construção Meu Campinho	451.000,00
1076 - CONVÊNIO Nº 735/2022	1.500,00
1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	1.500,00
1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	451.000,00
2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude	1.809.693,72
2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude	1.208.000,00
2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	425.882,50
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	18.448.131,74
1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.000.000,00
1056 - Infraestrutura Turística	508.500,00
1071 - Investimentos em Infraestrutura	35.600,00
1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	1.000.000,00
2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	1.890.000,00
2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	657.000,00
2039 - Manutenção do sistema de Iluminação Pública	6.400.000,00
2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública	512.500,00
2123 - Manutenção da CODEF	464.000,00
2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	97.325,00
2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	2.772.250,00
2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	1.653.456,74
2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	157.500,00
2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	300.000,00
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.704.554,21
1008 - Construção CRAS	349.250,00
1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	110.500,00
1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar	349.250,00
1066 - Construção do Restaurante Popular	250.000,00
2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	1.197.500,99
2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	2.601.463,87
2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	586.322,59
2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	148.784,76
2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	1.623.029,68
2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE	411.214,49
2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	391.313,48
2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos	370.419,84
2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade	1.905.989,46
2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	300.236,53
2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	3.126.216,29
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	680.058,44
2089 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil -IGD	281.992,03
2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	2.130,00
2091 - Manutenção das atividades do Controle Social	18.105,00
2092 - Manutenção do Armazém da Família	100.000,00
2093 - Subvenções Sociais a Entidades	116.280,00
2095 - Emergenciais e Calamitosas	187.000,00
2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	1.000.000,00
2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	35.740,28
2119 - Serviços para Pessoas Idosas	336.746,88
2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	107.676,50
2202 - Programa Família Acolhedora	181.955,25
2203 - Serviços de Abordagem Social	142.969,43



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 4 / 5
Data: 13/10/2022

2218 - Manutenção do Restaurante Popular	550.000,00
6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	316.502,44
6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	4.771,00
6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil	5.718,11
6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.	23.778,79
6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	665.816,85
6007 - Subvenções Sociais - Crianças	154.797,75
6008 - Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar	525.208,94
6009 - Manutenção do Conselho Tutelar	250.000,00
6010 - Programas a cargo do FMDCA	31.750,00
6011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios	53.250,00
6012 - Programa Criança Feliz	195.339,86
6013 - Programa Núcleo da Infância	15.474,68
50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.630.670,33
2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	106.250,00
2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	738.500,00
2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	1.785.920,33
52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	2.458.002,38
2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	287.425,00
2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	1.481.340,92
2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	149.274,00
2152 - Grupamento Maria da Penha	539.962,46
53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	4.669.157,26
2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	3.194.315,76
2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	25.591,50
2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	749.250,00
2146 - Programa Tiro de Guerra	280.000,00
2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	420.000,00
56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.746.067,50
1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	946.067,50
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	8.400.000,00
2126 - Atividades do Legislativo	1.200.000,00
2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	200.000,00
57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	19.043.764,19
1074 - CONVÊNIO Nº 736/2022	1.500,00
1075 - CONVÊNIO Nº 737/2022	1.500,00
2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	5.540.540,43
2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	289.967,00
2108 - Manutenção do Cemitério Municipal	338.650,00
2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	10.145.866,92
2111 - Manutenção do Programa Troca verde	85.000,00
2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	590.800,00
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	999.939,84
2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	500.000,00
2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	200.000,00
2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	300.000,00
2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	50.000,00
58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	5.129.000,00
2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	4.334.000,00
2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	480.000,00
2124 - Manutenção das Atividades da PGM	315.000,00

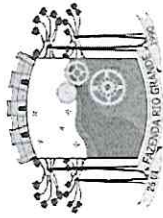
Subtotal: 642.541.410,53

Total geral das receitas: 642.541.410,53

Total geral das aplicações dos recursos: 642.541.410,53

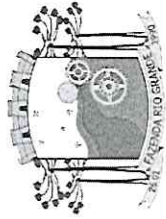


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027374/0-6
Matrícula: 353318
Contador



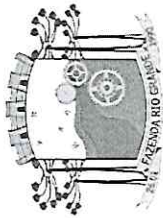
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO			10.746.067,50
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL			10.746.067,50
1.31.56.1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal			946.067,50
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		946.067,50	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			946.067,50
1.31.56.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores			8.400.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.195.392,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		7.195.392,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		824.336,98	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		824.336,98	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		134.771,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		134.771,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		87.500,02	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		87.500,02	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		18.000,00	



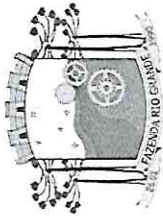
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		18.000,00	
1.31.56.2126 - Atividades do Legislativo			1.200.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		210.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		210.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		80.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		287.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		287.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		218.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		218.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		380.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		380.000,00	
1.31.56.2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher			200.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		25.500,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		25.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500,00	
00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		2.500,00	



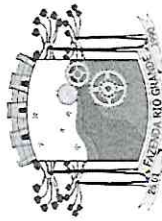
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
00001.1000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		12.000,00	
00001.1000001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		12.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			19.527.825,00
UNIDADE: 02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO			19.527.825,00
4.122.40.2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração			10.763.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.790.000,00	
00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		7.790.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		270.000,00	
00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		270.000,00	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	
00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		190.000,00	
00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		190.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.925.000,00	
00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.925.000,00	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		478.000,00	
00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		478.000,00	
3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		60.000,00	
00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		60.000,00	
4.122.40.2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração			5.370.500,00
3.3.30.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.000,00	
00000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		12.000,00	
3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		500,00	



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

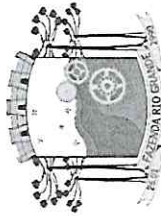
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	18.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.912.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.912.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	300.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	90.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	276.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	271.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

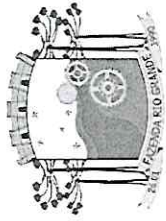
Página: 5 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens		5.000,00	
4.128.40.2140 - Manutenção Escola administração Pública			35.700,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		14.700,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		14.700,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		21.000,00	
4.122.40.2141 - Manutenção do Paço Municipal			386.375,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		52.500,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		52.500,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		308.375,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		142.500,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		70.775,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		95.100,00	
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.500,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		10.500,00	
4.126.48.2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação			2.772.250,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		50.250,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		186.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		186.000,00	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		2.100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		436.000,00	



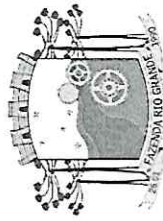
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		436.000,00	
4.122.40.2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária			200.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100.000,00	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		100.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			1.428.841,01
UNIDADE: 03.001 SM DE SAÚDE			1.428.841,01
10.301.41.2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde			1.250.341,01
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		875.401,15	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		875.401,15	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		133.300,14	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		133.300,14	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		53.320,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		53.320,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		41.689,30	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		41.689,30	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.320,14	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		53.320,14	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		66.650,14	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		66.650,14	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		26.660,14	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		26.660,14	
10.301.41.2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde			178.500,00
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	



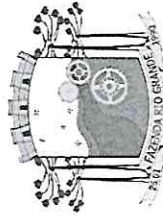
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		61.500,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		61.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		15.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		80.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		80.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			8.589.700,00
UNIDADE: 04.001 SM DE EDUCAÇÃO			8.589.700,00
12.361.43.2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação			5.260.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.528.346,82	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		4.528.346,82	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		88.278,06	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		88.278,06	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		25.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		25.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		408.450,32	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		408.450,32	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		181.824,59	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

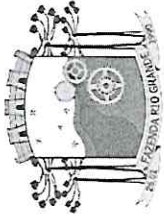
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		181.824,59	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		13.100,21	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		13.100,21	
12.361.43.2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação			3.329.700,00
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		10.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		5.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		5.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		400.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		400.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		12.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		350.200,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		350.200,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		945.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		945.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		855.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		855.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		350.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		350.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

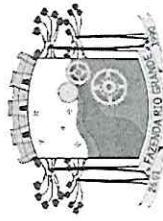
Página: 9 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		20.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		500,00	
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		369.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		369.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			4.649.000,00
UNIDADE: 05.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			4.649.000,00
2.61.58.2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM			4.334.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.758.887,97	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		3.758.887,97	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		52.266,27	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		52.266,27	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		377.671,83	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		377.671,83	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		88.114,91	



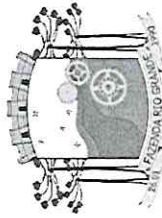
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	88.114,91	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.059,02	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	6.059,02	
2.61.58.2124 - Manutenção das Atividades da PGM		315.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	45.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	14.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	115.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	6.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		1.992.450,00
UNIDADE: 06.001 SM DE GOVERNO		1.992.450,00
4.122.45.2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		1.567.500,00



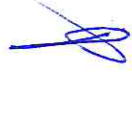
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

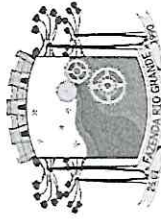
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.199.670,28	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.199.670,28	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		120.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		120.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		31.209,72	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		31.209,72	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.650,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		66.650,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		106.640,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		106.640,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		13.330,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		13.330,00	
4.122.45.2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo			424.950,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		12.792,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		12.792,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		118.815,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		118.815,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.766,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.766,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		64.066,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		64.066,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		177.511,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		177.511,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

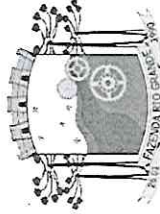
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		21.415,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		21.415,00	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.660,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.660,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.925,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		8.925,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			3.707.000,00
UNIDADE: 07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			3.707.000,00
23.695.48.1056 - Infraestrutura Turística			508.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00	
11761.101006.03.99.01.02 - Infraestrutura Turística		500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		8.500,00	
22.661.47.1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022			1.500,00
3.3.30.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		500,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
22.661.48.2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico			1.890.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.521.587,52	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.521.587,52	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		181.850,13	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		181.850,13	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	



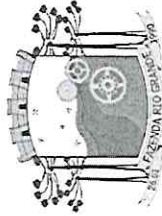
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.170,11	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		65.170,11	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		94.944,26	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		94.944,26	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		5.447,98	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.447,98	
22.661.48.2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico			657.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		55.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		300.000,00	



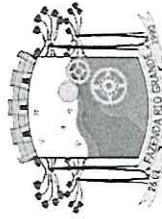
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	50.000,00
		50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	5.000,00
		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	150.000,00	150.000,00
		150.000,00	
23.695.48.2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo			300.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	30.000,00
		15.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		15.000,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	70.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		70.000,00	30.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	30.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		30.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
	00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	5.000,00
18.601.57.2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			300.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		5.000,00	



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

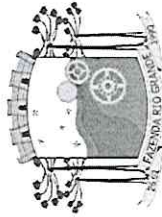
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		140.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		50.000,00	
18.601.57.2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar			50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		50.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE: 08.001 SM DE OBRAS			
15.451.42.1003 - Pavimentação de Vias Urbanas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			143.377.320,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			143.377.320,00
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito			
20.606.42.1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais			
		33.938.160,00	
		531.760,00	
		400.000,00	
		6.400,00	
		33.000.000,00	
			11.200.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

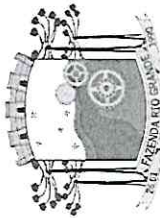
Página: 16 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		11.200.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.200.000,00	
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito		6.000.000,00	
11755.101006.03.99.02.02 - Pavimentação - CV 908186/2020		4.000.000,00	
15.451.42.1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias, Ciclo faixas e Ciclorrotas			712.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		712.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		12.500,00	
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito		500.000,00	
11759.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas		200.000,00	
15.451.42.1062 - Implantação e Expansão de Calçadas			1.470.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.470.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		170.000,00	
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito		1.100.000,00	
11760.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Calçadas		200.000,00	
15.451.42.1065 - Construção de Trincheiras			80.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000.000,00	
11783.101006.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Federal		60.000.000,00	
11784.101005.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Estadual		20.000.000,00	
15.451.42.1073 - CONVÊNIO N° 734/2022			1.500,00
3.3.30.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		500,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
4.122.42.2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas			4.640.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.899.473,85	



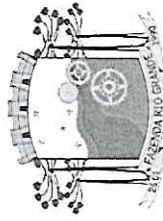
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		3.899.473,85	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		200.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		27.357,02	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		27.357,02	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		276.522,06	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		276.522,06	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		50.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		160.446,45	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		160.446,45	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		16.200,62	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		16.200,62	
15.452.42.2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas			3.040.760,00
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		9.100,00	
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		900,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		250,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.317.810,45
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			1.200.000,00
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			117.810,45
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			6.000,00



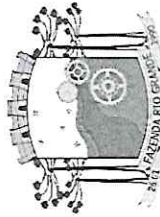
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		55.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.180.199,55	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.180.199,55	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		60.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		60.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00	
00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		400.000,00	
15.452.42.2035 - Manutenção da Malha Viária			2.500.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		700.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		400.000,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		300.000,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		1.500.000,00	
15.452.42.2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem			5.364.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		250.000,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

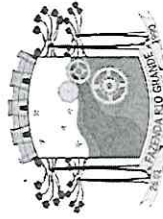
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		250.000,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		250.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		4.364.400,00	
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito		4.364.400,00	
20.606.42.2211 - Manutenção das Estradas Vicinais			510.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		260.000,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		110.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00	
00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		100.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		150.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			4.694.301,97
UNIDADE: 09.001 SM DE URBANISMO			4.694.301,97
15.451.42.2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo			3.693.476,97
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		80.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		80.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		15.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
3.1.91.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.123.990,30	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		3.123.990,30	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		332.671,88	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		332.671,88	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		116.814,79	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

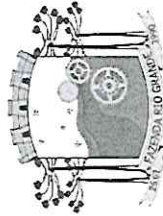
Página: 20 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		116.814,79	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		15.000,00	
15.452.42.2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo			1.000.825,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		35.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		50.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		70.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		27.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		17.500,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		40.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		470.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		233.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		237.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		128.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		72.500,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		55.500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		47.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		47.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		20.825,00	



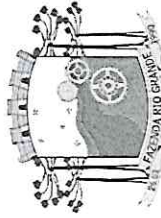
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.825,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		100.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.197.500,99
UNIDADE: 10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.197.500,99
8.243.49.2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social			1.197.500,99
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		863.555,95	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		863.555,95	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		200.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		7.960,99	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.960,99	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		75.984,05	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		75.984,05	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 FUNREBOM		10.000,00	174.075,00
UNIDADE: 11.001 FUNREBOM			174.075,00
6.182.44.2044 - Manutenção de FUNREBOM			174.075,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM		60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00	



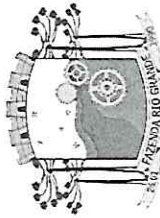
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM		30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.075,00	
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM		34.075,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM		50.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE			63.711.094,28
UNIDADE: 13.001 FAZPREV			63.711.094,28
4.122.13.1005 - Construção da Sede do Fazprev			5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do		5.000,00	
4.122.13.2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev			2.102.400,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		735.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do		735.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do		15.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do		1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		78.400,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do		78.400,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		22.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do		22.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do		35.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00	
00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do		15.000,00	



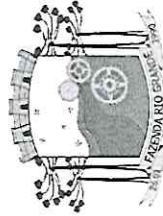
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	35.000,00	
		35.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	100.000,00	
		100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	300.000,00	
		300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	200.000,00	
		200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	35.000,00	
		35.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	400.000,00	
		400.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	6.000,00	
		6.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	50.000,00	
		50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	15.000,00	
		15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	60.000,00	
	00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários	60.000,00	
9.272.13.2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios			12.522.400,00
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		8.915.200,00	
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social		8.915.200,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES		2.867.200,00	
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social		2.867.200,00	



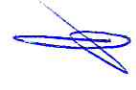
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

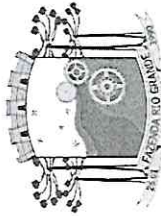
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00	
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social		100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00	
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social		20.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		320.000,00	
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social		300.000,00	
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários		20.000,00	
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		250.000,00	
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social		50.000,00	
00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários		200.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00	
00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social		50.000,00	
99.999.13.2047 - Reserva de Contingência do Fazprev			49.081.294,28
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		49.081.294,28	
00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências		49.081.294,28	
ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE: 14.001 SM DE FINANÇAS			
4.123.40.2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças			20.605.783,96
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.069.500,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		3.174.379,30	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			3.694.000,00
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		13.330,14	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			13.330,14
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		13.330,14	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			13.330,14



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		13.330,14	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		333.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		333.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		113.300,14	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		113.300,14	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		13.330,14	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		13.330,14	
4.123.40.2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças			1.375.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		200.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		510.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		510.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		300.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		300.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.500,00	

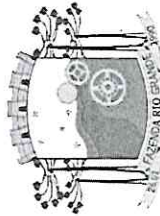


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

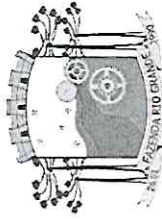
Página: 26 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		25.500,00	
UNIDADE: 14.002 ENCARGOS ESPECIAIS			15.536.283,96
28.843.40.2004 - Parcelamento Pasep			440.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		430.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		430.000,00	
28.843.40.2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada			7.336.283,96
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		3.000.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		3.000.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		4.336.283,96	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		4.336.283,96	
28.843.40.2007 - Precatório e sentenças Judiciais			3.660.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		3.650.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		3.650.000,00	
4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
4.123.40.2192 - Recolhimento PASEP			4.100.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		4.100.000,00	
ÓRGÃO: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			101.591.027,99
UNIDADE: 15.001 BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA			11.572.660,06
10.301.41.2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde			62.475,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		27.475,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		27.475,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

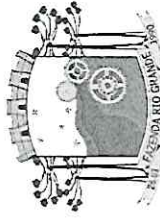
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	
10.301.41.2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM			3.641.365,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.841.365,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		2.841.365,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		50.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		120.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		120.000,00	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		310.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		310.000,00	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		265.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		265.000,00	
3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		35.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		35.000,00	
10.301.41.2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM			2.892.113,77
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		22.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		22.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		500.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

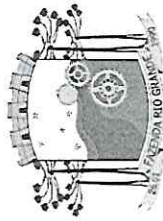
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	27.000,00	
		27.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	400.000,00	
		400.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	850.000,00	
		850.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	390.000,00	
		390.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00	
		30.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	399.113,77	
		399.113,77	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	130.000,00	
		130.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	143.000,00	
		137.750,00	
	01304.100304.04.02.00.00 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00	
10.301.41.2150 - Consórcios Públicos		4.976.706,29	
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.976.706,29	
		3.338.996,14	
	00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	769.732,15	
	01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio	867.978,00	
UNIDADE: 15.002 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.41.2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica			
	3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	

37.040.579,95
27.979.789,48



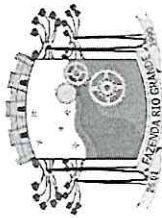
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.435.073,67	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		17.842.233,82	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.592.839,85	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		350.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		300.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		550.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		500.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		210.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		200.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.913.894,41	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.713.894,41	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		980.821,40	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		880.821,40	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		530.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		480.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	
10.301.41.2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica			9.060.790,47
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		15.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

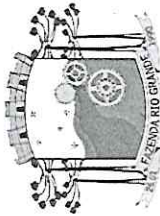
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.120.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.400.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.550.000,00	
01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio		170.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		55.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		15.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		625.874,73	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		580.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		45.874,73	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.080.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		2.000.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.900.000,00	
01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio		180.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		589.101,11	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		309.101,11	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		280.000,00	
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI		100.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		70.000,00	
01381.101005.03.02.01.01 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS		80.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.814,63	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		111.489,63	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

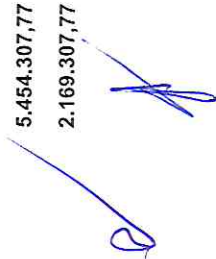
Página: 31 / 102
Data: 13/10/2022

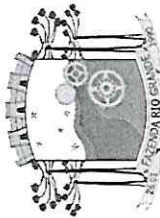
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		39.325,00	
01381.101005.03.02.01.01 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS		150.000,00	
UNIDADE: 15.003 BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			3.540.901,36
10.305.41.2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde			2.895.154,05
3.1.150.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		200,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		800,00	
3.1.190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.693.969,13	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.267.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		426.969,13	
3.1.190.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		50.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	
3.1.190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		140.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		100.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.000,00	
3.1.190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		60.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		50.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00	
3.1.191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		650.184,92	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		450.184,92	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		200.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		220.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		40.800,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		179.200,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

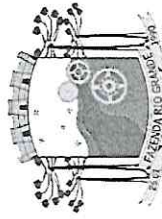
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		30.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	
10.305.41.2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde			645.747,31
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		35.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		215.900,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		115.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		100.900,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		215.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		105.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		110.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		52.880,97	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		52.880,97	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		94.966,34	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		42.466,34	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		52.500,00	
UNIDADE: 15.004 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			5.454.307,77
10.301.41.2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica			2.169.307,77
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000,00	





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

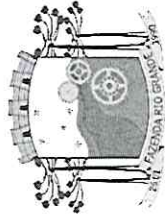
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		100.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		230.029,96	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		230.029,96	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		60.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		60.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		171.594,12	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		171.594,12	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		77.683,69	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		77.683,69	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		30.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		30.000,00	
10.303.41.2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica			3.285.000,00
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.495.750,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		500.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.845.750,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		150.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		395.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		395.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 34 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		110.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		80.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		80.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		89.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		84.250,00	
UNIDADE: 15.005 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			43.982.578,85
10.302.41.1058 - Ampliação e Reforma da UPA			1.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.000.000,00	
10.302.41.2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência			15.280.437,43
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		60.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		105.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		100.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.900.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		7.500.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		600.000,00	



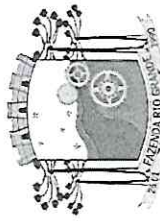
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		300.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		300.000,00	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.300.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		600.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		700.000,00	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		295.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		200.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		95.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.445.151,44	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		945.151,44	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		500.000,00	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		355.285,99	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		131.742,91	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		223.543,08	
3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		180.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		130.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	
10.302.41.2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		7.210.015,76	
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		90.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		5.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.400.453,03	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

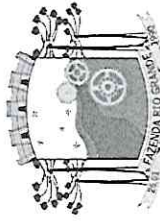
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.100.453,03	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S		290.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		15.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		60.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.051.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		500.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		4.226.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.000,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S		310.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		117.500,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		75.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		42.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		446.062,73	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		368.362,73	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.700,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S		72.000,00	
10.302.41.2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência			7.599.793,61
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		150.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000,00	
		50.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

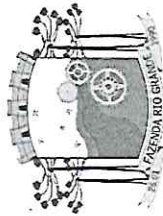
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.601.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.917.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		684.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		18.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		8.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.138.796,06	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		3.310.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		828.796,06	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		150.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		100.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		496.997,55	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		178.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		318.997,55	
10.302.41.2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde		12.892.332,05	
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		50.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00	

12.892.332,05



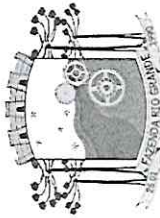
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.110.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		9.095.800,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		60.000,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S		954.200,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		222.574,61	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		112.574,61	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S		60.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		700.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		600.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		60.000,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S		40.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		170.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		50.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		70.000,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S		50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.113.004,18	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		713.004,18	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S		350.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		45.000,00	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		363.500,00	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		316.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

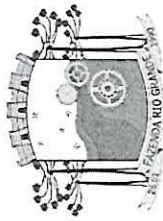
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		22.500,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S		25.000,00	
3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		103.253,26	
00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		100.753,26	
00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.500,00	
01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S		1.000,00	
ÓRGÃO: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			169.581.135,19
UNIDADE: 16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			26.559.825,32
12.361.43.1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares			2.365.193,84
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		2.365.193,84	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.020.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		1.345.193,84	
12.361.43.1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares			3.200.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		3.200.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		1.400.000,00	
11751.101008.03.01.02.12 - Programa de Eficiência Energética nas Escolas - COPEL		1.800.000,00	
12.361.43.2065 - Manutenção do Salário Educação			5.155.206,64
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		490.206,64	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação		490.206,64	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação		2.000.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação		1.500.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação		500,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

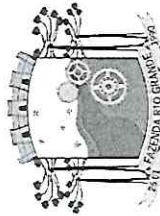
Página: 40 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	850.000,00	
		850.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		150.000,00	
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	150.000,00	
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.500,00	
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	10.500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000,00	
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	12.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		142.000,00	
	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	142.000,00	
			4.019.501,65
12.306.43.2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		79.501,65	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	12.851,85	
	01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	66.649,80	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.840.000,00	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.240.000,00	
	01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	1.600.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100.000,00	
			4.084.027,10
12.361.43.2071 - Manutenção do Programa PNAE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		138.780,65	
	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.280,65	
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
	01125.101006.03.01.01.02 - Transporte Escolar 2004 - União	28.000,00	
	01160.101013.09.01.05.18 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	500,00	



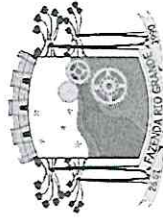
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.788.746,45	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.950.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		1.450.000,00	
01160.101013.09.01.05.18 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8		388.746,45	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		156.500,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		50.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		100.000,00	
01125.101006.03.01.01.02 - Transporte Escolar 2004 - União		6.500,00	
12.361.43.2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar			1.870.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.870.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		892.500,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		977.500,00	
12.361.43.2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			5.865.896,09
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.600.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		200.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		1.400.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		550.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		550.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		746.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		745.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.789.572,03	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		30.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		259.572,03	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		1.500.000,00	



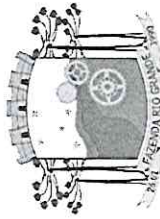
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		567.774,06	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		120.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		447.774,06	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		612.550,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		32.550,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		580.000,00	
UNIDADE: 16.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			14.804.466,77
12.365.43.1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil			2.640.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		2.640.500,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.220.500,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		1.420.000,00	
12.365.43.2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil			3.652.693,94
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		320.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		180.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		140.000,00	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		300.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.890.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		150.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		1.740.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		483.193,94	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		202.193,93	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		281.000,01	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		348.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		200.000,00	



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

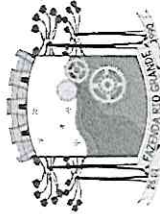
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		148.000,00	
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.500,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		500,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		310.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		310.000,00	
12.365.43.2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		3.783.446,21	
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.501.159,83	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		551.159,83	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		950.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		952.286,38	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		521.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		431.286,38	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		460.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		310.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		200.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		150.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		50.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		270.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		134.156,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		135.844,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

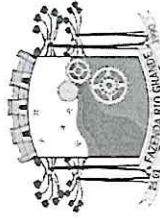
Página: 44 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		260.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		115.195,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		144.805,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		40.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		40.000,00	
12.365.43.2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil			1.792.198,98
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação		250.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		550.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação		550.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		450.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação		450.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		415.198,98	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação		415.198,98	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação		25.000,00	
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação		500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação		500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação		100.000,00	
12.365.43.2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil			2.935.627,64



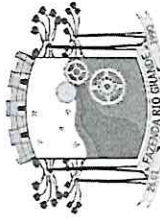
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		98.270,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		50.000,00	
01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar		48.270,00	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.787.357,64	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.187.357,64	
01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar		600.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		50.000,00	
UNIDADE: 16.003 FUNDEB			127.064.464,80
12.361.43.2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental			88.418.522,94
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		63.467.253,31	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		56.517.253,33	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		5.700.000,00	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		899.999,99	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		349.999,99	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		9.300.000,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		8.500.000,00	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		800.000,00	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.205.250,38	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		1.600.000,00	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		605.250,38	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.130.000,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		1.050.000,00	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		80.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.401.564,88	



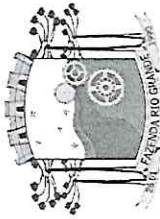
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		4.411.408,39	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		490.156,49	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		400.000,00	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VWAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.085.000,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		5.500.000,00	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		400.000,00	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		150.000,00	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VWAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		35.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		829.454,37	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		498.008,93	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		266.445,44	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		50.000,00	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VWAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		15.000,00	
12.365.43.2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		32.181.033,20	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.713.632,20	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		18.352.758,98	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		2.110.873,20	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		1.400.000,01	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VWAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		850.000,01	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.250.100,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		2.600.100,00	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		650.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		980.000,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		950.000,00	



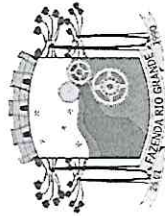
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		30.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		365.000,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		350.000,00	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.336.160,22	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		2.552.544,20	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		283.616,02	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		400.000,00	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - WVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		100.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.081.140,78	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		807.526,70	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		88.614,08	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		150.000,00	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - WVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		35.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		455.000,00	
00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		350.000,00	
00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%		40.000,00	
01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		50.000,00	
01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - WVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF		15.000,00	
12.361.43.2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental			6.464.908,66
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.300.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		2.300.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		881.852,55	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		131.852,55	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		750.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		107.105,49	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		20.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		87.105,49	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		125.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		25.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		95.000,00	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		20.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		75.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		248.684,07	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		13.590,13	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		235.093,94	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.111.960,67	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		111.960,67	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		2.000.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		595.305,88	
00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		40.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		555.305,88	
UNIDADE: 16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL			1.152.378,30
12.367.43.2066 - Subvenções Sociais - APAE			114.865,34
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		110.000,00	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		110.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.865,34	
00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica		4.865,34	
12.367.43.2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial			295.194,38



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	35.000,00	
		35.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	95.000,00	
		95.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	88.650,00	
		88.650,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	500,00	
		500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	45.194,38	
		45.194,38	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	15.000,00	
		15.000,00	
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	100,00	
		100,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100,00	
		100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação	15.650,00	
		15.650,00	
12.306.43.2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial			366.965,96
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	16.033,75	
		10.000,00	
	01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	6.033,75	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	340.932,21	
		265.932,21	
	01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	75.000,00	

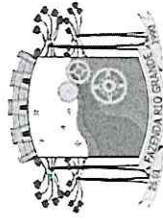


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 50 / 102
Data: 13/10/2022

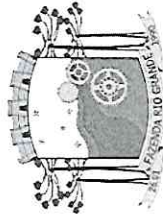
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
		10.000,00	
12.367.43.2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial			102.100,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	102.100,00	
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	51.050,00	
		51.050,00	
12.367.43.2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial			273.252,62
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	61.202,62	
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	39.297,98	
		21.904,64	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.000,00	
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	122.000,00	
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	57.000,00	
		65.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	27.000,00	
	00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	12.000,00	
		15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	52.050,00	
		52.050,00	
ÓRGÃO: 17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			18.386.312,94
UNIDADE: 17.001 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA			4.336.998,97
8.244.49.2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica			2.601.463,87
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.904.598,70	

18.386.312,94
4.336.998,97
2.601.463,87



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

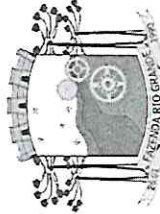
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.904.598,70	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		15.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		250.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.858,53	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		220.858,53	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		166.006,64	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		166.006,64	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		25.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		25.000,00	
8.244.49.2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família			586.322,59
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		82.397,59	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		70.597,56	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS		11.800,03	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		430.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		320.000,00	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS		110.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS		5.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

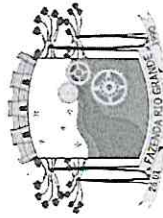
Página: 52 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.925,00	
01934.100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS		47.925,00	
8.241.49.2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade			148.784,76
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		68.784,76	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		68.784,76	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
8.244.49.2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos			370.419,84
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		4.159,84	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.159,84	
01934.100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS		2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		366.260,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		364.000,00	
01934.100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS		2.260,00	
8.241.49.2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso			107.676,50
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		51.450,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		40.000,00	
01934.100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS		11.450,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	
01934.100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS		500,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		49.726,50	



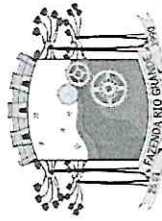
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		35.726,50	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS		14.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS		6.000,00	
		6.000,00	
8.243.49.6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			316.502,44
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		84.222,44	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS		50.222,44	
		34.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.000,00	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS		1.000,00	
		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		185.200,00	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS		140.000,00	
		45.200,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA			
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS		5.000,00	
		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS		35.080,00	
		35.080,00	
8.243.49.6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola			4.771,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS		1.405,80	
		1.405,80	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		3.365,20	
		3.365,20	
8.243.49.6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil			5.718,11



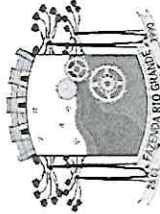
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		525,68	
01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Basica - SUAS		525,68	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.192,43	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.192,43	
8.243.49.6012 - Programa Criança Feliz			195.339,86
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726		1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726		30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		129.140,00	
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726		129.140,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.199,86	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		29.199,86	
UNIDADE: 17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC			3.126.482,68
8.244.49.2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial			1.623.029,68
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.152.549,41	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.152.549,41	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		15.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		70.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		70.000,00	



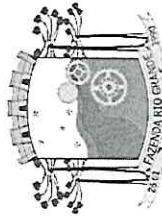
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		55.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		55.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.858,53	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		220.858,53	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		100.000,00	
3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		9.621,74	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		9.621,74	
8.244.49.2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE			411.214,49
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		118.617,61	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		104.617,61	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		14.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		245.910,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		234.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		11.910,00	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.686,88	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		19.462,88	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		10.224,00	
8.244.49.2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua			391.313,48



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

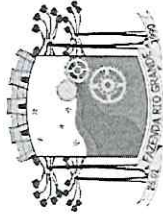
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		102.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		50.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		24.000,00	
01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP		28.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		57.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		55.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		1.000,00	
01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		218.727,48	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		134.657,48	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		33.900,00	
01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP		50.170,00	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		8.900,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		5.000,00	
01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP		3.900,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.686,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		4.686,00	
8.241.49.2119 - Serviços para Pessoas Idosas			336.746,88
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		312.210,38	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		312.210,38	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.536,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		23.536,50	
8.244.49.2202 - Programa Família Acolhedora			181.955,25



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

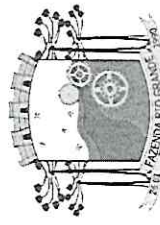
Página: 57 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.050,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		30.050,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		905,25	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		905,25	
8.244.49.2203 - Serviços de Abordagem Social			142.969,43
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		54.394,18	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		16.394,18	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		8.000,00	
01941.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem		30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		87.670,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		21.820,00	
01941.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem		65.850,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		905,25	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		905,25	
8.243.49.6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.			23.778,79
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.063,79	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.063,79	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.715,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		7.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		6.715,00	



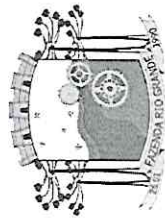
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.243.49.6013 - Programa Núcleo da Infância			15.474,68
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.012,18	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.012,18	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		6.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.462,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		4.462,50	
UNIDADE: 17.003 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC			2.872.042,84
8.244.49.2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade			1.905.989,46
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.389.774,62	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.389.774,62	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		120.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		120.000,00	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		25.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		157.715,13	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		157.715,13	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		130.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		130.000,00	
3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		33.499,71	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		33.499,71	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

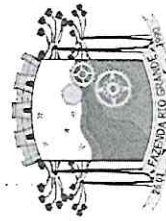
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.244.49.2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua			300.236,53
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		89.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		59.500,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		16.000,00	
01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias		14.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		62.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		60.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		1.000,00	
01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		133.989,03	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		94.504,03	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		12.950,00	
01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias		26.535,00	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		2.000,00	
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		500,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.247,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		9.052,50	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		3.195,00	
8.243.49.6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes			665.816,85
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		246.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		219.500,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		7.000,00	
01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV		20.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 60 / 102
Data: 13/10/2022

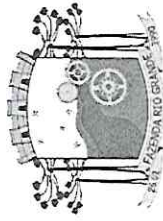
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	4.000,00	
01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV	7.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368.491,85	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	325.291,85	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	6.300,00	
01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV	36.900,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	4.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.325,00	
00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	5.325,00	
UNIDADE: 17.004 COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		6.991.788,45
8.244.49.2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		3.126.216,29
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.144.145,24	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.144.145,24	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	130.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	130.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.087,61	



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 61 / 102
Data: 13/10/2022

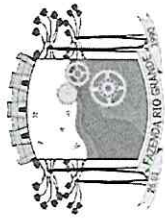
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	200.087,61	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	301.983,44	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	301.983,44	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	300.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	300.000,00	
8.244.49.2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		680.058,44
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	45.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	260.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.270,94	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	104.270,94	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	60.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.787,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	135.787,50	
8.244.49.2089 - Manutenção do Programa Auxílio Brasil -IGD		281.992,03



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 62 / 102
Data: 13/10/2022

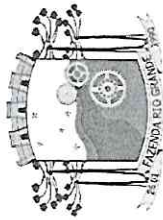
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		19.000,00	
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		19.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		61.237,03	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		40.237,03	
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		21.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		99.750,00	
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		99.750,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		82.005,00	
01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		82.005,00	
8.244.49.2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão			2.130,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		500,00	
01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS		500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		565,00	
01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS		565,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.065,00	
01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS		1.065,00	
8.244.49.2091 - Manutenção das atividades do Controle Social			18.105,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 63 / 102
Data: 13/10/2022

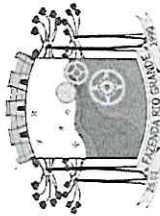
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.105,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.105,00	
8.244.49.2092 - Manutenção do Armazém da Família		100.000,00
3.3.30.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	97.000,00	
8.244.49.2093 - Subvenções Sociais a Entidades		116.280,00
3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	66.280,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	66.280,00	
8.244.49.2095 - Emergenciais e Calamitosas		187.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	167.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	167.000,00	
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	20.000,00	
8.244.49.2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		1.000.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	700.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 64 / 102
Data: 13/10/2022

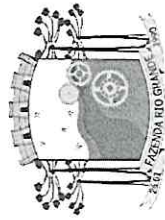
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		25.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		275.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		275.000,00	
8.244.49.2218 - Manutenção do Restaurante Popular			550.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		140.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		400.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
8.243.49.6007 - Subvenções Sociais - Crianças			154.797,75
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		65.787,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		65.787,50	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		89.010,25	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		89.010,25	
8.243.49.6008 - Manutenção da Folha de Pagamento do Conselho Tutelar			525.208,94
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		383.495,21	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		383.495,21	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		70.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		70.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.563,42	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		4.563,42	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		38.150,31	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		38.150,31	
3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		4.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		4.000,00	
8.243.49.6009 - Manutenção do Conselho Tutelar			250.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		37.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		37.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		40.947,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		40.947,50	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		18.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		18.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		48.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		48.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		80.000,00	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		7.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		7.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.052,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		9.052,50	
UNIDADE: 17.005 BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS			1.059.000,00
8.244.49.1008 - Construção CRAS			349.250,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		349.250,00	

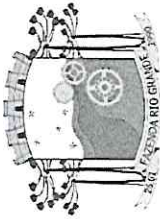
1.059.000,00
349.250,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

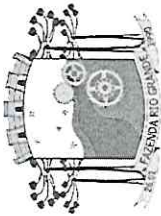
Página: 66 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		4.250,00	
11781.101006.03.99.01.02 - Construção CRAS		345.000,00	
8.244.49.1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS			110.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		60.500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		50.000,00	
8.243.49.1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar			349.250,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		349.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		4.250,00	
11782.101006.03.99.01.02 - Construção Casa do Conselho Tutelar		345.000,00	
8.244.49.1066 - Construção do Restaurante Popular			250.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		250.000,00	
ÓRGÃO: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO			3.945.706,74
UNIDADE: 18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO			3.945.706,74
26.782.44.1060 - Implantação do Estacionamento Rotativo			120.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito		120.000,00	
26.782.44.2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS			1.767.138,74
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.230.164,54	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito		1.230.164,54	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		50.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito		50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		150.000,00	



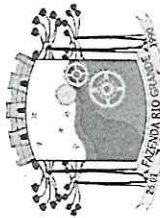
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	150.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147.946,40	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	147.946,40	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	154.027,80	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	154.027,80	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	25.000,00	
26.782.44.2098 - Manutenção do FAZTRANS		1.783.568,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	140.700,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	140.700,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	350.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.148.868,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	1.148.868,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	40.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	



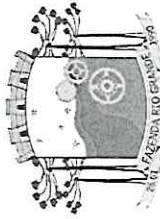
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	42.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	50.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	8.000,00	
26.782.44.2145 - Programa Educação no Trânsito		45.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	15.000,00	
26.782.44.2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		230.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	115.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00	
00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito	115.000,00	
ÓRGÃO: 20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		738.500,00
UNIDADE: 20.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		738.500,00
16.482.50.2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		738.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	40.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	



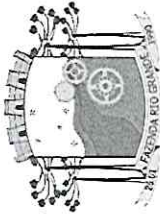
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social		10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social		40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social		20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social		300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social		50.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		48.500,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social		48.500,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social		20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social		20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social		15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social		70.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00	
01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social		5.000,00	
ÓRGÃO: 21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			10.440.499,30
UNIDADE: 21.001 SM DE DEFESA SOCIAL			10.440.499,30
6.183.44.1068 - Aquisição de Rádios Comunicadores			300.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00	



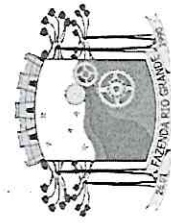
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
11756.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Rádios Comunicadores		300.000,00	
6.182.44.1069 - Aquisição de Viaturas			250.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00	
11758.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Viaturas		250.000,00	
6.183.44.1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança			1.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000,00	
11757.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Sistema de Câmeras de Segurança		1.000.000,00	
14.422.44.2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social			8.120.499,30
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.800.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		6.800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		292.302,20	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		292.302,20	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		294.971,70	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		294.971,70	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		26.572,93	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		26.572,93	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		442.370,95	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		442.370,95	
3.3.90.18.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.256,06	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.256,06	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.783,56	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		25.783,56	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		137.619,77	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		137.619,77	
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		8.379,66	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

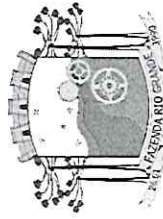
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.379,66	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	90.242,47	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	90.242,47	
14.422.44.2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		770.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	120.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	85.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.100,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.900,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.900,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	415.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	315.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	80.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 72 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.000,00	
ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			18.102.964,19
UNIDADE: 22.001 SM DE MEIO AMBIENTE			18.102.964,19
15.451.57.1074 - CONVÊNIO Nº 736/2022			1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.500,00	
15.451.57.1075 - CONVÊNIO Nº 737/2022			1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500,00	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.500,00	
18.542.57.2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente			5.540.540,43
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.205.654,11	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		4.205.654,11	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		250.000,00	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		250.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		300.000,00	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		300.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		250.000,00	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		280.924,70	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		280.924,70	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		233.961,62	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		233.961,62	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		20.000,00	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
15.452.57.2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal			289.967,00

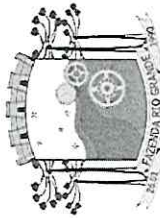


MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 73 / 102
Data: 13/10/2022

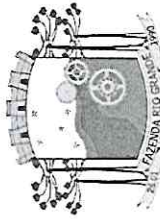
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.967,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	201.967,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00	
3.1.90.34.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	27.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	25.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	6.000,00	
18.542.57.2108 - Manutenção do Cemitério Municipal		338.650,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	308.650,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	308.650,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
18.541.57.2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública		10.145.866,92
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.145.866,92	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	657.561,09	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	9.488.305,83	

10.145.866,92



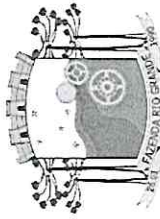
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
15.452.57.2111 - Manutenção do Programa Troca verde			85.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços		5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços		80.000,00	
18.542.57.2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente			999.939,84
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		150.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		225.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		150.000,00	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços		75.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		459.839,84	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		370.038,84	
00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços		89.801,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		70.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		70.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		100,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		84.900,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		84.900,00	
18.542.57.2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal			500.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		100,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		100,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		499.600,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		499.600,00	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		100,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		100,00	
18.542.57.2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal			200.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		40.000,00	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

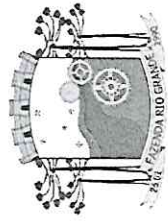
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.000,00	
ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO			4.669.157,26
UNIDADE: 23.001 SM DO TRABALHO			4.669.157,26
11.334.53.2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho			3.194.315,76
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.336.665,76	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.336.665,76	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		230.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		230.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.450,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.450,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		40.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		220.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		167.200,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		167.200,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		160.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		160.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		30.000,00	
11.334.53.2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador			25.591,50
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.420,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 77 / 102
Data: 13/10/2022

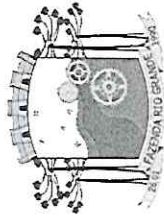
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.420,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.100,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.050,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	6.050,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.921,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	14.921,50	
11.334.53.2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho		749.250,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	64.353,51	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	64.353,51	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	180.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	400.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	51.380,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	51.380,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110,38	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	110,38	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110,38	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	110,38	
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	545,73	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

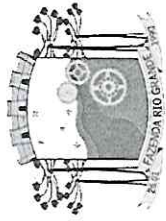
Página: 78 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		545,73	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		47.250,00	
11.334.53.2146 - Programa Tiro de Guerra			280.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		180.000,00	
11.334.53.2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda			420.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		54.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		54.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		110.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		110.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		250.000,00	
ÓRGÃO: 24.000 GABINETE DO PREFEITO			1.946.240,42
UNIDADE: 24.001 GABINETE DO PREFEITO			1.946.240,42
4.122.45.2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			297.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		43.652,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		43.652,50	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		46.652,00	



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	46.652,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.652,00	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	43.652,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.603,43	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	16.603,43	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.927,02	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	101.927,02	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	16.662,28	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	16.662,28	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.350,77	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.350,77	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	25.000,00	
4.122.45.2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	1.648.740,42	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.309.240,16	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.309.240,16	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	250.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.790,45	
000000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	19.790,45	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	49.709,81	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

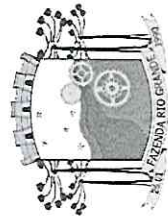
Página: 80 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		49.709,81	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.000,00	
ÓRGÃO: 25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE			85.000,00
UNIDADE: 25.001 FMDCA			85.000,00
8.243.49.6010 - Programas a cargo do FMDCA			31.750,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA		10.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA		5.600,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		5.600,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA		500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		500,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA		2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA		500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA		500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA		2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.650,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA		10.650,00	
8.243.49.6011 - Programas a Cargo do FMDCA Convênios			53.250,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA		10.000,00	
		10.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

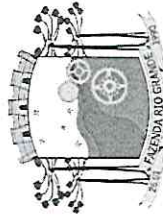
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		12.600,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA		12.600,00	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA		2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA		6.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA		2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.650,00	
01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA		10.650,00	
ÓRGÃO: 26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			35.740,28
UNIDADE: 26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			35.740,28
8.241.49.2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso			35.740,28
3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.500,00	
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa		500,00	
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.500,00	
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa		500,00	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		500,00	
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa		500,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.366,90	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 82 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		691,90	
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa		675,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		500,00	
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa		500,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		500,00	
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa		500,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		3.000,00	
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa		500,00	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa		500,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.373,38	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		21.273,38	
11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa		1.100,00	
ÓRGÃO: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			157.500,00
UNIDADE: 27.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			157.500,00
22.661.48.2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAP			157.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		14.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		14.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

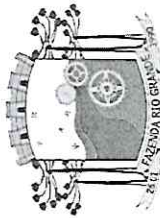
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		14.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		16.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.500,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		80.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		12.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		12.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.000,00	
ÓRGÃO: 28.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO			9.698.881,74
UNIDADE: 28.001 SM DE PLANEJAMENTO URBANO			9.698.881,74
15.451.48.1071 - Investimentos em Infraestrutura			35.600,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		33.000,00	
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito		33.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00	
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito		100,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.500,00	
01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito		2.500,00	
15.452.48.1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública			1.000.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		100.000,00	
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		700.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		100.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

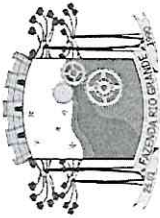
Página: 84 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		100.000,00	
15.452.48.2039 - Manutenção do sistema de Iluminação Pública			6.400.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.500.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		1.500.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.520.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		4.520.000,00	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		200.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		200.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		45.000,00	
15.452.48.2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública			512.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		383.775,17	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		383.775,17	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00	



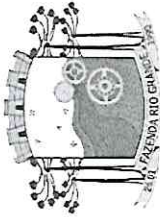
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.224,83	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		5.224,83	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		60.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		51.525,04	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		51.525,04	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		974,96	
00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		974,96	
4.121.48.2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano			97.325,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.225,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		21.225,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		20.600,00	



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

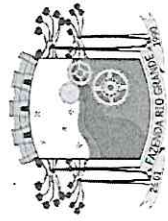
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.600,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		16.000,00	
15.452.48.2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano			1.653.456,74
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.343.966,42	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.343.966,42	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		150.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		87.453,68	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		87.453,68	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		37.036,64	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		37.036,64	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.000,00	
ÓRGÃO: 29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA			480.000,00
UNIDADE: 29.001 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA			480.000,00
3.92.58.2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica			480.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

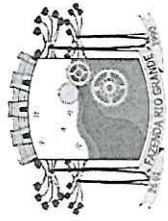
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		255.000,00	
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência		255.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00	
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência		50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência		80.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência		25.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência		50.000,00	590.800,00
ÓRGÃO: 30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			590.800,00
UNIDADE: 30.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			590.800,00
18.542.57.2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			590.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente		200.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		60.000,00	
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente		60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		230.800,00	
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente		230.800,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente		50.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

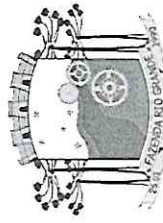
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente		50.000,00	
ÓRGÃO: 31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE			464.000,00
UNIDADE: 31.001 CODEF			464.000,00
22.661.48.2123 - Manutenção da CODEF			464.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		192.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		192.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		250.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
ÓRGÃO: 32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			4.347.076,22
UNIDADE: 32.001 SM DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE			4.347.076,22
27.812.47.1072 - Convênio - Construção Meu Campinho			451.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		451.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
11733.101005.03.99.01.01 - CV 531/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo		450.000,00	
27.812.47.1076 - CONVÊNIO Nº 735/2022			1.500,00
3.3.30.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		500,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 89 / 102
Data: 13/10/2022

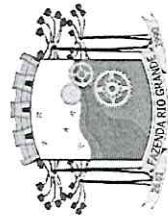
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
27.812.47.1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho			451.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		451.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
11734.101005.03.99.01.01 - CV 532/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo		450.000,00	
27.812.47.2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte, Lazer e Juventude			1.809.693,72
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.331.063,26	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.331.063,26	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		70.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		70.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		170.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		170.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		98.547,05	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		98.547,05	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		110.083,41	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		110.083,41	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
27.812.47.2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte, Lazer e Juventude			1.208.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		150.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		150.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		120.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 90 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		258.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		258.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		361.780,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		361.780,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		50.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		84.800,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		84.800,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.420,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		52.420,00	
13.392.47.2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal			425.882,50
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		112.941,25	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		112.941,25	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		107.941,25	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 91 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		107.941,25	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		30.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		15.000,00	
ÓRGÃO: 33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			1.892.170,33
UNIDADE: 33.001 SM DE HABITAÇÃO			1.892.170,33
16.482.50.2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação			106.250,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		64.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		64.250,00	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	



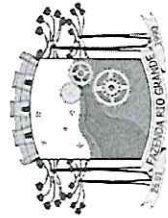
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		16.000,00	
16.482.50.2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação			1.785.920,33
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.432.629,58	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.432.629,58	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		150.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		87.530,12	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		87.530,12	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		55.760,63	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		55.760,63	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.155.844,21
UNIDADE: 34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.155.844,21
4.131.45.2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social			1.538.344,21
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.036.857,47	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.036.857,47	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		250.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		250.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	110.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	85.000,00	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	44.486,74	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	44.486,74	
3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
4.131.45.2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		617.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	60.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	16.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	429.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	429.000,00	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	40.000,00	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 94 / 102
Data: 13/10/2022

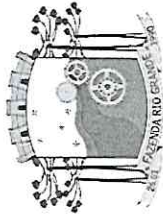
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		42.500,00	
ÓRGÃO: 35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			2.458.002,38
UNIDADE: 35.001 SM DA MULHER			2.458.002,38
8.244.52.2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência			287.425,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		35.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.175,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.175,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.250,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		35.250,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		157.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		157.000,00	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		23.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		23.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		17.000,00	
8.244.52.2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher			1.481.340,92
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.068.857,47	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.068.857,47	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		100.000,00	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		200.000,00	



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 95 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		200.000,00	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.446,81	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		40.446,81	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		37.036,64	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		37.036,64	
3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.000,00	
8.244.52.2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher			149.274,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		12.600,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		12.600,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		84.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		84.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.524,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		12.524,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.200,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		15.200,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.850,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		16.850,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.100,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		8.100,00	
8.244.52.2152 - Grupamento Maria da Penha			539.962,46
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		359.962,46	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		359.962,46	



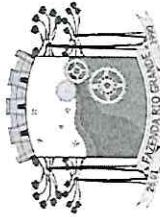
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		80.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		28.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		28.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
ÓRGÃO: 36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			2.265.973,92
UNIDADE: 36.001 SM DE CULTURA			2.265.973,92
13.392.46.2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura			423.125,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		13.690,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		13.690,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		85.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		85.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		60.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		60.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTACIONES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.500,00	
		4.500,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	45.000,00	
		45.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	150.000,00	
		150.000,00	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	40.300,00	
		40.300,00	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	19.635,00	
		19.635,00	
13.392.46.2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado			83.627,25
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.100,00	
		2.100,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	11.550,00	
		11.550,00	
3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	8.400,00	
		8.400,00	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	3.150,00	
		3.150,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	9.450,00	
		9.450,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	37.159,75	
		37.159,75	



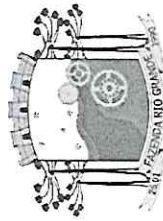
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.817,50	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		9.817,50	
13.392.46.2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura			1.759.221,67
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.401.513,97	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.401.513,97	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		150.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.291,70	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		75.291,70	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		92.416,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		92.416,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	
ÓRGÃO: 37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			250.975,00
UNIDADE: 37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			250.975,00
13.392.46.2142 - Fundo Municipal da Cultura			71.400,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.000,00	



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

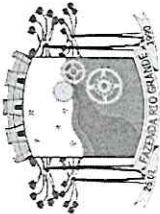
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
000000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	
000000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
000000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		34.000,00	
000000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		34.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	
000000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
000000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.000,00	
000000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		26.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.400,00	
000000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		3.400,00	
13.392.46.2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais			179.575,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		84.000,00	
000000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		74.000,00	
00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		63.000,00	
000000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		63.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		32.575,00	
000000.0000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		32.575,00	
ÓRGÃO: 38.000 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO			1.456.942,71
UNIDADE: 38.001 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO			1.456.942,71



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

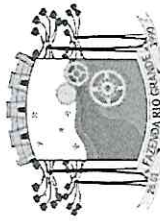
Página: 100 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.122.40.2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		85.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	19.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	25.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	
4.122.40.2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		1.371.942,71
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.209.918,74	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.209.918,74	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		135.003,04	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		135.003,04	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		5.000,00	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		18.520,93	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		18.520,93	
3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		500,00	
00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		500,00	
ÓRGÃO: 39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS			2.000.000,00
UNIDADE: 39.001 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS			2.000.000,00
15.451.48.1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas			2.000.000,00
4.4.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas		150.000,00	
4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.830.000,00	
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas		1.830.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas		10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas		5.000,00	
4.4.90.61.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00	
01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas		5.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 102 / 102
Data: 13/10/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00
99.999.19.9999 - Reserva de Contingência			400.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000,00	
00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências		400.000,00	
TOTAL GERAL			642.541.410,53


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume VII

1. Demonstrativo das Origens e Destinação dos Recurso;
2. Receita e Despesa por Fonte de Recurso;
3. Relatório de Receitas por Órgão, Unidade e Categoria Econômica;
4. Relatório de Despesa por Órgão, Unidade e Categoria Econômica;



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 1 / 17
Data: 13/10/2022

Recurso: 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.526.030,55
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-3.978.904,58
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.029.211,61
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.318,76
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 - LIVRE - IRRF - Poder Executivo	10.207.818,59
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.020.079,37
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.004,02
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	812.362,60
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-27.535,50
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.000	850.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.550,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 - LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.422.080,52
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Dezembro Fonte 1000	3.375.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Julho Fonte 1.000 Livre	3.375.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 - LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	32.076,18
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	369.250,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	23.563.914,87
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	8.880.278,55
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	357.516,25
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	1.588.830,00
Subtotal:	137.409.236,23

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	38.466.426,67
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.705.000,00
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	13.762.111,52
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	4.956.241,70
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	8.680.499,30
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	6.094.534,63
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.506.948,92
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	3.448.576,22
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	7.206.531,74
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.681.727,70
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	1.892.170,33
0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	2.458.002,38
0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO	4.669.157,26
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	8.086.240,36
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	4.649.000,00
Subtotal:	126.263.168,73

Total de origens do recurso: 137.409.236,23
Total de destinações do recurso: 126.263.168,73

Recurso: 00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 2 / 17
Data: 13/10/2022

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0056 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	10.746.067,50
Subtotal:	10.746.067,50
Total de origens do recurso:	0,00
Total de destinações do recurso:	10.746.067,50

Recurso: 00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.102.309,53
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimentos Aplic Financeira - Vinculado	17.000.000,00
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	23.170.617,62
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	900.000,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	315.000,00
Subtotal:	60.487.927,15

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	12.302.400,00
Subtotal:	12.302.400,00
Total de origens do recurso:	60.487.927,15
Total de destinações do recurso:	12.302.400,00

Recurso: 00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Rendimento Aplicação Financeira - Custeio Administrativo	60.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.883.167,13
Subtotal:	2.943.167,13

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	2.047.400,00
Subtotal:	2.047.400,00
Total de origens do recurso:	2.943.167,13
Total de destinações do recurso:	2.047.400,00

Recurso: 00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferência FUNDEB 70% - Fonte 1.101	104.039.600,53
Subtotal:	104.039.600,53

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	104.039.600,53
Subtotal:	104.039.600,53
Total de origens do recurso:	104.039.600,53
Total de destinações do recurso:	104.039.600,53

Recurso: 00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 3 / 17
Data: 13/10/2022

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - Transferência FUNDEB 30% - Fonte 1.102	11.559.955,61
Subtotal:	11.559.955,61

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	11.559.955,61
Subtotal:	11.559.955,61
Total de origens do recurso:	11.559.955,61
Total de destinações do recurso:	11.559.955,61

Recurso: 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.103 Educação	200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.925.088,97
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-17.875.850,30
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.196,11
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-15.840,09
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.206.150,09
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-10.357.764,78
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	5.328.167,14
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-4.178.954,62
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.366,25
(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB	-157.150,00
Subtotal:	9.294.408,77

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	9.294.408,77
Subtotal:	9.294.408,77
Total de origens do recurso:	9.294.408,77
Total de destinações do recurso:	9.294.408,77

Recurso: 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.866.236,91
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.229.935,54
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.331.755,95
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.299,53
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 - EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	6.427.145,04
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.615.648,88
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.123,13
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.104 Educação	200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Dezembro Fonte 1.104 - Educação	1.125.000,00
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Julho Fonte 1.104 - Educação	1.125.000,00
Subtotal:	31.458.428,58

Subtotal:



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 4 / 17
Data: 13/10/2022

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	31.458.428,58
Subtotal:	31.458.428,58
Total de origens do recurso:	31.458.428,58
Total de destinações do recurso:	31.458.428,58

Recurso: 00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferência Salário Educação - Fonte 1.107	7.242.500,00
Subtotal:	7.242.500,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	7.242.500,00
Subtotal:	7.242.500,00
Total de origens do recurso:	7.242.500,00
Total de destinações do recurso:	7.242.500,00

Recurso: 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 - SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.406.700,80
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.536.005,12
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 - SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.626.310,69
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.477,89
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 - SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	8.569.526,72
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 - SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.386.424,22
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.277,28
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.303 Saúde	134.250,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00 - SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.032.082,03
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00 - SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	26.928,15
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	15.018.758,93
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	6.686.327,39
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	227.867,50
Subtotal:	77.576.416,14

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	77.576.416,14
Subtotal:	77.576.416,14
Total de origens do recurso:	77.576.416,14
Total de destinações do recurso:	77.576.416,14

Recurso: 00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção - Fonte 1494	3.501.304,13
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	16.336.320,73
Subtotal:	19.837.624,86



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 5 / 17
Data: 13/10/2022

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	19.837.624,86
Subtotal:	19.837.624,86
Total de origens do recurso:	19.837.624,86
Total de destinações do recurso:	19.837.624,86

Recurso: 00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00
Subtotal:	5.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
Subtotal:	5.000,00
Total de origens do recurso:	5.000,00
Total de destinações do recurso:	5.000,00

Recurso: 00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	3.043.775,00
Subtotal:	3.043.775,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	133.775,00
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	2.910.000,00
Subtotal:	3.043.775,00
Total de origens do recurso:	3.043.775,00
Total de destinações do recurso:	3.043.775,00

Recurso: 00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.912.500,00
Subtotal:	7.912.500,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	7.912.500,00
Subtotal:	7.912.500,00
Total de origens do recurso:	7.912.500,00
Total de destinações do recurso:	7.912.500,00

Recurso: 00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.945.706,74
Subtotal:	3.945.706,74



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 6 / 17
Data: 13/10/2022

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	3.945.706,74
Subtotal:	3.945.706,74
Total de origens do recurso:	3.945.706,74
Total de destinações do recurso:	3.945.706,74

Recurso: 00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.635.000,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.458,65
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.794.858,65
Subtotal:	3.428.400,00

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	213.100,00
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	295.400,00
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	1.906.400,00
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	210.000,00
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	10.000,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	793.500,00
Subtotal:	3.428.400,00
Total de origens do recurso:	3.428.400,00
Total de destinações do recurso:	3.428.400,00

Recurso: 00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal	230.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	9.931.332,58
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-39.608,75
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	245.000,00
Subtotal:	10.366.723,83

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	10.366.723,83
Subtotal:	10.366.723,83
Total de origens do recurso:	10.366.723,83
Total de destinações do recurso:	10.366.723,83

Recurso: 00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	128.710,45
Subtotal:	128.710,45

DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	128.710,45



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 7 / 17
Data: 13/10/2022

		Subtotal:	128.710,45
		Total de origens do recurso:	128.710,45
		Total de destinações do recurso:	128.710,45
Recurso: 00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM			
ORIGEM			
Natureza da receita		Valor	
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal		174.075,00	
		Subtotal:	174.075,00
DESTINAÇÃO			
Programa		Valor	
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA		174.075,00	
		Subtotal:	174.075,00
		Total de origens do recurso:	174.075,00
		Total de destinações do recurso:	174.075,00
Recurso: 00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários			
ORIGEM			
Natureza da receita		Valor	
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos Aplic Financeira - Comp. Financeira		120.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de		160.000,00	
		Subtotal:	280.000,00
DESTINAÇÃO			
Programa		Valor	
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		280.000,00	
		Subtotal:	280.000,00
		Total de origens do recurso:	280.000,00
		Total de destinações do recurso:	280.000,00
Recurso: 00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			
ORIGEM			
Natureza da receita		Valor	
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social		214.025,00	
		Subtotal:	214.025,00
DESTINAÇÃO			
Programa		Valor	
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		214.025,00	
		Subtotal:	214.025,00
		Total de origens do recurso:	214.025,00
		Total de destinações do recurso:	214.025,00
Recurso: 00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências			
DESTINAÇÃO			
Programa		Valor	
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		49.081.294,28	
0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000,00	
		Subtotal:	49.481.294,28
		Total de origens do recurso:	0,00
		Total de destinações do recurso:	49.481.294,28



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 8 / 17
Data: 13/10/2022

Recurso: 01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	738.500,00
Subtotal:	738.500,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	738.500,00
Subtotal:	738.500,00
Total de origens do recurso:	738.500,00
Total de destinações do recurso:	738.500,00

Recurso: 01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - Fonte 1008	480.000,00
Subtotal:	480.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	480.000,00
Subtotal:	480.000,00
Total de origens do recurso:	480.000,00
Total de destinações do recurso:	480.000,00

Recurso: 01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Políticas Públicas - Fonte 1011	2.000.000,00
Subtotal:	2.000.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.000.000,00
Subtotal:	2.000.000,00
Total de origens do recurso:	2.000.000,00
Total de destinações do recurso:	2.000.000,00

Recurso: 01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.1.5.50.0.1.01.00.00 - Transferência FUNDEB 70% VAAT - Complemento - Fonte 1.038	3.500.000,00
Subtotal:	3.500.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.500.000,00
Subtotal:	3.500.000,00
Total de origens do recurso:	3.500.000,00
Total de destinações do recurso:	3.500.000,00

Recurso: 01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 9 / 17
Data: 13/10/2022

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.1.5.50.0.1.02.00.00 - Transferência FUNDEB 30% VAAT - Complemento - Fonte 1.039	1.500.000,00
Subtotal:	1.500.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.500.000,00
Subtotal:	1.500.000,00
Total de origens do recurso:	1.500.000,00
Total de destinações do recurso:	1.500.000,00
Recurso: 01125.101006.03.01.01.02 - Transporte Escolar 2004 - Uniao	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência FNDE - Fonte 1.125	34.500,00
Subtotal:	34.500,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	34.500,00
Subtotal:	34.500,00
Total de origens do recurso:	34.500,00
Total de destinações do recurso:	34.500,00
Recurso: 01160.101013.09.01.05.18 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual PETE - Fonte 1.160	389.246,45
Subtotal:	389.246,45
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	389.246,45
Subtotal:	389.246,45
Total de origens do recurso:	389.246,45
Total de destinações do recurso:	389.246,45
Recurso: 01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.395.953,55
Subtotal:	2.395.953,55
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.395.953,55
Subtotal:	2.395.953,55
Total de origens do recurso:	2.395.953,55
Total de destinações do recurso:	2.395.953,55
Recurso: 01304.100304.04.02.00.00 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 10 / 17
Data: 13/10/2022

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.250,00
Subtotal:	5.250,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	5.250,00
Subtotal:	5.250,00
Total de origens do recurso:	5.250,00
Total de destinações do recurso:	5.250,00
Recurso: 01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.152.200,00
Subtotal:	2.152.200,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	2.152.200,00
Subtotal:	2.152.200,00
Total de origens do recurso:	2.152.200,00
Total de destinações do recurso:	2.152.200,00
Recurso: 01381.101005.03.02.01.01 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.50.0.1.02.00.00 - Incentivo Financeiro Investimentos Obras - Fonte 1381	230.000,00
Subtotal:	230.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	230.000,00
Subtotal:	230.000,00
Total de origens do recurso:	230.000,00
Total de destinações do recurso:	230.000,00
Recurso: 01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS Fonte 1383	1.217.978,00
Subtotal:	1.217.978,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.217.978,00
Subtotal:	1.217.978,00
Total de origens do recurso:	1.217.978,00
Total de destinações do recurso:	1.217.978,00
Recurso: 01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Credito	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 11 / 17
Data: 13/10/2022

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Crédito Fonte 1601	45.000.000,00
Subtotal:	45.000.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	44.964.400,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	35.600,00
Subtotal:	45.000.000,00
Total de origens do recurso:	45.000.000,00
Total de destinações do recurso:	45.000.000,00
Recurso: 01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	590.800,00
Subtotal:	590.800,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	590.800,00
Subtotal:	590.800,00
Total de origens do recurso:	590.800,00
Total de destinações do recurso:	590.800,00
Recurso: 01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	83.070,00
Subtotal:	83.070,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.070,00
Subtotal:	83.070,00
Total de origens do recurso:	83.070,00
Total de destinações do recurso:	83.070,00
Recurso: 01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00
Subtotal:	63.900,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.900,00
Subtotal:	63.900,00
Total de origens do recurso:	63.900,00
Total de destinações do recurso:	63.900,00
Recurso: 01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 12 / 17
Data: 13/10/2022

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA	85.000,00
Subtotal:	85.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00
Subtotal:	85.000,00
Total de origens do recurso:	85.000,00
Total de destinações do recurso:	85.000,00
Recurso: 01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Básica - SUAS	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	334.146,51
Subtotal:	334.146,51
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	334.146,51
Subtotal:	334.146,51
Total de origens do recurso:	334.146,51
Total de destinações do recurso:	334.146,51
Recurso: 01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.130,00
Subtotal:	2.130,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.130,00
Subtotal:	2.130,00
Total de origens do recurso:	2.130,00
Total de destinações do recurso:	2.130,00
Recurso: 01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	241.755,00
Subtotal:	241.755,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	241.755,00
Subtotal:	241.755,00
Total de origens do recurso:	241.755,00
Total de destinações do recurso:	241.755,00
Recurso: 01941.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 13 / 17
Data: 13/10/2022

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00
Subtotal:	95.850,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.850,00
Subtotal:	95.850,00
Total de origens do recurso:	95.850,00
Total de destinações do recurso:	95.850,00
Recurso: 01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	41.535,00
Subtotal:	41.535,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.535,00
Subtotal:	41.535,00
Total de origens do recurso:	41.535,00
Total de destinações do recurso:	41.535,00
Recurso: 11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00
Subtotal:	166.140,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	166.140,00
Subtotal:	166.140,00
Total de origens do recurso:	166.140,00
Total de destinações do recurso:	166.140,00
Recurso: 11733.101005.03.99.01.01 - CV 531/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00 - construção Meu Campinho CV 533 Fonte 11735	450.000,00
Subtotal:	450.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	450.000,00
Subtotal:	450.000,00
Total de origens do recurso:	450.000,00
Total de destinações do recurso:	450.000,00
Recurso: 11734.101005.03.99.01.01 - CV 532/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo	

✓



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 14 / 17
Data: 13/10/2022

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00 - Construção Meu Campinho CV 532 Fonte 11734	450.000,00
Subtotal:	450.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	450.000,00
Subtotal:	450.000,00
Total de origens do recurso:	450.000,00
Total de destinações do recurso:	450.000,00
Recurso: 11751.101008.03.01.02.12 - Programa de Eficiência Energética nas Escolas - COPEL	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
2.9.9.9.99.0.1.01.00.00 - Receita Copel - Convênio Eficiência Energética	1.800.000,00
Subtotal:	1.800.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.800.000,00
Subtotal:	1.800.000,00
Total de origens do recurso:	1.800.000,00
Total de destinações do recurso:	1.800.000,00
Recurso: 11755.101006.03.99.02.02 - Pavimentação - CV 908186/2020	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Pavimentação - CV 908186/2020	4.000.000,00
Subtotal:	4.000.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	4.000.000,00
Subtotal:	4.000.000,00
Total de origens do recurso:	4.000.000,00
Total de destinações do recurso:	4.000.000,00
Recurso: 11756.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Rádios Comunicadores	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00 - Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00
Subtotal:	300.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	300.000,00
Subtotal:	300.000,00
Total de origens do recurso:	300.000,00
Total de destinações do recurso:	300.000,00
Recurso: 11757.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 15 / 17
Data: 13/10/2022

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00
Subtotal:	1.000.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00
Subtotal:	1.000.000,00
Total de origens do recurso:	1.000.000,00
Total de destinações do recurso:	1.000.000,00
Recurso: 11758.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Viaturas	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
Subtotal:	250.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00
Subtotal:	250.000,00
Total de origens do recurso:	250.000,00
Total de destinações do recurso:	250.000,00
Recurso: 11759.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00
Subtotal:	200.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	200.000,00
Subtotal:	200.000,00
Total de origens do recurso:	200.000,00
Total de destinações do recurso:	200.000,00
Recurso: 11760.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Calçadas	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
Subtotal:	200.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	200.000,00
Subtotal:	200.000,00
Total de origens do recurso:	200.000,00
Total de destinações do recurso:	200.000,00
Recurso: 11761.101006.03.99.01.02 - Infraestrutura Turística	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 16 / 17
Data: 13/10/2022

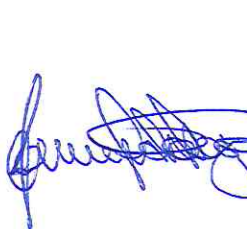
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turística	500.000,00
Subtotal:	500.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	500.000,00
Subtotal:	500.000,00
Total de origens do recurso:	500.000,00
Total de destinações do recurso:	500.000,00
Recurso: 11781.101006.03.99.01.02 - Construção CRAS	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00 - Construção do CRAS	345.000,00
Subtotal:	345.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	345.000,00
Subtotal:	345.000,00
Total de origens do recurso:	345.000,00
Total de destinações do recurso:	345.000,00
Recurso: 11782.101006.03.99.01.02 - Construção Casa do Conselho Tutelar	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
Subtotal:	345.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	345.000,00
Subtotal:	345.000,00
Total de origens do recurso:	345.000,00
Total de destinações do recurso:	345.000,00
Recurso: 11783.101006.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Federal	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 - Construção Trincheira - Fonte 11783	60.000.000,00
Subtotal:	60.000.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	60.000.000,00
Subtotal:	60.000.000,00
Total de origens do recurso:	60.000.000,00
Total de destinações do recurso:	60.000.000,00
Recurso: 11784.101005.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Estadual	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Página: 17 / 17
Data: 13/10/2022

ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00 - Construção Trincheira - Fonte 11784	20.000.000,00
Subtotal:	20.000.000,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	20.000.000,00
Subtotal:	20.000.000,00
Total de origens do recurso:	20.000.000,00
Total de destinações do recurso:	20.000.000,00
Recurso: 11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	
ORIGEM	
Natureza da receita	Valor
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00
Subtotal:	5.275,00
DESTINAÇÃO	
Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.275,00
Subtotal:	5.275,00
Total de origens do recurso:	5.275,00
Total de destinações do recurso:	5.275,00
Total geral de origens:	642.541.410,53
Total geral de destinações:	642.541.410,53


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 1 / 23
Data: 13/10/2022

Fonte de Recurso: 00000.000000.01.07.00.00 - Recursos Livres

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.526.030,55
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-3.978.904,58
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.029.211,61
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.318,76
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00 - LIVRE - IRRF - Poder Executivo	10.207.818,59
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.020.079,37
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-2.004,02
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	812.362,60
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-27.535,50
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.000	850.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.550,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00 - LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.422.080,52
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Dezembro Fonte 1000	3.375.000,00
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Julho Fonte 1.000 Livre	3.375.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 - LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	32.076,18
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	369.250,00
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	23.563.914,87
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	8.880.278,55
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 - LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	357.516,25
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	1.588.830,00
Subtotal:	137.409.236,23

Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.138.447,45
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.215.748,74
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.412.318,58
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.903,07
3.1.91.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.123.990,30
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.811.088,59
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.010.000,00
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.600,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	123.787,50
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	165.290,25
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	545.684,50
3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.256,06
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.122.377,64
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	218.400,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.653.289,85
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	368.467,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.247.587,75
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.516.838,81
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.553.532,28



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 2 / 23
Data: 13/10/2022

3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.952.017,18
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.100.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	391.579,66
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	712.231,68
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.750.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.110,38
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	341.221,15
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	545,73
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.053.535,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.781.535,62
4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.771.283,96
Subtotal:	126.263.168,73

Total de receitas do recurso: 137.409.236,23

Total de despesas do recurso: 126.263.168,73

Diferença entre receitas e despesas do recurso: 11.146.067,50

Fonte de Recurso: 00001.100001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.295.392,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	849.836,98
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.771,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	245.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	404.500,02
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	248.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	946.067,50
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380.000,00
Subtotal:	10.746.067,50

Total de receitas do recurso: 0,00

Total de despesas do recurso: 10.746.067,50

Diferença entre receitas e despesas do recurso: -10.746.067,50

Fonte de Recurso: 00040.000040.08.03.00.00 - Regime Próprio de Previdência Social

Receitas	Valor
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.102.309,53
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimentos Aplic Financeira - Vinculado	17.000.000,00
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	23.170.617,62
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	900.000,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	315.000,00
Subtotal:	60.487.927,15

Despesas	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.915.200,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES	2.867.200,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 3 / 23
Data: 13/10/2022

3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
Subtotal:	12.302.400,00
Total de receitas do recurso:	60.487.927,15
Total de despesas do recurso:	12.302.400,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	48.185.527,15

Fonte de Recurso: 00100.000100.08.03.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de

Receitas	Valor
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Rendimento Aplicação Financeira - Custeio Administrativo	60.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.883.167,13
Subtotal:	2.943.167,13

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	735.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.400,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Subtotal:	2.047.400,00

Total de receitas do recurso: 2.943.167,13

Total de despesas do recurso: 2.047.400,00

Diferença entre receitas e despesas do recurso: 895.767,13

Fonte de Recurso: 00101.100101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%

Receitas	Valor
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferência FUNDEB 70% - Fonte 1,101	104.039.600,53
Subtotal:	104.039.600,53

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.870.012,31
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.100.100,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.550.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.400.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.963.952,59
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.307.526,70
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	848.008,93



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 4 / 23
Data: 13/10/2022

Subtotal: 104.039.600,53

Total de receitas do recurso: 104.039.600,53

Total de despesas do recurso: 104.039.600,53

Fonte de Recurso: 00102.000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%

Receitas Valor

1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - Transferência FUNDEB 30% - Fonte 1.102 11.559.955,61

Subtotal: 11.559.955,61

Despesas Valor

3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.810.873,20

3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.450.000,00

3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 635.250,38

3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 95.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 773.772,51

3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 488.614,08

3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 306.445,44

Subtotal: 11.559.955,61

Total de receitas do recurso: 11.559.955,61

Total de despesas do recurso: 11.559.955,61

Fonte de Recurso: 00103.000103.01.01.00.00 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Receitas Valor

1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.103 Educação 200.000,00

1.7.1.1.51.1.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 22.925.088,97

(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB -17.875.850,30

1.7.1.1.52.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 20.196,11

(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB -15.840,09

1.7.2.1.50.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal 13.206.150,09

(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB -10.357.764,78

1.7.2.1.51.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal 5.328.167,14

(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB -4.178.954,62

1.7.2.1.52.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 200.366,25

(-) DEDUÇÃO - FORMAÇÃO FUNDEB -157.150,00

Subtotal: 9.294.408,77

Despesas Valor

3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 551.159,83

3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 652.852,55

3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 330.000,00

3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 175.000,00

3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 70.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 147.746,13

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 479.578,63

3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.243.550,00

3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.950.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 161.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 568.765,96



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 5 / 23
Data: 13/10/2022

3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	332.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	227.155,67
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	80.000,00
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.240.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.600,00
Subtotal:	9.294.408,77
Total de receitas do recurso:	9.294.408,77
Total de despesas do recurso:	9.294.408,77

Fonte de Recurso: 00104.000104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.866.236,91
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.229.935,54
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.331.755,95
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.299,53
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00 - EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	6.427.145,04
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.615.648,88
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.123,13
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.104 Educação	200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Dezembro Fonte 1.104 - Educação	1.125.000,00
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação 1% - Julho Fonte 1.104 - Educação	1.125.000,00
Subtotal:	31.458.428,58

Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.250.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.709.633,20
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	325.383,55
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	175.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	140.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	779.388,26
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	115.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	404.865,34
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.962.104,64
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.579.550,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.460.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.431.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.801.000,01
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	960.774,06
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.326.629,59
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	568.406,09
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.166.193,84
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.259.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 6 / 23
Data: 13/10/2022

Subtotal: 31.458.428,58

Total de receitas do recurso: 31.458.428,58

Total de despesas do recurso: 31.458.428,58

Fonte de Recurso: 00107.000107.99.01.00.00 - Salário Educação

Receitas Valor

1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferência Salario Educação - Fonte 1.107 7.242.500,00

Subtotal: 7.242.500,00

Despesas Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 775.206,64

3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.645.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.038.650,00

3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.310.393,36

3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 190.000,00

3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 11.100,00

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 12.500,00

4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 257.650,00

Subtotal: 7.242.500,00

Total de receitas do recurso: 7.242.500,00

Total de despesas do recurso: 7.242.500,00

Fonte de Recurso: 00303.000303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Receitas Valor

1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 - SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 16.406.700,80

(-) DESCONTOS CONCEDIDOS -2.536.005,12

1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 - SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis 4.626.310,69

(-) DESCONTOS CONCEDIDOS -1.477,89

1.1.1.3.03.1.1.01.03.00 - SAÚDE - IRRF - Poder Executivo 8.569.526,72

1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 - SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza 6.386.424,22

(-) DESCONTOS CONCEDIDOS -1.277,28

1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Rendimento Bancário - Fonte 1.303 Saúde 134.250,00

1.7.1.1.51.1.1.03.00.00 - SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 22.032.082,03

1.7.1.1.52.0.1.03.00.00 - SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 26.928,15

1.7.2.1.50.0.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal 15.018.758,93

1.7.2.1.51.0.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal 6.686.327,39

1.7.2.1.52.0.1.03.00.00 - SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 227.867,50

Subtotal: 77.576.416,14

Despesas Valor

3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 70.200,00

3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 3.338.996,14

3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 150.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.921.799,97

3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.045.874,75

3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.203.349,96

3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 621.689,30



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 7 / 23
Data: 13/10/2022

3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.357.149,21
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	236.000,00
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.845.750,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	72.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.006.428,03
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.416.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	874.101,11
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.778.698,14
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	812.413,40
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	479.113,77
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	885.852,36
Subtotal:	77.576.416,14
Total de receitas do recurso:	77.576.416,14
Total de despesas do recurso:	77.576.416,14

Fonte de Recurso: 00494.100494.09.02.06.00 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Valor
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção - Fonte 1494	3.501.304,13
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	16.336.320,73
Subtotal:	19.837.624,86

Despesas	Valor
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.800,00
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	769.732,15
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.479.808,98
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	450.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	850.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	185.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	65.000,00
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.359.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.874,73
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.848.796,06
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	425.380,97
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	525.243,08
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	121.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	406.488,89
Subtotal:	19.837.624,86



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 8 / 23
Data: 13/10/2022

Total de receitas do recurso: 19.837.624,86
Total de despesas do recurso: 19.837.624,86

Fonte de Recurso: 00501.000501.04.99.00.00 - Alienação de Bens

Receitas	Valor
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00
Subtotal:	5.000,00
Despesas	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Subtotal:	5.000,00
Total de receitas do recurso:	5.000,00
Total de despesas do recurso:	5.000,00

Fonte de Recurso: 00504.000504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

Receitas	Valor
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	3.043.775,00
Subtotal:	3.043.775,00
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	712.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.920.775,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
Subtotal:	3.043.775,00
Total de receitas do recurso:	3.043.775,00
Total de despesas do recurso:	3.043.775,00

Fonte de Recurso: 00507.000507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Receitas	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.912.500,00
Subtotal:	7.912.500,00
Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	383.775,17
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.224,83
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.520.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	51.525,04
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	974,96



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 9 / 23
Data: 13/10/2022

3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.000,00
Subtotal:	7.912.500,00
Total de receitas do recurso:	7.912.500,00
Total de despesas do recurso:	7.912.500,00

Fonte de Recurso: 00509.000509.99.99.00.00 - Multas de Trânsito

Receitas	Valor
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.945.706,74
Subtotal:	3.945.706,74

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.230.164,54
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147.946,40
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	285.700,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.278.868,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	154.027,80
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	42.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.000,00
Subtotal:	3.945.706,74
Total de receitas do recurso:	3.945.706,74
Total de despesas do recurso:	3.945.706,74

Fonte de Recurso: 00510.000510.01.07.00.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Receitas	Valor
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.635.000,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.458,65
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.794.858,65
Subtotal:	3.428.400,00
Despesas	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	66.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	505.900,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 10 / 23
Data: 13/10/2022

3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	823.100,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	87.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.206.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	488.500,00
Subtotal:	3.428.400,00
Total de receitas do recurso:	3.428.400,00
Total de despesas do recurso:	3.428.400,00

Fonte de Recurso: 00511.000511.01.07.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços

Receitas	Valor
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal	230.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	9.931.332,58
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-39.608,75
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	245.000,00
Subtotal:	10.366.723,83

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.967,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	313.650,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.598.106,83
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Subtotal:	10.366.723,83
Total de receitas do recurso:	10.366.723,83
Total de despesas do recurso:	10.366.723,83

Fonte de Recurso: 00512.000512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Receitas	Valor
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	128.710,45
Subtotal:	128.710,45

Despesas	Valor
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	900,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	117.810,45
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 11 / 23
Data: 13/10/2022

Subtotal:	128.710,45
Total de receitas do recurso:	128.710,45
Total de despesas do recurso:	128.710,45

Fonte de Recurso: 00515.000515.99.99.00.00 - FUNREBOM

Receitas	Valor
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	174.075,00
Subtotal:	174.075,00
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.075,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Subtotal:	174.075,00
Total de receitas do recurso:	174.075,00
Total de despesas do recurso:	174.075,00

Fonte de Recurso: 00551.000551.08.03.00.00 - Compensação entre Regimes Previdenciários

Receitas	Valor
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos Aplic Financeira - Comp. Financeira	120.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	160.000,00
Subtotal:	280.000,00
Despesas	Valor
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
Subtotal:	280.000,00
Total de receitas do recurso:	280.000,00
Total de despesas do recurso:	280.000,00

Fonte de Recurso: 00941.100941.09.06.06.26 - Bloco de Financiamento da Proteção Social

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00
Subtotal:	214.025,00
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.595,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.430,00
Subtotal:	214.025,00
Total de receitas do recurso:	214.025,00
Total de despesas do recurso:	214.025,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 12 / 23
Data: 13/10/2022

Fonte de Recurso: 00999.000999.01.99.00.00 - Reservas de Contingências

Despesas	Valor
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.481.294,28
Subtotal:	49.481.294,28
Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	49.481.294,28
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-49.481.294,28

Fonte de Recurso: 01007.100000.01.07.00.00 - Habitação Social

Receitas	Valor
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	738.500,00
Subtotal:	738.500,00

Despesas	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	48.500,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
Subtotal:	738.500,00
Total de receitas do recurso:	738.500,00
Total de despesas do recurso:	738.500,00

Fonte de Recurso: 01008.100000.01.07.00.00 - Honorários de Sucumbência

Receitas	Valor
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - Fonte 1008	480.000,00
Subtotal:	480.000,00

Despesas	Valor
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	255.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Subtotal:	480.000,00
Total de receitas do recurso:	480.000,00
Total de despesas do recurso:	480.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 13 / 23
Data: 13/10/2022

Fonte de Recurso: 01011.100000.01.07.00.00 - Fundo Municipal de Políticas Públicas

Receitas	Valor
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Políticas Públicas - Fonte 1011	2.000.000,00
Subtotal:	2.000.000,00
Despesas	Valor
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.830.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
Subtotal:	2.000.000,00
Total de receitas do recurso:	2.000.000,00
Total de despesas do recurso:	2.000.000,00

Fonte de Recurso: 01038.101038.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas	Valor
1.7.1.5.50.0.1.01.00.00 - Transferência FUNDEB 70% VAAT - Complemento - Fonte 1.038	3.500.000,00
Subtotal:	3.500.000,00
Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00
Subtotal:	3.500.000,00
Total de receitas do recurso:	3.500.000,00
Total de despesas do recurso:	3.500.000,00

Fonte de Recurso: 01039.101039.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas	Valor
1.7.1.5.50.0.1.02.00.00 - Transferência FUNDEB 30% VAAT - Complemento - Fonte 1.039	1.500.000,00
Subtotal:	1.500.000,00
Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	30.000,00
Subtotal:	1.500.000,00
Total de receitas do recurso:	1.500.000,00
Total de despesas do recurso:	1.500.000,00

Fonte de Recurso: 01125.101006.03.01.01.02 - Transporte Escolar 2004 - Uniao

Receitas	Valor
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência FNDE - Fonte 1.125	34.500,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 14 / 23

Data: 13/10/2022

		Subtotal:	34.500,00
Despesas		Valor	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			28.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.500,00
		Subtotal:	34.500,00
		Total de receitas do recurso:	34.500,00
		Total de despesas do recurso:	34.500,00

Fonte de Recurso: 01160.101013.09.01.05.18 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

Receitas		Valor	
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual PETE - Fonte 1.160			389.246,45
		Subtotal:	389.246,45
Despesas		Valor	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			388.746,45
		Subtotal:	389.246,45
		Total de receitas do recurso:	389.246,45
		Total de despesas do recurso:	389.246,45

Fonte de Recurso: 01174.101006.03.01.01.02 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar

Receitas		Valor	
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar			2.395.953,55
		Subtotal:	2.395.953,55
Despesas		Valor	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			120.953,55
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.275.000,00
		Subtotal:	2.395.953,55
		Total de receitas do recurso:	2.395.953,55
		Total de despesas do recurso:	2.395.953,55

Fonte de Recurso: 01304.100304.04.02.00.00 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde

Receitas		Valor	
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde			5.250,00
		Subtotal:	5.250,00
Despesas		Valor	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.250,00
		Subtotal:	5.250,00
		Total de receitas do recurso:	5.250,00
		Total de despesas do recurso:	5.250,00

Fonte de Recurso: 01369.100369.09.02.05.20 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S

Receitas		Valor	
-----------------	--	--------------	--



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 15 / 23

Data: 13/10/2022

1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.152.200,00
Subtotal:	2.152.200,00

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	954.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00
Subtotal:	2.152.200,00
Total de receitas do recurso:	2.152.200,00
Total de despesas do recurso:	2.152.200,00

Fonte de Recurso: 01381.101005.03.02.01.01 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS

Receitas	Valor
2.4.2.2.50.0.1.02.00.00 - Incentivo Financeiro Investimentos Obras - Fonte 1381	230.000,00
Subtotal:	230.000,00
Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
Subtotal:	230.000,00
Total de receitas do recurso:	230.000,00
Total de despesas do recurso:	230.000,00

Fonte de Recurso: 01383.101005.03.02.01.01 - Programa de Incentivo das Ações de Serviços Públicos de Saúde - Custeio

Receitas	Valor
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS Fonte 1383	1.217.978,00
Subtotal:	1.217.978,00
Despesas	Valor
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	867.978,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
Subtotal:	1.217.978,00
Total de receitas do recurso:	1.217.978,00
Total de despesas do recurso:	1.217.978,00

Fonte de Recurso: 01601.101009.05.99.03.15 - Pavimentação Asfáltica - Operação de Crédito

Receitas	Valor
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Crédito Fonte 1601	45.000.000,00
Subtotal:	45.000.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 16 / 23
Data: 13/10/2022

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	44.997.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.500,00
Subtotal:	45.000.000,00
Total de receitas do recurso:	45.000.000,00
Total de despesas do recurso:	45.000.000,00

Fonte de Recurso: 01710.101008.99.99.02.12 - Fundo Municipal Meio Ambiente

Receitas	Valor
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	590.800,00
Subtotal:	590.800,00
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.800,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Subtotal:	590.800,00
Total de receitas do recurso:	590.800,00
Total de despesas do recurso:	590.800,00

Fonte de Recurso: 01712.101005.09.99.05.01 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP

Receitas	Valor
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	83.070,00
Subtotal:	83.070,00
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.170,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.900,00
Subtotal:	83.070,00
Total de receitas do recurso:	83.070,00
Total de despesas do recurso:	83.070,00

Fonte de Recurso: 01770.101005.03.99.01.18 - FEAS PPA IV

Receitas	Valor
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00
Subtotal:	63.900,00
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.900,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 17 / 23

Data: 13/10/2022

Subtotal:	63.900,00
Total de receitas do recurso:	63.900,00
Total de despesas do recurso:	63.900,00

Fonte de Recurso: 01880.100937.09.06.06.09 - Contribuições e Legados de Entidade não Governamental ECA/FMDCA

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA	85.000,00
Subtotal:	85.000,00
Despesas	Valor
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.300,00
Subtotal:	85.000,00
Total de receitas do recurso:	85.000,00
Total de despesas do recurso:	85.000,00

Fonte de Recurso: 01934.100934.09.06.06.06 - Bloco de Financiamento de Proteção Básica - SUAS

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	334.146,51
Subtotal:	334.146,51
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	61.181,51
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.460,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.005,00
Subtotal:	334.146,51
Total de receitas do recurso:	334.146,51
Total de despesas do recurso:	334.146,51

Fonte de Recurso: 01936.100936.09.06.06.08 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.130,00
Subtotal:	2.130,00
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	565,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.065,00
Subtotal:	2.130,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 18 / 23
Data: 13/10/2022

Total de receitas do recurso: 2.130,00
Total de despesas do recurso: 2.130,00

Fonte de Recurso: 01940.100940.09.06.06.25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS

Receitas Valor

1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 241.755,00
Subtotal: 241.755,00

Despesas Valor

3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 19.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 99.750,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 82.005,00
Subtotal: 241.755,00

Total de receitas do recurso: 241.755,00
Total de despesas do recurso: 241.755,00

Fonte de Recurso: 01941.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem

Receitas Valor

1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem 95.850,00
Subtotal: 95.850,00

Despesas Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 65.850,00
Subtotal: 95.850,00

Total de receitas do recurso: 95.850,00
Total de despesas do recurso: 95.850,00

Fonte de Recurso: 01942.101007.03.99.01.03 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias

Receitas Valor

1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias 41.535,00
Subtotal: 41.535,00

Despesas Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 26.535,00
Subtotal: 41.535,00

Total de receitas do recurso: 41.535,00
Total de despesas do recurso: 41.535,00

Fonte de Recurso: 11726.101006.03.99.01.02 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726

Receitas Valor



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 19 / 23
Data: 13/10/2022

1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00
Subtotal:	166.140,00

Despesas	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.140,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Subtotal:	166.140,00
Total de receitas do recurso:	166.140,00
Total de despesas do recurso:	166.140,00

Fonte de Recurso: 11733.101005.03.99.01.01 - CV 531/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo

Receitas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00 - construção Meu Campinho CV 533 Fonte 11735	450.000,00
Subtotal:	450.000,00
Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
Subtotal:	450.000,00
Total de receitas do recurso:	450.000,00
Total de despesas do recurso:	450.000,00

Fonte de Recurso: 11734.101005.03.99.01.01 - CV 532/2020 SEDU- Campo de Futebol/Quadra/Paisagismo

Receitas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00 - Construção Meu Campinho CV 532 Fonte 11734	450.000,00
Subtotal:	450.000,00
Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
Subtotal:	450.000,00
Total de receitas do recurso:	450.000,00
Total de despesas do recurso:	450.000,00

Fonte de Recurso: 11751.101008.03.01.02.12 - Programa de Eficiência Energética nas Escolas - COPEL

Receitas	Valor
2.9.9.9.99.0.1.01.00.00 - Receita Copel - Convênio Eficiência Energética	1.800.000,00
Subtotal:	1.800.000,00
Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800.000,00
Subtotal:	1.800.000,00
Total de receitas do recurso:	1.800.000,00
Total de despesas do recurso:	1.800.000,00

Fonte de Recurso: 11755.101006.03.99.02.02 - Pavimentação - CV 908186/2020



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 20 / 23

Data: 13/10/2022

Receitas	Valor
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Pavimentação - CV 908186/2020	4.000.000,00
Subtotal:	4.000.000,00
Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00
Subtotal:	4.000.000,00
Total de receitas do recurso:	4.000.000,00
Total de despesas do recurso:	4.000.000,00

Fonte de Recurso: 11756.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Rádios Comunicadores	
Receitas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00 - Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00
Subtotal:	300.000,00
Despesas	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
Subtotal:	300.000,00
Total de receitas do recurso:	300.000,00
Total de despesas do recurso:	300.000,00

Fonte de Recurso: 11757.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	
Receitas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmaras de Segurança	1.000.000,00
Subtotal:	1.000.000,00
Despesas	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
Subtotal:	1.000.000,00
Total de receitas do recurso:	1.000.000,00
Total de despesas do recurso:	1.000.000,00

Fonte de Recurso: 11758.101005.03.99.01.01 - Aquisição de Viaturas	
Receitas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
Subtotal:	250.000,00
Despesas	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
Subtotal:	250.000,00
Total de receitas do recurso:	250.000,00
Total de despesas do recurso:	250.000,00

Fonte de Recurso: 11759.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	
Receitas	Valor



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 21 / 23

Data: 13/10/2022

2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00
Subtotal:	200.000,00

Despesas	Valor
-----------------	--------------

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Subtotal:	200.000,00

Total de receitas do recurso:	200.000,00
Total de despesas do recurso:	200.000,00

Fonte de Recurso: 11760.101005.03.99.01.01 - Implantação e Extensão de Calçadas

Receitas	Valor
-----------------	--------------

2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
Subtotal:	200.000,00

Despesas	Valor
-----------------	--------------

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Subtotal:	200.000,00

Total de receitas do recurso:	200.000,00
Total de despesas do recurso:	200.000,00

Fonte de Recurso: 11761.101006.03.99.01.02 - Infraestrutura Turística

Receitas	Valor
-----------------	--------------

2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turística	500.000,00
Subtotal:	500.000,00

Despesas	Valor
-----------------	--------------

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Subtotal:	500.000,00

Total de receitas do recurso:	500.000,00
Total de despesas do recurso:	500.000,00

Fonte de Recurso: 11781.101006.03.99.01.02 - Construção CRAS

Receitas	Valor
-----------------	--------------

2.4.1.4.99.0.1.04.00.00 - Construção do CRAS	345.000,00
Subtotal:	345.000,00

Despesas	Valor
-----------------	--------------

4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	345.000,00
Subtotal:	345.000,00

Total de receitas do recurso:	345.000,00
Total de despesas do recurso:	345.000,00

Fonte de Recurso: 11782.101006.03.99.01.02 - Construção Casa do Conselho Tutelar

Receitas	Valor
-----------------	--------------

1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
Subtotal:	345.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 22 / 23

Data: 13/10/2022

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	345.000,00
Subtotal:	345.000,00
Total de receitas do recurso:	345.000,00
Total de despesas do recurso:	345.000,00

Fonte de Recurso: 11783.101006.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Federal

Receitas	Valor
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00 - Construção Trincheira - Fonte 11783	60.000.000,00
Subtotal:	60.000.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000.000,00
Subtotal:	60.000.000,00
Total de receitas do recurso:	60.000.000,00
Total de despesas do recurso:	60.000.000,00

Fonte de Recurso: 11784.101005.03.99.01.02 - Construção Trincheira - Recurso Estadual

Receitas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00 - Construção Trincheira - Fonte 11784	20.000.000,00
Subtotal:	20.000.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000,00
Subtotal:	20.000.000,00
Total de receitas do recurso:	20.000.000,00
Total de despesas do recurso:	20.000.000,00

Fonte de Recurso: 11900.100900.09.06.02.11 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Receitas	Valor
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00
Subtotal:	5.275,00

Despesas	Valor
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	500,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	675,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
Subtotal:	5.275,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 23 / 23

Data: 13/10/2022

Total de receitas do recurso:	5.275,00
Total de despesas do recurso:	5.275,00

Total geral de receitas:	642.541.410,53
Total geral de despesas:	642.541.410,53

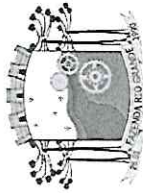

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador



RELATÓRIO DE RECEITAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	283.763.430,74	2.555.000,00	286.318.430,74
02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO	283.763.430,74	2.555.000,00	286.318.430,74
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23.342.052,86	235.250,00	23.577.302,86
03.001 SM DE SAÚDE	23.342.052,86	235.250,00	23.577.302,86
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.772.155,61	0,00	25.772.155,61
04.001 SM DE EDUCAÇÃO	25.772.155,61	0,00	25.772.155,61
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	131.800.000,00	131.800.000,00
08.001 SM DE OBRAS	0,00	131.800.000,00	131.800.000,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.677.826,51	345.000,00	2.022.826,51
10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.677.826,51	345.000,00	2.022.826,51
13.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	36.442.309,53	0,00	63.711.094,28
13.001 FAZPREV	36.442.309,53	0,00	63.711.094,28
16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	107.539.600,53	1.800.000,00	109.339.600,53
16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
16.003 FUNDEB	107.539.600,53	0,00	107.539.600,53
Total geral:	478.537.375,78	136.735.250,00	642.541.410,53

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador



RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	9.420.000,00	1.326.067,50	0,00	10.746.067,50
01.000 PODER LEGISLATIVO	9.420.000,00	1.326.067,50	0,00	10.746.067,50
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	9.420.000,00	1.326.067,50	0,00	10.746.067,50
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	55.229.703,97	134.108.310,00	0,00	189.338.013,97
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	18.815.825,00	712.000,00	0,00	19.527.825,00
02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO	18.815.825,00	712.000,00	0,00	19.527.825,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.427.841,01	1.000,00	0,00	1.428.841,01
03.001 SM DE SAÚDE	1.427.841,01	1.000,00	0,00	1.428.841,01
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.219.700,00	370.000,00	0,00	8.589.700,00
04.001 SM DE EDUCAÇÃO	8.219.700,00	370.000,00	0,00	8.589.700,00
05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.599.000,00	50.000,00	0,00	4.649.000,00
05.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.599.000,00	50.000,00	0,00	4.649.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.983.525,00	8.925,00	0,00	1.992.450,00
06.001 SM DE GOVERNO	1.983.525,00	8.925,00	0,00	1.992.450,00
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.997.500,00	709.500,00	0,00	3.707.000,00
07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.997.500,00	709.500,00	0,00	3.707.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	11.291.260,00	132.086.060,00	0,00	143.377.320,00
08.001 SM DE OBRAS	11.291.260,00	132.086.060,00	0,00	143.377.320,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	4.573.476,97	120.825,00	0,00	4.694.301,97
09.001 SM DE URBANISMO	4.573.476,97	120.825,00	0,00	4.694.301,97
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.197.500,99	0,00	0,00	1.197.500,99
10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.197.500,99	0,00	0,00	1.197.500,99

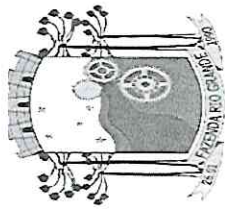


RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
11.000 FUNREBOM	124.075,00	50.000,00	0,00	174.075,00
11.001 FUNREBOM	124.075,00	50.000,00	0,00	174.075,00
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. DE FAZENDA RIO GRANDE	14.564.800,00	65.000,00	49.081.294,28	63.711.094,28
13.000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	14.564.800,00	65.000,00	49.081.294,28	63.711.094,28
13.001 FAZPREV	14.564.800,00	65.000,00	49.081.294,28	63.711.094,28
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	353.296.350,11	25.049.884,67	400.000,00	378.746.234,78
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15.804.000,00	4.801.783,96	0,00	20.605.783,96
14.001 SM DE FINANÇAS	5.044.000,00	25.500,00	0,00	5.069.500,00
14.002 ENCARGOS ESPECIAIS	10.760.000,00	4.776.283,96	0,00	15.536.283,96
15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	98.734.936,74	2.856.091,25	0,00	101.591.027,99
15.001 BLOCO GESTÃO ADMINISTRATIVA	11.294.660,06	278.000,00	0,00	11.572.660,06
15.002 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	36.589.765,32	450.814,63	0,00	37.040.579,95
15.003 BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.445.935,02	94.966,34	0,00	3.540.901,36
15.004 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	5.365.057,77	89.250,00	0,00	5.454.307,77
15.005 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	42.039.518,57	1.943.060,28	0,00	43.982.578,85
16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	160.130.591,35	9.450.543,84	0,00	169.581.135,19
16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.228.081,48	6.331.743,84	0,00	26.559.825,32
16.002 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	11.753.466,77	3.051.000,00	0,00	14.804.466,77
16.003 FUNDEB	127.064.464,80	0,00	0,00	127.064.464,80
16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	1.084.578,30	67.800,00	0,00	1.152.378,30
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.935.943,20	1.450.369,74	0,00	18.386.312,94
17.001 BLOCO DEFINICIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA	4.204.794,11	132.204,86	0,00	4.336.998,97

Volume VIII

1. Demonstrativo da Evolução da Receita;
2. Demonstrativo da Evolução da Despesa;

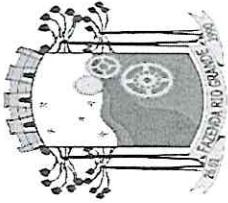


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Demonstrativo Consolidado

RECEITAS CORRENTE						
RECEITAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	306.663.396,67	360.576.945,32	452.665.330,29	478.772.625,78	528.563.322,80	572.949.132,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.750.007,36	105.840.556,55	125.384.098,57	136.523.546,33	152.290.535,44	167.519.588,96
IPTU	27.237.882,69	42.215.189,23	44.859.849,95	56.798.968,26	62.478.865,09	68.726.751,59
ISS	15.983.129,82	16.956.222,05	22.477.222,42	22.017.748,04	24.219.522,85	26.641.475,13
ITBI	10.082.084,00	15.704.011,87	18.818.233,36	16.987.278,25	18.686.006,08	20.554.606,68
IRRF	10.826.847,50	12.684.824,97	20.699.116,36	25.204.490,35	28.985.163,90	31.883.680,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.720.063,35	18.280.308,43	18.529.676,48	15.515.061,43	17.920.977,52	19.713.075,27
Contribuições	7.406.896,04	20.190.166,08	25.219.245,82	27.014.809,53	29.716.290,48	32.426.807,03
Receita Patrimonial	164.455,01	18.812.563,14	36.910.336,46	18.480.000,00	20.328.000,00	21.750.960,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	164.455,01	18.812.563,14	36.910.336,46	18.480.000,00	20.328.000,00	21.750.960,00
Transferências Correntes	180.349.019,54	209.543.631,41	258.175.649,44	289.437.732,02	316.936.505,16	339.509.647,83
Cota-Parte do FPM	39.243.180,27	63.246.466,23	69.490.471,31	89.503.401,22	98.453.741,34	105.345.503,24
Cota-Parte do ICMS	23.542.642,29	39.404.802,64	37.261.251,34	41.421.059,11	45.574.165,02	50.131.581,53
Cota-Parte do IPVA	10.253.523,29	14.423.374,17	14.893.744,66	16.715.818,46	18.387.400,31	19.674.518,33
Cota-Parte do ITR	19.276,35	69.141,51	70.244,49	63.360,35	69.696,38	76.666,02
Transferências da LC 87/1996	0,00	69,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	569.025,63	552.801,81	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	61.798.623,10	81.530.270,29	105.000.000,00	115.559.556,14	127.159.511,70	136.060.677,58
Outras Transferências Correntes	45.491.773,94	10.300.481,02	30.907.135,83	26.174.536,74	27.291.990,41	28.220.701,13
Demais Receitas Correntes	6.156.017,88	6.190.028,14	6.976.000,00	7.316.537,90	9.291.991,72	11.742.128,60
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.156.017,88	6.190.028,14	6.976.000,00	7.316.537,90	9.291.991,72	11.742.128,60
RECEITAS CORRENTES	306.663.396,67	360.576.945,32	452.665.330,29	478.772.625,78	528.563.322,80	572.949.132,42



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

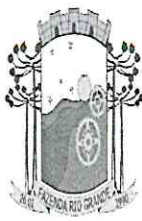
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Demonstrativo Consolidado

RECEITAS CAPITAL		RECEITAS CAPITAL					RECEITAS CAPITAL		RECEITAS CAPITAL				
		2020	2021	2022	2023	2024			2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CAPITAL (III)		16.830.001,09	15.996.965,43	17.000.000,00	136.500.000,00	59.915.000,00			16.830.001,09	15.996.965,43	17.000.000,00	136.500.000,00	59.915.000,00
Operação de Crédito (IV)		8.469.107,00	9.525.446,12	9.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00			8.469.107,00	9.525.446,12	9.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00
Operação de Crédito Interna		8.469.107,00	9.525.446,12	9.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00			8.469.107,00	9.525.446,12	9.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00
Transferências Capital (V)		8.360.894,09	4.684.557,47	5.400.000,00	84.695.000,00	7.409.500,00			8.360.894,09	4.684.557,47	5.400.000,00	84.695.000,00	7.409.500,00
Demais Receitas Capital (VI)		0,00	0,00	2.600.000,00	6.805.000,00	7.505.500,00			0,00	0,00	2.600.000,00	6.805.000,00	7.505.500,00
Receitas Capital		0,00	1.786.961,84	2.600.000,00	6.805.000,00	7.505.500,00			0,00	1.786.961,84	2.600.000,00	6.805.000,00	7.505.500,00
Receita Corrente Intra-Orçamentária		15.887.138,14	15.134.554,77	9.252.921,32	27.268.784,75	29.995.663,23			15.887.138,14	15.134.554,77	9.252.921,32	27.268.784,75	29.995.663,23
TOTAL RECEITAS CAPITAL (VII) = (III)		16.830.001,09	15.996.965,43	17.000.000,00	136.500.000,00	59.915.000,00			16.830.001,09	15.996.965,43	17.000.000,00	136.500.000,00	59.915.000,00
TOTAL RECEITAS (VIII)=(II)+(III)		339.380.535,90	391.708.465,52	478.918.251,61	642.541.410,53	618.473.986,03			339.380.535,90	391.708.465,52	478.918.251,61	642.541.410,53	618.473.986,03

NOTA:

- As Receitas para os exercícios de 2020 e 2021, são as realizadas apresentadas de forma consolidada, (Município e demais Entidades), base de dados Beltha Sapo e SIM/AM TCE/PR
- As Receitas para os exercícios de 2022, são as projetadas tomando como base a LOA 2022 (Município e demais Entidades), base de dados Beltha Sapo e SIM/AM TCE/PR
- * Informa-se que o percentual médio de 2020 para 2021, aplicado de de Crescimento 17,582% no total das receitas Corrente Passando de R\$ 306.663.396,67 em 2020 para R\$ 360.576.945,32 em 2021;
- As Receitas para os exercícios de 2023 e 2024, são as projetadas tomando como base as receitas previstas para 2022 aplicando-se a inflação de 10% para cada exercício.
- As receitas de Capital para os Exercícios de 2020 e 2021, são as Arrecadadas, Informações e valores foram extraídos do Balanço Orçamentário e Resultado Primário consolidada;
- Para o exercício de 2023 é previsto R\$ 45.000.000,00 em Operação de Créditos, e R\$ 91.500.000,00 em receitas de capital com o governo Federal e Estadual, totalizando R\$ 136.500.000,00
- Para o exercício de 2024 é previsto R\$ 45.000.000,00 em Operação de Créditos, e R\$ 14.915.000,00 em receitas de capital com o governo Federal e Estadual, totalizando R\$ 59.915.000,00
- Para o exercício de 2025 é previsto R\$ 45.000.000,00 em Operação de Créditos, e R\$ 14.426.800,00 em receitas de capital com o governo Federal e Estadual, totalizando R\$ 59.426.800,00


Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

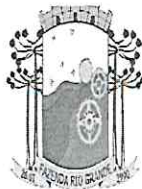


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Paga)			Execução	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	216.694.838,15	259.166.829,86	262.607.019,67	286.404.954,41	428.474.694,25
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.498.791,77	165.389.458,81	175.977.316,22	171.582.336,28	275.160.211,50
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	451.000,00	111.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	128.989.037,84	148.433.901,80	158.340.016,62	152.170.336,28	253.467.996,81
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.294.255,44	4.079.919,93	5.425.073,47	5.460.000,00	8.915.200,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.320.095,52	1.724.491,40	2.143.599,64	2.210.000,00	2.867.200,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	48.663,00	108.283,34	4.036.159,83
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.296.258,51	132.476.692,66	142.940.201,07	126.348.339,62	210.007.916,67
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	829.455,95	854.142,82	881.819,22	7.983.681,66	18.882.944,02
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.610.290,37	3.551.440,63	5.161.868,01	6.373.716,00	8.486.143,75
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	71.000,00	200.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.638.682,05	5.747.214,36	1.719.420,38	3.723.599,00	4.108.592,37
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	19.371,83	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	14.509.753,93	16.955.557,01	17.637.299,60	18.961.000,00	21.581.214,69
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.509.753,93	16.955.557,01	17.637.299,60	18.961.000,00	21.581.214,69
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.216.642,84	706.974,72	2.237.471,37	3.210.000,00	3.010.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.216.642,84	706.974,72	2.237.471,37	3.210.000,00	3.010.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.979.403,54	93.070.396,33	84.392.232,08	111.612.618,13	150.304.482,75
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	26.000,00	42.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	386.395,56	1.149.143,09
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	0,00	4.080.000,00	4.976.706,29
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00	2.495.750,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	71.979.403,54	93.070.396,33	84.392.232,08	104.938.076,84	141.525.737,64
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	519.829,00	96.071,89	100.072,70	600.531,29	941.184,50
3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO Estudante	199.110,29	0,00	0,00	3.500,00	2.256,06
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.335.556,39	15.036.988,78	9.971.942,64	19.091.344,09	20.757.066,09
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAL, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT	48.602,77	209.764,27	225.459,50	328.500,00	233.400,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL. BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.246.773,00	1.032.701,57	2.230.120,41	4.730.697,84	13.646.389,85
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.030.012,17	687.217,75	1.311.638,88	2.094.080,53	6.635.363,45
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.640,00	0,00	13.090,00	42.245,00	69.500,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Paga)			LOA	LOA
		2019	2020	2021	2022	2023
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.593.980,82	5.950.160,93	3.264.891,47	6.519.679,47	8.691.462,48
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.476.859,55	50.194.255,85	40.276.794,84	49.781.174,96	54.079.984,05
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	973.178,22	2.241.553,04	2.536.733,50	3.944.228,05	7.212.188,42
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	204.310,62	428.227,76	0,00	0,00	0,00
3.3.90.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	180.000,00	75.999,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.419.509,97	8.524.704,48	9.168.458,67	8.826.000,00	15.266.437,28
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.472.107,33	2.744.482,51	4.039.650,14	2.528.007,00	4.840.500,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS	84.461,65	219.551,56	280.487,85	168.000,00	440.079,66
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIOS – TRANSPORTE	1.065.687,71	543.343,67	443.325,76	2.989.500,00	3.617.980,50
3.3.90.70.00.00.00.00	RATEIO PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	529.279,01	1.548.127,52	3.113.465,40	0,00	0,00
3.3.90.86.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.281.288,74	607.730,29	3.500.031,95	3.040.000,00	3.840.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	165.625,00	0,00	1.175.709,91	23.528,69	32.610,38
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.268.903,14	2.804.171,80	2.528.120,15	177.059,92	969.334,92
3.3.90.98.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	42.688,16	21.342,66	136.239,31	50.000,00	0,00
3.3.91.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	0,00	0,00	0,00	131.145,73	13.645,73
3.3.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.771.300,11	23.822.233,03	17.849.651,83	119.069.833,25	160.429.262,17
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.984.621,03	19.857.416,92	12.213.628,27	114.886.450,00	155.649.978,21
4.4.22.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO	0,00	0,00	0,00	421.050,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	114.465.400,00	155.649.978,21
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	500.000,00	250.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	700.000,00	2.530.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.147.873,34	14.619.244,38	8.592.871,55	102.255.600,00	144.474.596,34
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.836.747,69	4.377.326,03	3.620.756,72	7.288.800,00	8.372.881,87
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	860.846,51	0,00	3.711.000,00	12.500,00
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.786.679,08	3.964.816,11	5.636.023,56	4.183.383,25	4.779.283,96
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.786.679,08	3.964.816,11	5.636.023,56	4.183.383,25	4.779.283,96
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	29.576.574,00	49.481.294,28
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	29.576.574,00	49.481.294,28
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	29.576.574,00	49.481.294,28
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	29.576.574,00	49.481.294,28
Total Geral:		230.466.138,26	282.989.062,89	280.456.671,50	435.051.361,66	638.385.250,70

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 0275740-6
Matrícula: 353318



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e vinte e dois minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores Alesandro Bordignon Weiss, Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Antonio Removicz Maciel, , Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino e Marco Antônio Santos. Com ausência justificada da Vereadora Doriane Marisa Bruner Hammad. Após a verificação de quórum, sob a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 27ª Sessão Ordinária. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia.** **Projeto de Lei nº 073/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). **Projeto de Lei nº 074/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.290,66 (setenta mil duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos). **Projeto de Lei Complementar nº 018/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. SÚMULA: "Inclui a redação de dispositivo legal junto a Lei Municipal n. 522, de 06 de dezembro de 2007, conforme especifica". **Passou-se a leitura das indicações: Indicação nº 333/2022** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Tramontina Gravena que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, realize um estudo para que seja realizado a pavimentação asfáltica nas seguintes ruas: Rua Joinville, Rua Blumenau e Rua Maringá localizadas no bairro Estados, neste município. **Indicação nº 334/2022** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Obras, estude a viabilidade de alterar o estacionamento da Rua Farid Stephens, no perímetro entre as Ruas César Carelli e Francisco Claudino dos Santos, a fim de caber mais carros. **Indicação nº 335/2022** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação: Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, viabilize um mutirão de limpeza com a retirada de lixo e roçagem em um ponto de ônibus localizado na



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Rua São Dionísio, próximo a residência 580, e na oportunidade realize uma limpeza em toda a proximidade, sendo localizado no bairro Santa Terezinha, neste município. **Indicação nº 336/2022** de iniciativa do Vereador Sandro Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize a instalação de uma lombada na Rua Flambóia próximo ao Nº2611 no bairro Green Field. **Indicação nº 337/2022** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Marcondes, para que o mesmo através da Secretaria competente (Obras Públicas), que realize o recapeamento asfáltico na Travessa Rio Iriri -Bairro Iguaçu. **Indicação nº 338/2022** de iniciativa do Vereador Professor Hélio Pereira. O vereador professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marco Marcondes para que O mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize a seguinte benfeitoria: 1) Pavimentação asfáltica na rua Ipê — Bairro Eucaliptos — especificamente entre os números 35 e o número 79, 2) Construção de calçadas para pedestres na quadra, em toda sua extensão. **Indicação nº 339/2022** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através do órgão competente Faztrans melhore a sinalização com pinturas de faixas e placas na rotatória no seguinte local: e Rua Av. Nossa Senhora de Aparecida com a Rua Santo Agostinho no Bairro Santa Terezinha. **Indicação nº 340/2022** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie a sinalização horizontal e vertical das lombadas e a interseção do trecho da Rua Jequitibá entre a Av. das Américas e a Av. Brasil, no Bairro Eucaliptos. **Indicação nº 341/2022** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize as manutenções necessárias no Bairro Veneza, sendo elas; Pavimentação Asfáltica, Rede de Esgoto e Iluminação Pública. Endereço: Rua Julio de Souza Santos, Travessa Rangel Machado, Rua Francisco da Conceição Machado e Rua Yasuo Asano. **Indicação nº 342/2022** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, proceda melhorias na sinalização da lombada localizada na Avenida Condor, em frente ao numeral 1037. **Indicação nº 343/2022** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da secretaria de obras realize o calçamento em toda extensão da rua Rio Ivaí atendendo o anseio da população local. **Indicação nº 344/2022** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino — Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria Responsável, realizem as obras de sinalização vertical e horizontal, sendo placas de sinalização e pintura de faixas de pedestres em todas as Ruas que se fazem necessário no bairro Jardim Veneza. **Passou-se a leitura dos requerimentos: Requerimento nº 342/2022** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Tramontina Gravena, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade para que seja transformado em um complexo poliesportivo e núcleo de esporte e lazer, o Ginásio de esportes localizado na Praça Vitória, bairro Eucaliptos, neste município. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 343/2022** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através das Secretarias competentes, estude a possibilidade de promover ações e projetos em favor dos ciclistas, como instalação de malha ciclo viária e incentivo do uso da bicicleta como meio de transporte alternativo. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 344/2022** de iniciativa do Vereador Sandro Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito para que através da Secretaria Competente, envie a essa Casa de Leis as seguintes informações, referentes ao Dia Nacional do Dentista, que é comemorado no dia 25 de outubro, e se tornou o dia Nacional da Saúde Bucal: a) Quantos atendimentos são disponibilizados na área da saúde bucal para a população diariamente em nosso município? b) Quantos médicos dentistas atuam nas referidas unidades de saúde? c) Qual o tempo médio de espera para atendimentos ortodônticos nas unidades de saúde? d) Existe a possibilidade de realizar um mutirão de atendimentos para cuidados com a saúde bucal no município? O requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 345/2022** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria Competente (Secretaria Municipal de Obras e Planejamento urbano.) Realize estudo e viabilidade para implantar guia rebaixada para acessibilidade de cadeirante no ponto de ônibus localizado na Rua Cacatua próximo ao número 236 — Bairro Gralha Azul, bem como solicito também a revitalização desse ponto. O requerimento foi colocado em discussão.

O vereador Maciel do Dog discutiu: Boa tarde nobres vereadores, o pessoal presente, assessores pessoal que está nos assistindo, os meus amigos e amigas de Fazenda Rio Grande desde já peço o apoio de vocês aí para esse meu requerimento que vai ser de suma importância para os cadeirantes né a pedido do pessoal do Gralha Azul, dessa rua aí desde já agradeço todos vocês, muito obrigado, fiquem com deus. O requerimento continua em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 346/2022 de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador Professor Hélio Pereira que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício à Secretaria de Estado da Educação / Núcleo Regional de Educação — A. M. Sul, para que atenda a seguinte solicitação com a máxima urgência: 1) Que envie um responsável técnico para averiguar as rachaduras/infiltrações estruturais do Colégio Estadual Desembargador Jorge Andriguetto — na rua Cesar Carelli, 497 — em Fazenda Rio Grande. O requerimento foi colocado em discussão.

O vereador Professor Hélio discutiu: Uma boa tarde a todos quero cumprimentar aos nobres vereadores, a população que nos acompanha presencialmente e as pessoas que nos acompanham online, eu já conheço o colégio Andriguetto de muitos anos é uma estrutura antiga e sempre apresentou algumas rachaduras e não para de apresentar novas rachaduras, por conta disso eu vejo que a direção tem pedido ao núcleo regional de educação que encaminhe um engenheiro para realizar uma vistoria, tendo em vista que por lá circulam em torno de mil e quinhentos por dia, professores e funcionários e geralmente o núcleo não atende tão rapidamente por isso fiz esse requerimento via câmara para que nós podemos ser atendido o mais rápido possível pensando na segurança desses alunos, funcionários inclusive eu que círculo lá quase todos os dias então peço aos nobres vereadores o apoio a este requerimento e nós tenhamos pessoas que possam nos representar futuramente no estado e que possam nos atender mais prontamente, então por conta disso este requerimento está posto e peço apoio dos nobres colegas. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 347/2022 de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas preste informações a esta Câmara Municipal acerca das seguintes questões, e por qual motivo não foi concluído o asfalto nas ruas a seguir: Rua Congo; Rua Benin; Rua Estados Unidos; Rua Cabo Verde; Rua Eritréia e Rua Etiópia no Bairro Nações. E qual a previsão para que seja asfaltada as ruas: Rua Jardim Santarém e Rua Sérvia no Bairro Nações. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 348/2022** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, seja feito o reforço na sinalização horizontal e vertical na AV. Santa Monica esquina com a Rua Santo Agostinho no Bairro Santa Terezinha. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 349/2022** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, à Secretaria Competente, o seguinte: Requer esclarecimentos sobre a destinação de recursos orçamentários para o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural de Fazenda Rio Grande desde sua criação pela Lei Municipal nº 112/2002. O requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Professor Léo discutiu:** Boa tarde e a todos que nos acompanham em suas casas, a todas as pessoas que estão aqui nesta casa de leis, aos nobres vereadores, eu peço na verdade um esclarecimento porque uma lei feita em dois mil e dois e até hoje não foi posta em prática e aí nós vemos vários prédios culturais nosso o próprio teatro a praça céu em situações bem complicadas em relação a estrutura e deveriam ter recursos específico para cuidar dessa estrutura mas nós não temos, então vejo aquela discussão que temos sempre nesta casa de leis, quantas leis nós temos e quantas estão em prática, essa é uma lei importante mas infelizmente não foi colocado em prática e porque a gente tem que começar de fato fazer um pente fino nas nossas legislações para que possamos cobrar do executivo porque se não, por exemplo na LDO não tem nada a respeito de patrimônio cultural então nós temos prédios que estão em situação precária pela falta de manutenção, pelos vários aparelhos que nós temos no município, e nós percebemos na LDO não tem nada então é bem complicado a gente poder fazer com que as ações no caso específico (inaudível) sejam feitas sendo que as vezes choveu demais e não dá para se utilizar por exemplo palco do teatro municipal ou as vezes você não consegue utilizar a própria praça céu então peço o apoio dos nobre vereadores para que a gente possa verificar isso e já de antemão ver de que forma a gente consegue colocar uma rubrica que está amparada por lei na lei de diretrizes orçamentarias e também da anual para que haja recurso para essas manutenções (inaudível) muito obrigado senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

presidente. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 351/2022** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino — Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte requerimento: Indica seja oficiado a ANATEL — Agência Nacional de Telecomunicações, tendo como referência de endereço no Paraná, Rua Vicente Machado nº 720, Batel- Curitiba, para que analisem e realizem melhorias com as antenas de sinal para aparelhos celulares no Bairro Jardim Veneza, Município de Fazenda Rio Grande. O requerimento foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Não havendo mais requerimentos passou-se para leitura da Ordem do Dia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022** de iniciativa de Vários Vereadores. (Votação única com Emenda). “Dispõe sobre a atribuição de Menção Honrosa, e dá outras providências. ” **Passou-se para leitura da emenda.** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ESPORTES. Emenda modificativa: Considerando que a honraria será concedida nominalmente, o artigo 1º passará a ter o seguinte texto: “Art. 1º Fica concedido à honraria, sob forma de diploma com o Título de Menção Honrosa aos Presidentes e Vice-Presidentes do Futebol Amador: Parecer nº 037/2022. SALA DAS COMISSÕES. Antônio Sergio Schoeffel – Vice-Presidente da KGV – Associação Esportiva Kaveiras da Grande Vila - Carlos Nogueira – Presidente da Associação Sport Club Iguaçu F.R.G; -Rudolfo Luiz Bueno – Vice-Presidente do Bragantino; -Adalto de Souza Santos – Presidente do Esporte Clube Jaunafe; -Ademir Paes de Almeida – Vice-Presidente do Aliança Esporte Clube; -Adilson Dadalt – Presidente da Associação Audax FRG; - Adilson de Almeida Dias – Presidente da Associação Esporte Clube Pinheiros; -Admir Joel Rocha – Presidente do Ajax; -Alexandre dos Santos – Vice-Presidente do Amigos F.C; -Anderson da Silva Barbosa – Presidente da Sociedade Esportiva União Nova Fazenda; -Antonio Miranda da Silva – Vice-Presidente do Esporte Clube Jaunafe; -Antônio Noemi Oliveira – Vice-Presidente do Os Morenos Futebol Clube; -Arlson da Silva Silor – Vice-Presidente do International FRG; -Bruno Fernando Lopes do Nascimento – Vice-Presidente do Brilhante F.C; -Carlos Alberto – Vice-Presidente da Associação Esportiva Laranja Mecânica ; -Cauê Valente – Vice-Presidente do Esporte Clube Minha Vila; -Daniel Ferreira de Lima – Vice-Presidente da Associação Audax FRG; -Ednilson de Almeida – Presidente do Aliança Esporte Clube; -Édson Corrêa da Silva – Vice-Presidente da Associação Esporte Clube Pinheiros; -Eli Carlos Alves dos Santos – Presidente do Brilhante F.C; -Emerson Ramos de Oliveira – Presidente do Grupo os Guerreiros/Shakhtar; -Franciano Cercina –



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Vice-Presidente da Associação Capocuense de Futebol; -Gilberto Ubarski – Presidente do Manchester Fazenda; -Irineu Ozório do Nascimento – Presidente do Esporte Clube Minha Vila; -Jackson Vaz Ferreira dos Santos – Vice-Presidente do Colo Colo Fazenda Rio Grande; -Janire Silor – Presidente do International FRG; -João Ferreira – Presidente do Colo Colo Fazenda Rio Grande; -Joares Silva Souza – Presidente do Club Desportivo Chivas Fazenda Rio Grande; -Joélinton Suemar Leal – Presidente da KGV – Associação Esportiva Kaveiras da Grande Vila; -Jonas Ricardo Ribas – Vice-Presidente Clube Arsenal; -José Francisco Venancio Izaias – Vice-Presidente do Atlético Fazendense; -José Maurício Melega – Presidente do Ahtalaia; -Josemar da Silva – Presidente do Os Morenos Futebol Clube; -Jovelino Fonseca – Presidente do Vila Nobre F.C; -Kleber Hebertt Guedes – Presidente do Santa Terezinha F.C; -Luiz Adriano Cidral – Presidente do Garotos de Ouro F.C; -Maicon Luis Souza – Vice-Presidente Club Desportivo Chivas Fazenda Rio Grande; -Maikon Roberto Bueno – Vice-Presidente do Vila Nobre F.C; -Márcio Bueno do Prado – Presidente do Amigos F.C; -Marcio César Nogueira – Vice-Presidente do Craf Clube Esportivo e Recreativo America Fazenda; -Mateus Ferreira Junior – Presidente do Atlético Fazendense; -Maximiliano Grings – Vice-Presidente da Sociedade Esportiva União Nova Fazenda; -Michael Coelho Modolo – Presidente da Associação Operário Fazendense; -Nilson Natal Teixeira – Presidente do Roma; -Nilson Ribas – Presidente do Clube Arsenal; -Paulo Cesar Nogueira – Presidente do Craf Clube Esportivo e Recreativo America Fazenda; -Paulo Eduardo dos Santos – Presidente da Associação Capocuense de Futebol; -Pedro Paulo Camargo – Vice-Presidente do Manchester Fazenda; -Raoni Cesar de Andrade – Presidente da Associação Esportiva Laranja Mecânica; -Roberto Luiz Nora – Vice Presidente do Ahtalaia; -Ronaldo Almeida – Vice-Presidente do Ajax; -Ronaldo Modolo – Vice-Presidente da Associação Operário Fazendense; Em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Fazenda Rio Grande, através do trabalho voluntário voltado ao esporte municipal. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se dará no dia 27 de setembro de 2022, às 18h30min, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.” 1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; 2. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ESPORTES. Emenda de iniciativa de vários vereadores. A emenda foi colocada em discussão. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** Boa tarde a todos os nobres vereadores, as



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

peças aqui presente e a quem está nos acompanhando pelas redes sociais, senhores vereadores essa homenagem como eu propus, não tinha como eu fazer sozinho porque isso é importante, nós aqui da câmara de vereadores vamos estar (inaudível) homenagem e reconhecimentos somos todos nós vereadores quando eu coloquei para os senhores para todos assinarem comigo porque o importante é que a câmara de vereadores e as pessoas, os líderes desses clubes saberem que a câmara de vereadores apoiam sempre eles pelas ações que eles fazem nos finais de semanas pelas dificuldades que eu sei que eles encontram até tirar o dinheiro do bolso para manterem seus clubes disputando os campeonatos ai a fora, mas uma coisa mais importante é a união da família Fazendense que esses clubes levam a beira das quadras dos campos de futebol e a gente vê ali a alegria, então pessoal quando vier de todos nós eu tenho que agradecer todos vocês por assumir essa empreitada comigo e homenagear todo esse pessoal do futebol e aproveitar todo esse momento para reforçar esse convite para os presidentes e vice-presidente e seus familiares que participem desse momento que vai ficar registrado nesta casa de leis, uma homenagem de coração de todos os vereadores e reconhecimento as atividades que todos os senhores fazem os finais de semana as vezes a noite deixando a sua casa mas agrupando um (inaudível) de famílias, de pessoas desconhecidas mas sempre juntas por um bem comum que é a harmonia, o esporte e a saúde de todos, muito obrigado. A emenda continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. **Passou-se para a discussão do projeto já com a emenda aprovada**, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Ato nº 014/2022** de iniciativa da Comissão Especial de Inquérito 01/2022. (Votação Única). A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO — CEI N. 01/2022, neste ato representada por seu presidente, requer deliberação da Mesa Diretiva a fim de incluir na pauta da 27ª. Sessão Ordinária, em razão da necessidade de prorrogação do prazo de seu funcionamento para mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 92 do regimento interno. O Ato foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 054/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). **SUMULA:** “Ratifica a 4ª Alteração e Consolidação do Contrato do Consórcio Metropolitano de Saúde e Assistência Social do Paraná - COMESP e autoriza a permanência do Município de Fazenda Rio Grande no agora denominado Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - COMESP e confere outras providências. O projeto foi colocado em discussão não havendo



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei nº 068/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA: "Institui o Plano Municipal de Cultura no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências O projeto foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. Não havendo mais matérias da Ordem do Dia foi aberto Espaço às Lideranças Partidárias. Espaço Aberto ao Líder do Prefeito. Inscritos na Tribuna Livre sendo primeiro. O Nobre **Vereador Gilmar Petry** se absteve. O Nobre **Vereador Sandro do Proteção** se absteve. O Nobre **Vereador Enfermeiro Zé Carlos** se absteve. O Nobre **Vereador Carlos Brandão** se absteve. O Nobre **Vereador Professor Hélio Pereira** discutiu: uma boa tarde a todos cumprimento novamente o presidente da casa e os demais vereadores e hoje o objetivo de eu estar aqui é falar um pouco sobre a expo faz, a primeira expo faz de Fazenda Rio Grande eu confesso para vocês que fiquei bastante impressionado com a expo faz e me lembrei de mil novecentos e noventa e quatro quando eu vim para Fazenda Rio Grande e a gente andava aqui pela Fazenda como se nós tivéssemos em um lugar como se fosse uma zona rural, bem tranquilo assim como se nós estivéssemos andando no campo e foi desta forma que eu me senti na expo faz, muitas pessoas, crianças, jovens, adultos e pessoas idosas enfim pessoas de todas as idades participaram deste momento muito importante para o nosso município é assim que Fazenda Rio Grande tem que ser um espaço para tudo e todos, um espaço que esteja disponível a valorizar todos os segmentos, mas primeiramente eu quero parabenizar o nosso prefeito municipal Marco Marcondes, quero parabenizar o secretário de desenvolvimento econômico o Thiago Wandscher, parabenizar os demais secretários e as demais pessoas envolvidas no evento acho que precisamos valorizar várias secretarias mas entre todas ganha importância a secretaria do meio ambiente que se fez presente, a secretaria de cultura que esteve lá mostrando um pouco da arte de Fazenda Rio Grande e valorizando os nossos artistas, a secretaria de trabalho como toda a sua (inaudível) que estava presente lá, a secretaria de agricultura e as demais secretarias e também não podemos esquecer da secretaria de esporte que esteve lá levando os equipamentos e criando um momento bastante oportuno para as pessoas se movimentarem assim se fez o nome da Fazenda Rio Grande crescer a expo faz, primeira exposição agroindustrial de Fazenda Rio Grande foi um sucesso mais de trinta mil pessoas passando por aquele espaço, um espaço que até então era utilizado por poucas pessoas e dentro de uma semana nos



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

tivemos dezenas e milhares de pessoas que por lá circularam depois de dois anos de pandemia eu vejo que nós precisamos criar esses momentos para que a nossa juventude as pessoas de Fazenda Rio Grande tenham um pouco de entretenimento então lá valorizou-se o artista local, valorizou a cultura local, valorizou a agricultura enfim valorizou um pouco de tudo que a Fazenda Rio Grande tem, eu fiquei bastante impressionado com a organização porque parecia que a gente estava vendo uma cidade dentro de outra cidade, então parabéns a todos, parabéns a todos que estiveram lá foi um momento de descontração um momento de valorização dos nossos artistas nacionais mas também de valorização dos nossos artistas aqui de Fazenda Rio Grande, eu posso dizer que a organização foi impecável, então parabéns a todos aí a Fazenda Rio Grande está mostrando que tem muita coisa boa para se mostrar, além disso hoje eu fiz um requerimento também que não posso deixar de comentar, um requerimento buscando providência quanto às rachaduras que estão aparecendo na estrutura do colégio Andrigueto a direção já tomou providência mas por enquanto a parte técnica do núcleo não se fez presente a dar uma garantia que essas rachaduras não vão colocar a vida das pessoas em risco então a câmara também precisa tomar essas medidas mesmo se tratando de um prédio estadual mas eu como professor da instituição, como cidadão e vereador não poderia deixar passar em branco um fato tão importante como esse agradeço a todos, muito obrigado. Não havendo mais vereadores na tribuna e não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, agradeceu a presença de todos presentes e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiros Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena

Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores Alesandro Bordignon Weiss, Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino e Marco Antônio Santos. Após a verificação de quórum, com ausência justificada do Vereador Antonio Removicz Maciel, e ausência da Vereadora Doriane Marisa Bruner Hammad sob a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 28ª Sessão Ordinária. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. ATA da 25ª Sessão Ordinária** do 2º Período da 8ª Legislatura. ATA foi colocada em discussão. Não havendo discussão a ATA foi colocada em votação e aprovada com unanimidade. **ATA da 26ª Sessão Ordinária** do 2º Período da 8ª Legislatura. ATA foi colocada em discussão. Não havendo discussão a ATA foi colocada em votação e aprovada com unanimidade. **Passou-se a Leitura das Indicações. Indicação nº 345/2022** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que através da secretaria competente, realize o recapeamento asfáltico na extensão Av. Paraná, no Bairro Estados. **Indicação nº 346/2022** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Educação, estude a viabilidade de fazer um estacionamento na área interna do CMAEE - Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, situado na Rua Castanheira, nº 596, bairro Eucaliptos. **Indicação nº 347/2022** de iniciativa do Vereador Maciel do Dog. O Vereador Maciel do Dog, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

realize, estudo e viabilidade em conformidade com a lei que regulamenta o trânsito, para que seja implementado vagas de estacionamento para veículos de carga e descarga de mercadorias, na Avenida Áustria — Bairro Gralha Azul. Onde compreende se como área comercial. **Indicação nº 348/2022** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, seja feita a limpeza da Unidade Básica de Saúde (UBS) na Av. Portugal, 1866 no Bairro Gralha Azul. **Indicação nº 349/2022** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte indicação: Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente, realize pintura indicativa de metragem no asfalto da pista de caminhada do Centro Multieventos de Fazenda Rio Grande. **Indicação nº 350/2022** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal — para que, através da Secretaria Municipal de Obras venha realizar o conserto nos bueiros (boca-de-lobo) que estão quebrados no seguinte local: e Rua Av. Paraná Nº 4225 e Nº 4451 no Bairro Estados. **Indicação nº 351/2022** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica-se que seja expedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize a pavimentação asfáltica, nas seguintes localidades: Rua Carlos Falat (em toda a sua extensão). Rua Nossa Senhora Aparecida (continuação do asfalto na parte faltante). **Indicação nº 352/2022** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação: Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, realize com máxima urgência a ampliação de uma lombada, localizada na Avenida Cedro em frente à residência nº 12095, no bairro Eucaliptos, em nossa cidade. **Indicação nº 353/2022** de iniciativa do Vereador Professor Hélio. O vereador professor Hélio Pereira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação: Indica seja expedido



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marco Marcondes para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize a seguinte benfeitoria: a). Que seja feita roçada na frente da Unidade Básica de Saúde da Vila Marli — Bairro Nações. **Indicação nº 354/2022** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Tramontina Gravena que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente realize um estudo e posteriormente nos informes sobre a possibilidade da revitalização da malha asfáltica no final da Rua Pirapó, entre os números 77 e 98 no bairro Iguaçu. **Indicação nº 355/2022** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indica para a Secretaria de Urbanismo (setor de iluminação pública) a necessidade de alongamento da iluminação pública na Rua Alecrim até o número 304 bairro Eucaliptos. **Indicação nº 356/2022** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. Vereador Gilmar José Petry, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte indicação: Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica com implantação de calçadas com acesso as residências tangenciais da Rua Gerivá. Solicito também, a pavimentação com implantação de calçadas com acesso às residências tangenciais das Ruas Ipê, Rua Quaresmeira e Rua Coqueiro, no trecho localizado entre as Ruas Juazeiro e Gerivá, Bairro Eucaliptos neste Município. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 352/2022** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito para que através da Secretaria Competente, envie a essa Casa de Leis estudos sobre a possibilidade de construção de uma nova pista de skate nas modalidades Park e street na Praça Brasil. O Requerimento foi colocado em discussão. Não havendo discussão foi o requerimento foi colocado em votação e aprovado com unanimidade. **Requerimento nº 353/2022** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através das Secretarias de



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Educação, avalie a possibilidade de conceder a gratificação de difícil acesso aos servidores do CMEI Prof. Kelly Campos. O Requerimento foi colocado em discussão. Não havendo discussão o requerimento foi aprovado com unanimidade. **Requerimento nº 355/2022** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. O Vereador Alex Padilha que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, seja feito estudo para a contratação para a colocação de uma lombada na Rua Chopim na proximidade do numeral 644, e a sinalização vertical e horizontal na intercessão da Rua Chopim com a Rua Francisco da Conceição Machado no Bairro Gralha Azul. O Requerimento foi colocado em discussão, **o vereador Alex Padilha discutiu:** “Boa tarde a todos os vereadores a todos aqui presentes, quem nos acompanha nas redes sociais, esse requerimento é muito importante no nosso bairro Gralha Azul ali, que já teve muitos acidentes ali no final dessa rua, que é uma rua bem ampla e com essa lombada ali com certeza o povo vai dar uma parada ali e vai evitar acidentes futuramente para todo mundo, beleza tamó junto”. O Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação e aprovado com unanimidade. **Requerimento nº 356/2022** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Divisão de Atenção Básica e Coordenação de Estratégia Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, analisem a medida tomada para os agendamentos de consultas das Unidades de Saúde e procurem um melhor recurso para que a população possa estar realizando agendamentos de suas consultas. O Requerimento foi colocado em discussão. Não havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado com unanimidade. **Requerimento nº 357/2022** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador Marco Antônio Santos, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas preste informações a esta Câmara Municipal acerca da seguinte: Tem alguma previsão de quando será feito o recapeamento asfáltico no pequeno trecho entre a Rua Pernambuco Nº256 até o acesso a Rod. Régis Bittencourt no Bairro Estados? O Requerimento foi colocado em discussão. Não



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

havendo discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado com unanimidade. **Requerimento nº 358/2022** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, através da Secretaria competente, o seguinte: Requer que a secretaria municipal competente busque, através do órgão municipal competente, a instalação de um módulo da Guarda Municipal na Praça Céu, a fim de que haja maior segurança na referida localidade, em período integral. O Requerimento foi colocado em discussão, **o vereador Professor Léo discutiu:** “Boa tarde a todas e todos, aos nobres vereadores, a todas as pessoas que estão em casa nos assistindo de forma remota, vários moradores da região ali da Praça Céu estão reclamando com relação da segurança principalmente no período noturno que o pessoal está roubando ali a fiação, fazendo um estrago razoável ai, então está virando um ponto de drogadição ali e além de tudo isso os alunos do Cunha Pereira esses dias foram assaltados ali próximos, então nós precisamos urgentemente que nós tenhamos um módulo próximo a Praça Céu que nós possamos de fato ter um pouco mais de segurança, temos que lembrar que uma das atribuições inclusive da Guarda Municipal ela é uma Guarda patrimonial, ela tem que cuidar dos patrimônios públicos do nosso município e a Praça Céu também é, mas além disso pra fazer com que tendo um módulo ali, possa coibir um pouco as pessoas que estão ali de forma levando materiais ali de forma ilícita né drogas pequenos furtos enfim, então é importante que nós tenhamos lá, então é por isso que eu peço apoio aos nobres vereadores para que nós possamos juntos fazer com que a Guarda Municipal esteja presente ali com um pouco mais de frequência a gente sabe que em todo o município nós temos diversas situações, mas essa situação que está ali na Praça Céu é muito grave e urgente, muito obrigado senhor Presidente”. O Requerimento continua em discussão, **o vereador Sandro do Proteção discutiu:** “Boa tarde a todos, boa tarde aos nobres vereadores, Professor Léo para contribuir um pouquinho com o seu requerimento, enfatizando a urgência de uma manutenção na Praça Céu, em conversa essa semana com o mestre Spock, um voluntário que oferece aulas para as crianças ele estava comentando que ficou trinta dias sem poder acessar o prédio por conta da falta de energia e a falta de manutenção do mesmo, então até gostaria de fazer um convite para os nobres vereadores para a gente fazer uma visita in lócus e ver o que precisa, que a gente possa levar para o Prefeito essa demanda e cobrar para que seja feita essa obra de reforma, me contribui então com o seu requerimento a gente também tem acompanhado e a gente vai estar brigando



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

junto por essa melhoria para a comunidade, obrigado”. O Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação e aprovado com unanimidade. **Requerimento nº 359/2022** de iniciativa dos Vereadores Professor Hélio, Professor Fabiano Fubá, Professor Léo e Alexandre Maringá. Os vereadores Professor Hélio Pereira, Professor Fabiano Fubá, Professor Léo e Alexandre Maringá, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Marcondes, para que através da Secretaria competente envie as seguintes informações a esta Câmara Municipal: a) Que seja feito estudo de viabilidade para mudança de sentido na rua Holanda, na quadra em frente à Escola Municipal Professora Valdinéia Dos Santos. b) Construção de Travessia elevada no mesmo endereço. c) Recuo da calçada/rebaixamento ou estacionamento em 45°, ao lado CADI, para que os pais dos alunos possam parar para embarque e desembarque dos estudantes. O Requerimento foi colocado em discussão, **o vereador Professor Hélio Pereira discutiu:** “Quero cumprimentar o nobre Presidente, os demais vereadores, as pessoas que nos acompanham aqui, as pessoas que nos de casa dizer que nós, o Alexandre Maringá Presidente da nossa Casa, Professor Léo, Professor Fabiano e eu, estamos bastantes imbuídos e preocupados com a segurança das crianças de modo geral dos alunos estudantes e nós visitamos na semana passada a Escola Municipal Valdinéia e há uma série de reivindicações da Direção primeiro porque a rua tem mão única e os alunos quando descem do ônibus precisam descer do lado oposto tendo que cruzar a rua no momento em que muitos pais também vem de carro para deixar as crianças, só para sintonizar lembrar vocês que a escola Valdinéia fica do lado do CADI e do lado do CADI a gente está pedindo que seja feito um estacionamento ou uma calçada para que os pais também possam parar seus carros num estacionamento de quarenta e cinco graus porque tem ocorrido várias discussões entre pais que param ali mesmo sendo proibido parar e que as vezes a Direção da escola precisa intervir para que esse problema não fique maior. Além disso a Escola Valdinéia também tem alguns alunos com necessidades especiais precisam de um olhar diferenciado, então hoje em reunião com o Presidente e também com a direção da escola e uma mãe de aluno, nós marcamos uma reunião para estarmos lá amanhã em torno das treze horas para nós acompanhar a movimentação de carros e também com a FAZTRANS para que nós estudemos algo que dê mais segurança aos alunos e talvez até mudar o sentido daquela rua para que as crianças possam descer



em segurança, já na calçada do colégio sem a necessidade de terem de mudar de lugar, então nós que somos professores educadores, nós temos esse olhar para criança, para adolescente, nós acreditamos que é uma obra relativamente pequena que dá para ser atendida rapidamente e que vai trazer conforto e segurança para mais ou menos mil crianças, muito obrigado a todos". O Requerimento continua em discussão, o Vereador Alexandre Maringá passa a Presidência para o Vereador Sandro do Proteção. **O Vereador Alexandre Maringá discutiu:** "Boa tarde a todos, boa tarde aos nobres vereadores, boa tarde a todos que nos assistem, hoje tivemos uma reunião aqui com a doutora Juliana, com a vice-diretora do Colégio Valdinéia mais uma amiga Aline e outras reclamações que a gente teve eu tive conversando também com o Vereador Enfermeiro José Carlos, teve um assessor de ele que me convidou para ir lá no local para que a gente pudesse resolver essa situação e amanhã vamos estar lá dez para uma vamos estar com o chefe de trânsito e a gente resolver essa situação, acredito que os Vereadores todos tiveram interesse por essa causa, acho que todos tiveram reclamação e quem quiser estar lá amanhã dez para uma nós vamos estar lá e vamos pedir para que seja resolvido o Prefeito se comprometeu a resolver e acredito que nós vamos conseguir resolver mais essa situação aí, a favor da educação a favor da nossa cidade, muito obrigado senhor Presidente". O Vereador Sandro do Proteção retorna a Presidência para o Vereador Alexandre Maringá. O Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão o Requerimento foi colocado em votação e aprovado com unanimidade. **Requerimento nº 360/2022** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Tramontina Gravena que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte requerimento: Requer seja expedido Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize um estudo com máxima urgência, referente a revitalização das calçadas, por toda extensão da Rua Rio Juruviária, bairro Gralha Azul, neste município. O requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. **Requerimento nº 361/2022** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido ofício para a Secretaria de Obras para que a mesma informe a esta casa de leis como está o andamento em relação ao asfaltamento na Unidade de Saúde Estados, se já há alguma previsão e execução e como está o andamento. Requerimento foi



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

colocado em discussão. O vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu: "Primeiramente um boa tarde a todos os nobres vereadores, um boa tarde especial a equipe de enfermagem de Fazenda Rio Grande que se encontra aqui presente e um boa tarde a todas outras pessoas também e quem nos acompanha via rede social, eu fiz esse requerimento que era só pra ver como que estava o andamento que eu já tinha feito anteriormente indicação para como que ia ser feito e quando ia ser feito o asfalto nessa região da unidade de saúde e por surpresa boa, graças a Deus, sexta feira recebi um telefonema do nosso prefeito e mais alguns vereadores nós tivemos presente nesta região onde já foi feito a licitação para que ocorra, para que façam o asfalto em torno da unidade mais seis ruas, talvez tenha algum outros vereadores que já tenham feito anteriormente que é importante sempre a gente focar a união de todos e eu fiz só pra ver como que estava e podemos pra essa população acompanhar direto com eles, junto com o prefeito então mostra como a câmara de vereadores está unida e participando das atividades nos bairros, sabendo da necessidade devido ao barro, a poeira na unidade de saúde eu apenas estava cobrando uma genuinidade, mas graças a Deus nós recebemos uma notícia boa, onde nós participamos, não vou citar o nome de todos se eu esquecer os vereadores vou citar quem eu lembro, o vereador Fubá estava o Presidente o Sandro eu não lembro se tinha mais algum vereador com a gente, o Padilha até se eu não falei alguém e chegou depois que eu tenha saído me desculpe, e nós fomos muito bem recebidos pela comunidade, eles estão esperando a mais de vinte anos o asfalto lá e agora vaia acontecer nos próximos dias isso mostra a responsabilidade, isso mostra compromisso com a população sendo que já tinham a previsão a mais de cinco anos sistema de financiamento para que ocorresse esse asfaltamento, mas nós graças a Deus em conjunto vamos conseguir e a unidade de saúde vai ser beneficiada como a população vai ser beneficiada com esse asfalto na frente, muito obrigado senhor Presidente". Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores.

Requerimento nº 362/2022 de iniciativa dos Vereadores Alexandre Maringá, Carlos Brandão e Serjão. Os Vereadores Alexandre Tramontina Gravena, Carlos Brandão e Luiz Sergio Claudino que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário o seguinte requerimento: Requer que seja expedido Ofício a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), para que realize um estudo e posteriormente informe a esta casa de leis do Município de Fazenda Rio Grande, quais as possíveis melhorias que



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

podem ser realizadas no abastecimento de água do bairro Jardim Veneza. Requerimento foi colocado em discussão. **O vereador Carlos Brandão discutiu:** “Uma boa tarde aos nobres vereadores, todos aqui presentes e todos aqueles que nos acompanham pelas redes sociais, então eu tenho acompanhado os moradores lá de Colonial, principalmente Jardim Colonial, Veneza, e eles tem clamado por água, estão com sede, precisam tomar banho, lavar a casa, lavar roupa e as senhoras, os senhores, jovem, crianças tão clamando por água, então não é justo né a pessoa paga imposto, paga conta de água e o calor né e precisa de água, todo mundo precisa de água, água é saúde, água é vida, então eu assinei em conjunto com esse requerimento e tenho certeza que a SANEPAR ela vai atender o nosso requerimento é clamando que a resposta vem, muito obrigado”. Requerimento continua em discussão. **O vereador Serjão discutiu:** “Boa tarde Presidente, boa tarde aos nobres vereadores, boa tarde ao pessoal que nos acompanha esse requerimento vem de encontro já com vários requerimentos feito por essa casa de leis não somente pelo vereador Serjão mas por vários vereadores na gestão passada, na retrasada, faz muito tempo que a gente vem fazendo requerimento para a empresa SANEPAR aonde o chefe da SANEPAR respondeu num requerimento mas isso já faz uns três anos atrás que tinha necessidade de instalar uma bomba, tinha que bombear essa água ali no Jardim Palmeiras pra que chegasse até o bairro Veneza aonde isso aconteceu deles instalarem a bomba, depois fiz outro requerimento, que não tinha resolvido, que a força da luz da energia não conseguiram trocar essa bomba, que é uma bomba muito forte que tem que ser instalada ali no bairro Palmeiras e até hoje não resolveram essa situação ainda, não sei se eles continuam com esse projeto de talvez funcionar essa bomba ali no bairro Jardim Palmeiras ou não, esse requerimento já vai ajudar nessa resposta pra gente ir pra cima, obrigado Presidente”. O requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão o requerimento foi colocado em votação em foi aprovado por todos os vereadores. **Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 054/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA: “Ratifica a 42 Alteração e Consolidação do Contrato do Consórcio Metropolitano de Saúde e Assistência Social do Paraná - COMESP e autoriza a permanência do Município de Fazenda Rio Grande no agora denominado Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná - COMESP e confere outras providências”. Projeto de Lei 054/2022 foi colocado em discussão. Não havendo discussão, o Projeto de Lei 054/2022 foi colocado em votação e aprovado em 2ª votação com unanimidade. **Projeto de Lei nº 068/2022** de



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA: "Institui o Plano Municipal de Cultura no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências". Projeto de Lei 068/2022 foi colocado em discussão. Não havendo discussão, o Projeto de Lei 068/2022 foi colocado em votação e aprovado em 2ª votação com unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 013/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA: "Cria e Regulamenta o Sistema Municipal de Proteção de Dados, conforme especifica e confere outras providências". Projeto de Lei Complementar 013/2022 foi colocado em discussão. Não havendo discussão, o Projeto de Lei Complementar 013/2022 foi colocado em votação e aprovado em 2ª votação com unanimidade. **Projeto de Lei nº 060/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA: "Dispõe sobre a determinação de cancelamento dos autos de infração de trânsito, nos termos que especifica". Projeto de Lei foi colocado em discussão. **O Vereador Enfermeiro José Carlos discutiu:** "Hoje falando sobre das multas de trânsito que a população muitos, foram muitos mesmo receberam num período aí no sistema aí de câmeras, nós da Câmara de vereadores temos uma responsabilidade muito grande com orçamento do município, com o que possa estar em qualquer Projeto de Lei em conformidade com as Leis mesmo para que não comprometa nada e o nosso departamento jurídico junto com os vereadores, percebemos que precisava contar nesse Projeto de Leis o impacto financeiro detalhado conforme determinado pelas Leis, então ficou um pouquinho demorado mas a prefeitura através do Setor de finanças o contador da Prefeitura fizeram um cálculo preciso em cima de todas as multas recebidas pelas pessoas enviaram para ser anexado nesse Projeto de lei ao qual nós estamos realizando hoje com a documentação toda em dia a primeira votação, quer dizer o seguinte provavelmente em poucos dias vai estar aprovado esse Projeto de Lei daí sim vai se aplicar a anulação conforme ta determinado no Projeto de Lei que foi anunciado anteriormente, nós estamos fazendo as coisas corretas, então o sistema de multa que existia no nosso município nós vamos corrigir, estava errado vai ser corrigido pela Gestão e pela Câmara de Vereadores, nós queremos sempre a transparência a responsabilidade acima de tudo, respeitar os fazendenses esse é o nosso papel aqui como vereador como nosso Prefeito também tem encarado de frente, muito obrigado." Projeto de Lei 060/2022 continua em discussão, o vereador Alexandre Maringá passa a Presidência para o vereador Sandro do Proteção. **O Vereador Alexandre Maringá discutiu:** "Boa tarde a todos, boa tarde a todos, boa tarde mais uma vez aos nobres vereadores, a todos vocês que estão aqui, esse é um



momento muito importante, é um momento que a população esperava a Câmara de Vereadores estava trabalhando, mas faltava alguma documentação como o Enfermeiro José Carlos falou e agora está tudo certo, então hoje vamos fazer a primeira votação e em breve fazemos a segunda votação e essa situação estará resolvida se Deus quiser, muito obrigado senhor Presidente". O vereador Sandro do Proteção retorna a presidência para o vereador Alexandre Maringá. Projeto de Lei 060/2022 continua em discussão. Não havendo mais discussão o Projeto de Lei 060/2022 foi colocado em votação e aprovado com unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 021/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA: "Altera a redação de dispositivos legais constantes no Anexo V da Complementar n.º 92, de 29 de abril de 2014, conforme especifica". Projeto de Lei Complementar nº 021/2022 está em discussão, **o vereador Enfermeiro José Carlos discutiu:** "Esse é um Projeto de Lei ao qual é muito importante para uma categoria profissional que trabalhou e trabalha sempre com muito amor para cuidar da nossa população, é o Projeto de Lei que altera o dispositivo lá anterior das leis do piso salarial da categoria de enfermagem, eu agradeço a equipe de enfermagem que está aqui presente e também em nome da equipe de enfermagem eu peço aos nobres vereadores que dê esse voto de confiança para uma categoria que trabalha com amor carinho sempre vinte e quatro horas por dia para assistir as pessoas que precisam nos momentos mais delicados da sua vida que é quando estão enfermos, então nobres vereadores eu tenho certeza nós já tivemos essa conversa anteriormente que nós vamos votar positivo, vamos votar a favor desse Projeto de Lei e vamos estar corrigindo o nosso Município, indiferente dos outros Brasil a fora uma injustiça com a categoria de enfermagem que não tem um piso pré-estabelecido, o qual foi estabelecido mas com a liminar momentaneamente está suspenso, mas nós de Fazenda Rio Grande, nós vereadores em conjunto com o nosso Prefeito vimos a necessidade e vamos fazer nós aqui, nós temos que fazer a diferença para essa cidade, nós temos que deixar a marca nessa cidade, nós vereadores e o prefeito. Nós estamos aqui no momento somos passageiros como vereadores, podemos ter mais mandatos sim, mas talvez não mas nós temos que fazer a coisa certa, nós temos que deixar e valorizar os servidores indiferente de qual categoria seja, hoje é a categoria de enfermagem, amanhã pode ser administrativo, amanhã pode ser outra categoria, os professores já teve aqui um Projeto nós também todos os vereadores votamos a favor, então hoje eu peço pra vocês nobres vereadores de esse voto de confiança vamos ajudar essa categoria tão sofrida mas que nunca desiste e não desiste porque o maior bem



do ser humano é a vida e as pessoas quando estão doentes ela recorre ao serviço de saúde, lá tem diversas categorias mas a categoria que fica vinte e quatro horas lá ao lado de um paciente é a categoria de enfermagem, a categoria que realiza muitos procedimentos que as pessoas que talvez não é da profissão possa ter até nojo, mas a enfermagem está ali fazendo uma higiene, o paciente indiferente o estágio em que ele esteja a enfermagem está presente por uma condições, uma condições de melhorar a vida do próximo, só um minutinho senhor Presidente, e essa categoria quando se fala em melhorar a vida do próximo também ela tem família, ela tem que cuidar da sua família, tem momentos em que ela está em duas ou três jornadas não é porque ela queira é porque ela precisa ter um salário para levar o sustento para os seus filhos, então nobres vereadores eu tenho certeza que vocês vão votar mas que isso sirva de exemplo pro Brasil, que Fazenda Rio Grande é diferente, que Fazenda Rio Grande tem uma Câmara de vereadores diferente, como nunca existiu que pensa nos servidores, pensa no cidadão e acima de tudo pensa na humanização, muito obrigado". Projeto de Lei Complementar nº 021/2022 continua em discussão, **o vereador Professor Hélio Pereira discutiu:** "Uma boa tarde a todos novamente quero enaltecer aí o Prefeito que valorizou os professores, profissionais da educação e esse é o momento da valorização das pessoas que trabalham com saúde, particularmente eu só teria elogios para vocês porque eu fui diretor muitos anos da escola e muitas vezes nós levava aluno machucado e eles felizmente até nos dava prioridade porque durante o tempo de aula nós como diretores éramos responsáveis pelas crianças, eu particularmente uso a UPA aqui, embora eu tenho o SAS também e posso dizer para vocês que se nós compararmos o SAS que é da classe dos professores compararmos aqui a UPA eu digo que vocês estão de parabéns porque as vezes que eu procurei a Unidade de Saúde fui muito bem tratado, não tenho um a pra dizer contra vocês, então o meu comentário a minha avaliação não pode ser diferente, parabéns para vocês que enfrentaram uma pandemia bravamente foram os heróis que lutaram pela saúde das pessoas, estão lá nos atendem quando a gente precisa com o pouco que as vezes vocês tem, vocês conseguem parabéns e podem ter certeza que podem contar com o Professor Hélio aqui sempre que estiver na votação no sentido da valorização de vocês muito obrigado". Projeto de Lei Complementar nº 021/2022 continua em discussão, **o vereador Professor Fabiano Fubá discutiu:** "Boa tarde aos nobres vereadores, a população que nos acompanha, as pessoas aqui presentes nessa Casa, ao meu amigo Osmar ali que hoje veio ver sobre a questão das multas, e a gente está trabalhando sério né, em relação



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

a esse Projeto quero aqui deixar o meu apoio porque nós temos equipes, quando fala em saúde todo mundo enaltece só os médicos mas os enfermeiros as enfermeiras, fazem um trabalho que é muitas vezes desumano na condição que tem, então vocês estão de parabéns. Sou Presidente da CCJ aqui nessa casa então esse Projeto ele veio para nós se fosse para tramitar normalmente iria demorar em torno de quarenta e cinco dias, ele chegou fiz questão de juntamente do Enfermeiro José Carlos, com outros vereadores que são Presidentes de Comissão fazer um parecer em conjunto para que ele tramitasse o quanto antes para a primeira votação e agora vai pra segunda votação e com certeza nosso Prefeito vai dar esse pulo esse salto porque vocês merecem , muito obrigado senhor Presidente". Projeto de Lei Complementar nº 021/2022 continua em discussão. Não havendo mais discussão o Projeto de Lei Complementar nº 021/2022 foi colocado em votação e aprovado em 1ª votação com unanimidade. (Aplausos) **Projeto de Lei nº 032/2022** de iniciativa dos Vereadores Alex Padilha e Professor Fabiano Fubá. (1ª Votação). SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO MARCO ZERO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE". Projeto de Lei nº 032/2022 está em discussão, **o Vereador Professor Fabiano fubá discutiu:** "Então nós fizemos esse Projeto eu em conjunto com o vereador Alex Padilha porque a nossa cidade ela não tem o Marco Zero e a gente precisa definir porque através do marco Zero você pode definir algumas coisas, vou dar um exemplo era embasado que o difícil acesso para os professores as pessoas que eram lotadas em determinadas escolas que realmente precisava tinha que ter o Marco Zero pra saber qual que era a distância, porém hoje o edifício acesso ele tem uma outra concepção, então nós fizemos esse projeto para que dentro agora com o Marco Zero a gente consiga estabelecer outras leis para que a gente deixe de cometer injustiças com os nossos servidores de Fazenda Rio Grande, muito obrigado senhor Presidente". Projeto de Lei nº 032/2022 continua em discussão, não havendo mais discussão o projeto de Lei 032/2022 foi colocado em votação e aprovado em 1ª votação com unanimidade. **Projeto de Lei nº 034/2022** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. (1ª Votação). SÚMULA: "Implanta os grupos de exercícios terapêuticos preventivos (GETEP) no município de Fazenda Rio Grande". Projeto de Lei 034/2022 está em discussão, **o Vereador Enfermeiro José Carlos discutiu:** "Uma boa tarde ao nosso Secretário de Saúde Beto Rocha, para o meu amigo Edinho, esse é um Projeto de Lei ao qual acompanhei muitas Unidades de Saúde como enfermeiro a necessidade da gente desenvolver um projeto que pudesse auxiliar as precisam voltados as dores crônicas, como que



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

é pra funcionar esse projeto a saúde com esporte associado onde poderiam criar-se grupos nas Unidades de Saúde, esses grupos direcionados para o setor de esportes para que possam realizar atividades que possam amenizar as dores crônicas, ao mesmo tempo esses grupos poderiam participar de um novo serviço que vai ter em Fazenda Rio Grande, se Deus quiser a empresa entregando os equipamentos de fisioterapia nós vamos ter a nossa fisioterapia pública, um sonho da população a muitos anos e vou além a clínica de fisioterapia o nosso município vai ser o quarto município no estado do Paraná que vai ter fisioterapia pública, não clínica que prestam serviço, vai receber de serviço público onde vai atender todos os tipos de patologias as necessidades da nossa população, então uma coisa vem encontro a outra esse grupo do GTP vai trabalhar primeiramente com qual faixa etária, com as pessoas mais de idade, que tem as dores crônicas e estão nas Unidades constantes onde no futuro a ideia é fazer o que, formar um grupo, por exemplo, vou citar uma Unidade de Saúde Vila Marli, tenho quatro pessoas, Hortência, Eucaliptos, mais três futuramente a ideia é a gente ter um veículo para que passe pegando essas pessoas e leve para onde vão fazer as atividades, isso é prevenção a saúde e nós temos que começar a pensar nisso, dar meios sem custo para a nossa população, onde as pessoas vai diminuir o número de consultas nas Unidades porque elas fazem essas atividades e vão estar melhor, então são Projetos se Deus quiser vai dar certo e vai pegar o nosso Município. Quando eu me propus a ser candidato a vereador, eu me propus a trabalhar pela população e se Deus quiser nós vamos conseguir fazer muito mais, muito obrigado". Projeto de Lei 034/2022 continua em discussão. Não havendo mais discussão o Projeto de Lei 034/2022 foi colocado em votação e aprovado em 1ª votação com unanimidade. **Projeto de Lei nº 035/2022** de iniciativa do Vereador Alex Padilha. (1ª Votação). SÚMULA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras serviço de distribuição de energia elétrica, internet, telefone e Tv a cabo e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura promover a regularização ou a retirada de fiação inutilizada ou em desuso em vias públicas do município de Fazenda Rio Grande". Projeto de Lei 035/2022 está em discussão, **o Vereador Alex Padilha discutiu:** "Boa tarde a todos os vereadores novamente, boa tarde a todos aqui presentes, aos que nos acompanham nas redes sociais, esse projeto é muito importante para a nossa cidade tanto aqui pelo centro da cidade ou pelos bairros você vendo os fios de tudo quanto é jeito largado ai, até na semana passada ali onde eu moro no Jardim Palmeiras tinha um fio no meio da rua o motoqueiro estava passando pegou no pescoço dele e teve que ir até o SAMU lá socorrer ele, com certeza



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

esse Projeto sendo aprovado as telefonias os serviços de TV, internet vai quer que estar dando melhorias, até o Fubá acertaram o olho do Fubá, com certeza isso vai ser uma melhoria para todos nós aqui do Município, muito obrigado senhor Presidente". Projeto de Lei 035/2022 continua em discussão. Não havendo mais discussão o Projeto de Lei 035/2022 foi colocado em votação e aprovado em 1ª votação com unanimidade. **Projeto de Lei nº 037/2022** de iniciativa do Vereador Professor Hélio Pereira. (1ª Votação). SÚMULA: "Dispõe sobre a criação do Banco de Materiais de Construção para armazenamento redistribuição mediante doação". Projeto de Lei 037/2022 está em discussão. Não havendo discussão o Projeto de Lei 037/2022 foi colocado em votação e aprovado em 1ª votação com unanimidade. **Projeto de Lei nº 039/2022** de iniciativa do Vereador Professor Léo. (1ª Votação). SÚMULA: "Autoriza a criação da Campanha de Incentivo à Música em Fazenda Rio Grande e dá outras providências". Projeto de Lei 039/2022 está em discussão. Não havendo discussão o Projeto de Lei 039/2022 foi colocado em votação e aprovado em 1ª votação com unanimidade. **Projeto de Lei nº 041/2022** de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino (Serjão). (1ª Votação). SÚMULA: "Institui o Dia Municipal da Cavalgada de Santo Antônio, A Semana dos tropeiros e A Semana farroupilha e dá outras providências". Projeto de Lei 041/2022 está em discussão, o **Vereador Serjão discutiu:** "Esse Projeto que institui o Dia da Cavalgada de Santo Antônio, a Semana dos Tropeiros e a Semana Farroupilha como está na justificativa é uma manifestação cultural, religiosa, turística em forma de passeio celebrações e festividades realizadas por grupos de cavaleiros e amazonas, entre crianças e idosos, a cavalgada pode ser realizada por um motivo religioso, cívico, invenção, esporte ou associação de duas ou mais dessas atividades, esse hábito é realizado por pessoas em todo o Brasil, inclusive eu participo de cavalgadas há mais de trinta anos que eu participo das cavalgadas aqui no nosso município e nos municípios vizinhos, eu peço voto favorável aos demais vereadores, obrigado Presidente". Projeto de Lei 041/2022 continua em discussão. Não havendo mais discussão o Projeto de Lei 041/2022 foi colocado em votação e aprovado em 1ª votação com unanimidade. **Projeto de Lei nº 042/2022** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. (1ª Votação). SÚMULA: "Estabelece o "Programa RG nas Escolas no Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências". Projeto de Lei 042/2022 está em discussão. Não havendo discussão o Projeto de Lei 042/2022 foi colocado em votação e aprovado em 1ª votação com unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 004/2022** de iniciativa de Vários Vereadores. (1ª Votação). SÚMULA: Altera e



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

acrescenta dispositivos à LEI Nº 28 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993 e dá outras providências”. Projeto de Lei 004/2022 está em discussão. Não havendo discussão o Projeto de Lei 004/2022 foi colocado em votação e aprovado em 1ª votação com unanimidade. **Espaço reservado para Liderança Partidária. Com a palavra vereador Hélio Pereira – PSD (Partido Social Democrático)** “Primeiramente aqui em nome do PSD da Fazenda, eu quero fazer um agradecimento especial a todos os Fazendense que mostraram que estão com o Governo do Estado, foram mais de 72% de votos que o Ratinho Junior fez aqui, no estado foram setenta vírgula alguma coisa %, também foi uma votação bastante expressiva e isso quer dizer que a Fazenda ainda supera o percentual do estado, então quero dizer que a parceria do nosso prefeito Marco Marcondes com o governo Ratinho Junior refletiu em trabalhos em benfeitorias para o município e isso prova que essa parceria sempre deu certo, parabéns aí ao nosso prefeito pelo trabalho, parabéns ao nosso governador por esta votação bastante expressiva, então quero dizer que nós do PSD ficamos bastante contentes e bastante satisfeitos e queremos registrar o nosso agradecimento ao povo de Fazenda Rio Grande que deu o retorno que nós esperávamos porque nós fizemos um trabalho aí junto a população também nesse sentido, muito obrigado a todos vocês”. **Com a palavra vereador Alesandro Bordignon Weiss – PROS (Partido Republicano da Ordem Social)** “Em nome do partido PROS gostaria de enfatizar também a expressiva votação do deputado Toninho Wandscheer e Alisson Wandscheer, a toda comunidade Fazendense pela confiança que apresentou nos nossos deputados, fortalecemos ainda mais o partido da cidade, onde também o prefeito Marcondes faz parte e eu como líder do prefeito aqui na câmara faço parte do PROS juntamente com o vereador Maciel, nós ficamos felizes pelo reconhecimento e só temos a agradecer a população pela confiança e agora nós podemos dizer que temos um deputado federal e um deputado estadual que representa a nossa população, tanto na assembleia legislativa quanto em Brasília, muito obrigada a todos” . **Com a palavra vereador José Carlos Brandão – REPUBLICANOS** “Quero aqui parabenizar o partido Republicano dez que deputado votação expressiva para três deputados, dois deputados estadual e uma deputada Mara Lima né e o Alexandre Amaro e também o Diego Garcia né, quer dizer e também o deputado federal, fizemos dois estadual e uma deputada estadual, e também um deputado federal, quatro deputados, três estadual e um federal, então quero parabenizar o povo de Fazenda Rio Grande que deram o voto de confiança ao Alexandre Amaro é a votação passada ele tirou novecentos e noventa e um



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

anterior ele reelegeu e tirou mil quatrocentos e cinquenta e sete, quatrocentos e sessenta e seis votos a mais do que a primeira e também quero parabenizar o Aroldo Martins que tirou mil cento e treze votos na passada e nessa ele tirou mil quatrocentos e quarenta e sete votos, trezentos e trinta e quatro votos a mais, não reelegeu, mas Aroldo Martins está como suplente, mas o partido elegeu um deputado federal o Diego Garcia com sessenta e cinco mil votos, então tenho certeza que Fazenda Rio Grande não está desamparada tanto para deputado estadual e também para deputado federal e nós vamos trazer muita melhoria e vou continuar trazendo através dos deputados muitos recursos para Fazenda Rio Grande, muito obrigada presidente”. **Espaço reservado ao líder do prefeito. Com a palavra o vereador Alesandro Bordignon Weiss discutiu:** “Em nome da liderança do prefeito então eu só gostaria de enfatizar algumas ações que o executivo vem feito na cidade e hoje votamos no piso salarial então da enfermagem vereador Zé Carlos representante da classe é temos que reconhecer o grande trabalho que o Marco Marcondes vem fazendo na área da saúde e temos que falar sobre o centro de fisioterapia com o grande trabalho também que vem sendo feito aí com o trabalho do Serjão que foram os idealizadores né desse projeto o Brandão também né e contando com o apoio de todos os vereadores tenho certeza que nosso prefeito vai poder fazer muito mais, uma notícia também que a gente tá aguardando a reforma da Upa né que vai aumentar a capacidade de atendimento de quatrocentos atendimentos para mais de mil atendimentos, um importante trabalho na área da saúde que é o nosso intuito né desde que entramos aqui na cidade como vereadores né que a gente está atuando, a saúde sempre foi prioridade né, então graças ao Marco Marcondes a gente vem colhendo os frutos, outra notícia boa também são as obras do bairros Estados como o nobre vereador também comentou, estivemos lá acompanhando a assinatura né do contrato aonde várias ruas do bairros Estados em torno da unidade de saúde Estados vão ser asfaltadas, inclusive o recapeamento da avenida Pernambuco que são solicitação do vereador Marco Antônio, então essas notícias a gente tem orgulho de trazer e alegria que o povo da Fazenda estão colhendo os frutos desse trabalho que a câmara vem fazendo com o prefeito Marco Marcondes, obrigada a todos”. **Espaço reservado para a Tribuna Livre. Com a palavra vereador Marco Antônio discutiu:** “Boa noite a todos nobres vereadores, quem está nos acompanhando aqui presencialmente e também quem nos acompanha através das redes sociais, utilizo esse meu momento hoje na tribuna para poder falar sobre o dia de ontem, um dia muito importante para a nossa nação para o nosso estado e também para o nosso



município, dia de exercer a democracia, exercer nossa função de ir até as urnas e escolher nossos candidatos que vão representar pelos próximos quatro anos, então tenho que parabenizar e desejar uma boa atuação para todos nossos deputados estaduais e todos os nossos deputados federais eleitos no estado no Paraná, em especial ao Felipe Franceschini em qual foi eleito com mais de cento e sessenta mil votos no Paraná e mil oitocentos e setenta e três votos em Fazenda Rio Grande, Fazenda Rio Grande vai ser bem representada o Felipe tem um carinho especial pelo nosso município e tenho certeza que vai contribuir muito com a Fazenda Rio Grande, quero deixar aqui também um agradecimento ao povo de Fazenda Rio Grande por depositar mil setecentos e oito votos ao nosso deputado estadual Luiz Carlos Martins que não conseguiu a reeleição, mas ficou como suplente e que a Fazenda Rio Grande reconheceu o trabalho que ele fez, foi o deputado estadual que mais enviou recursos para o nosso município nesses últimos anos, parabenizar também nosso senador Sergio Moro eleito que também estava na Fazenda Rio Grande nos últimos dias e tenho certeza que terá um olhar especial, mas de dezenove mil votos no nosso município de Fazenda Rio Grande, e deixar aqui para que todos sejam abençoados com decisões e que consiga fazer um excelente trabalho para que nosso Paraná continue desenvolvendo também com a reeleição do nosso governador Ratinho Junior, muito obrigado". **Com a palavra vereador Professor Hélio Pereira discutiu:** "Uma boa noite a todos cumprimento os nobres vereadores a população que nos acompanha os assessores amigos e pessoas que estão em casa nos acompanhando, vou fazer hoje e também cumprimento o secretário de saúde Beto Rocha que tem feito um trabalho maravilhoso na saúde sabemos que tem muito o que melhorar, mas o Beto está no caminho certo, parabéns Beto pelo seu trabalho, cumprimento também a Patrícia Santos representando a secretaria de governo sempre tem nos atendido com muita presteza muito obrigado, e quero fazer uma fala hoje de agradecimento primeiramente pessoal quero agradecer novamente a todas as pessoas, os pais alunos amigos, pessoas que receberam nosso pedido de voto é no WhatsApp, pessoas com quem nós falamos nas ruas, pessoas que nós encontrávamos no mercado, pessoas que passavam por nós, ou pessoas que nós visitamos nas casas ou comunidades, estou muito feliz né, apoiamos nosso governador aí que fez mais de setenta por cento de votos no Estado do Paraná, e a Fazenda Rio Grande superou isso, deu mais de setenta e dois por cento para o nosso governador, e nós que somos do PSD estamos bastante orgulhosos nesse sentido, também apoiamos a família Wandscheer, a família Wandscheer



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

fez mais de cento e quinze mil votos, hoje posso dizer para vocês que de trezentos e noventa e nove municípios do estado do Paraná, a Fazenda é um dos poucos municípios que tem deputado Estadual e Federal que irão nos representar nesses próximos quatro anos, e acredito e tenho certeza que o gabinete dos nossos deputados estarão abertos para atender os nossos pedidos, então estamos felizes aí, as pessoas que receberam os nossos pedidos de votos nos atenderam, a minha equipe quero agradecer os meus assessores que estiveram comigo, quero enaltecer o trabalho dessas pessoas, pois sem os assessores nós também somos sozinhos e o trabalho fica muito difícil, eu digo para vocês que o voto nosso vale ouro, e as pessoas que valorizaram e depositaram nas pessoas que realmente vão defender nosso município, eu como professor e como vereador que estou né, me senti bastante feliz, ontem foi um dia muito cansativo, conversar com muitas pessoas queridas admiradas e respeitadas por essa comunidade porque temos vinte e oito anos de escola quase oito anos de direção e nós temos esse dilema, se nós não podemos ajudar, nós também não atrapalhamos, mas podem ter certeza que nosso trabalho de educar sempre prevaleceu, infelizmente nem todos né seguem a linha dos ensinamentos que nós passamos, a modo geral eu só tenho que enaltecer esse município para quem nós sempre trabalhamos, seja na educação, seja outra aqui na câmara de vereadores e dizer mais uma vez parabéns Alisson, para bens Toninho e parabéns governador e parabéns o senador que nós apoiamos também, muito obrigado a todos". **Com a palavra vereador Pastor Brandão discutiu:** "Mais uma vez uma boa noite a todos os nobres vereadores aqui presente, população aqui presente, todos aqueles que nos acompanham pela rede social, olha só Deus é bom, Deus é muito bom, Deus dá saúde para gente trabalhar, para a gente desenvolver o nosso talento o nosso trabalho, então veja bem como Deus é bom, olha que bom o que aconteceu, o meu deputado Alexandre Amaro reelegeu e eu tenho dois requerimentos aqui, dois requerimentos aprovados pelos nobres vereadores e pela vereadora, dois requerimentos, um requerimento é a ambulância, a ambulância para o corpo de bombeiros foi aprovado aqui nessa casa de lei, e o segundo requerimento dois veículos para a secretaria do meio ambiente, dois veículos já requerimento meu para veículo para secretaria do meio ambiente, olha como que Deus é bom, fiz o requerimento antecipado e Deus fez com que meu deputado Alexandre Amaro viesse ganhar essa eleição, por aí vai, por aí vai temos que trazer recurso para nosso município, temos que trazer recursos porque só assim Fazenda Rio Grande será vista, será desenvolvida para uma melhor qualidade de vida para a



população, e eu quero aqui também, eu sempre fiquei na torcida pelo Alisson e eu já tive o prazer de trabalhar com ele na época da eleição Chico Santos e eu apoiei ele para prefeito, não tivemos êxito, nem eu e nem ele na época, mas hoje fico feliz eu não vejo a hora de dar um abraço nele presidente, eu não tive tempo ainda, ontem foi corrido né só fazendo conta né "tenso", e fui dormir quase uma hora e eu to doido para dar um abraço nele e também no Toninho, que sempre torci pelo Alisson e hoje, o Alisson bateu na trave duas vezes ou três vezes, mas agora ele é o nosso deputado aqui de Fazenda Rio Grande e também o Toninho homem inteligente e sábio temente a Deus reeleito, então Fazenda Rio Grande senhores vereadores está de parabéns, podem falar de nós aqui, podem falar mal, podem falar bem, mas Deus está assistindo e está vendo nosso trabalho nessa casa de lei, não há briga, não há divisão, há harmonia, eu tenho chegado nessa casa de lei e tenho orado, tenho conversado com os vereadores, então com diálogo a gente vence, com Deus no comando Deus na frente o diabo sai correndo, ele coloca o rabinho entre as pernas e pula fora, tá vendo, então é assim que manifesta presidente, o bem sempre vai vencer o mal, então pode falar, a gente pode chamar o pastor de ladrão, então pode chamar duas vezes porque eu sou parlamentar, então já estou acostumado chamar pastor de ladrão que eu sirvo como pastor a mais de trinta e cinco anos, então senhor presidente eu sou chamado de ladrão duas vezes, mas Deus sabe e conhece meu coração, uma boa noite a todos". **Com a palavra vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** "Boa noite a todos novamente hoje eu veio a tribuna em um momento de gratidão, primeiramente agradecer a Deus e agradecer a todas as pessoas que oraram pela recuperação da minha filha, terça-feira minha filha entrou em coma, ficou internada cinco dias na UTI, mas graças a Deus com a corrente de oração de muitos amigos e pessoas que eu nem conheço mandaram mensagem que estavam orando pela minha filha, no domingo ela apresentou uma boa melhora saindo da UTI, e hoje antes de começar a sessão eu recebi a notícia que ela estava recebendo alta hospitalar, então pessoal gratidão a Deus e a todos vocês que oraram, porque a oração é o poder de recuperação por mais que tenha todas as categorias envolvidas ajudando, mas quem não tem Deus não tem nada, de coração mesmo muito obrigada, também hoje eu quero agradecer toda a equipe de saúde que participaram de movimentos com chuva com sol ajudando ao um pedido nosso, da câmara de vereadores do nosso prefeito a nos ajudar em uma campanha do Toninho e do Alisson e graças a Deus eles foram eleitos, um agradecimento muito especial que são para os vereadores, que aprovou em primeira votação o piso de enfermagem mostrando



a bondade no coração e reconhecimento por essa categoria tão sofrida, eu tenho certeza conforme já tivemos conversa anteriormente e tivemos reunião com nosso prefeito, assim que sair dessa casa de leis o nosso prefeito vai sancionar o piso de enfermagem e além disso para toda a categoria de enfermagem vai ser retroativo a primeiro de setembro, buscando a responsabilidade e o reconhecimento do nosso prefeito e toda essa casa de leis e de todos os vereadores, eu como representante da saúde, enfermeiro eu fiz e corri e nunca estive sozinho, sempre estive com essa casa de leis apoiando, nós não somos nada sozinhos então a saúde também não trabalha sozinha, pode contar com a gente sempre estaremos apoiando e eu tenho certeza que isso vai servir de motivação porque a valorização das pessoas, as pessoas trabalham muito melhor, porque elas veem que são reconhecidas, então a toda enfermagem do fundo do meu coração, agradeço a todos que vieram hoje, a todos que estiveram nessa reunião que foi uma reunião linda, compromisso da valorização da classe de enfermagem, muito obrigado a todos e sempre a categoria de enfermagem pode contar com o enfermeiro Zé Carlos, eu faço parte da enfermagem a quase trinta anos, e eu sei das dificuldades que essa categoria tem passado nesses anos e agora graças a Deus vai ser reconhecida, em muitos lugares vai demorar, mas aqui vai ser agora porque aqui tem um grupo de pessoas que tem responsabilidade e reconhece vocês, o nosso prefeito e todos os vereadores, a enfermagem precisa de muito mais e com certeza o que depender de nós da câmara de vereadores nós vamos fazer por essa categoria como vamos fazer pelas outras, e eu não poderia deixar de falar hoje de uma coisa importante, a união nesse momento a enfermagem se uniu como muitas categorias trabalham unidas e essa união vai mostrar que Fazenda Rio Grande vai ter uma enfermagem sempre unida, e pode ter certeza que eu sempre estarei com vocês nos momentos bons e nos momentos ruins e também nos momentos de festa que nós também merecemos, que com certeza assim que for aprovada nós vamos ter nosso momento de festa e alegrias porque nós também merecemos, muito obrigado a todos e peço que Deus abençoe todo mundo, indiferente das profissões, todas as pessoas tem que ser valorizadas, mas eu defendo a minha profissão que é enfermagem o qual me dá o sustento meu e da minha família, muito obrigado e fiquem com Deus". **Com a palavra vereador Alex Padilha discutiu:** "Boa tarde a todos os vereadores e todos aqui presente, é eu venho aqui só para agradecer a todos e todas que participaram da nossa campanha para nossos deputados estadual Toninho e Alisson, parabéns a todos os vereadores envolvidos que deram o suor e ficaram vermelhos no sol, pedindo



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

votos para nossos deputados, e graças a Deus Toninho e Alisson estão eleitos, com certeza eles já fizeram muito e vão fazer muito mais para nossa cidade, parabéns ao nosso prefeito Marco Marcondes que fez uma boa campanha para nós, e parabéns ao nosso pessoal da enfermagem que aqui com certeza vocês vão ser sempre muito bem reconhecidos, muito obrigado". **Com a palavra vereador Professor Fabiano Fubá discutiu:** "Mais uma vez boa noite a todos utilizarei o meu tempo de tribuna hoje para alguns agradecimentos também né, primeiramente quero aqui enaltecer o trabalho do nosso prefeito Marco Marcondes, política se faz com inteligência com projetos e com competência e ele além disso ele conseguiu colocar paz na nossa cidade, com ele nós vimos que essa câmara municipal estão todos lutando pela mesma causa, temos aqui nossas divergências porque são treze pensando diferente porém na hora que tem que votar a gente vai junto porque tem que pensar na população, então os vereadores aqui estão parabéns pelo trabalho que fazem, e em menos de sete meses a gente viu que a cidade está andando e a gente conversa com a população e fala que legal que a cidade está indo agora, então essa paz que o prefeito fez, fez com que a gente conseguisse eleger o nosso deputado Federal Toninho Wandscheer e o Alisson, Toninho com onze mil trezentos e setenta e cinco votos e o Alisson com nove mil novecentos e quarenta e quatro votos, vê os valores anteriores poucos votos tiveram aqui na cidade e aí eu pergunto para a população se a gente tem a chance de eleger quem é daqui porque vamos eleger os aventureiros né, então assim parabéns para o Alisson e Toninho que com certeza serão cobrados por nós porque a gente deposita confiança e depois a gente honra quem honra a gente né, algo triste que eu até comentei com nossos candidatos era a questão dos santinhos na rua e era um compromisso nosso não ter jogado nenhum santinho na rua, porém as lideranças aqui da nossa cidade que trazem outros candidatos de outros municípios forraram o chão, então eles vem aqui pegam os votos não aparecem nunca mais e ainda deixam nossa cidade suja, gente vocês a gente entende que liderança chega nessa época ela ganha uma graninha em trabalhar pelos seus deputados, mas então faz assim pega e faz a coisa certa, não encha a rua de sujeira, hoje a gente estava aí perdendo tempo para limpar a sujeira que os deputados fizeram, os acordos entre nossos deputados foram compromissos né se vocês procurar não acha nosso santinho, eu já fiz isso na minha campanha e hoje acho ridículo, então nós temos que ter respeito né por Fazenda Rio Grande e hoje nós podemos falar de boca cheia que temos dois deputados que em trezentos e noventa e nove municípios eu não pesquisei mais, Fazenda Rio Grande são



poucos municípios que tem aí dois deputados estaduais e federais então só tem a crescer aqui a gente viu que a união política vai nos ajudar cada vez mais, quero enaltecer o trabalho do Juscelino que está em todo lugar, então o Juscelino abraçou a causa e agradecemos de coração aí e vamos que vamos, gente eu quero falar aqui também sobre asfalto lá no Estados, poxa sexta-feira foi gratificante fui lá bati palma onde eu fui pedir o voto, cheguei lá a mulher olhou com cara de brava porque queria o asfalto lá, o que aconteceu cheguei lá chamei ela e disse hoje vim aqui não para pedir voto vim aqui para dizer que ali na esquina a gente vai estar assinando para começar o asfalto, a mulher ficou emocionada e olhou no fundo do meu olho e falou assim, olha eu vou voltar a acreditar na política então é emocionante e gratificante, então você político aqui faça por onde, é o trabalho que a gente está fazendo e lá na frente a gente vai se dividir para pedir voto quem vai para reeleição ou não, mas o importante que estava todos os vereadores lá, então é muito importante mas um avanço para a cidade e as obras não param né, então quero aqui ressaltar a gente fica meio triste com a situação dos votos brancos e nulos mil quatrocentos e sessenta e dois votos brancos e mil seiscentos e setenta e cinco nulos, gente a população tem que entender o seguinte se ela não for votar alguém vai se eleger, alguém vai representar ela, ou não né, então nós tivemos que não comparecer dezoito mil pessoas, então olha só como a população está indignada com a política, estão certos porque se a gente pegar o histórico aqui da cidade gente passou muita gente boa para cá muita pessoa qualificada tecnicamente mas na grande maioria pelo amor de Deus a nossa cidade só tem problema, então gente a gente tem que fazer esse apelo, fiz já o projeto Parlamento Jovem para que eles possam saber o que é política lá na infância e adolescência, motivar e de repente trazer as pessoas para dentro porque tudo é política, tudo é política então gente e agradecer de coração a população que votou nos nossos candidatos Toninho Wandscheer e Alisson Wandscheer, cumprimento aqui meu amigo Beto Rocha excelente trabalho que está desenvolvendo secretário continue assim a tendência é só avanços em Fazenda Rio Grande, muito obrigado senhor presidente". Não havendo mais vereadores na Tribuna, após cumprimentar o secretário de Saúde Beto Rocha, o senhor Osmar e toda equipe de enfermagem, em comunicado em nome da Câmara **o Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** Eu gostaria de colocar um agradecimento que amanhã é o dia dos Agentes Comunitários de Saúde, e Fazenda Rio Grande, nós temos uma equipe excelente, e que está semana senhor presidente e todos vereadores, vão estar sendo desenvolvidas algumas atividades, para esses profissionais brilhantes as



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

quais os nobres vereadores, a equipe estará convidando nos para participar em homenagem a elas e é muito importante nos estarmos presentes neste momento, muito obrigado! Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente Alexandre Tramontina Gravena, agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Sobral Queiroz, lavrei a presente ATA.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Ao Décimo Terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e vinte e sete minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador José Carlos Bernardes, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores Alesandro Bordignon Weiss, Alex Sandro José Padilha Gonçalves, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Brandão, Antonio Removicz Maciel, Luiz Sergio Claudino e Marco Antônio Santos, com ausência justificada dos Vereadores Professor Fabiano Fubá, Leonardo de Paula Dias e da Nobre Vereadora Doriane Marisa Bruner Hammad, Após a verificação de quórum, sob a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 22ª Sessão Extraordinária. **Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei Complementar 005 de 2022** de iniciativa de Vários Vereadores. Primeira Votação, Súmula: “Altera a Lei Complementar nº 07 de 15 de setembro de 2006 que dispõe sobre o sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande”. O projeto de Lei Complementar foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente Alexandre Tramontina Gravena, agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador José Carlos Bernardes, lavrei a presente ATA.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

José Carlos Bernardes
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Ao Décimo Quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e vinte e sete minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores Alesandro Bordignon Weiss, Alex Sandro José Padilha Gonçalves, José Carlos Bernardes, Hélio Pereira, José Carlos Brandão, Antônio Removicz Maciel, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Santos, Doriane Marisa Bruner Hammad, com ausência justificada dos Vereadores Gilmar José Petry e Leonardo de Paula Dias. Após a verificação de quórum, sob a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 23ª Sessão Extraordinária. **Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei Complementar 005 de 2022** de iniciativa de Vários Vereadores. Segunda Votação Votação, Súmula: "Altera a Lei Complementar nº 07 de 15 de setembro de 2006 que dispõe sobre o sistema viário do Município de Fazenda Rio Grande". O projeto de Lei Complementar foi colocado em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores. Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente Alexandre Tramontina Gravena, agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ATA.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena

Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 368/2022

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, faça a manutenção da cobertura da entrada da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima.

JUSTIFICATIVA

As telhas da referida cobertura estão esburacadas, fazendo com que os alunos e servidores se molhem nos dias de chuva, portanto, se faz necessária a manutenção, para proporcionar mais conforto e segurança para os que frequentam a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.



Professor Fabiano Fubá
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 370/2022

O Vereador **Maciel do Dog**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário á seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que o mesmo através da Secretaria competente realize o estudo técnico e viabilidade para pintura viária (**faixa de pedestres**) na Avenida Portugal próximo aos números 1014 e 1050 – Bairro Gralha Azul.

JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação, pois é uma solicitação de comerciantes e munícipes uma vez que trata se de uma região comercial e devido ao grande fluxo de pedestres e de veículos na Avenida Portugal tem dificuldade para atravessar correndo risco de atropelamentos.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 13/10/2022 15:31:14-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MACIEL DO DOG.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 371/2022

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria de Defesa Social ao órgão responsável Faztrans realize a instalação de placas de sinalização (lombada) e pintura de faixas das mesmas, no seguinte local:

- Rua Estrada Municipal do Tietê (parte asfaltada) até o começo da estrada (sem pavimentação asfáltica) no bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Indicação diante da necessidade do Poder Executivo de mais cuidado e zelo aos locais públicos, quem utiliza essa rua que, tem grande fluxo de veículos, encontram principalmente à noite muita dificuldade pois, não existe ali iluminação pública e nem placas de sinalização indicando que a frente existem lombadas, e reforçando que esses espaços devem ser mantidos em dia com suas manutenções básicas.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2022

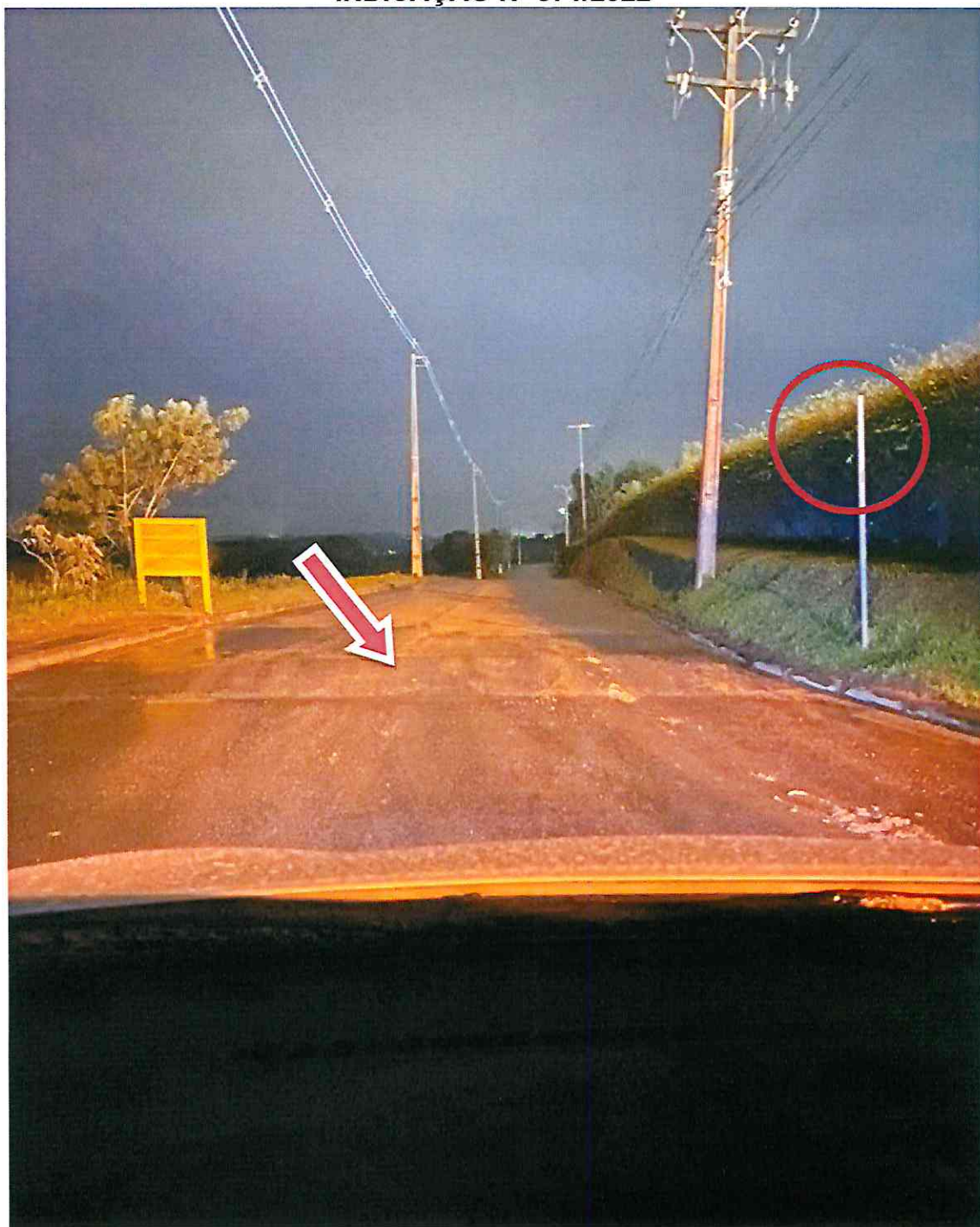

MARCO ANTÔNIO SANTOS

Vereador

INDICAÇÃO Nº 371/2022



INDICAÇÃO Nº 371/2022



Fotos enviadas por morador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 372/2022

O vereador **professor Hélio Pereira**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja feita pintura de faixas na área para estacionamento, embarque e desembarque de estudantes, lombada elevada para travessia dos mesmos, na rua São Gabriel, 1103 - em frente ao Colégio Estadual Abílio Lourenço dos Santos – Bairro Santa Terezinha

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa atender às reivindicações dos pais/alunos e da direção do Colégio Estadual Abílio Lourenço dos Santos, que por conta do grande fluxo de pais e alunos, faz-se necessário boa sinalização para que todos tenham segurança, principalmente em horário de entrada e saída de alunos do referido colégio.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2022.

Professor Hélio Pereira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 373/2022

O Vereador **ALEX PADILHA** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie a troca de lâmpadas e postes na Praça do Gralha Azul localizada na esquina da Rua Juruviana com a AV. Portugal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender anseios da população, tendo em vista que a praça está localizada ao lado de uma escola do nosso município trazendo maior visibilidade e segurança aos moradores que utilizam a praça no período da noite.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro 2022.

ALEX PADILHA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 374/2022

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize revitalização asfáltica na Rua Rio Tejo localizada no bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade e aos demais que utilizam a rua diariamente, condições dignas para transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego de veículos, podendo causar possíveis acidentes e danos aos veículos. O asfalto está degradado devido ao tempo de uso, e considerando que foram realizadas diversas operações tapa buraco a revitalização do asfalto é uma opção para solucionar esse problema recorrente. Além de trazer benefícios para todos com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2022.


SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS



INDICAÇÃO Nº 375/2022

O Vereador **Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

ASSUNTO: Indicação de projeto para canil, castração, veterinários e doações de ONGS para cães em condição de abandono.

INDICAÇÃO

Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, estude a possibilidade de desenvolver e aplicar um projeto que dê atenção aos cães em situação de abandono no município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a quantidade considerável em cães em condição de abandono em nosso município, faz-se necessário que tal pauta seja trabalhada, com o intuito de desenvolver e aplicar um projeto que vise melhorias.

Desse modo, a presente indicação propõe que seja desenvolvido e aplicado um projeto voltado aos cães em condição de abandono por parte do Poder Executivo Municipal, acerca do seguinte: Possibilidade de implementar Canil na cidade, serviços mensais de castração, atendimentos com profissionais da área (veterinários) e doações de ONGS.

Cientes de vossos compromissos com a pauta em comento, submete-se a seguinte indicação ao Plenário, a fim de que seja aprovada e atendida de pronto pelo Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete nº 09,
14 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente

LEONARDO DE PAULA DIAS

Data: 14/10/2022 11:21:56-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Professor Léo
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

INDICAÇÃO Nº 376/2022

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente realize a pintura das faixas e sinalizações de trânsito em toda a extensão da rua Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que é uma reivindicação local dos moradores que devido à falta de sinalização vem passando por situações de desordem no trânsito local.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro, de 2022.



Enfermeiro José Carlos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 377/2022

A vereadora **Nani Hammad**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte.

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, para que providencie a construção de uma lombada na Rua Londres, próximo ao n.º 1060, Nações, Fazenda Rio Grande – Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação, tendo em vista, que diversos moradores apresentaram reclamações, visto que os carros trafegam em velocidade incompatível com a via.

Fazenda Rio Grande, 14 de setembro de 2022

Nani Hammad
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 378/2022

O Vereador Alexandre Tramontina Gravena que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da secretaria competente realize um estudo e posteriormente nos informe sobre a possibilidade da implantação de um guarda corpo na Avenida das Américas esquina com a Rua Cesar Carelli, na Rotatória que dá acesso ao terminal de ônibus, no bairro Eucaliptos neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que o local é de trânsito intenso e alto fluxo de transeuntes, haja vista que do outro lado da rua existe este dispositivo, pois ao percorrer o bairro foi solicitado pelos moradores esta melhoria. A de mais cumpre destacar que este trecho é de suma importância Para Os munícipes. Diante do exposto, solicito aos Nobres pares apoio na aprovação da presente proposição.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2022.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 379/2022

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

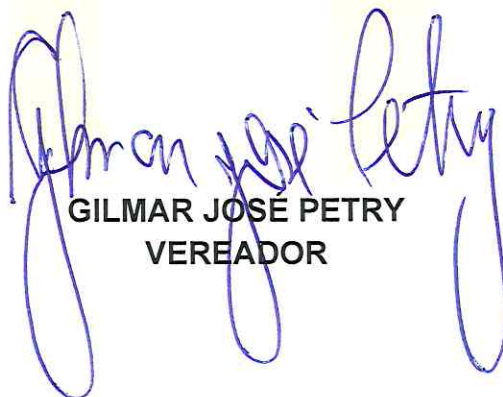
INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica com implantação de calçadas com acesso às residências tangenciais da Rua Rio Orinoco, localizada no Bairro Iguaçu, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude que a rua supracitada ainda não foi contemplada com a pavimentação asfáltica e não possui calçada de pedestres, o que vem gerando inúmeros transtornos aos seus usuários, e principalmente aos moradores desta localidade, os quais sofrem constantemente com a poeira, e com a lama em dias de chuva. Diante disso, solicito a realização desta benfeitoria urgentemente, a qual irá de encontro ao interesse público.

Fazenda Rio Grande, 14 de Outubro de 2022



GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 03

INDICAÇÃO Nº 380/2022

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que realizem a instalação de toldo na entrada da Escola Municipal Francisco Quirino Machado e do CMEI Darcy Barbosa Leal, sendo do portão de entrada até a primeira área coberta do prédio, ambos situado no bairro Jardim Veneza.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação analisando melhorias de acessibilidade dos alunos, pais e servidores em dias chuvosos.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2022.



Luiz Sergio Claudino
Vereador



REQUERIMENTO Nº 374/2022

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Defesa, estude a possibilidade de alocar uma equipe da Guarda Municipal no Parque Verde, a fim de atender as ocorrências dos bairros Santa Terezinha, Estados, Gralha Azul, Santa Maria e Veneza.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento encontra supedâneo em diversos fatores, como por exemplo o crescimento populacional com grande número de ocorrências, a distância do único módulo para as demais regiões do Município, bem como a facilidade de fuga, em razão da variedade de estradas que ligam às outras cidades.

O Parque Verde se encontra em um ponto estratégico, o que facilitaria o deslocamento em tempo hábil de atender às ocorrências, além disso, o local já possui uma edificação, o que não gerará maiores custos ao Executivo Municipal.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022

Fabiano de Queiroz Sobral

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 376/2022

O **Vereador Carlos Brandão**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria Municipal de Obras Publicas, realize a limpeza com roçagem e estudos técnicos para a implantação de uma calçada para pedestre na Avenida Mato Grosso esquina com a Rua Natal, próximo à residência 1.111, localizado no bairro Estados, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que diversos munícipes procuraram este vereador, solicitando providências no sentido de executar a limpeza e roçagem do mato, pois o local está obstruído por matos, lixo e entulhos que impede a passagem de pedestres, podendo provocar acidentes e se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos. Visto que a mesma é uma avenida e necessita de uma calçada para a passagem dos pedestres, pois pela mesma trafegam vários veículos, inclusive caminhões em alta velocidade.

É importante a limpeza do local e a implantação de uma calçada visando à segurança e passagem dos pedestres, evitando danos futuros.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2022


Carlos Brandão
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 377/2022

O Vereador **MARCO ANTÔNIO SANTOS**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, envie a esta casa de Leis:

- a)- Relatório do tempo de espera na UPA (Unidade de Pronto-Atendimento) nos últimos trinta (30) dias;
- b)- Escala de plantão médico que estavam em atendimento nos últimos trinta (30) dias.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento diante da solicitação dos usuários da UPA (Unidade de Pronto-Atendimento), os mesmos procuraram este vereador para que em conjunto com o executivo venham dar respostas para essa solicitação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Outubro de 2022


MARCO ANTÔNIO SANTOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 378/2022

Os **Vereadores Professor Hélio Pereira**, que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Marco Marcondes para que através da Secretaria do trabalho/emprego e renda, aprecie o Anteprojeto de Lei em anexo, sobre o projeto " Mão de obra Qualificada " O qual oferece treinamento especializado para jovens e adultos de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no Município o "Programa mão de obra qualificada", visando apoiar e potencializar a formação de talentos na área tecnológica em âmbito municipal. Segundo pesquisa da área tecnológica, até o ano de 2025 serão necessárias 800 (oitocentas) mil vagas de trabalho para profissionais de tecnologia no Brasil. Contudo, segundo a Associação de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom), provavelmente 67% (sessenta e sete por cento) dessas vagas não serão preenchidas, por falta de profissionais qualificados. Nesse sentido, o presente Projeto objetiva congrega esforços entre o Município e possíveis parceiros, visando a seleção de profissionais para serem beneficiários na oferta de capacitação e qualificação no "Programa mão de obra qualificada" para desenvolver atividades na área de tecnologia.

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2022

Professor Hélio Pereira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ANTE PROJETO DE LEI Nº /2022.
DE 13 de outubro de 2022.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a estabelecer programa mão de obra qualificada para todos em Fazenda Rio Grande.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o “**PROGRAMA MÃO DE OBRA QUALIFICADA**” - Programa de mão de obra qualificada, Formação de Talentos em Tecnologia, e áreas amplas, com necessidades em nosso município, com o objetivo de apoiar e potencializar a formação de talentos na área tecnológica no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar anualmente vaga de recursos para treinamento em cursos de capacitação e qualificação profissional na área de tecnologia, a serem previstos em Edital de Processo Seletivo, a ser publicado pela Secretaria Municipal de TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Art. 3º Os candidatos em participar do Programa serão selecionados através de Processo Seletivo, elaborado e divulgado pela Secretaria Municipal de TRABALHO, EMPREGO E RENDA, contendo obrigatoriamente, os seguintes critérios:

I - A família do candidato deve residir há no mínimo um ano no Município de Fazenda Rio Grande;

II – O candidato deve estar cursando ou ter concluído o ensino médio, ou estar cursando ou ter concluído o ensino superior.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 4º Serão desligados do programa que trata esta Lei os beneficiários que:

I - Desistirem do curso sem justificativa formal, prevista no Edital, devendo ser formulando pedido de desligamento por escrito junto Secretaria de TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

II - Não atenderem aos critérios de frequência e desempenho a serem mencionados no Edital de Processo Seletivo.

Parágrafo único. O beneficiário que for desligado com base nos incisos I e II deste artigo não poderá beneficiar-se novamente do “PROGRAMA MÃO DE OBRA QUALIFICADA”, nem fazer jus ao recebimento da bolsa incentivo.

Art. 5º Os cursos de capacitação do Programa de que trata esta Lei serão promovidos pelo Município de Fazenda Rio Grande, o qual poderá firmar parcerias, convênios, e/ou acordos de cooperação, com órgãos da Administração Pública direta e indireta, estadual ou federal, bem como parcerias com pessoas jurídicas de direito privado, para o custeio dos cursos a serem oferecidos.

§ 1º O Município formalizará Contratos de Parcerias e/ou Termos de Cooperação Técnica e Financeira, com os parceiros contendo a devida descrição dos recursos financeiros e/ou econômicos que cada um destinará para a implementação do “PROGRAMA MÃO DE OBRA QUALIFICADA”.

§ 2º Os cursos terão duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser realizados presencialmente, ou ainda, no formato híbrido, conforme descrito no Edital de Processo Seletivo.

Art. 6º Os beneficiários poderão fazer jus a uma bolsa incentivo mensal, durante os meses de duração do curso, conforme critérios e valores a serem definidos no Edital de Processo Seletivo.

§ 1º Os pagamentos serão efetuados proporcionalmente em caso de meses incompletos.

§ 2º Os pagamentos serão efetuados após a comprovação de desempenho e frequência mínima mensal.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no Município o “Programa mão de obra qualificada”, visando apoiar e potencializar a formação de talentos na área tecnológica em âmbito municipal. Segundo pesquisa da área tecnológica, até o ano de 2025 serão necessárias 800 (oitocentas) mil vagas de trabalho para profissionais de tecnologia no Brasil. Contudo, segundo a Associação de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom), provavelmente 67% (sessenta e sete por cento) dessas vagas não serão preenchidas, por falta de profissionais qualificados. Para dar cobertura, as despesas decorrentes da execução desta Lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Nesse sentido, o presente Projeto objetiva congrega esforços entre o Município e possíveis parceiros, visando a seleção de profissionais para serem beneficiários na oferta de capacitação e qualificação no “Programa mão de obra qualificada” para desenvolver atividades na área de tecnologia. Assim, ante o exposto e considerando que a matéria em tela busca atender a necessidade da área de tecnologia, que vem sofrendo com a falta de mão de obra qualificada em nosso município, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2022

Professor Hélio

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº379 /2022

O Vereador Maciel do Dog que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Marco Marcondes para que, através da Secretaria Municipal Competente **Faztrans**, que seja viabilizado e realizado o conserto ou substituição da Placa de Preferencial da Rua Pavão com Rua Cisne bem como pintura viária dessas duas vias.

- Segue foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Requerimento, tendo em vista que neste local Rua Pavão a Placa de preferencial com Rua Cisne esta sem a devida identificação (somente barra de ferro cilíndrica), e com finalidade de prevenção de acidentes solicito conserto ou substituição da referida placa, solicito também a pintura viária uma vez que essas duas vias contribuem no desvio e vazão de fluxo em horários de pico da Avenida Portugal e bem sinalizadas contribuirá para segurança e mobilidade urbana.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente

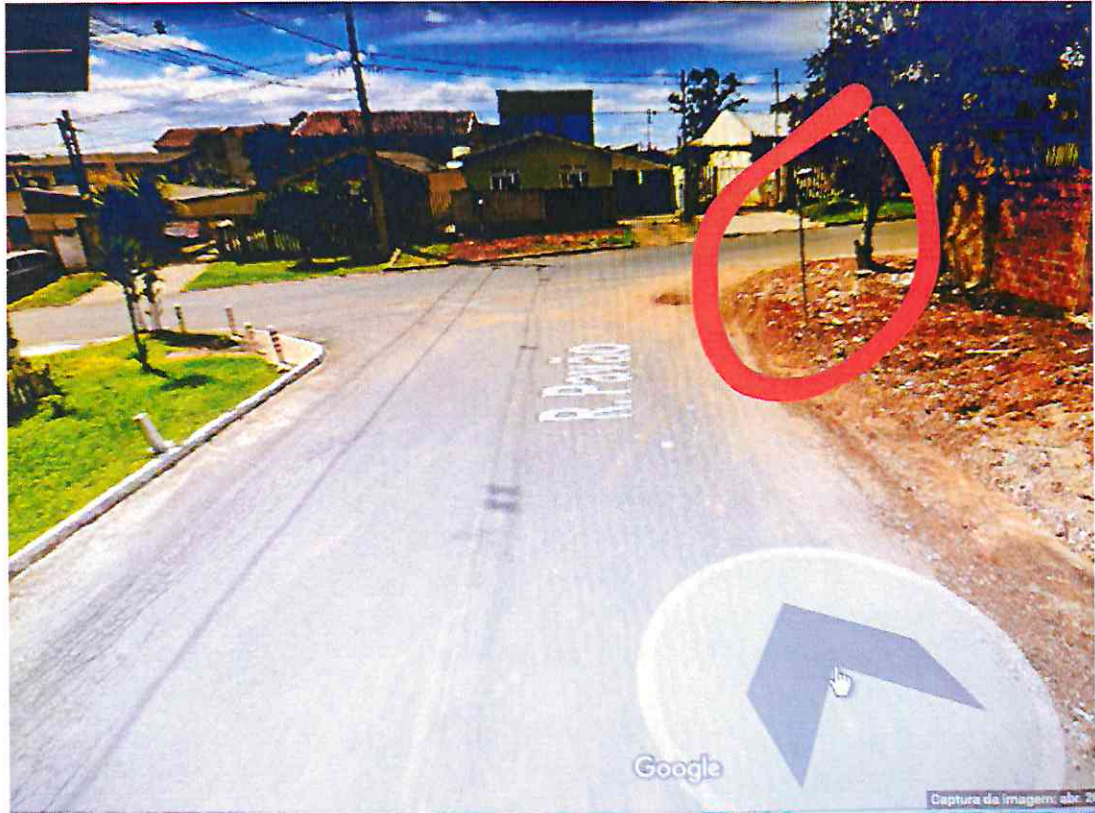
ANTONIO REMOVICZ MACIEL

Data: 13/10/2022 15:33:16-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Maciel do Dog

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 380/2022

O Vereador **ALEX PADILHA** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que providencie estudo a implantação de mão única na Rua Juruviana, no trecho entre a AV. Portugal e a Rua Maguari.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem atender anseios da população, tendo em vista que com essa modificação vai se tornar mais segura para os alunos e moradores da região.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro 2022.



ALEX PADILHA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N 381/2022

O Vereador **Sandro do Proteção**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize estudos para a realização de palestras em escolas públicas municipais sobre Educação no Trânsito.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo, orientar e conscientizar crianças e jovens sobre a importância do respeito às leis, e garantir também que suas ações futuras sejam baseadas na própria segurança e na de terceiros - como motoristas, caronas ou pedestres. As palestras poderão ser realizadas pelos agentes municipais de trânsito. Nestas conversas com os alunos do ensino infantil, o foco está nos comportamentos seguros no trânsito, para prevenção especialmente da vida e do patrimônio. É importante reforçar para os alunos a necessidade da obediência às normas, símbolos e sinais existentes nas vias públicas, seja no deslocamento de casa até a escola à pé; ou quando crianças e jovens estão no transporte escolar ou no transporte público. Ou seja, Isso permitiria um exercício muito mais responsável por parte dos futuros usuários de veículos e das vias públicas do nosso país. Assim, diante de todo exposto, esperamos merecer por parte desse poder executivo especial atenção ao pedido formulado.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2022.

SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Estado do Paraná

REQUERIMENTO nº 382/2022

ASSUNTO: Análise da qualidade da água dos poços no Campo do Rio.

O Vereador Professor Léo que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Instituto Água e Terra, o seguinte:

Requer que a secretaria municipal competente e o IAT busquem realizar a análise da qualidade da água dos poços no Campo do Rio.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os relatos dos moradores quanto a qualidade da água, após os incidentes ocorridos no Aterro Sanitário, faz-se necessário que o Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Instituto Água e Terra, se atentem à referida questão e busquem meios de analisar a qualidade da água dos poços no Campo do Rio, a fim de assegurar aos munícipes qualidade de vida, saúde e segurança, além de proteger o meio ambiente.

Diante disso e cientes da importância da pauta em comento, requer seja o presente requerimento atendido de pronto pelo Poder Executivo Municipal.

Nestes termos, aguardam-se respostas.

14 de outubro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 14/10/2022 12:10:09-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**Professor Léo
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

REQUERIMENTO N° 383/2022

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício para a **Instituto de Identificação do Estado do Paraná** para que o mesmo informe a esta casa de leis como está sendo o processo de agendamento para emissão de carteira de identidade no município de Fazenda Rio Grande. Número de vagas liberadas, em que se baseia esse número, e quais as medidas cabíveis para aumentar o quantitativo de pessoas atendidas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que é necessário identificar as necessidades locais para a elaboração de políticas públicas que melhorem o atendimento de pessoas que buscam tirar seu documento de identidade.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.

Enfermeiro Zé Carlos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 384/2022

A vereadora **Nani Hammad** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências, no sentido de providenciar a melhoria da iluminação pública, da Rua Londres, Nações, Fazenda Rio Grande - PR.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o Requerimento, visto que a escassez de iluminação pública naquela localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, dentre outras ocorrências.

Para minimizar o sentimento de insegurança, faz necessário que a Secretária competente, instale braços de luz nos postes que já existem na Rua Londres, Nações, Fazenda Rio Grande - PR.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, ao Poder Executivo Municipal que tome as medidas necessárias para que esta indicação seja atendida.

Requer, portanto, ao Plenário desta Casa que seja deferido o presente Requerimento a ser encaminhado a secretaria competente.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.


Nani Hammad
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 385/2022

O Vereador **Alexandre Tramontina Gravena** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição:

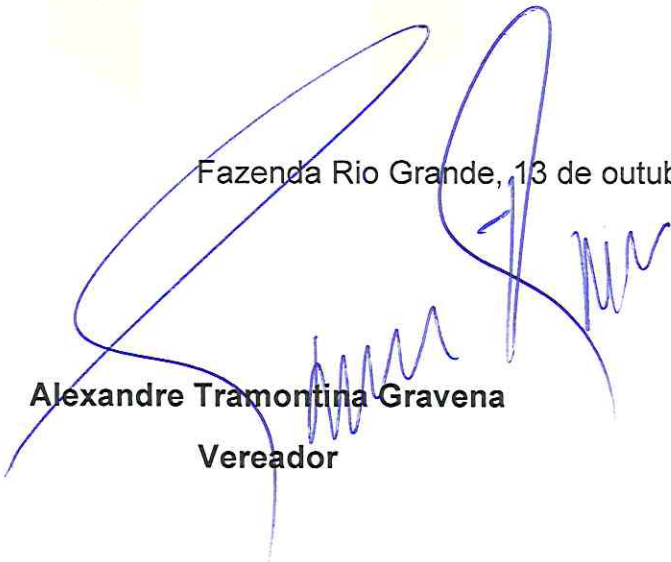
REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente realize um estudo e posteriormente nos informes a possibilidade da implantação da malha asfáltica e calçamento na rua Níger, rua Namíbia e a continuação da Rua Madagascar no bairro Santarém.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento tendo em vista que as ruas são de estrada de chão, na rua Níger temos a unidade de saúde Santarém, as demais dão acesso a outros pontos da cidade, ao percorrer o bairro foi solicitado pelos moradores e usuários esta melhoria, tendo em vista que este trecho é de suma importância Para Os munícipes.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2022


Alexandre Tramontina Gravena
Vereador

ABAIXO ASSINADO

Abaixo assinado dos moradores da rua Níger – Solicitação de calçamento e asfalto.

[illegible]

ABAIXO ASSINADO

Abaixo assinado dos moradores da rua Níger – Solicitação de calçamento e asfalto.

NOME	DOCUMENTO	TELEFONE
rosalina cristina dos santos	2.7577203	9975 43 44
nilson da louz cobrial	5.036 506 6	9975 43 44
valdeir furro rolo	017 71442446	942 15 2158
ana maria Raposo		3604 22 97
maricilmo de Gus		09141 81 51
Lenir R de Oliveira	31925541	841 987 11 6122
MARINA DE FATIMA DE CHAVE	70677587908	987 98 33 04
ROSINDA DA SILVA	13.649.229-2	987 98 33 04
Rogério W. Bateira	051 703 049-78	987 98 33 04
Fátima R. de Souza	815 658 5115	41987 08 5100
Dyanira R. da Costa	77017765915 (41)	9976 25 460
Antônio Carlos Gaspar	8855 49 08	
Israel Neves Santos	027 273179.05	99819 58 93
Kelly C. Santos		997 48 01 75
Ena Apa Lunkino	136 222 82965	9-98636433
Oswaldo de Lima	28.197.811-6	995-859649
Oline Kelly de Carmo	096.218.749.63	987 52-8119
Vani R. Rodrigues		3627 24 02
Tiago Nereu Rodrigues	10550 0785	3627-2402
Tamiris Nepes de Mongelin	10256347999	41884338486
Patricia M. Rodrigues	0325824238	997 88 5618
Cláudio Gabriel B. de Lima	135455027	997677544
Yolanda A. de Souza	3101163-6	996612500
Genia dos Santos e Silva	580086402-20	99562-1141
Maria M. da Silva		3604 25 22.
Sueli - (P. 25)		9975 77373
Alen Leite das Neves		99 26 02 67
Jose Aparecido, Alves	CP: 447.473.55949	99 26 02 21
Virgínia S. Mendes	P9 8401416	9200 89 957
Wladimir S. P. de F.	P4.01812 P.P.	987 85.0702
Graciela A. Silva Barbin	070.868.03995	991417800
Franciele M. N.	125130933	98852-1492
Sueli Queiroz Teófilo	758.4001-39	4196864896

ABAIXO ASSINADO

Abaixo assinado dos moradores da rua Níger – Solicitação de calçamento e asfalto.

[illegible]

ABAIXO ASSINADO

Abaixo assinado dos moradores da rua Níger – Solicitação de calçamento e asfalto.

NOME	DOCUMENTO	TELEFONE
------	-----------	----------

[illegible]

ABAIXO ASSINADO

Abaixo assinado dos moradores da rua Níger – Solicitação de calçamento e asfalto.

Abaixo assinado dos moradores da rua Níger – Solicitação de calçamento e asfalto.

[illegible]

ABAIXO ASSINADO

Abaixo assinado dos moradores da rua Níger – Solicitação de calçamento e asfalto.

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 386/2022

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

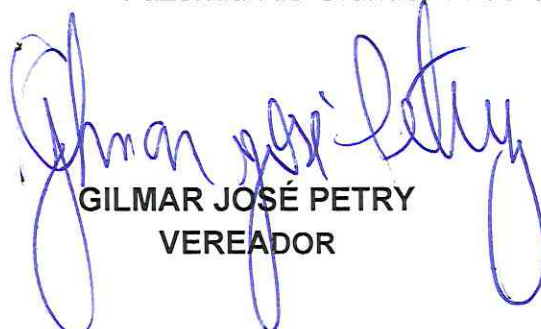
REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que envie à esta Casa de Leis o Projeto de Lei conforme o Anteprojeto de Lei em anexo, o qual concede isenção da cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para os imóveis localizados no Município de Fazenda Rio Grande, de propriedade ou de responsabilidade dos portadores de NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER) ou de NEFROPATIA GRAVE. Requer ainda, que informe o impacto financeiro decorrente desta isenção.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Anteprojeto de Lei o qual concede isenção da cobrança de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) aos proprietários ou responsáveis por imóveis localizados no Município de Fazenda Rio Grande que sejam portadores de NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER) e a NEFROPATIA GRAVE, em virtude de contribuir com a redução dos gastos financeiros com tributos municipais que acarretam ainda mais as despesas destes cidadãos, os quais, além do sofrimento, necessitam arcar com inúmeros gastos com medicamentos e deslocamentos para a realização de seu tratamento. Aduz salientar que, além das despesas supracitadas, estas doenças, por vezes, impossibilitam o paciente de exercer atividades laborais, necessitando sobreviver de auxílios previdenciários, os quais normalmente são ínfimos, ou ainda, necessitam sobreviver de ajuda dos familiares, o que dificulta ainda mais a sua condição. Diante disso, solicito o envio do Projeto de Lei conforme o Anteprojeto de Lei em anexo, o qual contribuirá de sobremaneira para que os pacientes portadores destas doenças graves não necessitem acarretar ainda mais a sua condição financeira, podendo usar estes valores para investir na melhoria de sua qualidade de vida.

Fazenda Rio Grande, 14 de Outubro de 2022


GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ANTEPROJETO DE LEI Nº /2022

Súmula: “Dispõe sobre a concessão da isenção da cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) sobre imóvel integrante do patrimônio ou sobre a responsabilidade de portadores de Neoplasia Maligna (Câncer) ou Nefropatia Grave, ou que tenham dependentes nesta condição, e dá outras providências”.

A **Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica isento do pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) o imóvel que seja de propriedade, ou locado, e, sirva de residência do contribuinte, cônjuge e/ou filhos dos mesmos que comprovadamente sejam portadores de Neoplasia Maligna (Câncer) ou Nefropatia Grave.

Art. 2º A isenção de que trata o artigo 1º será concedida à um único imóvel do qual o portador de doença considerada grave seja proprietário, dependente ou responsável pelo recolhimento dos tributos municipais, e que seja utilizado como sua residência e de sua família.

Art. 3º Para ter direito à isenção, o requerente deve protocolar o pedido junto ao Setor de Arrecadação Municipal a partir do mês de Janeiro até 30 (trinta) dias após a data prevista para o pagamento à vista do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do ano a que se pretende a concessão do benefício.

Parágrafo único: A solicitação de isenção deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I- documento hábil comprobatório de que, sendo portador da doença, é o proprietário do imóvel no qual reside;

II- quando o imóvel for alugado, contrato de locação no qual conste o requerente como locatário e responsável pelo pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano);



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

III- documento de identificação do requerente e, quando o dependente do proprietário ou locatário for o portador da doença, juntar documento hábil a fim de comprovar o vínculo de dependência (cópia da certidão de nascimento/casamento ou união estável).

IV- atestado médico fornecido pelo médico competente comprovando a CID (Classificação Internacional da Doença) do requerente.

Art. 4º A isenção de que trata a presente Lei terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovado sucessivamente por igual período, através de novo protocolo de solicitação do benefício.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, naquilo que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de Outubro de 2022

PREFEITO MUNICIPAL

****Anteprojeto de Lei de autoria do Vereador GILMAR JOSÉ PETRY***



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

JUSTIFICATIVA

O Anteprojeto de Lei nº /2022 dispõe sobre a concessão da isenção da cobrança de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) sobre o imóvel integrante do patrimônio ou sobre a responsabilidade dos portadores de Neoplasia Maligna (Câncer) ou Nefropatia Grave, ou, que tenham dependentes nesta condição.

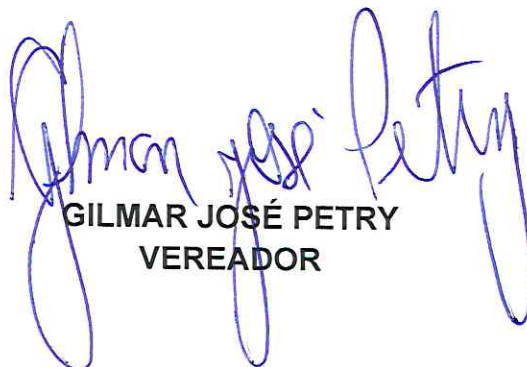
Aduz salientar que, este anteprojeto de lei visa atender a demanda destes cidadãos e pacientes em tratamento destas doenças graves, uma vez que, o Poder Público Municipal tem como obrigação proteger e preservar as condições básicas aos seus cidadãos, principalmente se a pessoa acometida pela doença for também o provedor da família.

Importante destacar que, na esfera estadual e federal já são concedidas outras isenções para os acometidos com estas doenças graves, ficando claro que tal propositura no âmbito municipal é perfeitamente legal, seguindo a esteira dos argumentos e os ditames legais utilizados para conceder os benefícios supracitados pelos demais entes Federativos.

Assim, a isenção do IPTU, somada a outras isenções e benefícios concedidos pelo governo estadual e federal pode fazer a diferença na batalha pela vida, uma vez que, permitirá que o dispêndio com tributos municipais seja substituído por investimento em uma melhor qualidade de vida do munícipe e paciente portador destas doenças extremamente graves.

Diante disso, solicito a apreciação deste Anteprojeto de Lei pelos pares desta Colenda Casa de Leis, aprovando-o, caso entendam que haja o interesse público, e, que o mesmo atenderá e contribuirá na melhoria da qualidade de vida dos que mais necessitam do apoio do Poder Público Municipal.

Fazenda Rio Grande, 14 de Outubro de 2022



GILMAR JOSÉ PETRY
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 03

REQUERIMENTO Nº 387/2022

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

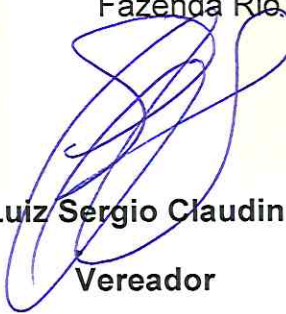
REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que à Secretaria Municipal Responsável, analisem a possibilidade de construir um Prédio Público para a instalação de um Módulo da Guarda Municipal, no bairro Jardim Veneza.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo, a construção de um módulo da Guarda Municipal no bairro Jardim Veneza atendendo um anseio antigo da população do Bairro e de bairros vizinhos que terão suporte de segurança mais próximos, pois sofrem com índices consideráveis de criminalidade, furtos de veículos, residências e comércios. A ideia é que a população se sinta mais confortável em relação à segurança-pública e haja prevenção a criminalidade.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2022.


Luiz Sergio Claudino

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO Nº 388/2022

Os Vereadores Luiz Sergio Claudino – Serjão e Sandro do Proteção, que adiante subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requerem seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria Responsável, analisem a possibilidade de promover a adequação do vencimento inicial de carreira de todas as Classes pertencentes ao Município de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, tendo em vista que após análises dos Vereadores abaixo assinado faz-se justo a todos os Servidores Municipais que haja adequação dos vencimentos iniciais de carreira, pois todos são merecedores de reconhecimento e não apenas algumas Classes específicas, sendo assim, todos desfrutam do mesmo incentivo a realizar seus trabalhos diários.

Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.



Luiz Sergio Claudino

Vereador



Sandro do Proteção

Vereador-PROS

OFÍCIO N° 224/2022

Fazenda Rio Grande, 09 de agosto de 2022.

Ref.: **Encaminhamento de Projeto de Lei nº024/2022 de 27 de julho de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente encaminha Projeto de Lei 024/2022 de 27 de julho de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, e suas alterações, conforme especifica".

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 024/2022.
DE 27 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, e suas alterações, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica alterada a redação da súmula da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Súmula: Dispõe sobre a preservação do patrimônio natural e cultural do Município de Fazenda Rio Grande; cria o Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural e institui o Fundo de Preservação e Proteção do Patrimônio Cultural de Fazenda Rio Grande.

(…)”

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 2º, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”

Art. 2º O Patrimônio natural e cultural do Município de Fazenda Rio Grande é constituído por:

I - Bens móveis e imóveis;

II- De natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, existentes em seu território e cuja preservação seja de interesse público e cultural, dado o seu valor histórico, artístico, ecológico, bibliográfico, documental, religioso, folclórico, etnográfico, arqueológico, paleontológico, turístico e ou científico.

III - Formas de expressão;

IV - Modos de criar, fazer e viver;

V - Criações científicas, artísticas e tecnológicas;

VI - Obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artísticas culturais.

(...).”

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 3º, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...).

Art. 3º O Município procederá ao tombamento dos bens que constituem o seu patrimônio natural e cultural segundo os procedimentos e regulamentos desta Lei, mediante deliberação no Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural – COMPAC.

(...).”

Art. 4º Fica alterada a redação do artigo 4º, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...).

Art. 4º Fica instituído o livro do Tombo Municipal, destinado à inscrição dos bens que o Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural - COMPAC considerar de interesse de preservação para o Município.

§ 1º Serão geridos pelo Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural – COMPAC, os seguintes livros de inscrição do Patrimônio Cultural do Município de Fazenda Rio Grande:

I - Livro de Tombo de Bens Naturais – incluindo-se paisagens, espaços ecológicos, recursos hídricos, monumentos e sítios ou reservas naturais, parques e reservas federais, estaduais e municipais;

II - Livro de Tombo de Bens Arqueológicos e Antropológicos;

III - Livro de Tombo de Bens Imóveis de Valor Histórico, Arquitetônico, Urbanístico, Rural, Paisagístico, como: obras, cidades, edifícios, conjuntos e sítios urbanos e rurais.

IV - Livro de Tombo de Bens Móveis de valor histórico, artístico, folclórico material e imaterial, iconográfico, toponímico, etnográfico, incluindo-se acervos de bibliotecas, arquivos, museus, coleções, objetos e documentos de propriedade pública e privada.

§ 2º Os Livros de Tombo Municipais poderão adotar a forma eletrônica.

§ 3º Nos casos em que o bem a ser protegido não se enquadre nos Livros acima relacionados, poderão ser abertos outros Livros.

§ 4º São instrumentos de proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Fazenda Rio Grande, sem prejuízos de outras formas de acautelamento:

I - Plenos:

- a) Tombamento;
- b) Registro.

II - Auxiliares:

- a) Inventário;
- b) Vigilância.

§ 5º Caberá à Secretaria Municipal de Cultural de Fazenda Rio Grande – a guarda e conservação dos Livros Tombo dispostos neste artigo, garantindo a inviolabilidade das suas informações.

§ 6º Compete a Guarda Municipal exercer a vigilância interna e externa sobre os próprios municipais, conforme determina o artigo 2º da Lei Municipal n. 102/1996.

(...).”

Art. 5º Fica alterada a redação do Capítulo II da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...).

CAPÍTULO II

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO CULTURAL – COMPAC

(...).”

Art. 6º Fica alterada a redação do artigo 5º, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 5º Fica criado o Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural, de caráter deliberativo, consultivo, propositivo, fiscalizador e controlador, integrante da Secretaria Municipal de Cultura.

§ 1º O conselho será composto:

I - Pelo Secretário Municipal da Cultura, na condição de Presidente do Conselho;

II - 01 (um) membro e respectivo suplente, servidores da Secretaria Municipal de Cultura;

III - 04 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes indicados pelo Secretário Municipal de Cultura, nomeados por Decreto expedido pelo Prefeito, dentre esses indicados deverão compor as seguintes Secretarias Municipais:

a) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo;

b) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Administração (preferencialmente da Divisão de Patrimônio);

c) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

d) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

IV - 04 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes indicados e nomeados por decreto expedido pelo Prefeito, dentre esses indicados deverão compor integrantes da sociedade civil dentre os quais deverão ser escolhidos cidadãos representantes das diversas profissões ligadas às áreas de patrimônio histórico, material e imaterial.

§ 2º Os indicados serão nomeados para o período de 02 (dois) anos, e ficará a cargo do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural, fazer a eleição de novos membros após encerramento do prazo da vigência das nomeações.

§ 3º Compete à Secretaria Municipal de Cultura viabilizar ao Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural espaço físico e material de expediente para realização de suas funções.

§ 4º Em cada processo o Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural poderá ouvir a opinião de especialistas que poderão ser técnico-profissionais da área de conhecimento específico ou representante da comunidade de interesse do bem em análise.

§ 5º Cabe ao Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural a elaboração do seu Regimento Interno, após a posse de seus Conselheiros.

§ 6º O Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural poderá criar Câmaras e Comissões, com o intuito de deliberar acerca dos assuntos pertinentes ao Conselho, cujo funcionamento será definido por meio de Regimento Interno.

§ 7º O exercício das funções de Conselheiros é considerado de relevante Interesse público e não poderá ser remunerado.

§ 8º Compete ao Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural:

I - Apoiar a Secretaria Municipal de Cultura nos assuntos pertinentes ao patrimônio histórico, artístico e cultural do Município.

II - Estabelecer critérios para enquadramento de valores culturais, representadas por peças, prédios e espaços a serem preservados, mediante tombamento, desapropriação, registros, vigilância ou qualquer outra forma de acautelamento.

III - Propor a inclusão no patrimônio histórico, artístico e cultural do Município, de bens considerados de valor cultural.

IV - Propor, por todos os meios a seu alcance, a defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município.

V - Expedir parecer em pedidos de demolição e qualquer outro aspecto sobre móveis e imóveis que tenham significação histórica, artística e cultural para o Município.

VI - Opinar sobre qualquer assunto pertinente ao patrimônio histórico artístico e cultural do Município, quando solicitado pelo Prefeito, Secretários Municipais e/ou Cargos com igual relevância administrativa.

(...).”

Art. 7º Fica alterada a redação do artigo 6º, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...).

Art. 6º. Para inscrição no Livro do Tombo será instaurado processo que se inicia por iniciativa:

I - Da Secretaria Municipal de Cultura;

II - Do proprietário;

III - De qualquer cidadão.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II e III, deste artigo, o requerimento será dirigido à Secretaria Municipal de Cultura.

(...).”

Art. 8º Fica alterada a redação do artigo 7º, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...).

Art. 7º O Conselho Municipal de Patrimônio Artístico Cultural – COMPAC poderá propor tombamento ‘ex-officio’ de bens móveis e imóveis já tombados pelo Estado e ou pela União.

(...).”

Art. 9º Fica alterada a redação do artigo 8º, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...).

Art. 8º Os requerimentos do proprietário, ou de qualquer cidadão, poderão ser indeferidos pela Secretaria Municipal de Cultura com fundamento em parecer técnico, caso em que caberá recurso ao COMPAC.

(...).”

Art. 10º Fica alterada a redação do artigo 9º, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...).

Art. 9º Se a iniciativa for da Secretaria Municipal de Cultura ou se o requerimento para tombamento for deferido, o proprietário será notificado para, no prazo de 20 (vinte) dias, oferecer impugnação.

Parágrafo único. Quando ignorado ou inacessível o lugar em que se encontra o proprietário, a notificação far-se-á por edital, publicado uma vez no Diário Oficial e por meio de comunicação de mídias eletrônicas.

(...).”

Art. 11. Fica alterada a redação do artigo 13, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...).

Art. 13. O COMPAC poderá solicitar à Secretaria Municipal de Cultura e novos estudos, pareceres, vistorias ou qualquer medida que oriente o julgamento.

Parágrafo único. O prazo final para julgamento, a partir da data de entrada do processo no Conselho, será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta), se necessárias medidas externas.

(...).”

Art. 12. Fica alterada a redação do artigo 14, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...).

Art. 14. A sessão de julgamento será pública e será concedida a palavra para que os membros do COMPAC, o proprietário e os particulares que tiverem proposto ou impugnado o tombamento exponham suas razões.

(...).”

Art. 13. Fica alterada a redação do inciso VI e fica incluído o inciso VII, ambos do artigo 15, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...).

Art. 15º. (...).

VI - No caso de tombamento de coleção de bens, relação das peças componentes da coleção e definição de medidas que garantam sua integridade, deve ser registrado por meio de foto e vídeo do objeto a ser catalogado.

VII - Registro em fotos e quando possível, em vídeo.

(...).”

Art. 14. Fica alterada a redação dos parágrafos 1º e 2º, ambos do artigo 19, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...).

Art. 19º. (...).

§ 1º Restauração, reparação ou alteração do bem tombado, somente poderá ser feita em cumprimento aos parâmetros estabelecidos na decisão do COMPAC, cabendo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a conveniente orientação e acompanhamento de sua execução.

§ 2º Havendo dúvida em relação às prescrições do COMPAC, novo pronunciamento que, em caso de urgência, poderá ser feito pela "ad referendum" da Secretaria Municipal de Cultura.

(...)."

Art. 15. Fica alterada a redação do *caput* do artigo 21, bem como do seu parágrafo 1º, ambos da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 21. Ouvido o COMPAC, a Secretaria Municipal de Cultura, poderá determinar ao proprietário e execução de obras imprescindíveis à conversão do bem tombado, fixando prazo para o seu início e término.

§ 1º Este ato da Secretaria Municipal de Cultura, será de ofício ou por solicitação de qualquer do povo.

(...)."

Art. 16. Fica alterada a redação do artigo 26, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 26. No caso de extravio ou furto do bem tombado, o proprietário deverá dar conhecimento do fato ao COMPAC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas; já nos casos de furto deve ser acionado de imediato as autoridades competentes para a recuperação.

(...)."

Art. 17. Fica alterada a redação do artigo 27, bem como incluído o parágrafo 2º, no mesmo artigo, ambos da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 27. No caso de deslocamento de bens culturais móveis tombados deverá o proprietário obter prévia autorização da Secretaria Municipal de Cultura e/ou COMPAC, comprovando condições de segurança, conservação, guarda e seguro desses bens.

(...).

§ 2º No caso de bem móvel cedido para exposição, deve se respeitar o período de 01 (um) ano para retorno ao cedente.

(...)."

Art. 18. Fica alterada a redação do artigo 28, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 28. O Poder Público Municipal, ouvido o Conselho Municipal de Patrimônio Artístico Cultural, poderá isentar o IPTU e outros impostos municipais dos bens tombados, sempre que seja indispensável à manutenção do bem de acordo com regulamento que para isto expedirá.

§ 1º A isenção de impostos será condicionada à preservação do bem tombado.

§ 2º A isenção de que trata este artigo poderá ser revogada a critério da Administração Municipal.

(...)."

Art. 19. Fica alterada a redação do artigo 29, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 29. As Secretarias Municipais e demais órgão de Administração Pública Direta ou Indireta com competência para a concessão de licenças, alvarás e outras autorizações para construção, reforma e utilização, desmembramento de terrenos, poda ou derrubada de espécies vegetais deverão consultar previamente a Secretaria Municipal de Cultura, antes de qualquer deliberação, em se tratando de bens tombados, respeitando as respectivas áreas vizinhas.

(...)."

Art. 20. Fica alterada a redação do artigo 30, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

“(…).

Art. 30. A infração a qualquer dispositivo da presente Lei implicará em multa de até 1.000 (mil) UFM (Unidade Fiscal do Município) e se houve como consequência demolição, destruição ou mutilação do bem tombado de até 10.000 (dez mil) UFM (Unidade Fiscal do Município).

§ 1º Destruição ou mutilação do bem tombado: multa no valor correspondente a no mínimo 60% (sessenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) do respectivo valor venal, limitado ao estipulado no *caput*.

§ 2º Reparação, pintura, restauração ou alteração, por qualquer forma, sem prévia, autorização: multa no valor correspondente a no mínimo 60% (sessenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) do valor venal, limitado ao estipulado no *caput*.

§ 3º Não observância de normas estabelecidas para os bens da área de entorno: multa no valor correspondente a no mínimo 60% (sessenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) do valor venal, limitado ao estipulado no *caput*.

§ 4º A aplicação da multa não desobriga a conservação, restauração ou reconstrução do bem tombado a ser feita pelo proprietário em prazo adequado a ser definido pelo Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural.

§ 5º Toda e qualquer multa arrecadada sobre os bens serão destinados em sua totalidade ao Fundo de Preservação e Proteção do Patrimônio Cultural de Fazenda Rio Grande.

(...).”

Art. 21. Fica alterada a redação do artigo 31, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 31. As multas terão seus valores fixados através de ato próprio do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural, nos moldes do artigo 30 desta Lei, e serão fiscalizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme a gravidade da infração, devendo o montante ser recolhido, à Fazenda Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias da notificação, ou no mesmo prazo ser interposto recurso ao COMPAC.

(...).”

Art. 22. Fica alterada a redação do artigo 32, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...)”

Art. 32. Todas as obras e modificações construídas ou colocadas em desacordo com os parâmetros estabelecidos no tombamento ou sem observância da ambiência ou visualização do bem tombado deverão ser demolidas ou retiradas. Se o responsável não o fizer no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Cultura, o Poder Público o fará e será ressarcido pelo responsável.

“(...)”

Art. 23. Fica alterada a redação do artigo 34, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...)”

Art. 34. Fica instituído o Fundo de Preservação e Proteção do Patrimônio Cultural de Fazenda Rio Grande, gerido pela Secretaria Municipal de Cultura e representado ativa e passivamente pelo COMPAC, cujos recursos serão destinados à execução de serviços e obras de manutenção e reparos dos bens tombados, a fundo perdidos ou não, assim como a sua aquisição na forma a ser estipulada em regulamento.

“(...)”

Art. 24. Fica alterada a redação do artigo 35, bem como fica alterado o inciso III e incluído o inciso VI, todos da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...)”

Art. 35. Constituirão receitas do Fundo de Preservação e Proteção do Patrimônio Cultural de Fazenda Rio Grande:

“(...)”

III - As arrecadações em sua totalidade das multas aplicadas com base nesta lei;

“(...)”

VI - Verbas provenientes de Leis de Incentivo Municipais, Estaduais e Federais.

“(...)”

Art. 25. Fica alterada a redação do artigo 36, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 36. O Fundo de Preservação e Proteção do Patrimônio Cultural de Fazenda Rio Grande poderá ajustar contrato de financiamento ativo ou passivo, bem como celebrar convênios e acordos, com pessoas físicas ou jurídicas tendo por objetivos as finalidades do fundo.

(…).”

Art. 26. Fica alterada a redação do artigo 37, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 37. O Fundo de Preservação e Proteção do Patrimônio Cultural funcionará junto a Secretaria Municipal da Cultura, sob a orientação do COMPAC, valendo-se de pessoal daquela unidade administrativa.

(…).”

Art. 27. Fica alterada a redação do artigo 38, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 38. Aplicar-se-ão ao Fundo de Preservação e Proteção do Patrimônio Cultural de Fazenda Rio Grande as normas legais de controle, prestação e tomadas de contas em geral, sem prejuízo de competência específica do Tribunal de Contas.

(…).”

Art. 28. Fica alterada a redação do artigo 39, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 39. Os relatórios de atividades, receitas e despesas do Fundo de Preservação e Proteção do Patrimônio Cultural de Fazenda Rio Grande, serão apresentados anualmente à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

(…).”

Art. 29. Fica alterada a redação do artigo 40, da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 40. O Poder Público Municipal elaborará regulamento da presente Lei, naquilo que for necessário.

(...).”

Art. 30º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 024/2022.
DE 27 DE JULHO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei nº 024/2022, que altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, e suas alterações, conforme especifica.

Partindo da ideia de que a memória é a imagem de tempos passados ou presentes e que os objetos, documentos e locais, que constituem os elementos formadores do patrimônio cultural material e imaterial, interajam entre si, transmitindo conhecimento e formando a identidade cultural de um povo, fazendo necessário preservar os patrimônio que contam a história. Com a finalidade de preservar a memória da cultura de Fazenda Rio Grande, ou seja, conter a desaceleração e degradação, visando prolongar e proteger o patrimônio cultural. É necessário resgatar a memória dos munícipes, visto que a região é rica em cultura e história, já que o local foi um assentamento de tribos indígenas e trajeto para tropeiros, dessa forma quando se coloca em ação esta lei é um passo inicial para que possamos resgatar os acontecimentos que envolvem o município e a região onde ele se localiza, visto que a história regional se entrelaça com mais municípios vizinhos.

Pelegriani (2006, p.124), diz que “A integração dessas áreas pode vir a corroborar a reafirmação de códigos visuais das identidades cívicas, patrióticas, ou étnicas, na medida em que consiga agregar a população residente ao “legado vivo””.

O principal ponto de discussão é para a finalidade que se busca com a preservação do patrimônio cultural. Na sociedade contemporânea uma das maneiras de fazer uso destes espaços é por meio do turismo (BALLART HERNÁNDEZ, 2008). Busca-se tratar do uso do patrimônio cultural como fomento do turismo, compreendendo a atividade turística como uma prática social de

deslocamento que visa o contato humano e cultural, e ainda, possibilita a troca de experiências entre o turista e o anfitrião (FUNARI; PINSKY, 2001). É importante sinalizar que o patrimônio cultural está disposto em diversificadas formas de materialização, espaços e expressões, como em museus, monumentos edificadas, o saber fazer, danças, músicas e outros. E que o incremento destes como bens patrimoniais no mercado turístico deve fomentar a conscientização da comunidade local no sentido de promover o conhecimento e a proteção destes bens.

Contamos que com estas alterações, se preserve o respeito pela memória coletiva, levando ao reconhecimento de seu valor, mostrando que o Município possui uma história muito além do que contado pelos livros, além de auxiliar no desenvolvimento turístico, cultural e econômico da cidade.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

REFERÊNCIAS:

BALLART HERNANDEZ, Joseph. Usos del patrimônio, acción social y turismo: hacia um necessário consenso. Diálogos, Maringá: DHI e Programa de Pós-graduação em História – Universidade Estadual de Maringá, v.12, n.1, 2008.

FUNARI, Pedro Paulo; PINSKY, Jaime. Introdução. In: FUNARI, Pedro Paulo; PINSKY, Jaime (orgs.). Turismo e Patrimônio Cultural. São Paulo: Contexto, 2001. _____, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra Cássia Araújo. Patrimônio Histórico Cultural. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PELEGRINI, Sandra Cássia Araújo. Cultura e Natureza: os desafios das práticas preservacionistas na esfera do patrimônio cultural e ambiental. Revista Brasileira de História. São Paulo, v.26, no51, 2006.



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei; Súmula: "Altera a redação de dispositivos legais que especifica constante da Lei Municipal nº 112 de 16 de maio de 2002, e suas alterações conforme especifica".
	Criação	
	Expansão	
X	Aperfeiçoamento	
Vigência	Início: 06/2022	Fim: Indeterminado

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Alteração Lei Municipal 112/2022	0,0	0,00	0,00
TOTAL	0,0	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2023	0,00	435.159.645,00	0,00%
2024	0,00	437.087.616,36	0,00%
2025	0,00	421.671.621,63	0,00%

Nota Explicativa:

- o Proposto no projeto visa apenas a readequação do texto da legislação municipal as novas necessidades;
- Ocorrendo despesas estas obrigatoriamente deveram estar consignadas na LDO e LOA, quando de sua realização.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2022.

Giovanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicados, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei Complementar de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2022.



Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

OFÍCIO N° 201/2022

Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2022.

Ref.: **Encaminhamento de Projeto de Lei nº050/2022 de 15 de julho de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente encaminhar Projeto de Lei 050/2022 de 15 de junho de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Regulamenta o adicional por exercício de atividades perigosas aos servidores públicos que especifica".

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 050/2022.
DE 06 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: “Regulamenta o adicional por exercício de atividades perigosas aos servidores públicos que especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica regulamentado o adicional por exercício de atividades perigosas aos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Eletricista no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos seguintes moldes:

§ 1.º O adicional ora instituído, será pago no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da carreira dos servidores referidos no “caput” deste artigo.

§ 2.º Fica vedada a acumulação deste adicional a outros adicionais criados por leis municipais com fundamento semelhante.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 050/2022.
DE 06 DE JULHO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 050/2022, que regulamenta o adicional por exercício de atividades perigosas aos servidores públicos que especifica.

Justifica-se a proposta do presente Projeto de Lei no sentido de adequar o adicional por exercício de atividades perigosas aos servidores ocupantes do cargo de Eletricista no sentido de que o percentual atualmente aplicado, qual seja: 30%, incida sobre o vencimento inicial da categoria.

Assim, solicito o apoio dos Nobres Edis que compõe essa Casa de Leis para a deliberação e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei n. 050/2022 esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2022.



Jose Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas

Fazenda Rio Grande - PR, 08 de Junho de 2022.

Processo: 30109/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo

Interessado: SMPF

Memorando: 123 SMPF 1

Informamos que recebemos o processo de nº 30109/2022, sendo efetuado o recálculo, considerando o disposto, em nova pretensão.

Primeiramente, verifica-se que o pedido refere-se a ALTERAÇÃO na base de cálculo p/ aplicação de 30% [Adicional de Periculosidade], à categoria dos Eletricitários, lotados nessa Secretaria.

No processo, as informações apontadas pelo RH do Município, dados para o cálculo de Divisão Contábil, nos termos da LRF 101/2000 - informação de valor a ser gerado, com o impacto financeiro para o período mensal, em atendimento ao art. 16 da LRF (Lei de responsabilidade Fiscal).

Faz-se necessário, a ser observado pelo Município/Estado/País, a situação de ALERTA de PANDEMIA, porém a Lei Federal, Lei Complementar nº 173/2020, teve seus efeitos aplicados até a data de 31/12/2021.

É necessário também, que o devido processo, seja objeto de análise jurídica e controle Interno, com seus respectivos pareceres (art. 19, 20 e 169 - LRF), cumprindo o rito de Lei de responsabilidade Fiscal.

Do solicitado, temos:

O custo financeiro a ser gerado em 2022, com a concessão/manutenção de gratificação, conforme o(s) servidor(es) nomeado(s):

Custo mensal de R\$ 3.683,70, e custo anual de R\$ 44.204,42

Quando verificado a situação, de gasto com pessoal, no mês referência 11 (novembro), temos:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
12/2020 A 11/2021

LRF, art. 55, inciso I, "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	RS
	DESPESA LIQUIDADA
	12/2020 a 11/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	168.552.231,49
Pessoal Ativo	161.213.079,96
Pessoal Inativo e Pensionista	7.339.151,53
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	0,00
(-) DESPESAS NÃO CUMPUTADAS (ART. 19, §1º DA LRF) (II)	11.430.294,40
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	4.091.142,87
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionista com Recursos Vinculados	7.339.151,53
Instrução Normativa 56/2011	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I-II+III)	157.121.937,09
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)**	322.095.581,97
(-) Transferência Obrigatórias Emendas Individuais - 13, art. 166 da CF	2.412.406,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	319.683.175,97
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO	49,15%
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	172.628.915,02
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	163.997.469,27

Conforme demonstrativo, verifica-se que o índice de Gasto com Pessoal, encontra-se acima, tanto do limite de alerta estabelecido no inciso II do § 1º do art. 59 da LRF que é de 48,6%, onde o apurado no mês de outubro de 2021, no 5º (quinto) bimestre, foi de 49,15% da RCL.

Diante do índice atual de Gasto com Pessoal em que Município se encontra, obriga os gestores a observar em suas tomadas de decisões, para não extrapolar, no disposto no art. nº 20 e 22 da LRF, colaborado com ao art. 169 da CF. ressaltamos ainda, o previsto na uniformização nº 11 do TCE/PR, que salvo disposto em contrário, não se aplica ao caso em tela.

Quando projetamos as despesas e o índice a serem geradas com o pretendido, para 2022, 2023 e 2024, temos:

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	SIMULAÇÃO - CÁLCULO ALTERAÇÃO NA BASE CÁLCULO	
	Criação	REQUERENTE (ÓRGÃO)	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
X	Expansão	local de Lotação>	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	Aperfeiçoamento	Simulação de cálculo: Diferença de base cálculo p/ aplicação do Adicional Risco 30%	

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS ANOS SEGUINTE

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Concessão de Gratificação	44.204,42	49.508,95	55.450,03
TOTAL	44.204,42	49.508,95	55.450,03

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO EM [%]
APURADO	VALOR ESTIMADO	RCL	[A / B]
2022	44.204,42	354.522.744,93	0,0125%
2023	49.508,95	389.636.697,23	0,0127%
2024	55.450,03	428.600.366,95	0,0129%

Nota Explicativa

* Valor Provisão RCL 2022/2024 - Projeto Lei cfe evolução RCL 2013/2021 (valores representados com re-estimativa de arrecadação).

CUSTO MENSAL / ANUAL							
		VALOR DA DIFERENÇA - ENTRE BASE PISO MUNICIPAL X SAL. INICIAL CATEGORIA				12	0,3333
Cargo	Quant	Vantagem	1/12 avos	1/12 avos	R\$ Custo	TOTAL // ANUAL	
Matrícula		GRATIFICAÇÃO	13º SALÁRIO	de 1/3 de férias	Mensal	12 MESES	
custo de	1	473,62	39,47	13,15	526,24	6.314,92	
custo	Para 7						
		3.315,34	276,28	92,08	3.683,70	44.204,42	
TOTAL		3.315,34	276,28	92,08	3.683,70	44.204,42	

* DIFERENÇA EM VALORES SEM OS ENCARGOS ... ADICIONAL PERICULOSIDADE 30%

base de cálculo - pelo Piso Mínimo	1.274,30	30%	382,29	R\$ DIFERENÇA
Base de cálculo - pelo Sal. Inicial Categoria	2.853,04	30%	855,91	
				473,62

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

o impacto financeiro c/ a gratificação à servidor(es) será de:
IMPACTO ART. 16 - LRF

Correção atualizada pelo IPCA - prevista para 2023/2024 em 12% a.a.

1,12

Estimativa do comportamento para Arrecadação para 2023/2024 em 10% a.a.

1,1

Exercício	R\$ CUSTO/MENSAL	12	R\$ CUSTO / ANUAL	IPCA %	RCL	Impacto em %
2022	3.683,70		44.204,42	0,00%	354.522.744,93	0,0125%
2023	4.125,75		49.508,95	12,00%	389.636.697,23	0,0127%
2024	4.620,84		55.450,03	12,00%	428.600.366,95	0,0129%

Conforme demonstrado, caso ocorra a realização do pretendido, o índice de gasto com pessoal sofrerá um impacto de R\$ 44.204,42 ainda em 2022, e que poderia representar um acréscimo no índice de gasto com Pessoal de 0,0125%, já para o ano 2023 o impacto financeiro seria de R\$ 49.508,95, representando o índice 0,0127% de aumento, bem como para o ano de 2024, seria no valor de R\$ 55.450,03, com um aumento de índice de 0,0129%.

Quando projetamos a Receita Corrente Líquida, para os próximos exercícios, temos:

Receita Corrente Liquida		
Exercício	RCL	% Aumento
2013	122.567.144,75	
2014	138.220.272,06	12,77%
2017	199.501.247,65	14,61%
2018	226.530.144,48	13,55%
2019	247.919.722,98	9,44%
2020	272.378.528,41	9,87%
2021	322.013.799,36	17,35%
2022	354.215.179,30	10,00%
2023	389.636.697,23	10,00%
2024	428.600.366,95	10,00%

Conforme apresentado, verifica-se um crescimento constante da Receita Corrente Líquida, para os exercícios de 2013 a 2021.

Conforme demonstrado, ocorrendo a concessão dessa diferença, o índice de gasto com pessoal sofreria um impacto de R\$ 44.204,42 ainda em 2022, e que poderia representar um acréscimo no índice de gasto com Pessoal de 0,0125%, para o ano de 2023, o impacto financeiro seria de R\$ 49.508,95, representando o índice 0,0127% de aumento, bem como para o ano de 2024, seria no valor de R\$ 55.450,03, com um aumento de índice de 0,0129%.

Informa-se ainda que o presente deve ser objeto de análise pelo Controle Interno.

Considerações Finais:

Verifica-se a necessidade de parecer jurídico, para o pretendido, bem como de manifestação do Controle Interno do Município.

Que o pretendido, por tratar-se de "acréscimo por alteração na base", isso gera custo financeiro com o pagamento de de vantagens e encargos, e no índice de pessoal, uma vez que, considerado, o pretendido.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Ocorrendo a concessão nestes termos, o índice de gasto com pessoal sofreria um impacto de R\$ 44.204,42 , ainda em 2022, e que poderia representar um acréscimo no índice de pessoal, em 0,0125% . Já para 2023, o impacto seria de R\$ 49.508,95 , representando o índice de 0,0127% de aumento, bem como para 2024, seria de R\$ 55.450,03 , com um aumento no índice de 0,0129% .

Informa-se que na presente data, o "índice com gasto de pessoal" , encontra-se abaixo do limite prudencial para contratação.

Faz necessário a autorização ou indeferimento pelos responsáveis, lembrando ainda que o presente cálculo apresentado, " não é autorização, e nem negativa de autorização ", para que se proceda a realização do pretendido. Logo o mesmo, obrigatoriamente deverá ser remetido, para o conhecimento dos ordenadores de despesa "responsável", e para Parecer Jurídico quanto ao pretendido.

No interesse do requerente, e para o que se apresenta

Firmo o presente



MILTON MITSUO MISUGUCHI

Matrícula 353.318

Contador

ANEXO ÚNICO

CUSTO MENSAL / ANUAL							
VALOR DA DIFERENÇA - ENTRE BASE PISO MUNICIPAL X SAL. INICIAL CATEGORIA						12	0,3333
Cargo	Quant	Vantagem	1/12 avos	1/12 avos	R\$ Custo	TOTAL //	ANUAL
Matrícula		GRATIFICAÇÃO	13º SALÁRIO	de 1/3 de férias	Mensal	12 MESES	
custo de	1	473,62	39,47	13,15	526,24	6.314,92	
custo	Para 7						
		3.315,34	276,28	92,08	3.683,70	44.204,42	
TOTAL		3.315,34	276,28	92,08	3.683,70	44.204,42	

* DIFERENÇA EM VALORES SEM OS ENCARGOS ... ADICIONAL PERICULOSIDADE 30%					
base de cálculo - pelo Piso Mínimo		1.274,30	30%	382,29	R\$ DIFERENÇA
Base de cálculo - pelo Sal. Inicial Categoria		2.853,04	30%	855,91	473,62

CUSTO MENSAL / ANUAL = PARA BASE DO PISO MINIMO MUNICIPAL					R\$	1.274,30	ADIC.	30,00%
		VALOR DA DIFERENÇA - ENTRE BASE PISO MUNICIPAL X SAL. INICIAL CATEGORIA				12	0,3333	
Cargo	Quant	Vantagem	1/12 avos	1/12 avos	R\$ Custo	TOTAL // ANUAL		
Matrícula		GRATIFICAÇÃO	13º SALÁRIO	de 1/3 de férias	Mensal	12 MESES		
custo de	1	382,29	31,86	10,62	424,77	5.097,19		
custo	Para 7							
		2.676,03	223,00	74,33	2.973,36	35.680,31		
TOTAL		2.676,03	223,00	74,33	2.973,36	35.680,31		

CUSTO MENSAL / ANUAL = PARA BASE DO PISO MINIMO MUNICIPAL					R\$	2.853,04	ADIC.	30,00%
		VALOR DA DIFERENÇA - ENTRE BASE PISO MUNICIPAL X SAL. INICIAL CATEGORIA				12	0,3333	
Cargo	Quant	Vantagem	1/12 avos	1/12 avos	R\$ Custo	TOTAL // ANUAL		
Matrícula		GRATIFICAÇÃO	13º SALÁRIO	de 1/3 de férias	Mensal	12 MESES		
custo de	1	855,91	71,33	23,77	951,01	11.412,13		
custo	Para 7							
		5.991,38	499,28	166,41	6.657,08	79.884,92		
TOTAL		5.991,38	499,28	166,41	6.657,08	79.884,92		

COMPARATIVO		CUSTO POR SERVIDOR - ELETRICISTA		CÁLCULO DO ADICIONAL - ALTERANDO A BASE		
MENSAL-ANUAL		MENSAL	ANUAL	BASE SAL	DIF. MENSAL	DIF. ANUAL
PISO MUN	1.274,30	424,77	R\$ 5.097,19	X 7	2.973,36	35.680,31
SAL INIC	2.853,04	951,01	R\$ 11.412,13	X 7	6.657,08	79.884,92
				DIFERENÇA	3.683,72	44.204,61

Handwritten signature

OFÍCIO N° 259/2022

Fazenda Rio Grande, 16 setembro de 2022.

Ref.: **Encaminhamento de Projeto de Lei nº071/2022 de 16 de setembro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente encaminha Projeto de Lei 071/2022 de 16 de setembro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 2.504.350,00 (Dois milhões, quinhentos e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)."

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.16
14:36:12 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 071/2022

De 12 de Setembro de 2022

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de **R\$ 2.504.350,00** (Dois milhões, quinhentos e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 49.950,00** (Quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), conforme segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

2211 - Manutenção das Estradas Vicinais

08.01.20.606.0042.2.211-3.3.90.30.00.00.00.00.1510 - MATERIAL DE CONSUMO 49.950,00

Art. 2º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.454.400,00** (Dois milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem

08.01.15.452.0042.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.400,00

2035 - Manutenção da Malha Viária

08.01.15.452.0042.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00.1510 - MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

08.01.15.452.0042.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00.1504 - MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.01 - Bloco da Gestão Administrativa

2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM

15.01.10.301.0041.2.051-3.3.90.93.00.00.00.00.1303 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.150.000,00

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.01 - Fundo Municipal de Trânsito

2098 - Manutenção do FAZTRANS

18.01.26.782.0044.2.098-3.3.90.39.00.00.00.00.1509 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 1.000.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto nos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de **R\$ 2.504.350,00** (Dois milhões, quinhentos e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), conforme segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

1062 - Implantação e Expansão de Calçadas

08.01.15.451.0042.1.062-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.950,00

1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias

08.01.15.451.0042.1.061-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.450,00



1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	
08.01.20.606.0042.1.057-4.4.90.51.00.00.00.1510 - OBRAS E INSTALAÇÕES	199.950,00
2035 - Manutenção da Malha Viária	
08.01.15.452.0042.2.035-3.3.90.39.00.00.00.1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	150.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa	
2150 - Consórcios Públicos	
15.01.10.301.0041.2.150-3.3.71.70.00.00.00.1303 - RATEIO PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	
15.01.10.301.0041.2.051-3.3.90.36.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	200.000,00
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	
15.02.10.301.0041.2.054-3.3.90.39.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	250.000,00
15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica	
2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	
15.04.10.303.0041.2.058-3.3.90.32.00.00.00.1303 - MAT.BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUIT	100.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	
15.05.10.302.0041.2.205-3.3.90.36.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	200.000,00
2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	
15.05.10.302.0041.2.204-3.3.90.36.00.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	200.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.01 - Fundo Municipal de Trânsito	
2098 - Manutenção do FAZTRANS	
18.01.26.782.0044.2.098-3.3.90.36.00.00.00.1509 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PF	1.000.000,00

Art. 4º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, Paraná, 12 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.16 14:30:28
-03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE **ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI N.º 071/2022

De 12 de Setembro de 2022

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 071/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de **R\$ 2.504.350,00** (Dois milhões, quinhentos e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

Trata o presente Projeto de Lei, a Suplementação das Dotações Orçamentárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Transito.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.16
14:31:51 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Le nº 71/2022; Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 Créditos Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.504.350,00 (dois milhões quinhentos e quatro mil trezentos e cinquenta reais)".
	Criação	
	Expansão	
X	Aperfeiçoamento	

Vigência Início: 08/2022 Fim: 12/2022

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Suplementa de Dotação Orçamento	2.504.350,00		
(-) Anulação de Dotação Orçamentária	(-) 2.504.350,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR. ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2022	0,00	435.159.645,00	0,00%
2023	0,00	437.087.616,36	0,00%
2024	0,00	421.671.621,63	0,00%

Nota Explicativa:

-Verifica-se que o pretendido não gera impacto financeiro por se tratar de suplementação utilizando como fonte de recurso a anulação de saldo de dotação orçamentária.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2022.

Givanildo Francisco Rego
Secretário Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 71/2022 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2022.



Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

OFÍCIO N° 260/2022

Fazenda Rio Grande, 16 setembro de 2022.

Ref.: **Encaminhamento de Projeto de Lei nº072/2022 de 16 de setembro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente encaminha Projeto de Lei 072/2022 de 16 de setembro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 34.415.000,00** (Trinta e quatro milhões e quatrocentos e quinze mil reais).

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.16 14:44:53
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 072/2022

De 12 de Setembro de 2022

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 34.415.000,00** (Trinta e quatro milhões e quatrocentos e quinze mil reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 34.415.000,00** (Trinta e quatro milhões e quatrocentos e quinze mil reais), conforme:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração

2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração

02.01.04.122.0040.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 600.000,00

2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração

02.01.04.122.0040.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PJ 2.500.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - SM de Educação

2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação

04.01.12.361.0043.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00.1104 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 340.000,00

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.01 - Procuradoria Geral do Município

2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM

05.01.02.061.0058.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 1.200.000,00

05.01.02.061.0058.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 20.000,00

05.01.02.061.0058.2.025-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 25.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.01 - SM de Governo

2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo

06.01.04.122.0045.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 45.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico

2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico

07.01.22.661.0048.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 230.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

1050 - Modernização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública

08.01.15.452.0042.1.050-3.1.90.11.00.00.00.00.1507 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

08.01.15.452.0042.1.050-3.1.90.13.00.00.00.00.1507 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 20.000,00

2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas

08.01.04.122.0042.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL 220.000,00

08.01.04.122.0042.2.033-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 10.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

14.01 - SM de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		
14.01.04.123.0040.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL		85.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa		
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		
15.01.10.301.0041.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL		245.000,00
15.02 - Bloco da Atenção Básica		
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		
15.02.10.301.0041.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00.1494 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.000.000,00
15.02.10.301.0041.2.053-3.1.90.16.00.00.00.00.1303 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		130.000,00
15.02.10.301.0041.2.053-3.3.90.46.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.750.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade		
2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde		
15.05.10.302.0041.2.207-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL		834.171,00
2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		
15.05.10.302.0041.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL		1.500.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
16.03 - FUNDEB		
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		
16.03.12.365.0043.2.075-3.1.90.11.00.00.00.00.1102 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL		550.000,00
16.03.12.365.0043.2.075-3.1.90.11.00.00.00.00.1101 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.900.000,00
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		
16.03.12.361.0043.2.074-3.1.90.11.00.00.00.00.1101 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL		10.000.000,00
16.03.12.361.0043.2.074-3.1.90.16.00.00.00.00.1101 - OUTRAS DESP VARIÁ PESSOAL CIVIL		1.500.000,00
16.03.12.361.0043.2.074-3.1.91.13.00.00.00.00.1101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.000,00
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		
16.03.12.365.0043.2.075-3.3.90.46.00.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		95.000,00
16.03.12.365.0043.2.075-3.3.90.46.00.00.00.00.1101 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		220.000,00
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		
16.03.12.361.0043.2.074-3.3.90.46.00.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		300.000,00
16.03.12.361.0043.2.074-3.3.90.46.00.00.00.00.1101 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.500.000,00
16.03.12.361.0043.2.074-3.3.90.49.00.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		70.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
22.01 - SM de Meio Ambiente		
2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		
22.01.18.542.0057.2.106-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL		60.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
22.01 - SM de Meio Ambiente		
2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		
22.01.15.452.0057.2.107-3.1.90.11.00.00.00.00.1511 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL		65.000,00
2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		
22.01.18.542.0057.2.106-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		50.000,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		
23.01 - SM do Trabalho		
2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		
23.01.11.334.0053.2.113-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL		35.000,00
25 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
25.01 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente		
6010 - Programas a cargo do FMDCA		
25.01.08.243.0049.6.010-3.3.50.43.00.00.00.00.1880 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		80.829,00
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude		
2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte		
32.01.27.812.0047.2.128-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL		200.000,00
32.01.27.812.0047.2.128-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		65.000,00
32.01.27.812.0047.2.128-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
34.01 - SM de Comunicação Social		
2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

34.01.04.131.0045.2.131-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
36.01 - SM de Cultura e Turismo	
2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	
36.01.13.392.0046.2.135-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00
38 - UNIDADE CONTROLE INTERNO	
38.01 - UNIDADE CONTROLE INTERNO	
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	
38.01.04.122.0040.2.217-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	90.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 34.415.000,00** (Trinta e quatro milhões e quatrocentos e quinze mil reais), conforme segue:

1303 - Saúde 15% - Exercício Corrente	2.709.171,00
1104 - 25% - Demais Impostos - Exercício Corrente	340.000,00
1000 - Recursos Próprios.	5.715.000,00
1101 - Fundeb 60% - Exercício Corrente	18.620.000,00
1102 - Fundeb 40% - Exercício Corrente	1.015.000,00
1880 - Contribuição e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	80.829,00
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	65.000,00
1507 - Contribuições Iluminação Pública Exercício Corrente	120.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.750.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, Paraná, 12 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.16 14:39:59
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 072/2022

De 12 de Setembro de 2022

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 072/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 34.415.000,00** (Trinta e quatro milhões e quatrocentos e quinze mil reais).

Trata o presente projeto de abertura de crédito tendo o excesso de arrecadação, para atender das demandas da Secretarias e Fundos para cobertura da folha de pagamento/2022 e outras demandas.

1303 - Saúde 15% - Exercício Corrente
1104 - 25% - Demais Impostos - Exercício Corrente
1000 - Recursos Próprios.
1101 - Fundeb 60% - Exercício Corrente
1102 - Fundeb 40% - Exercício Corrente
1880 - Contribuição e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA
1511 - Taxas - Prestação de Serviços
1507 - Contribuições Iluminação Pública Exercício Corrente
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.16 14:40:20
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Le nº 72/2022; Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 Créditos Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.415.000,00 (trinta e quatro milhões e quatrocentos e quinze mil reais)".
	Criação	
X	Expansão	
	Aperfeiçoamento	

Vigência Início: 09/2022

Fim: 12/2022

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Suplementa Orçamento (Excesso)	34.415.000,00		
TOTAL	34.415.000,00	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2022	34.415.000,00	435.159.645,00	7,90%
2023	0,00	437.087.616,36	0,00%
2024	0,00	421.671.621,63	0,00%

Nota Explicativa:

-Verifica-se que o pretendido gera impacto financeiro de 7,90%, com o aumentando o orçamento em R\$ 34.415.000,00 em virtude do provável excesso de arrecadação conforme demonstrado nos anexo.
- informa-se que o pretendido não gera redução do orçamento e sim inclusão de novos recursos a serem executados.

Os recursos abertos são referentes ao Provável Excesso de arrecadação nas Fontes de recursos:

1303 - Saúde 15% - Exercício Corrente	R\$ 2.709.171,00
1104 - 25% - Demais Impostos - Exercício Corrente	R\$ 340.000,00
1000 - Recursos Próprios.	R\$ 5.715.000,00
1101 - Fundeb 60% - Exercício Corrente	R\$ 18.620.000,00
1102 - Fundeb 40% - Exercício Corrente	R\$ 1.015.000,00
1880 - Contribuição e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	R\$ 80.829,00
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 65.000,00
1507 - Contribuições Iluminação Pública Exercício Corrente	R\$ 120.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 5.750.000,00

Fazenda Rio Grande, 15 de Setembro de 2022.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 72/2022 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2022.



Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

OFÍCIO N° 266/2022

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2022.

Ref.: Encaminhamento de Projeto de Lei nº073/2022 de 22 de setembro de 2022.

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente encaminhar Projeto de Lei nº 073/2022 de 22 de setembro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.22 14:21:30
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI N.º 073/2022
DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme segue:

13 - FAZPREV

01 - FAZPREV

09.272.0013.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAZPREV

13.01.09.272.0013.2045 – 3.3.90.86.00.00.00.00. 001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme segue:

13 - FAZPREV

01 - FAZPREV

09.272.0013.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAZPREV

13.01.09.272.0013.2045 – 3.3.90.40.00.00.00.00. 001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 100.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.22 14:09:34 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 073/2022
DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 073/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais).

Trata o presente Projeto de Lei para atender o solicitado pelo Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, conforme solicitado através do Protocolo 55780/2022 chave B99.3G1.3J6-87.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.22
14:10:10 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)

EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Le nº 73/2022; Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022 Créditos Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)".
	Criação	
	Expansão	
X	Aperfeiçoamento	

Vigência

Início: 08/2022

Fim: 12/2022

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Suplementa de Dotação Orçamento	100.000,00		
(-) Anulação de Dotação Orçamentária	(-) 100.000,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2022	0,00	435.159.645,00	0,00%
2023	0,00	437.087.616,36	0,00%
2024	0,00	421.671.621,63	0,00%

Nota Explicativa:

-Verifica-se que o pretendido não gera impacto financeiro por se tratar de suplementação utilizando como fonte de recurso a anulação de saldo de dotação orçamentária.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2022.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 73/2022 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2022.



Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças

OFÍCIO N° 268/2022

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 074/2022 de 23 de setembro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 074/2022 de 23 de setembro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.290,66 (setenta mil duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.23 14:45:39
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 074/2022
DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.290,66 (setenta mil duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme segue:

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.05 - Blocos de Investimentos

1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS

17.05.08.244.0049.1.009-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 60.000,00

Art. 2º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.290,66 (Dez mil duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), conforme segue:

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão

2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão

17.04.08.244.0049.2.090-3.3.90.39.00.00.00.00.1936 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 6.810,64

2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais

17.04.08.244.0049.2.096-3.3.90.48.00.00.00.00.11768 - OUTROS AUXÍLIOS. FINANCEIROS A PF 3.194,78

17.04.08.244.0049.2.096-3.3.90.48.00.00.00.00.11727 - OUTROS AUXÍLIOS. FINANCEIROS A PF 285,24

Art. 3º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme segue:

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.05 - Blocos de Investimentos

1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS

17.05.08.244.0049.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 60.000,00

Art. 4º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.290,66 (Dez mil duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), conforme segue:

1936 - Bloco para Qualificação da Gestão – SUAS 6.810,64

11768 - CEDCA/PR - Deliberação 56/2021 - Fonte 11768 3.194,78

11727 - CEAS/PR - Deliberação Nº 066/2019 - Fonte 11727 285,24



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de Setembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.23
14:04:40 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 074/2022
DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 074/2022, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de **70.290,66** (Setenta mil duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

Trata o presente Projeto de Lei, a Suplementação das Dotações Orçamentárias para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, através do provável excesso de arrecadação nas fontes conforme segue:

1936 - Bloco para Qualificação da Gestão – SUAS

11768 - CEDCA/PR - Deliberação 56/2021 - Fonte 11768

11727 - CEAS/PR - Deliberação N° 066/2019 - Fonte 11727

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.23 14:05:05
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI 036/2022

De 09 de junho de 2022

Súmula: *“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL PÉ DE VENTO, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a associação denominada Associação de Futebol Pé de Vento, regularmente sediada neste Município, em efetivo funcionamento e prestando relevantes serviços à coletividade, inscrita no CNPJ nº 45.314.078/0001-19.

Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade, no ano precedente.

Art. 3º Se a entidade declarada de utilidade pública comprovadamente deixar de cumprir por 3 (três) anos consecutivos a exigência do item anterior ou substituir os fins estatutários ou, ainda, se negar a prestar serviços a que se propôs, poderá ter revogada a declaração de utilidade pública, por mensagem do Executivo ou por iniciativa do Legislativo.

Art. 4º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2022

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do vereador **SANDRO DO PROTEÇÃO**.



JUSTIFICATIVA

É com grande honra que apresento a esta egrégia Casa de Leis este projeto de lei, que declara de utilidade pública a Associação de Futebol Pé de Vento, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

A Associação de Futebol Pé de Vento, também designada pela sigla AFPV, com sede e foro na cidade de Fazenda Rio Grande/PARANA rua Rio Japurá, nº732, bairro Iguaçu, CEP: 83.833-503, com personalidade jurídica de direito privado na forma da lei civil, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário.

É importante lembrar que todos as pessoas que fazem parte da associação, inclusive seus diretores, possuem idoneidade moral e prestam seus serviços de forma voluntária, ou seja, não recebem vantagens financeiras por esta contribuição.

Sendo assim peço encarecidamente aos nobres Vereadores desta Câmara Municipal a apreciação deste projeto e a consequente manifestação favorável ao mesmo, reconhecendo por esta via legislativa o condão de utilidade pública da Associação de Futebol Pé de Vento por seus relevantes serviços prestados a comunidade fazendense.

Fazenda Rio Grande, 09 de junho de 2022

**SANDRO DO PROTEÇÃO
VEREADOR-PROS**

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL PÉ DE VENTO - AFPV

CAPÍTULO I

DA ASSOCIAÇÃO E SEUS AFINS



Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL PÉ DE VENTO**, também designada pela sigla **AFPV**, fundada em 02 de dezembro de 2021, com sede e foro na cidade de Fazenda Rio Grande / Paraná, rua Rio Japurá, nº 732, bairro Iguaçu, CEP: 83.833-503, com personalidade jurídica de direito privado na forma da lei civil, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, constituída por tempo indeterminado, é uma Associação regida pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - A associação tem por finalidades:

- a) Congregar seus sócios em atividades sociais filantrópicas, recreativas e prática de esportes amadores em geral.
- b) Interagir e relacionar-se com outras entidades congêneres.
- c) Formar, incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir e implementar programas e/ou atividades sociais, culturais, esportivas, assistenciais, lazer e outras de relevância pública, equipes e atletas para disputas de competições e inclusão de atletas nas categorias de base de clubes de futebol profissionais;
- d) Visa difundir e aperfeiçoar a prática do FUTEBOL e FUTSAL, com participação em campeonatos promovidos por Ligas, Federações ou Confederações pertinentes, nas diversas categorias, sempre dentro das possibilidades financeiras da Associação, procurando para isso a captação de recursos juntos a possíveis patrocinadores, sem prejuízo de outras atividades sociais nobres que possam exercer;

Parágrafo primeiro: Fica vedada a participação da Associação em atividades político-partidárias e manifestações religiosas.

Parágrafo segundo: A Associação poderá participar de outras sociedades, visando a atingir seus objetivos sociais e atender a legislação vigente.

Art. 3º - Para a consecução de suas finalidades, a Associação poderá celebrar contratos e convênios com pessoas jurídicas públicas e privadas, nacionais e internacionais. Poderá investir em estabelecimentos de crédito, cooperativas, empresas e subsidiárias reconhecidas por lei, com finalidade exclusiva, de fazer com que os rendimentos do capital assim aplicado, propiciem novos meios para desenvolvimento das atividades sociais.

CAPÍTULO II

DO QUADRO SOCIAL



Seção 1ª – Das modalidades de Sócios

Art. 4º - A Associação será constituída por número ilimitado de associados, fica vedada a adoção de critérios discriminatórios, nos termos da constituição da República.

Art. 5º - A Associação compõe-se de sócios de ambos os gêneros assim classificados:

- a) Fundadores;
- b) Beneméritos;
- c) Torcedores Colaboradores;
- d) Atletas Contribuintes;

Art. 6º - **Sócios Fundadores** são aqueles cujos nomes constam na ata de fundação da Associação, aos quais não é obrigatório o pagamento de mensalidade, mas que poderão contribuir financeiramente através de doações espontâneas.

Art. 7º - **Sócios Beneméritos** àqueles que pertencendo ao quadro social ou não, recebam tal título da Diretoria Executiva com recompensa por relevantes serviços prestados a Associação, dos quais não serão cobradas mensalidades, mas que poderão fazer contribuições espontâneas, se assim o quiserem.

Art. 8º - **Sócios Torcedores Colaboradores** são aqueles admitidos após constituição da Associação, dos quais não serão cobradas mensalidades, mas que poderão fazer contribuições espontâneas, se assim o quiserem.

Art. 9º - **Sócios Atletas Contribuintes** são aquelas pessoas que fazem parte do quadro de atletas, que participam regularmente das atividades esportivas através dos treinos e/ou compõem equipes que tenham por finalidade a disputa de torneios ou campeonatos que a Associação venha participar.

§ 1º - O atleta contribuinte pagará mensalidade com valor definido pela Diretoria Executiva.

§ 2º - Os Sócios atletas terão direito a critério da Diretoria Executiva e conforme as possibilidades financeiras da Associação e angariação de patrocínios, a um auxílio financeiro para suas despesas pessoais, para participar dos treinamentos e compra de materiais esportivos pessoais sob a nomenclatura de "BOLSA ATLETA".

§ 3º - A Bolsa Atleta não dá direito a nenhum tipo de vínculo empregatício aos atletas que a recebam.



Seção 2ª – Da Admissão de Sócios

Artigo 10 - A Admissão de associados será para pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, independente de classe social, nacionalidade, gênero, raça, cor ou crença religiosa. Para seu ingresso, o interessado deverá comparecer na sede da associação, apresentar propostas através de questionário devidamente preenchido onde deverá conter: Nome, endereço, RG, CPF, estado civil, profissão, telefones para contato e outros dados que sejam julgados necessários pela Diretoria Executiva. Uma vez aprovada a proposta, a pessoa terá seu nome lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence.

§ 1º - A admissão ou rejeição do pretendente proposto, será deliberado pela Diretoria Executiva.

§ 2º - A idoneidade social e individual do proposto, bem como o de sua família é condição precípua para o ingresso na Associação.

Seção 3ª – Dos Direitos, Obrigações e Deveres dos Sócios

Artigo 11 - São direitos do sócio:

- a) Frequentar a sede e dependências da Associação, gozando, na forma dos respectivos regulamentos, das distrações, diversões ou qualquer atividade que o sócio estiver apto a participar, que a Associação propiciar;
- b) Participar das assembleias gerais e extraordinárias, com direito a voz e voto. Propor e discutir assuntos à mesa submetidos, apresentando indicações, emendas, substitutivas e sugestões;
- c) Votar e ser votado, após 180 (cento e oitenta) dias de sua admissão;
- d) Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria Executiva;
- e) Pedir convocação de Assembleia Geral, conforme disposições deste Estatuto;
- f) Reclamar por escrito, à Diretoria Executiva em grau de recurso providências sobre irregularidades que se derem em qualquer atividade ou serviço da Associação e que não tenham sido sanadas por diretores;
- g) Participar de projetos, estudos, relatórios e demais atividades realizadas em cumprimento a contratos e convênios firmados com terceiros.
- h) Participar dos jogos esportivos, que se realizarem na Associação ou fora dele, observadas as disposições do respectivo regulamento.

- i) Enquanto a Associação não dispor de sede própria, ou mesmo dispondo, os direitos e obrigações serão os mesmos, quando a Associação utilizar outros locais pertencentes a terceiros para a realização de seus eventos.

Artigo 12 - Para efeito de frequência à sede social e dependências sociais, considerar-se-á como membro da família em relação aos sócios, esposa, filhas solteiras, filhos menores de 18 (dezoito) anos e tutelados que, comprovadamente estejam sob sua dependência imediata.

Artigo 13 - São obrigações e deveres do Sócio:

- a) Pagar pontualmente suas mensalidades, taxas e outras contribuições;
- b) Ter correto procedimento nas dependências da Associação em qualquer festividade ou reunião;
- c) Cumprir as disposições estatutárias, regulamentos e instruções baixadas pelos poderes competentes da Associação;
- d) Respeitar os membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal ou seus representantes autorizados, quando no exercício de suas funções, e bem assim os demais sócios e seus familiares;
- e) Apresentar, para efeito de frequência quando exigido por qualquer diretor ou pessoa devidamente autorizada pela Diretoria Executiva, sua carteira de sócio com o talão do mês vencido;
- f) Defender e zelar pelo patrimônio e interesses da Associação.
- g) Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da Associação;
- h) Zelar pelo bom nome da associação junto à comunidade;
- i) Atletas devem jogar quando escalados;
- j) Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.
- k) Ajudar a Associação a cumprir suas finalidades
- l) Comportar-se de maneira adequada nas dependências da Associação, respeitando os membros da Diretoria executiva e do Conselho, voluntários, alunos, demais associados e servidores do Clube;
- m) Acatar as determinações do Conselho, dos voluntários, da Diretoria executiva ou de seus prepostos, no exercício de suas funções;
- n) Apresentar, sempre que exigido, a carteira ou documento que comprove a sua condição de sócio e de frequência a Associação;
- o) Pagar pontualmente as taxas e outras contribuições estipuladas pelos poderes constituídos do Clube;
- p) Solver débitos de qualquer natureza para com o Clube, no prazo de trinta dias contados da data de recebimento da notificação.



Seção 4ª – Das Penalidades e Recursos dos Sócios

Artigo 14 – São penalidades aplicáveis aos sócios:

- a) Advertência
- b) Suspensão
- c) Eliminação



§ 1º - A advertência será imposta pela Diretoria Executiva, ou por qualquer diretor em caso urgente.

§ 2º - A suspensão e a eliminação constituem penalidades da alçada exclusiva da Diretoria Executiva.

§ 3º - Sofrerá advertência, conforme o grau de infração o sócio culpado de faltas disciplinares.

Artigo 15 - Será aplicada a pena de suspensão ao sócio:

- a) Que reincidir em faltas capituladas no parágrafo terceiro, artigo 14;
- b) Que infringir disposições do estatuto, regulamentos ou resoluções da Diretoria Executiva;
- c) Que proceder incorretamente em reuniões, de qualquer natureza, organizadas pela Associação, dentro ou fora da sede social;
- d) Que praticar agressão física ou moral, nas dependências da Associação ou em reuniões de qualquer natureza, por ela organizadas ou autorizadas independentemente do local;
- e) Que desrespeitar Diretores, Conselheiros, seus representantes e auxiliares, quando no exercício de suas funções, bem como aos funcionários da Associação;
- f) Que causar à sede social ou a bens da Associação, dano material propositado sem prejuízo do ressarcimento de danos a que fica sujeito;
- g) Que der publicidade a assuntos privados da Associação;
- h) Que inscrito oficialmente para qualquer prática esportiva, se recuse a nela tomar parte sem justa causa;
- i) Que a juízo da Diretoria Executiva, cometer falta para cuja punição seja insuficiente a pena de advertência e demasiadamente de eliminação;
- j) Que favorecer o ingresso na sede social ou dependências, de pessoas não autorizadas a frequentar ou assistir qualquer reunião;
- k) Que apresentar denúncias notoriamente falsas ou maliciosas contra associados;
- l) Infringir os princípios éticos que pautam a conduta dos associados, e que, também estejam relacionadas as normas estatutárias e

5

5

regimentais, cartilha do atleta e manual do voluntário, que estejam dentro e fora da Associação;

- m) Levar a associação à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;
- n) Inadimplência em relação ao pagamento de suas contribuições mensais;

Parágrafo Único - A suspensão do sócio será graduada conforme a gravidade da falta, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.

Artigo 16 - A pena de suspensão não isenta o sócio do pagamento da mensalidade, taxas ou contribuições, mas inibe o gozo dos direitos sociais, exceto o uso do distintivo do Clube.

Artigo 17 - É passível de eliminação do quadro social:

- a) O sócio com taxa de manutenção atrasada por mais de 3 (três) meses ou em compromissos outros para com a tesouraria, não satisfaça seu débito dentro do prazo que lhe for arbitrado de 15 (quinze) dias no máximo, contados a partir da data da notificação que lhe endereçar o órgão competente;
- b) O que, tendo sido admitido ao quadro social, mediante graciosas ou falsas declarações, não importa o prazo em que isto seja verificado, e não for considerado idôneo para fazer parte da Associação;
- c) O que, por procedimento notoriamente incorreto, trazer dissabores para a Associação;
- d) O que, por atos ou palavras, dentro ou fora da sede social, ofender o nome, reputação ou boa fama da Associação;
- e) O que, prejudicar interesses considerados importantes da Associação, e lançar a discórdia entre sócios;
- f) O que, desrespeitar deliberadamente e ostensivamente decisões da Diretoria Executiva, ou Órgãos auxiliares da direção;
- g) O que, por sentença judicial passada em julgado, for condenado por crime que torne incompatível com o ambiente social e moral da Associação;
- h) O que, no exercício de qualquer cargo social desvie receitas ou bens da Associação;
- i) O que, reincidir em faltas já punidas ou as perpetre com agravante a juízo da Diretoria Executiva;
- j) Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

Artigo 18 - Incorre da pena de eliminação o sócio incurso na letra "d" do Artigo 17, quando a pena de suspensão for considerada insuficiente a juízo da Diretoria Executiva.







Artigo 19 - Ao sócio eliminado é vedado em qualquer tempo reincorporar-se à Associação, e a pena não exclui de responsabilidade criminal ou civil se a falta o requerer.

Parágrafo Quarto. Uma vez eliminado, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

Artigo 20 - O sócio tem direito de propor à Diretoria Executiva a punição de um coassociado uma vez fundamentado o pedido e com a observância das seguintes formas:

- a) Quando o pedido visar a pena de advertência ou censura será assinado por sócio fundador ou contribuinte quite;
- b) Quando o pedido visar a suspensão será assinado por 5 (cinco) sócios fundadores e/ou contribuintes quites;
- c) Quando for visando eliminação, será assinado por um mínimo de 20 (vinte) sócios fundadores e/ou contribuintes quites.



Artigo 21 - Em caso de falsa denúncia os signatários do pedido de punição ficam sujeitos a penalidades que a Diretoria Executiva impuser, com recurso de ofício para a Assembleia Geral.

Artigo 22 - Os casos de pedido de punição referidos no Artigo 20 se refere a irregularidades funcionais ou outras verificadas na sede social, às quais qualquer sócio possa levar ao conhecimento da Diretoria Executiva.

Artigo 23 - A qualquer sócio cabe o direito de recorrer à Diretoria Executiva, das penalidades que lhe forem impostas por um de seus membros.

Artigo 24 - O sócio fundador ou benemérito eliminado, perde todo e qualquer direito, inclusive as vantagens sociais, podendo continuar como sócio, passando à categoria de sócio contribuinte e será enquadrado como tal.

Artigo 25 - Quando incidir em penalidade, que o inibam de frequentar a sede social ou dependências, o sócio é obrigado a entregar na secretaria sua carteira social e dos demais membros da família.

Artigo 26 - A pena de eliminação será comunicada ao interessado, por ofício do Presidente da Diretoria Executiva, abrindo-se mediante recibo no protocolo, o prazo de recurso que será de 10 (dez) dias.

Artigo 27 - É permitido ao associado solicitar a sua demissão da Associação, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, por escrito dirigido ao Diretor Presidente, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Artigo 28 - Os sócios que espontaneamente se desligarem da Associação e pretenderem, em qualquer tempo, o seu reingresso, ficarão sujeitos ao processo de admissão em vigor.

Seção 5ª - Dos Convidados

Artigo 28 - As dependências sociais são privativas dos sócios e respectivos familiares, sendo todavia, permitido ao sócio: a) Convidar pessoas de suas relações, para visitar a sede social e demais dependências, desde que não faça em dia ou hora de festividade e consignando-lhes os nomes no livro de visitantes; b) Nenhum sócio poderá convidar a mesma pessoa por mais de 3 (três) vezes ao ano.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 29 - A Associação será exercida através dos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral
- b) Diretoria Executiva



Seção 1ª – Da Assembleia Geral

Artigo 30 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação e fiscalização da Associação é constituído pelos associados fundadores, colaboradores e atletas, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 31 - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Diretoria Executiva ou pelo seu substituto legal, que terá o voto de qualidade em caso de empate nas votações, e as funções de secretário serão desempenhadas por qualquer dos associados, escolhido por aclamação pelos presentes.

Artigo 32 - A Assembleia Geral reunir-se-á:

- a) Ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente da Associação ou pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Fiscal ou pela metade dos membros da mesa diretora mais um, dos associados em pleno gozo de seus direitos.
- b) As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta do total de associados com direito a voto, e, em segunda convocação, na mesma data e local, trinta minutos depois da convocação anterior, com qualquer número, deliberando pela maioria dos votos dos presentes.
- c) Para as deliberações referentes à destituição dos administradores, alteração do estatuto, autorização para a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à Associação e dissolução da Associação, é exigido o voto concorde de cinquenta por cento mais um dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse

fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço em segunda convocação, na mesma data e local, trinta minutos depois da convocação anterior, deliberando pela maioria dos votos dos presentes.

§ 1º - Finda a pauta para a qual foi convocada a Assembleia, poderá se tratar e deliberar sobre qualquer outro assunto relativo a Associação, propostos por sócios presentes, desde que inscritos no início da Assembleia, quando deve ser aberto a inscrição de assuntos diversos.

Artigo 33 - A Assembleia Geral só poderá ser constituída em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios, podendo funcionar, entretanto meia hora depois, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes, respeitando nas deliberações as disposições estatutárias.

Artigo 34 - A Assembleia Geral será convocada com a antecedência mínima de (5) cinco dias, contendo a pauta dos assuntos a serem tratados, mediante edital a ser fixado na sede da entidade, contendo local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou, também podendo ser por via postal contra recibo ou por qualquer outro meio reconhecido legalmente, com pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo Único. Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

Artigo 35 - Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar a prestação de contas anual, os balanços, os relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como as operações patrimoniais realizadas no exercício findo;
- b) Aprovar o orçamento anual e o programa de trabalho propostos pela Diretoria Executiva;
- c) Aprovar a prestação de contas;
- d) Eleger e destituir administradores.
- e) Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;
- f) Alterar o estatuto;
- g) Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à Associação;
- h) Deliberar sobre a proposta de absorção ou incorporação de outras entidades;
- i) Decidir sobre a dissolução da Associação;
- j) Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da Associação;



[Handwritten signature]
9

[Handwritten signature]

- k) Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- l) Deliberar quanto à dissolução da Associação;
- m) Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

Seção 2ª – Da Diretoria Executiva

Artigo 36 – A administração da AFPV será exercida pela Diretoria Executiva, diretamente assessorada pelos Diretores dos respectivos Departamentos.

Artigo 37 – A Diretoria Executiva é o órgão de execução da Associação, será constituída por: Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro e mais quantos departamentos se fizerem necessários, podendo criá-los e suprimi-los com o que melhor indiquem os interesses da Associação.

Artigo 38 – O mandato dos membros da diretoria será de (4) quatro anos, permitidas reconduções por igual período.

Artigo 39 – Os Diretores de Departamentos, como auxiliares imediatos da Administração cooperarão, cada um dentro de suas especialidades e pelos meios ao seu alcance com a Diretoria Executiva, para o fim de atingir as objetividades sociais.

Artigo 40 – Os Departamentos da AFPV são:

- a) Departamento Social e Relações Públicas;
- b) Departamento de Esporte;

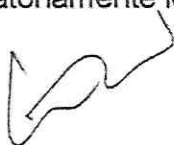


Artigo 41 – Em caso de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria Executiva, a vaga será preenchida por um associado, indicado pelo Diretor Presidente, que exercerá a função até o término do mandato dos demais membros eleitos.

Artigo 42 – Os mandatos dos diretores prorrogar-se-ão, automaticamente, até a posse dos que sejam eleitos para sucedê-los.

Artigo 43 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinária e extraordinariamente e suas decisões serão tomadas por maioria simples ou seja 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos presentes. Cabendo ao Presidente o direito ao voto de qualidade.

Artigo 44 - Os Departamentos poderão realizar sessões privativas sob a direção do respectivo Diretor, devendo obrigatoriamente levar as sugestões à Diretoria Executiva para aprovação.



Artigo 45 – Caso o Presidente ou Vice-Presidente da Diretoria Executiva venham a se demitir ou for cassado por força do Estatuto, assumem respectivamente o Secretário ou o Tesoureiro.

Parágrafo Único - Essa providência não poderá ultrapassar a 10 (dez) dias da data em que for oficiado o fato.

Artigo 46 - O membro da Diretoria Executiva eleito e que não entre efetivamente em exercício do cargo no prazo de 15 (quinze) dias, salvo se por motivo justificado, perde o mandato a critério e deliberação da Diretoria Executiva.

Artigo 47 - Igualmente perde o mandato, qualquer membro da Diretoria Executiva que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas dentro de 1 (um) ano, salvo por motivo devidamente justificado.

Artigo 48 - O Diretor do Departamento que deixar de cumprir disposições estatutárias ou regimentais, referentes a seu cargo, será suspenso das funções por decisão da Diretoria Executiva, e em caso de reincidência será substituído.

Artigo 49 - Compete à Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto promovendo as realizações dos fins a que se destina a Associação;
- b) Elaborar e executar o plano de ação da Associação.
- c) Reunir-se ordinariamente e extraordinariamente, quando for necessário, para deliberar sobre a matéria objeto da convocação;
- d) Advertir e censurar os sócios na forma estatutária;
- e) Propor para a Assembleia Geral, medidas extraordinárias que se fizerem necessárias;
- f) Conceder licença aos membros da Diretoria Executiva até o prazo de 3 (três) meses designando seu substituto;
- g) Organizar o Regimento Interno da Associação, cumprindo e fazer cumprir o disposto no mesmo.
- h) No caso de renúncia do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva da Associação, o mesmo será administrado nos termos do artigo 42
- i) Elaborar e aprovar a prestação de contas e o relatório anual de atividades, para encaminhamento ao Conselho Fiscal;
- j) Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios atletas contribuintes;
- k) Administrar as instalações e o patrimônio zelando pela sua manutenção;
- l) Elaborar e executar o orçamento anual;
- m) Efetuar os registros dos fatos econômicos e financeiros;
- n) Executar as decisões da Assembleia Geral;
- o) Criar cargos e funções necessárias ao funcionamento da associação e fixar-lhes as respectivas remunerações;
- p) Admitir e demitir funcionários;



Artigo 50 - A Diretoria Executiva reunir-se-á:

- a) Ordinariamente: uma vez a cada trimestre.
- b) Extraordinariamente: Quando convocada pelo Presidente por iniciativa própria ou quando solicitada por no mínimo de 3 (três) Diretores.

Artigo 51 - No impedimento do Presidente o mesmo é substituído pelo Vice-Presidente.



Seção 3ª – Da Presidência e Vice Presidência

Artigo 52 - Ao Presidente da Diretoria Executiva além de outras atribuições constantes deste Estatuto compete:

- a) Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- b) Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- c) Coordenar as atividades dos diretores adjuntos;
- d) Assinar, em conjunto com o tesoureiro, quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação, inclusive, ordens de pagamento, cheques, contratos e convênios e representações em instituições bancárias e contábeis.
- e) Designar colaboradores voluntários para as funções específicas;
- f) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, votando apenas nos casos de empate.
- g) Indicar os cargos de gestão, aprovar a contratação dos cargos de voluntários.
- h) Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- i) Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis;
- j) Assinar com os demais membros da Diretoria Executiva, presentes à reunião, as atas e com o 1º Secretário, os cartões de matrícula e de identidade dos sócios, ingressos permanentes de imprensa e substituições associativas bem como, demais papéis do mesmo gênero, inclusive, convites especiais;
- k) Resolver os casos imprevistos de caráter urgente, dando conhecimento do ato, na subsequente sessão da Diretoria Executiva;
- l) Autenticar com sua assinatura, quaisquer documentos que signifiquem responsabilidade financeira ou de caixa, inclusive balancete ou congêneres;

- m) Assinar contratos, escrituras, ajustes e demais documentos, ou atos da mesma natureza, na forma estatutária;
- n) Determinar a abertura de Sindicância;
- o) Submeter à apreciação da Diretoria Executiva, minutas de contratos para arrendamentos de bares, restaurantes, exploração de jogos e outras fontes de renda da Associação;

Artigo 53 - Compete ao Vice-Presidente da Diretoria Executiva, auxiliar o Presidente e substituí-lo em seus impedimentos e em casos de licença e vaga.

Seção 4ª – Do Secretário

Artigo 54 - Ao Secretário compete:

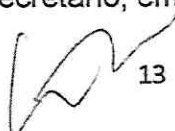
- a) Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e assembleias, redigindo as atas;
- b) Coordenar as atividades de secretaria;
- c) Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;
- d) Substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.
- e) Ter a seu cargo o expediente da Diretoria Executiva;
- f) Lavrar ou fazer lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva;
- g) Superintender os serviços da Secretária;
- h) Redigir ou fazer redigir convites, avisos e convocações neste Estatuto;
- i) Redigir a correspondência que lhe estiver afeta;
- j) Assinar com o Presidente, diplomas expedidos pela Associação, de atribuição da Diretoria Executiva;
- k) Assinar com o Presidente, cartões de matrícula e identidade de sócio, ingressos especiais para a imprensa, instituições associativas e demais papéis do mesmo gênero, inclusive convites especiais;



Seção 5ª – Do Tesoureiro

Artigo 55 - Ao Tesoureiro compete:

- a) Superintender os serviços da tesouraria, inclusive os de contabilidade e escrituração;
- b) Ter sob sua guarda títulos, documentos e papéis de crédito, valores e dinheiro em caixa da Associação;
- c) Coordenar as atividades da tesouraria;
- d) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos;
- e) Em todas as reuniões e assembleias, apresentar relatório que contenha informações da quitação financeira dos associados assim como demais elaborar o relatório financeiro mensal;
- f) Manter, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria.
- g) Substituir o Secretário, em suas faltas ou impedimentos.

 13



- h) Assinar, em conjunto com o Presidente, quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação, inclusive, ordens de pagamento, cheques, contratos e convênios e representações em instituições bancárias e contábeis.
- i) Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- j) Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- k) Supervisionar o trabalho da contabilidade;
- l) Apresentar a diretoria executiva, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- m) Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.
- n) Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;

Parágrafo Único. Ao término do mandato, a diretoria fará prestação de contas de sua gestão.

Seção 6ª – Dos Diretores de Departamentos



Artigo 56 - Ao Diretor de Esportes compete:

- a) Criar e promover atividades esportivas para a Associação;
- b) Ser o responsável por todos os eventos esportivos e treinamento de atletas da Associação;

Artigo 57 - Ao Diretor Social e Relações Públicas:

- a) Ser responsável pela captação de recursos financeiros, através de agente patrocinador;
- b) Ser responsável pela divulgação da associação através dos diversos meios de comunicação e redes sociais;

CAPITULO IV

DO PATRIMÔNIO

Artigo 58 - O patrimônio da Associação é constituído de todos os bens e direitos que lhe couberem e pelos que vier a possuir, no exercício de suas atividades, sob a forma de subvenções, contribuições e doações, legados e aquisições, livres e desembaraçados de ônus.

Artigo 59 - A alienação ou permuta de bens, para a aquisição de outros mais adequados, serão decididas pela Diretoria Executiva, com prévia aprovação da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 60 - Os bens móveis ou imóveis serão escriturados em livros próprios com termo de abertura assinado pelo Presidente da Diretoria Executiva e as folhas devidamente rubricadas pelo mesmo. Os valores poderão ser reavaliados anualmente com base na determinação legal consoante a reavaliação de bens.

Parágrafo Único - A avaliação dos bens do Patrimônio será feita de conformidade com os índices fornecidos pela legislação competente, bem como a respectiva depreciação.

Artigo 61 - Cada sócio fundador terá direito a dois votos nas Assembleias.

CAPITULO V

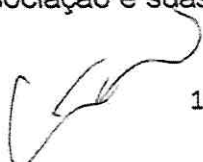
DAS RECEITAS E DESPESAS



Artigo 62 - São fontes de recursos para a manutenção da Associação e ampliação do seu patrimônio:

- a) Pagamentos, contribuições e doações efetuados pelos sócios ou por terceiros;
- b) Prestação de serviços contratados ou conveniados com outras entidades;
- c) Doações e auxílios de pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas;
- d) Programa de adesão de associados, o sócio torcedor.
- e) Rendas ou recursos apurados em jogos e promoções diversas;
- f) Receitas oriundas de quaisquer atividades lícitas;
- g) Subvenções e repasses diversos.
- h) Mensalidades, renda de aluguel de dependências sociais, taxa de manutenção, outras taxas e serviços correlatos;
- i) Taxas de inscrições de eventos esportivos;
- j) Produto de ingressos para festa e competições realizadas pela Associação;
- k) Venda de material usado e produtos com a marca da associação e de outros;
- l) Outras receitas eventuais;
- m) Pelo repasse de material esportivo ao sócio;
- n) Pela aferição de rendimento de capitais;
- o) Patrocínios.

Parágrafo Único. Os recursos da associação e eventual superávit serão aplicados na manutenção e benefício da associação e suas finalidades.

 15



Artigo 63 - As despesas da Associação serão assim classificadas:

- a) Conservação da sede e suas dependências e das praças de esportes;
- b) Material para diversos departamentos;
- c) Custeio e gastos com festas ou diversões promovidas pela Associação;
- d) Custeio e gastos com jogos ou partidas esportivas;
- e) Aquisição de material esportivo para fornecimento aos sócios e atletas;
- f) Salários e encargos de vencimentos e funcionários;
- g) Contribuições a associações esportivas a que a Associação se filiar;
- h) Juros e percentagens, impostos e taxas a que a Associação estiver sujeita;
- i) Outras verbas orçamentárias imprescindíveis a critério da Diretoria Executiva;
- j) Divulgação e publicidade da Associação;
- k) Construção, ampliação ou remodelação de dependências com a aprovação do orçamento e do programa anual de obras e serviços pela Diretoria Executiva;
- l) Outras despesas financeiras e administrativas.
- m) Aquisição de material esportivo para as equipes que participarem de campeonatos ou torneios.

CAPÍTULO VII

DAS TAXAS



Artigo 64 - A Diretoria Executiva com aprovação de Assembleia Geral poderá criar taxas destinadas à aquisição de bens móveis imprescindíveis à ampliação ou melhoramento da sede social ou dependências, a pagamento de dívidas, ou para outros fins específicos.

Parágrafo Único - O produto das taxas só poderá ser aplicado naquilo para que forem criadas.

Artigo 65 - As taxas serão cobradas junto com as mensalidades, estando sujeitos todos os sócios da Associação.

CAPÍTULO VIII

DOS SERVIDORES REMUNERADOS

Artigo 66 - Os membros componentes do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva são cargos que não terão remuneração.

Artigo 67 – A Associação poderá ter de acordo com as necessidades, servidores remunerados, segundo quadro organizado e amplamente justificado pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Único - O regulamento deste quadro, baixado pela Diretoria Executiva, determinará cargos, funções, condições de provimento e vacância, remuneração e o que mais convier.

CAPÍTULO IX

DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 68 – A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Artigo 69 – No caso de dissolução da Associação, a Diretoria Executiva procederá à liquidação, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas, e todos os demais atos de disposições que estimem necessários.

Artigo 70 – Dissolvida a ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL PÉ DE VENTO, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos, com finalidades idênticas ou semelhantes às suas, por deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 71 – Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da Associação.

Artigo 72 – A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Artigo 73 - Considera-se quites, o sócio que exhibir os recibos de suas contribuições relativas ao mês anterior e prova de que solveu outros eventuais compromissos com a Associação.



A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'V' or similar character.

A small handwritten mark or signature in black ink, possibly a stylized 'S' or a similar character.

Parágrafo Único - O recibo da mensalidade ou taxa de um mês é válido para o mês seguinte.

Artigo 74 – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Artigo 75 – Os colaboradores voluntários, discriminadas as funções no regimento interno, devem manifestar se mediante termos, declarar ser de livre e espontânea vontade, o desejo de integrar o quadro de colaboradores voluntários da Associação.

Artigo 76 – A Associação não tem finalidade lucrativa, não distribui dividendos, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro, bem como aplica integralmente no território nacional suas rendas, recursos e eventual resultado operacional, exclusivamente, na manutenção e desenvolvimento das finalidades institucionais.

Artigo 77 – O Estatuto só poderá ser alterado por Assembleia Geral para esse fim especialmente, convocada, sendo exigido o voto concorde de cinquenta por cento dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados que estejam em pleno gozo de seus direitos associativos, ou com menos de um terço dos associados que estejam em pleno gozo de seus direitos associativos nas convocações seguintes.

Artigo 78 – A Associação de Futebol Pé de Vento ostenta como símbolos a bandeira, o escudo e os uniformes, como a seguir discriminados:

§ 1º. A bandeira é retangular na sua forma, com faixas horizontais, nas cores, vermelha, azul royal e branca, tendo o escudo na sua parte central;



§ 2º. O escudo tem a forma de um brasão, com contornos azul e vermelho, contendo o desenho de uma bola e trazendo na sua parte inferior, uma faixa com as iniciais – AFPV – e logo abaixo o seu ano de fundação 2007;



§ 3º. Os uniformes já consagrados pelo uso terão predominantemente as mesmas cores da bandeira, conterão o escudo da Associação nas camisas e eventualmente nos calções, poderão ainda variar em modelos que forem aprovados pela diretoria da entidade, tanto para o primeiro como para o segundo uniforme, podendo ser criado terceiro ou mais padrões, em cores diversas às supracitadas.

§ 4º. O hino da Associação será aprovado pela diretoria executiva.

Artigo 79 – A Associação não será responsável por qualquer dano, furto, roubo ou perda de bens de associados e convidados, dentro de suas dependências, não sendo, portanto, obrigado a qualquer ressarcimento, indenização ou compensação, seja de ordem pessoal, material ou moral.

Artigo 80 – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

Artigo 81 - O sócio que deixar de pertencer a Associação não tem direito a restituição de quaisquer contribuições regulares que houver feito. Não se compreendem nesta disposição, empréstimo que a Associação, tenha contraído perante o sócio ou outras operações regulares.

Artigo 82 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e ratificados ou não pela Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, que se seguir à decisão tomada, ficando eleito o foro da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR para sanar possíveis dúvidas.

Artigo 83 – Este Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Fazenda Rio Grande, 16 de dezembro de 2021.



BEATRIZ BACK

CPF: 026.077.709-98

Presidente

Visto Advogado

Célio Cordeiro Barboza – OAB/PR 40.833



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
REGISTRO TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo/Registro

nº 4.799



Selo 1541Me7qdC0pDy08LbwNEbfcs

Consulte esse selo em

<https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

Livro: A-039 Folha: 131 Distribuição: 6.324

Emolumentos: R\$24,60(VRC 100,00), Funrejuv

R\$9,92, ISSQN: R\$1,23, FUNDEP: R\$1,23, Selo

R\$1,50, Distribuidor: R\$11,51, Diligência: Não incide.

Fotocópia: Não incide. Microfilme: Não incide. Total:

R\$49,99

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2022

Alvaro Rossoni Clivatti - Agente Designado

Daise de Fátima Ratkowski
Oficial Substituta





Ata 001/2021 - Ata de Assembleia Geral de Constituição da Associação de Futebol Pé de Vento. Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (16/12/2021), às 10 horas, reunidos em primeira convocação, à Rua Rio Japurá nº 732, Bairro Iguaçu, nesta cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, os abaixo-assinados, na qualidade de fundadores, resolveram fundar a Associação Civil, com personalidade jurídica e sem fins lucrativos, denominada Associação de Futebol Pé de Vento - AFPV, com sede e foro nesta cidade e regida na forma do estatuto adiante transcrito. Assumiu, por aclamação, a presidência a fundadora Sra. Beatriz Back, que para secretário convidou a Sr. Rodrigo Camargo Dias, dando por instalada a assembleia, ordenando-me o que fiz como secretário, que procedesse à leitura do projeto do estatuto. Cumpridas as formalidades legais, a presidente declarou definitivamente constituída a associação civil denominada Associação de Futebol Pé de Vento - AFPV, investidos em suas funções, sem limitação de tempo e com as atribuições respectivas, tudo em conformidade com o estatuto lido, os diretores: **PRESIDENTE:** Beatriz Back, brasileira maior, União Estável, Professora, portadora da C.I./RG nº 6.872.418-0 SSP/PR, inscrita no CPC/MF sob o nº 026.077.709-98, residente e domiciliado nesta cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, à Rua Rio Japurá nº 732, Bairro Iguaçu; **VICE PRESIDENTE:** Jaqueline Soares Batista, maior, brasileira, casada, do lar, portadora da C.I./RG nº 10.020.658-7 SSP/PR, inscrita no CPC/MF sob o nº 061.810.809-29, residente e domiciliado nesta cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, à Rua Abacateiro nº 853 C1, Bairro Eucaliptos; **SECRETÁRIO:** Rodrigo Camargo Dias, maior, brasileiro, casado, montador, portador da C.I./RG nº 9.373.280-4 SSP/PR, inscrito no CPC/MF sob o nº 010.101.279-93, residente e domiciliado nesta cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, à Rua Abacateiro nº 853 C1, Bairro Eucaliptos; **TESOUREIRO:** Lucas Back Amaral, maior, brasileiro, solteiro, Personal Trainer, portador da C.I./RG nº 12.597.099-0 SSP/PR, inscrito no CPC/MF sob o nº 116.861.759-65, residente e domiciliado nesta cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, à Rua Rio Japurá nº 732, Bairro Iguaçu; **DIRETOR SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS:** Guilherme Camargo Dias, maior, brasileiro, solteiro, Vendedor, portador da C.I./RG nº 10.780.760-8 SSP/PR, inscrito no CPC/MF sob o nº 086.826.889-56, residente e domiciliado nesta cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, à Rua Groelândia nº 1835, Bairro Nações; **DIRETOR DE ESPORTES:** Cesar de Jesus Carvalho Dias, maior, brasileiro, União estável, Professor de Educação Física, portador da C.I./RG nº 4.310.907-3 SSP/PR, inscrito no CPC/MF sob o nº 496.528.269-87, residente e domiciliado nesta cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, à Rua Rio Japurá 732, Bairro Iguaçu, obedecendo-se às formalidades legais pertinentes à dita investidura. Nada mais havendo a tratar, ficam eleitos e empossados a diretoria da Associação nesta Assembleia constituída, onde foi lida e aprovada a presente ata, lavrada por mim Rodrigo Camargo Dias a qual assino seguido pelos demais presentes.

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
REGISTRO TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo/Registro

nº 4.798

Selo 1543Me7qdC0pcy08L56XEbfcB

Consulte esse selo em

<https://selo.funarpn.com.br/Consulta>

Livro: A-039 Folha: 129 Distribuição: 6.323

Emolumentos: R\$24,60 (VRC 100,00), Funrejuv:

R\$9,92, ISSN: R\$1,23, FUNDEP: R\$1,23, Selo:

R\$1,50, Distribuidor: R\$11,51, Diligência: Não incide,

Fotocópia: Não incide, Microfilme: Não incide. Total:

R\$49,99

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2022

Alvaro Rossoni Clivatti - Agente Designado

Dalze de Fátima Riatkoski

Câixa: Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.314.078/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2022
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE FUTEBOL PE DE VENTO - AFPV		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R RIO JAPURA	NÚMERO 732	COMPLEMENTO *****
CEP 83.833-503	BAIRRO/DISTRITO IGUACU	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDEVENTO686@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9807-2327
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2022 às 08:09:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	45.314.078/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE FUTEBOL PE DE VENTO - AFPV
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BEATRIZ BACK
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/02/2022 às 08:10 (data e hora de Brasília).

SR MÉDICO, ATENÇÃO!

Todas as informações devem ser preenchidas e de forma legível. Caso os itens destacados com o sinal de asterisco (*) não sejam preenchidos, os benefícios tarifários NÃO SERÃO CADASTRADOS, conforme dispõe o §10 do art. 53-D da Res. Aneel 414/2010.

2 DADOS CLÍNICOS DO USUÁRIO

Diagnóstico da doença/deficiência: Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)
 *CID de referência: J440 Há quanto tempo apresenta: Indeterminado
 Limitações decorrentes da condição: Dispneia aos moderados esforços e 25 segundos
 Paciente capaz/lúcido? () Sim () Não Paciente acamado? () Sim () Não
 Paciente é PCD? () Sim () Não - Natureza da deficiência: () Física () Mental () Visual () Auditiva
 Paciente em Atenção Domiciliar (Portaria 963/2013)? () Não () Sim Qual? () AD1 () AD2 () AD3

3 DADOS TÉCNICOS DO EQUIPAMENTO

*Marque o(s) equipamento(s) eletromédico(s) utilizado(s)

- (x) Concentrador de Oxigênio (aparelho elétrico, com gasto de energia).
 () Ventilador pulmonar mecânico (não marque se inalador ou nebulizador. Use o campo "Outros")
 () CPAP ou () BIPAP
 () Equipamento de diálise → () CAPD () NIPD () CCPD
 () Aspiradores de secreções
 () Outros – especificar _____

Geladeira/refrigerador para guarda de medicamentos ou insulina não serão aceitos para cadastro dos benefícios.

*Prazo estimado de uso do equipamento (não pode ser indeterminado ou em branco):

Data estimada: ____/____/____ ou ____ meses; ou 10 anos

*Horas diárias de uso: 24 hrs Das ____ (horas) às ____ (horas)

Possui bateria? ____ Marca e modelo: ____ Potência em Watts: ____

No caso de Oxigenoterapia Domiciliar, reitere as informações:

(x) Concentrador de Oxigênio elétrico () Cilindro de Oxigênio () Oxigênio líquido portátil

Aparelho portátil? Não Possui cilindro reserva? Não Possui bateria? Não

4 DADOS DO ATENDIMENTO MÉDICO

O aparelho é fornecido pelo SUS? (x) Sim () Não

Atendimento médico: (x) SUS () Convênio com SUS () Convênio com Plano de Saúde () Particular*

*Nos casos em que o atendimento médico não for pelo SUS ou estabelecimento conveniado com o SUS, para recebimento dos benefícios tarifários este formulário deverá ser homologado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Local do atendimento (nome da unidade de saúde ou clínica): Hospital São Vicente - C.I.C.

Telefone: 41 3111-3090

CNPJ: 081.190.449/0047-04

Nº do CNES (registro no SUS): 0015601

Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e autênticas.

Assinatura CRM e carimbo do médico representante

573638 - DARCY FERREIRA DIAS
23/10/1935
FRANCIELLY SIROSSE
2544251 - 23/04/2022
461129 - 06/05/2022
POSTO II - HSV CIC

Convênio: SUS - INTERNACAO
Idade: 86a 6m 15d
CRM: 46913
Tipo Atend: I
Liberação: 06/05/2022
Leito: ENF103D

GASOMETRIA ARTERIAL

PH.....: 7.45
PCO2.....: 48.8 mmHg
PO2.....: 55.1 mmHg
HCO3 ATUAL.....: 33.2 mol/L
Be.....: 8.4 mmol/L
TCO2.....: 34.7 mol/L
O2 SAT.....: 89.6 %

OBS: Exame coletado com paciente a mais de 30 minutos em ar ambiente

Material: PLASMA
Método: Gasometro BAYER RapidLab 348

Centro

HOSPITAL DE ALTA COMPLEXIDADE
ATENDIMENTO 24 HORAS

Paciente: DARCY FERREIRA DIAS
Mãe: MAGDALENA FERREIRA DIAS
Endereço: RUA QUEIRO QUERO
Bairro: GRADHA AZUL

Nascimento: 23/10/1935 | 86a 6m 16d

Número: 723 CEP: 83820000

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

RECEITA

SOLICITAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADA

USO VIA CATETER NASAL DURANTE 24H/DIA, SOB FLUXO:

SONO: 02L/MIN
REPOUSO: 03L/MIN
ESFORÇO: 04L/MIN

Curitiba, 08 de Maio de 2022

Dra. Francielly Sirosse
MÉDICA
CRM-PR 45.913

FRANCIELLY SIROSSE CRM - 46913 PR

Avenida Vicente Machado, 401 - Centro,
80420-010, Curitiba | PR

Agendamento de Consultas e Exames
☎ (41) 3111-3000



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Saúde

Ficha Inicial de Oxigenoterapia

- 1 Nome: _____
2 Idade: _____
3 Data de Nascimento: _____
4 Sexo: F () M (X)
- 5 Diagnóstico Clínico que provocou a necessidade de ODP: DPOC
- 6 Tempo de duração da doença acima: anos
- 7 Medicamentos em uso para a doença acima: Alumina
- 8 Se DPOC: (X) S () N Bz- AGONISTAS DE LONGA DURAÇÃO INALATÓRIO
(X) S () N Tiotrópio
(X) S () N Ipratrópio
- 9 Ex Tabagismo (X) S () N
- 10 Parou há quanto tempo? anos
- 11 Sinal de hipertensão pulmonar () S (X) N
- 12 Quais: _____
- Gasometria (tomada em ar ambiente, após repouso de 30 minutos e após 60 dias após a última exacerbação, com medicação otimizada)
- Data: 06/05/2022
- | | | |
|---------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| 13 pH <u>7.45</u> | 14 PaO ₂ <u>55.1</u> | 15 PaCO ₂ <u>48.8</u> |
| 16 HCO ₃ <u>33.2</u> | 17 BE <u>8.4</u> | 18 SaO ₂ <u>89.6</u> |
- Espirometria (Opcional) Data: / /
- | | | |
|----------|-----------|----------------|
| 19 CVF % | 20 VEF1 L | 21 VEF1/CVF= % |
|----------|-----------|----------------|
- 22 Teste da caminhada dos 6 minutos (Opcional): _____
- 23 Saturação de Oxigênio, nas mesmas condições da gasometria arterial (Opcional): _____

Prescrição da Oxigenoterapia

- 24 Fonte: Concentrador de O₂ (X)
- Obs: Outras fontes de O₂ não são fornecidas regularmente pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
- 25 Fluxo de O₂ 03 L/min(dia)
02 L/min(notite)
04 L/min(esforços)
- 26 Tempo de Uso:
(X) 1. 24 h/dia
() 2. 18h/dia
() 3. 15 h/dia
- 27 Via de administração:
(X) 1. Cateter nasal
() 2. Transtraqueal
() 3. Máscara de VNI
- 28 Saturação de Oxigênio com o fluxo de O₂ prescrito: _____
- Data do retorno: ____/____/____

Médico responsável pela prescrição

Nome:

Data: 09/05/2022

CRM:

Dra. Francielle Sirosse
MÉDICA
CRM-PR 46.913



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 038/2022.
DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Súmula: "Dispõe sobre a criação da Feira do Produtor Rural do Município de Fazenda Rio Grande "

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Município de Fazenda Rio Grande, a "Feira do Produtor Rural".

Art. 2º. A Feira de que trata o artigo anterior destina-se à venda, exclusivamente a varejo, de produtos de gastronomia, de flores, plantas ornamentais, de frutas, legumes, verduras, ovos, mel, produtos de lavoura e os seus subprodutos.

Parágrafo único. Permite-se a atuação, mediante autorização, no recinto da feira, de comerciantes caracterizados como ambulantes, artesãos, vendedores de pescados e de produtos hortigranjeiros sem produção similar no município.

Art. 3º. Os feirantes ficam obrigados a provarem não só a sua qualidade de produtor rural, mas também a declararem o lugar de suas culturas.

§ 1º. Constituem documentos comprobatórios: a declaração de produtor rural e o atestado de produtor, a serem fornecidos pela Secretaria Municipal da Agricultura.

§ 2º. O atestado de produtor fornecido pela Secretaria da Agricultura terá validade de 6 (seis) meses. Sua renovação deverá ser solicitada ao órgão de competência com 30 (trinta) dias de antecedência, a contar da data de seu vencimento, e deverão ser apresentados à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, para os devidos fins.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal fixará edital determinando o ponto de funcionamento da feira do produtor rural.

Art. 5º. A feira funcionará aos sábados no horário de 06 (seis) às 14 (quatorze) horas, podendo, no entanto, a critério do Executivo, designar-se outros dias e horários mediante expedição de Decreto regulamentar para fiel execução desta Lei.

Art. 6º. O feirante fica obrigado a colocar plaquetas com preços explícitos e visíveis nas mercadorias a serem vendidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Parágrafo único. Fica estabelecido que as plaquetas referidas no capítulo deverão ter no mínimo as seguintes dimensões: 0,15 x 0,10 m.

Art. 7º. Nos dias de funcionamento da feira, fica proibida a comercialização de produtos em quaisquer pontos da cidade, ressalvado, todavia, o caso de comerciante estabelecido.

Art. 8º. Os produtos que figurarem na feira só poderão ser vendidos em outro local, se o feirante ou ambulante pagar o imposto de licença de comércio nos termos da legislação em vigor, fora de funcionamento da feira.

Art. 9º. Produtos vindos de outras áreas somente poderão ser comercializados nas feiras, se não houver produção similar no município mediante descritivo e pagamento de taxa especial a ser fixada pelo Poder Executivo mediante Lei e, após receberem aprovação de pessoa designada pelo Prefeito Municipal, para verificar o bom estado do produto.

Art. 10. Os pontos de localização de cada feirante serão fixados e devidamente respeitados, ficando os respectivos feirantes obrigados de procederem a retirada de suas mercadorias 30 (trinta) minutos após o horário de término do funcionamento da feira.

Art. 11. Fica proibido o uso, para qualquer fim, das árvores existentes nas vias públicas onde se localizarem as feiras, salvo o estabelecimento de barracas debaixo delas, a critério da Prefeitura Municipal.

Art. 12. As mercadorias adquiridas nas feiras não poderão ser revendidas no seu recinto, tampouco depositadas nas vias públicas.

Art. 13. Depois de descarregados, os veículos e animais deverão ser imediatamente retirados para outro local, a fim de evitar acidentes ou prejudicar o trânsito no recinto da feira.

Art. 14. Não é permitido aos feirantes abandonarem no recinto da feira as mercadorias restantes que não tenham sido vendidas, cuja sobra terá de ser imediatamente recolhida.

Art. 15. Poderão os feirantes, caso assim o desejarem, retirar as suas mercadorias do recinto da feira, antes mesmo do término do horário de seu funcionamento,

Art. 16. Terminada a feira, a Prefeitura Municipal procederá a limpeza da área recém desocupada, o que deverá ser feito no prazo mais curto possível.

Art. 17. Não é permitida a permanência ou o trânsito de veículos ou animais no recinto da feira durante o horário de seu funcionamento, cabendo ao fiscal da Prefeitura tomar as medidas que julgar cabíveis para a retirada deles.

Art. 18. Para as instalações das barracas, na feira municipal, deverão os feirantes obedecer aos seguintes critérios:

a) espaço mínimo de 1,5 (um e meio) metro da outra, a fim de permitir a passagem de público;



b) as barracas deverão ser dispostas ou em alinhamento, de modo a ficar uma via de trânsito no centro, e terão sua frente voltada para esta via: a distribuição das barracas será feita obedecendo sistematicamente à ordem numérica de inscrição, ressalvadas as barracas para venda de pescados que deverão ser instaladas em grupo ou grupos, as barracas obedecerão a um tipo padrão, devendo ser desmontáveis, de acordo com modelo oficial da Prefeitura, o feirante é obrigado a conservar a sua barraca em perfeito estado de conservação e higiene.

Art. 19. Ficarão sob a responsabilidade exclusiva dos feirantes a instalação de suas barracas na feira municipal, obedecidas as normas constantes do respectivo regulamento, que será estabelecido por Decreto do Executivo Municipal.

Art.20- Ficam estabelecidas as seguintes categorias de feirantes:

- Categoria "A" - Produtor Rural e Gastronomia;
- Categoria "B" - Vendedor de Pescados;
- Categoria "C"- Vendedor de Produtos Hortifrutigranjeiros sem similar no Município;
- Categoria "D"- Artesão, flores e plantas ornamentais.

Art. 21. O feirante ficará obrigado a estabelecer sua barraca pelo menos 3 (três) vezes num período de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de cancelamento de sua matrícula, para a categoria de produtor rural, ressalvado motivo impeditivo de força maior.

Parágrafo único. O fiscal da Prefeitura Municipal fará constar, em livro próprio, a frequência do feirante produtor rural.

Art. 22. Na disciplina interna da feira, ter-se-á em vista:

- a manutenção da ordem e do asseio;
- o equilíbrio no seu provisionamento, obedecendo a uma regularidade;
- a proteção aos feirantes e consumidores contra as manobras prejudiciais aos seus interesses.

Art. 23. Para uso dos espaços físicos destinados à instalação das barracas na feira deste Município, não serão cobradas taxas de qualquer natureza pelo órgão da administração em relação aos feirantes.

Art. 24. Fica, inicialmente, fixado no máximo de até 30 (trinta) o número de barracas da Feira do Produtor Rural, podendo, entretanto, ser ampliado através de ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. Fica fixado em 80% (oitenta por cento) o número de barracas para utilização na categoria PRODUTOR RURAL e GASTRONOMIA e 15% (quinze por cento) para VENDEDORES DE PESCADO E AMBULANTES e 5% (cinco por cento) para ARTESÃOS, FLORES E



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PLANTAS ORNAMENTAIS E VENDEDORES DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS SEM PRODUÇÃO SIMILAR NO MUNICÍPIO.

Art. 25. A matrícula do feirante será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Categoria Produtor Rural: declaração de produtor rural fornecida pela repartição municipal competente;

Atestado de produtor rural fornecido pela EMATER-PR;

02 (dois) retratos, tamanho 3x4.

- Para as demais categorias:

- a) Os documentos a que se referem às alíneas “a” e “c”, do inciso anterior, sendo certo que as matrículas dos feirantes serão formalizadas em carteira fornecida pela Prefeitura Municipal, cujo documento o feirante é obrigado a trazer consigo.

Parágrafo único. Os feirantes já portadores de matrícula deverão renová-la num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação da presente Lei, observando-se o que dispõem os artigos 23 e 25.

Art. 26. Fica terminantemente proibida aos feirantes a venda de suínos, caprinos e bovinos vivos ou abatidos.

Art. 27. A matrícula será concedida a título precário, podendo, a qualquer tempo e desde que haja motivo justo, ser cancelada pela Prefeitura Municipal.

Art. 28. Cada feirante não poderá ter mais de uma matrícula, consequentemente não poderá também possuir mais de uma barraca.

Art. 29. Não é permitida aos feirantes classificados nas categorias B, C e D a comercialização de produtos além dos relacionados no parágrafo único do artigo 9º da presente Lei.

Art. 30. Somente serão permitidas as transferências de matrículas, nos seguintes casos:

- Por morte do feirante, para o nome do herdeiro legal, desde que requeira até 90 (noventa) dias, a contar da data do óbito;

- Por doença infectocontagiosa ou incapacidade física do feirante, devidamente privadas, para o nome do cônjuge ou filho, desde que requeira até 90 (noventa) dias, a contar da data do atestado médico respectivo.

Art. 31. A matrícula será cassada, quando constatada a prática das seguintes infrações:

- Venda de mercadorias deterioradas;

- Cobrança superior aos valores fixados nas plaquetas;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

- Fraude nos preços, medidas ou balança;
- Comportamento que atente contra a integridade física ou moral;
- Permissão de atividades por pessoas não credenciadas;
- Transgressão de natureza grave das disposições constantes desta Lei.

Art. 32. A manutenção da ordem e da disciplina, bem como a segurança no expediente da feira, estará a cargo da Polícia Militar, a qual deverá ser solicitada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 33. O quilograma será a medida preferencial adotada na feira, ficando a cargo da Prefeitura Municipal a aferição de preços e medidas, quando julgar necessária.

Art. 34. A fiscalização e a comercialização dos produtos descritos no artigo 2º desta Lei obedecerão às regras definidas na Lei Municipal (Lei do Serviço de Inspeção Sanitária Municipal), bem como normativas da Secretaria da Agricultura, a quem caberá designar um fiscal a fim de observar e fazer observar as disposições da presente Lei.

Parágrafo único. Ao fiscal/órgão competente caberá manter a fiscalização dos produtos, no que se refere à higiene, examinar os produtos expostos à venda, mandando retirar os que julgarem impróprios ao consumo, sem prejuízo de outras sanções previstas em Lei, ficando, ainda, responsável pela elaboração do relatório das ocorrências verificadas no recinto da feira, o que será feito em livro próprio, que ficará sob a guarda da Prefeitura Municipal.

Art. 35. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2022

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador **PROFESSOR HÉLIO PEREIRA**



JUSTIFICATIVA

A Feira do Produtor Rural representa uma das formas de comercialização de produtos agrícolas, desenvolvendo até hoje um importante papel econômico, social e cultural. Além disso, quando entendida como um negócio, este canal de comercialização se torna um forte instrumento de políticas públicas e um grande gerador de emprego e renda para o município. O fato de as feiras do produtor serem compostas por uma grande quantidade de pequenos agricultores, que não possuem condições de fazer uma promoção da feira para atrair consumidores, e nem condições de se organizarem sem a ação dos órgãos públicos, faz com que iniciativas em prol do desenvolvimento e valorização destes trabalhadores sejam muito pertinentes. Ademais, também é conhecido por todas as inúmeras vantagens que a instalação de uma feira livre traz a favor do Município, dos consumidores e dos produtores, sendo que entre elas destacamos as seguintes: vantagens da feira livre do produtor rural para o Município Estimula o aumento da produção de hortigranjeiros; Economiza recursos com a redução da importação; Aumenta os recursos com exportação de produtos excedentes; Diminui o êxodo rural; Aumenta a oferta de empregos no município; Cria alternativas de trabalho para as famílias dos produtores; Para o consumidor Melhor preço com a venda direta sem intermediário; Melhor qualidade (produtos frescos e não contaminados); Fácil acesso com economia de tempo e energia; Horário, dias determinados e ponto fixo para compras; Maior diversificação de produtos e maior possibilidade de escolha; Regularidade de fornecimento; Relacionamento entre o consumidor e o produtor; Ponto de lazer e encontro para a população; Para o produtor Melhorar o seu nível de vida; Venda direta com melhor preço; Facilidade de venda; Ponto fixo de comercialização; Regularidade de fornecimento com produção programada; Renda semanal; Maior renda para as pequenas propriedades; Relacionamento entre o produtor e o consumidor; Assegura a permanência dos filhos na propriedade; Como se observa, o Projeto revela-se de grande interesse público merecendo ser apreciado e aprovado em caráter de urgência, como se pede e espera.

Fazenda Rio Grande 24 de junho de 2022

Professor Hélio

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**PROJETO DE LEI N. 043/2022.
DE 08 DE JULHO DE 2022.**

Súmula: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA
ESTADUAL BAYARD OSNA.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Escola Estadual Bayard Osna, entidade pública de direito privado, CNPJ nº 01.011.195/0001-38, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Rio Santana, nº 459, bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Parágrafo único. À referida instituição, ficam assegurados todos os direitos e prerrogativas que a Lei determina.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2022.

Prefeito Municipal

*Projeto de Lei de autoria do Vereador **Professor Fabiano Fubá**.*



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

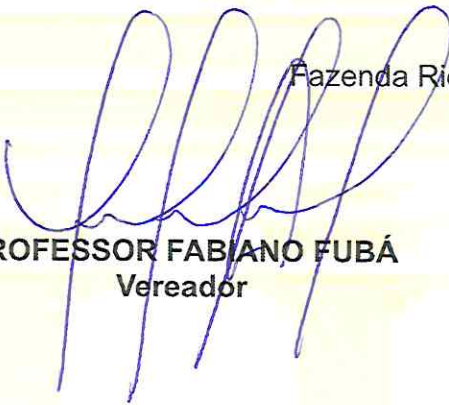
JUSTIFICATIVA

É costumeiro que escolas sejam declaradas de Utilidade Pública, não obstante, no caso em tela, os dirigentes da Escola Estadual Bayard Osna, vêm enfrentando dificuldade, eis que não podem integrar a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários, por falta da utilidade pública.

A APMF, se trata de um órgão de representação dos pais e profissionais do estabelecimento, a qual possibilita uma ligação constante entre pais, professores e funcionários com a comunidade, que preza pela busca de soluções equilibradas para os problemas coletivos do cotidiano escolar, dando suporte à direção e à equipe, visando o bem-estar e formação integral dos alunos.

Outrossim, com a concessão, a Escola Bayard Osna poderá celebrar convênios, fruir da isenção de impostos, e eventualmente receber recursos públicos. A Utilidade Pública possibilita um "fôlego" financeiro à instituição, o que, consequentemente, oportuniza melhorias para a própria escola.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2022.


PROFESSOR FABIANO FUBÁ
Vereador



1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 043/2022- INICIATIVA: PROFESSOR FABIANO FUBÁ

SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA ESTADUAL BAYARD OSNA”.

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei Ordinária de autoria do Poder Legislativo Municipal, qual visa conceder a declaração de utilidade pública à ESCOLA ESTADUAL BAYARD OSNA, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande.

Justifica o proponente, que é costumeiro que escolas sejam declaradas de Utilidade Pública, não obstante, no caso em tela, os dirigentes da Escola Estadual Bayard Osna, vêm enfrentando dificuldade, eis que não podem integrar a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários, por falta da utilidade pública.

II – DO TRÂMITE

A proposta em análise esteve em leitura nessa casa de Leis no dia 01 de agosto de 2022, e foi remetido à Procuradoria, que proferiu o parecer nº 110/2022, opinando pela constitucionalidade da pretensa lei, com ressalvas, remetendo à comissão para análise de mérito.

III - QUANTO AO MÉRITO DO PROJETO DE LEI 043/2022

A presente proposição versa sobre assunto de interesse do Município, conforme expressamente previsto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como reza o artigo 9º, inciso I, da Lei Orgânica. Veja-se:

Art. 30 - Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 9º - Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: I - legislar sobre assuntos de interesse local;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Em outro vértice, cumpre salientar que não se observa vício acerca da iniciativa do processo *in tela*, pois, em estrita observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal, sua propositura atende a legitimidade:

*Art. 44 - A iniciativa das leis cabe a qualquer **Vereador**, ao Prefeito e ao eleitorado que a exercerá sob a forma de moção articulada, subscrita, no mínimo, por cinco por cento do total do número de eleitores do Município. (grifei)*

IV – DAS EMENDAS

Nota-se que o objetivo da proposição é conceder utilidade pública à Escola Estadual Bayard Osna, não obstante, na verdade, a declaração é destinada à AMPF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Bayard Osna, devendo, portanto, a redação da súmula e artigo 1º passar a ser:

Súmula: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL BAYARD OSNA”

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública da Associação de Pais e Mestres da Escola Bayard Osna, entidade pública de direito privado, CNPJ nº 01.011.195/0001-38, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Rio Santana, nº 459, bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

V - CONCLUSÃO

Quanto ao mérito do Projeto de Lei do Executivo nº 043/2022, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, e Redação, não vislumbra qualquer vício que possa ensejar a inconstitucionalidade e/ou ilegalidade da proposta, e encaminha ao trâmite regimental desta casa.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Presidente

JOSE CARLOS BERNARDES
Vice-Presidente

ALEX PADILHA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 44 / DE 12 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no município de Fazenda Rio Grande.”

Art. 1º Passa a denominar-se “PRAÇA DA FAMÍLIA”, a praça pública, localizada na Rua Paulo Leminski, 444, bairro Jardim Veneza, no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Carlos Brandão
Vereador



Justificativa

O presente projeto de lei tem por finalidade determinar a nomeação da futura área de lazer que será construída no local citado. Uma praça voltada para as famílias do local, com o intuito das famílias poderem ter o seu momento de lazer, levar suas crianças para brincar e desfrutar da família que é a base da sociedade.

A nomeação da praça, além de trazer alegria para as famílias, será uma área para reforçar valores e além de um ambiente de convivência e diversão, a praça estará contribuindo para resolver questões ambientais, como áreas abandonadas como depósito irregular de lixo e entulhos.

A chegada dessa obra será para elevar a autoestima dos moradores, fazer a diferença na vida das pessoas que habitam e transitam pelo local, e promover uma transformação social em uma das regiões carentes de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 12 de Julho de 2022

Carlos Brandão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 050/2022.

DE 28 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre o “Projeto Cabide Solidário Se puder doe se precisar pegue” no Município de Fazenda Rio Grande.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Dispõe sobre a instituição do Projeto Cabide Solidário, objetivando promover através da Secretaria da Assistência Social, a autoestima e a valorização das famílias beneficiadas através de doação de roupas, sapatos, e principalmente no inverno, de agasalhos e cobertores.

Art. 2º Devem ser destinados locais para a instalação de caixas coletoras nos postos de saúde, escolas e órgãos públicos municipais (dependências da Prefeitura, Secretarias Municipais e na Câmara Municipal de Vereadores, para a arrecadação de roupas, calçados e cobertores.

Art. 3º No final de cada mês, serão distribuídas as arrecadações, em espaço organizado e humanizado, para que as famílias sejam bem acolhidas, dentro do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, onde possam escolher e experimentar as roupas e calçados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022

Marco Antônio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

*Projeto de Lei de Autoria do Vereador **Marco Antônio Santos**.



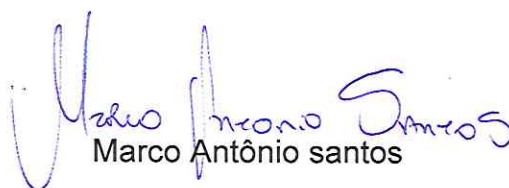
JUSTIFICATIVA

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei que dispõe sobre o “Projeto Cabide Solidário Se puder, doe se precisar pegue” no Município de Tijucas do Sul.

Sabemos que muitas pessoas carentes não têm condições de comprar roupas e calçados para si e para seus filhos, esse projeto cabide solidário vem de encontro com essa necessidade. Temos em nossas cidades de várias regiões de ocupações com muitas pessoas que vivem em situação de extrema pobreza, vemos nesse projeto uma forma de amenizar o sofrimento do próximo, e fazer assim que as pessoas também se desapeguem das coisas que não estão utilizando mais, principalmente nos meses de inverno onde temos temperaturas que chegam a baixo de 0 grau, seria de grande ajuda a doação de roupas e cobertores nesses locais para essas pessoas mais necessitadas.

Assim, em razão do interesse público tutelado, espera-se o acolhimento deste projeto pelo Poder Executivo, e o posterior envio a esta Casa para deliberação, na forma de projeto de lei.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022


Marco Antônio Santos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 055/2022

De 19 de agosto de 2022

Súmula: “Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal nº 1.575, de 21 de junho de 2022, conforme especifica.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a redação da súmula da Lei Municipal nº 1.575, de 21 de junho de 2022, passando a vigorar com o seguinte texto:

Súmula: “Cria o ‘Programa Empresa Amiga da Cultura, Esporte, Lazer e Trabalho (PEACELT)’, no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.”

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.575, de 21 de junho de 2022, passando a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica criado o “Programa Empresa Amiga da Cultura, Esporte, Lazer e Trabalho (PEACELT)”, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade da Cultura, Esporte, Lazer e Trabalho.

Parágrafo único. A participação das pessoas jurídicas no Programa será efetuada pelas seguintes formas:

I - Doação de materiais;

II - Realização de obras de manutenção nos equipamentos públicos culturais, esportivos, de lazer, de empregabilidade e capacitação profissional;



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

III - Reforma e ampliação de áreas públicas culturais, esportivas, de lazer, de empregabilidade e de capacitação profissional;

IV - Realização de ações que visam fomentar a cultura, o esporte, o lazer, a empregabilidade e a capacitação profissional;

V - Apoiar eventos artísticos, desportivos, de lazer, de empregabilidade e de capacitação profissional propostos pela Prefeitura Municipal e suas respectivas secretarias.

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.575, de 21 de junho de 2022, passando a vigorar com o seguinte texto:

Art. 2º - As pessoas jurídicas interessadas em participar do Programa deverão comprovar o apoio perante a instituição beneficiada e firmar Termo de Parceria com o Poder Executivo, por meio de órgão público municipal competente, que expedirá o título "Empresa Amiga da Cultura, Esporte, Lazer e Trabalho".

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2022.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do vereador **LEONARDO DE PAULA DIAS**.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

JUSTIFICATIVA

Apresento a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 0xx/2022, que altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal nº 1.575, de 21 de junho de 2022.

Essa alteração se dá pelo objetivo muito claro de ampliar a abrangência dos dispositivos da referida Lei para a Política de Trabalho, com vistas a fortalecer as ações de apoio à capacitação profissional e expansão das possibilidades de empregabilidade, em especial dos jovens fazendenses.

Assim sendo, peço aos nobres vereadores o voto favorável a esta proposição.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2022.

Leonardo de Paula Dias

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº. 061 / DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação do projeto “Guardiões da Praça” na cidade de Fazenda Rio Grande.

Art. 1º Esta Lei estabelece o serviço voluntário para o projeto “Guardiões da Praça”, que tem por objetivo formar uma comissão que irá atuar na proteção e preservação das praças, localizadas no âmbito da Cidade de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º São objetivos do projeto permanente Guardiões da Praça

I – A conscientização da população da Cidade de Fazenda Rio Grande acerca da composição e importância desse ecossistema;

II – Promover e incentivar ações de conscientização, saneamento, limpeza, coleta de lixo e preservação ambiental nas regiões das praças e no seu entorno, em especial visando melhorias juntamente com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Obras Públicas;

III – Estudar, acompanhar e produzir conhecimento acerca da situação desse ecossistema, da população e das necessidades das regiões que contém uma praça na Cidade de Fazenda Rio Grande;

IV – Subsidiar o Poder Público na elaboração de políticas públicas voltadas para as regiões das Praças;

V – A aproximação da população residente nas áreas das Praças ao Poder Público.

Art. 3º O Poder Público poderá buscar parcerias com entidades públicas e privadas para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Obras Públicas estarão responsáveis pela execução do projeto de lei proposto. Sendo elas as responsáveis pela vistoria e convivência com os Guardiões escolhidos, dando autonomia para o mesmo poder ligar e se dirigir as secretarias quando necessário, até mesmo possibilitando um contato com a guarda ambiental e municipal da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 5º O Poder Público regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Setembro de 2022.



Carlos Brandão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Justificativa

O presente projeto tem como objetivo conscientizar e promover ações de preservações nas praças na Cidade de Fazenda Rio Grande.

Trata-se de ecossistema de grande valor ambiental, a praça é um espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas.

A Praça na cidade de Fazenda Rio Grande possui grande importância social para a população residente que, por diversas vezes, separa um momento do seu dia ou da sua semana para passear e até mesmo descansar no local, tendo o seu momento de lazer com a sua família.

A iniciativa visa incentivar ações em conjunto do Poder Público e da população residente das áreas aonde há uma Praça na Cidade de Fazenda Rio Grande para buscar soluções e elaborar políticas públicas de acordo com as necessidades locais, bem como estudar as melhores medidas de preservação do ecossistema, evitando problemas, tais como vandalismo, poluição ao meio ambiente, entre outros.

Em face à tão importante matéria visando melhorias pela nossa cidade e população, rogo o apoio desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto.

Fazenda Rio Grande, 01 de Setembro de 2022.

Carlos Brandão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI Nº 062/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: “Cria a figura do Capelão Parlamentar, sem remuneração, na Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a presente **LEI**.

Art. 1º Esta resolução tem por objetivo instituir a figura do Capelão Parlamentar na Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Fica instituído, sem remuneração ou despesa de qualquer natureza, a figura do Capelão Parlamentar.

§1º O serviço de capelania será considerado como prestação de serviço de utilidade pública, de maneira independente e sem vínculo com qualquer religião específica.

§2º O Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, a cada sessão legislativa, designará o Capelão Parlamentar, considerando as sugestões dos Partidos Políticos representados na Casa.

Art. 3º Os objetivos da Capelania Parlamentar são:

I - oferecer apoio espiritual, psicológico e social aos parlamentares e funcionários que aqui trabalham;

II - promover reuniões, orações e estudos com os funcionários, de forma coletiva e/ou individual, quando solicitado ou autorizado.

Art. 4º A organização da atividade, bem como local, data, horários, entre outros que se façam necessários para o bom andamento dos serviços de capelania, ficará sob a responsabilidade e do chefe de gabinete.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2022

Prefeito Municipal

*Projeto de lei de autoria do Vereador **Alexandre Tramontina Gravena**.*



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo oferecer apoio psicológico, espiritual e social aos parlamentares e funcionários que trabalham na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Capelão/Capelã é uma pessoa treinada, qualificada, que se dispõe a ouvir, aconselhar, confortar, encorajar, ajudar pessoas que necessitam de lutar pela vida, a ter esperança, confiança em Deus. Oferece aconselhamento espiritual e apoio emocional tanto ao paciente e a seus familiares, como aos profissionais, seja em hospitais, clínicas ou nos presídios. É um importante elo com a comunidade local.

Os capelães ou capelãs estão capacitados, qualificados para trabalhar na prevenção da violência, na recuperação e na reabilitação de dependentes químicos, na recuperação de moradores de rua, mendigos e reeducando, promovendo com sua atividade, a cultura de paz, do bem aos assistidos.

Espera-se com a aprovação deste projeto de lei alcançar as metas propostas e contribuir decisivamente para melhoria da qualidade de vida de pessoas que serão assistidas.

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2022

Alexandre Tramontina Gravena
Vereador

OFÍCIO N° 279/2022

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2022.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 076/2022 de 06 de outubro de 2022.**

Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 076/2022 de 06 outubro de 2022, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.500, de 30 de novembro de 2021, conforme especifica e confere outras providências".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:0431868891

7

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.06 16:20:59 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Tramontina Gravena
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 076/2022.
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.500, de 30 de novembro de 2021, conforme especifica e confere outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso IX, do parágrafo único, do artigo 7º, da Lei Municipal n. 1.500, de 30 de Novembro de 2021, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 7º (...).

(...).

Parágrafo único. Somente os aprovados na avaliação prévia de mérito e desempenho, instituída no inciso I, do parágrafo 1º, da Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, poderão constituir chapa para a consulta a Comunidade Escolar. Os critérios quanto a avaliação de mérito e desempenho serão estabelecidos por Portaria da Secretaria Municipal de Educação.

(...).”

Art. 2º Fica alterada a redação do parágrafo 1º, do artigo 8º, da Lei Municipal n. 1.500, de 30 de novembro de 2021, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(...).

§ 1º As chapas dos estabelecimentos de Ensino com menos de 400 (quatrocentos) alunos matriculados serão constituídas por Diretor e Suplente.

(...).”



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.06 16:13:14
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 076/2022.
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei nº 076/2022, que altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.500, de 30 de novembro de 2021, conforme especifica e confere outras providências

Trata o presente Projeto de Lei de ajustes pontuais na Legislação Municipal correlata a escolha, mediante processo de consulta à comunidade escolar, de diretores, vice-diretores e suplentes das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, do Município de Fazenda Rio Grande, em atendimento ao inciso I, do parágrafo 1º, da Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro do interesse público.

MARCO
ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868
8917

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.06
16:14:09 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei; Súmula: "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.500, de 30 de novembro de 2021, conforme especifica e confere outras providências".	
	Criação		
	Expansão		
X	Aperfeiçoamento		
Vigência	Início: 10/2022	Fim: indeterminado	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE			
DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
TOTAL	0,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)
2022	0,00	435.159.645,00	0,000%
2023	0,00	437.087.616,36	0,00%
2024	0,00	421.671.621,63	0,00%
Nota Explicativa:			
- Verifica-se que o pretendido <u>não gera impacto financeiro</u> por se tratar de alteração de texto legal;			

Fazenda Rio Grande, 03 de Outubro de 2022.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças



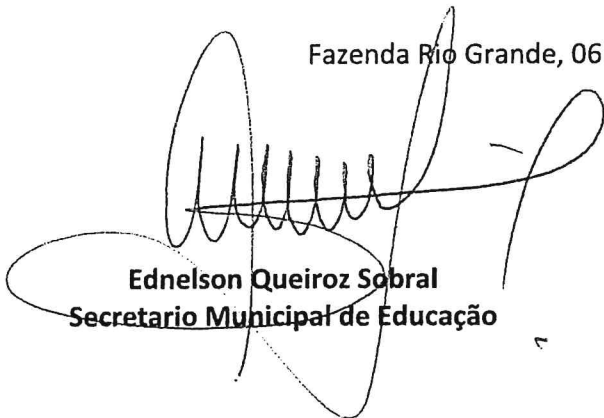
PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei n. 076/2022 esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2022.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretario Municipal de Educação